

DIÁRIO OFICIAL



D.O. Nº 070/2017-GP DE 30/6/2017

Guarulhos, Sexta-feira, 30 de Junho de 2017 - Ano XVII - nº 1631

www.guarulhos.sp.gov.br

LEIS - DECRETOS - PORTARIAS

LEIS

Em, 26 de junho de 2017.
LEI Nº 7.568

Projeto de Lei nº 244/2017 de autoria do Vereador Dr. Eduardo Carneiro.

Dispõe sobre compensação de dívida de empresas privadas do segmento de saúde com o Município de Guarulhos, na forma que especifica e dá outras providências.

O Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VI do artigo 63 da Lei Orgânica Municipal, sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Os créditos do Município de Guarulhos advindos de dívidas de hospitais, clínicas diagnósticas, consultórios médicos e odontológicos e empresas prestadoras de serviço de remoção de pacientes, de natureza privada, poderão ser compensados por cessão de leitos hospitalares e demais serviços complementares.

§ 1º Para atendimento ao disposto no caput o Município de Guarulhos poderá celebrar termo de parceria ou contrato de gestão com as instituições privadas.

§ 2º Entende-se por leitos hospitalares aqueles situados na parte de internação dos hospitais, sejam em Enfermaria ou Unidade de Terapia Intensiva - UTI, utilizando como parâmetro os preços fixados pela tabela do Sistema Único de Saúde - SUS.

Art. 2º Para ter direito a participar da compensação de crédito instituída por esta Lei os hospitais e clínicas de diagnósticos interessados deverão se dirigir à Central de Atendimento ao Cidadão - Fácil para formalizar o pedido, nos termos do decreto regulamentador.

Art. 3º A Secretaria de Finanças Municipal ficará responsável por toda negociação decorrente da presente Lei.

Art. 4º O Poder Executivo baixará em até 90 (noventa) dias após a publicação desta Lei, decreto regulamentando-a no que for necessário.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de verbas próprias, consignadas em Orçamento e suplementadas se necessário.

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Guarulhos, 26 de junho de 2017.

GUTI
Prefeito

MENSAGEM Nº 113, DE 26 DE JUNHO DE 2017.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos
Eduardo Soltur,

1. Tenha a honra de levar ao conhecimento de Vossa Excelência e dignos Pares que usando da faculdade conferida pelo § 1º do artigo 44 c/c o artigo 63, VII, da Lei Orgânica do Município de Guarulhos, **DECIDO** **apor Veto Total**, ao Substitutivo nº 01 apresentado ao Projeto de Lei nº 049/2011, de autoria do nobre Vereador Edmilson Souza, encaminhado a este Poder Executivo através do Autógrafo nº 032/2017, por considerá-lo inconstitucional e ilegal, pelas razões que passo a expor.

2. Referido Substitutivo dispõe sobre a assistência ao deficiente físico nos estabelecimentos de diversão, espetáculos teatrais, musicais, circenses, exibições cinematográficas e eventos esportivos, públicos ou privados, e dá outras providências.

3. A propositura foi amplamente debatida perante essa Casa de Leis, culminando com a ampliação do seu objetivo, de modo a consolidar a legislação municipal relativa à priorização do atendimento às pessoas com deficiência.

4. Apesar do inegável mérito da propositura e do elevado alcance social almejado, o veto total se impõe pelas razões de ordem técnica, legal e constitucional adiante expostas.

5. Sob a ótica da técnica redacional, o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência (CMDPD) manifestou-se sobre o tema com o seguinte apontamento:

"*Ressaltamos, no entanto, a necessidade de alterações de nomenclaturas no que tange aos termos "deficiente/deficiência, deficiência mental e portadores de deficiência" sendo adequado a utilização das expressões "deficiente/deficiência intelectual e pessoa com deficiência."*

6. Forçoso reconhecer que a ponderação da Presidência do CMDPD é de todo pertinente, na medida em que a redação proposta no autógrafo questionado

diverge da legislação vigente - Lei Federal nº 13.146, de 6 de julho de 2015 - que trata da Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência), em especial em seu artigo 2º, ao conceituar a **pessoa com deficiência** "aquela que tem impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial". (grifei)

7. Nessa linha de raciocínio, a expressão "**deficiente físico e/ou mental e/ou sensorial**" não se mostra tecnicamente adequada aos fins colimados, notadamente por contrariar nomenclatura prevista em legislação federal correlata, residindo aí o primeiro óbice legal à sanção pretendida.

8. Já sob a ótica da estrutura administrativa, a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano posicionou-se nos termos seguintes:

"*Salientamos que, no nosso entendimento, é necessário que haja estrutura própria para fiscalizar o cumprimento da Lei, já que a fiscalização da SDU03.10 verifica a Licença de Funcionamento e Licença para Instalação de Anúncios Publicitários, durante o exercício da atividade das empresas."*

9. De fato, o autógrafo atribui ao Poder Executivo a realização de cadastramento; análise de laudo apresentado pelo "deficiente físico"; celebração de acordo de cooperação para que seja garantida a gratuidade do acesso de acompanhante ou de valor de entrada diferenciada do mesmo; e ações pertinentes à fiscalização municipal, com aplicação de medidas de penalidades, de multa e revogação do Alvará de Funcionamento do estabelecimento.

10. Inegável, portanto, que a propositura padece de vício de iniciativa por tratar de atribuições da Administração Direta, detalhando atividades da competência do Poder Executivo, especificamente através da Secretaria de Desenvolvimento Urbano, responsável pela expedição de Licenças de Funcionamento e para Instalação de Anúncios Publicitários, por força de atribuições previstas na legislação vigente.

11. Como corolário, a proposta fere de morte o preceito ditado pelo artigo 39, III, da Lei Orgânica do Município, assim redigido:

"**São de iniciativa privativa do Prefeito os projetos de lei que disponham sobre: criação, estrutura e atribuições de órgãos da administração pública municipal.**"

12. Evidenciada a contrariedade da propositura ao que dispõe a nossa lei orgânica, a aposição do veto se impõe.

13. Sob outro ângulo, a proposta aprovada estende o benefício de gratuidade do acesso ou de valor de entrada diferenciada concedida às pessoas com deficiência aos seus acompanhantes.

14. Entretanto, tal benefício já está contemplado no Decreto Federal nº 8.537, de 05/10/2015, que regulamenta o benefício da meia-entrada para acesso a eventos artístico-culturais e esportivos por pessoas com deficiência e seu acompanhante, conforme expressa redação contida em seu artigo 2º, incisos III e IV.

15. Já sob a ótica da constitucionalidade, a Carta Bandeirante estabelece em seu artigo 25, caput, que:

"**Art. 25.** Nenhum projeto de lei que implique a criação ou o aumento de despesa pública será sancionado sem que dele conste a indicação dos recursos disponíveis, próprios para atender aos novos encargos."

16. A despeito de tal imperativo constitucional, não há no autógrafo a indicação dos recursos orçamentários que serão utilizados para arcar com as despesas resultantes da implementação da lei. Tal omissão representa violação ao indigitado artigo 25, caput, da Constituição do Estado de São Paulo, aplicável aos projetos de leis municipais em respeito ao princípio da simetria.

17. Quanto a este último aspecto, de natureza orçamentária-financeira, não basta a lei indicar, genericamente, que as despesas decorrentes da sua execução correrão por conta de verbas próprias. Exige-se, a bem da responsabilidade fiscal, o cumprimento efetivo do artigo 25 da Constituição Estadual, aplicável ao Município por força de seu artigo 144, indicando os recursos disponíveis, próprios para atendimento dos novos encargos.

CONCLUSÃO:

Por todo o exposto, é forçoso concluir que, na hipótese em comento, o Autógrafo nº 032/17 utilizou expressão inadequada para tratar das pessoas com deficiência de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, contrariando termo técnico já previsto em legislação federal correlata; invadiu competência privativa do Poder Executivo para legislar sobre a estrutura dos órgãos da Administração Pública; legislou sobre matéria já prevista em norma federal envolvendo a meia entrada e olvidou a necessidade de indicação

de recursos orçamentários para a implementação da proposta, tudo em clara violação a princípios legais e constitucionais, cujos vícios inviabilizam a sanção pretendida.

Essas, Senhor Presidente, as razões de ordem técnica e jurídica que evidenciam a aposição de VETO

TOTAL à propositura aprovada por essa Casa de Leis em obediência ao disposto no § 1º do artigo 44 da LOM, oportunidade em que restituo a matéria ao reexame e apreciação dessa E. Câmara Municipal.

GUTI
Prefeito da Cidade de Guarulhos

DECRETOS

Em, 29 de Junho de 2017.
DECRETO Nº 34269

Dispõe sobre abertura de crédito adicional complementar no valor de R\$ 10.000,00.

GUTI, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 7.524, de 28 de dezembro de 2016 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 5.194/2017;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), para suplementar a seguinte classificação orçamentária, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
1110.0412200332.136.01.110000.339039.000	Manutenção dos Serviços Gerais	10.000,00
TOTAL		10.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação da seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
0410.0412200712.203.01.110000.339039.000	Gestão e Administração da Secretaria de Desenvolvimento Urbano	10.000,00
TOTAL		10.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 34270

Dispõe sobre abertura de crédito adicional complementar no valor de R\$ 20.520,00.

GUTI, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 7.524, de 28 de dezembro de 2016 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 4.234/2017;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 20.520,00 (vinte mil, quinhentos e vinte reais), para suplementar à seguinte classificação orçamentária, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
1110.0412200332.136.01.110000.339039.000	Manutenção dos Serviços Gerais	20.520,00
TOTAL		20.520,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação da seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
0310.0412200372.140.01.110000.339039.000	Gestão e Administração da Secretaria de Governo	20.520,00
TOTAL		20.520,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 34271

Dispõe sobre remanejamento de recursos no valor de R\$ 120.000,00.

GUTI, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6º da Lei Municipal nº 7.524, de 28 de dezembro de 2016 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 3004/2017;

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado um remanejamento de verba no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) no detalhamento do programa de trabalho da Secretaria de Transportes e Trânsito, alterando as seguintes classificações orçamentárias, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Acrescenta R\$	Reduz R\$
1091.1545300282.123.01.100009.339030.009	Controle e Gestão do Sistema de Transporte	10.000,00	-
1091.1545300282.123.01.100009.339039.009	Controle e Gestão do Sistema de Transporte	-	10.000,00
1091.1512500282.126.01.400001.339030.010	Operação e Fiscalização de Trânsito	110.000,00	-
1091.1512500282.126.01.400001.339039.010	Operação e Fiscalização de Trânsito	-	110.000,00
TOTAL		120.000,00	120.000,00

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 34272

Dispõe sobre abertura de crédito adicional complementar no valor de R\$ 2.300.000,00.

GUTI, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 7.524, de 28 de dezembro de 2016 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 1.215/2017;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 2.300.000,00 (dois milhões e trezentos mil reais), para suplementar às seguintes classificações orçamentárias, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
0110.0103100742.205.01.110000.319011.000	Manutenção dos Gabinetes dos Vereadores	2.000.000,00
0110.0103100742.206.01.110000.339039.000	Transmissão de Tv/Rádio da Câmara Municipal	200.000,00
0110.0112200731.067.01.110000.449052.000	Implantação, Ampliação e Reforma de Unidade do Legislativo	100.000,00
TOTAL		2.300.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação das seguintes dotações, conforme fonte de recurso e aplicação indicados do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
0110.0112200752.208.01.110000.319013.000	Municipal Gestão e Administração da Câmara	1.200.000,00
0110.0112200752.208.01.110000.339039.000	Gestão e Administração da Câmara Municipal	1.100.000,00
TOTAL		2.300.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 34273

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 3.508.657,49.

GUTI, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 7.524, de 28 de dezembro de 2016 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 1820/2017;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 3.508.657,49 (três milhões, quinhentos e oito mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e quarenta e nove centavos), para suplementar às seguintes classificações orçamentárias, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
0810.1236100062.039.01.220000.339030.005	Gestão e Manutenção do Ensino - Fundamental	314.847,41
0810.1236500052.025.01.210000.339030.005	Gestão e Manutenção do Ensino - Infantil	314.847,41
0810.1236500052.032.01.210000.449052.005	Atendimento aos Alunos Com Deficiência - Infantil	50.000,00
0810.1236100062.046.01.220000.449052.005	Atendimento aos Alunos Com Deficiência - Fundamental	50.000,00
0810.1236100062.046.01.220000.339039.005	Atendimento aos Alunos Com Deficiência - Fundamental	1.349.481,34
0810.1236500052.032.01.210000.339039.005	Atendimento aos Alunos Com Deficiência - Infantil	1.349.481,33
0810.1236500082.060.01.210000.339030.005	Gestão e Manutenção às Ações Educativas - Infantil	40.000,00
0810.1236100082.061.01.220000.339030.005	Gestão e Manutenção às Ações Educativas - Fundamental	40.000,00
TOTAL		3.508.657,49

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação das seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
0810.1236100062.036.01.220000.339049.005	Gestão dos Profissionais do Magistério - Fundamental	350.000,00
0810.1236500052.022.01.210000.339049.005	Gestão dos Profissionais do Magistério - Infantil	720.000,00
0810.1236500052.023.01.210000.339049.005	Gestão dos Profissionais de Apoio da Educação - Infantil	40.000,00
0810.1236100082.055.01.220000.339049.005	Gestão dos Profissionais do Magistério de Suporte às Ações Educativas - Fundamental	80.000,00
0810.1236100092.074.01.220000.339049.005	Gestão dos Profissionais de Apoio da Alimentação Escolar - Fundamental	30.000,00
0810.1236100062.040.01.220000.335041.005	Apoio Financeiro aos Conselhos Escolares (Pro-Rede) - Fundamental	400.000,00
0810.1236100092.076.01.220000.339030.005	Gestão e Manutenção da Alimentação Escolar - Fundamental	99.938,16
0810.1236500092.075.01.210000.339030.005	Gestão e Manutenção da Alimentação Escolar - Infantil	99.934,04
0810.1236500082.063.01.210000.339039.005	Gestão dos Serviços de Produção e Divulgação Educacionais - Infantil	200.000,00
0810.1236100082.064.01.220000.339039.005	Gestão dos Serviços de Produção e Divulgação Educacionais - Fundamental	200.000,00
0810.1236100062.035.01.220000.449051.005	Manutenção, Reforma e Ampliação de Unidades Educacionais Existentes - Fundamental	504.129,00
0810.1236500052.021.01.210000.449051.005	Manutenção, Reforma e Ampliação de Unidades Educacionais Existentes - Infantil	504.129,00
0810.1236100062.046.01.220000.339039.005	Atendimento aos Alunos com Deficiência - Fundamental	30.527,29
0810.1236500052.033.01.210000.335043.005	Atendimento Educacional Através da Rede Complementar - Infantil	250.000,00
TOTAL		3.508.657,49

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 34274

Dispõe sobre inclusão de elemento de despesa em ação do quadro de detalhamento da despesa.

GUTI, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6º da Lei Municipal nº 7.524, de 28 de dezembro de 2016 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 4.787/2017;

DECRETA:

Art. 1º Ficam incluídos o elemento de despesa ao detalhamento da seguinte classificação orçamentária do orçamento vigente conforme descrito abaixo:

Codificação Orçamentária	Elemento de Despesa
3310.0413100782.178.01.110000.3390XX.000	92

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 34275

Dispõe sobre remanejamento de recursos no valor de R\$ 17.716,00.

GUTI, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6º da Lei Municipal nº 7.524, de 28 de dezembro de 2016 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 4.787/2017;

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado um remanejamento de verba no valor de R\$ 17.716,00 (dezesete mil, setecentos e dezesseis reais) no detalhamento do programa de trabalho da Secretaria da Fazenda, alterando as seguintes classificações orçamentárias, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Acrescenta R\$	Reduz R\$
3310.0412200782.214.01.110000.339092.000	Manutenção de Licitações, Contratos e Almoxarifado	2.588,00	-
3310.0412200782.214.01.110000.339030.000	Manutenção de Licitações, Contratos e Almoxarifado	-	2.588,00
3310.0413100782.178.01.110000.339092.000	Publicação Oficial	15.128,00	-
3310.0413100782.178.01.110000.339039.000	Publicação Oficial	-	15.128,00
TOTAL		17.716,00	17.716,00

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 34276

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 26.600,00.

GUTI, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 7.524, de 28 de dezembro de 2016 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 4.787/2017;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 26.600,00 (vinte e seis mil e seiscentos reais), para suplementar a seguinte classificação orçamentária, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
1110.0412200332.136.01.110000.339039.000	Manutenção dos Serviços Gerais	26.600,00
TOTAL		26.600,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação da seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
3310.0412200782.214.01.110000.339039.000	Manutenção de Licitações, Contratos e Almoxarifado	26.600,00
TOTAL		26.600,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 34277

Dispõe sobre inclusão de fonte de recursos, aplicações e elementos de despesa em ação do quadro de detalhamento da despesa.

GUTI, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6º da Lei Municipal nº 7.524 de 28 de dezembro de 2016 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 1678/2017;

DECRETA:

Art. 1º Ficam incluídos fonte de recursos, aplicações e elementos de despesa ao detalhamento das seguintes classificações orçamentárias do orçamento vigente, conforme descrito abaixo:

Codificação Orçamentária	Fonte de Recursos	Aplicação da Fonte	Elemento de Despesa
0791.1012200012.001.01.xxxxxx.339032.001	-	310000	-
0791.1030300012.004.01.310000.3390xx.001	-	-	32
0791.1030100022.006.xx.xxxxxx.3390xx.001	01	310000	32
0791.1030100022.007.xx.xxxxxx.339032.001	01	310000	-

0791.1030100022.009.xx.xxxxxx.339032.001	01	310000	-
0791.1030200032.013.01.310000.3390xx.001	-	-	32
0791.1030200032.015.xx.xxxxxx.3390xx.001	01	310000	32
0791.1030200032.016.xx.xxxxxx.3390xx.001	01	310000	32
0791.1030300032.017.01.310000.3390xx.001	-	-	32
0791.1030600032.018.xx.xxxxxx.3390xx.001	01	310000	32
0791.1030600022.012.xx.xxxxxx.339032.001	01	310000	-
0791.1012200011.001.01.xxxxxx.3390xx.001	01	310000	32
0791.1030100022.008.xx.xxxxxx.339032.001	01	310000	-

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 34278

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.623.000,00.

GUTI, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 7.524, de 28 de dezembro de 2016 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 1.678/2017;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 2.623.000,00 (dois milhões, seiscentos e vinte e três mil reais), suplementar às seguintes classificações orçamentárias, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
0791.1012200012.001.01.310000.339032.001	Administração do Sistema Único de Saúde	380.000,00
0791.1030300022.010.01.310000.339032.001	Promoção da Assistência Farmacêutica na Atenção Básica	30.000,00
0791.1030300012.004.01.310000.339032.001	Assistência Farmacêutica-Medicamentos Excepcionais	1.000,00
0791.1030100022.006.01.310000.339032.001	Desenvolvimento das Ações de Atenção Básica em Saúde	1.000,00
0791.1030100022.007.01.310000.339032.001	Administração do Material Odontológico na Atenção Básica	1.000,00
0791.1030100022.009.01.310000.339032.001	Administração do Material Médico-Hospitalar na Atenção Básica	1.000,00
0791.1030200032.013.01.310000.339032.001	Desenvolvimento das Ações de Média e Alta Complexidade e Atenção Especializada	1.000,00
0791.1030200032.015.01.310000.339032.001	Administração do Material Farmacológico na Média e Alta Complexidade	1.000,00
0791.1030200032.016.01.310000.339032.001	Administração do Material Médico-Hospitalar na Média e Alta Complexidade	1.000,00
0791.1030300032.017.01.310000.339032.001	Medicamentos para Rede Hospitalar e Rede de Atenção Especializada	1.000,00
0791.1030600032.018.01.310000.339032.001	Alimentação e Nutrição na Média e Alta Complexidade	1.000,00
0791.1030600022.012.05.300004.339032.113	Administração dos Insumos de Alimentação e Nutrição para a Saúde	1.136.000,00
0791.1030600022.012.01.310000.339032.001	Administração dos Insumos de Alimentação e Nutrição para a Saúde	1.066.000,00
0791.1012200011.001.01.310000.339032.001	Aprimoramento da Gestão do Sistema Único de Saúde	1.000,00
0791.1030100022.008.01.310000.339032.001	Administração do Material Farmacológico na Atenção Básica	1.000,00
TOTAL		2.623.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação das seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
0791.1030100022.011.01.310000.339032.001	Promoção da Assist Farm na Atenção Básica-Distribuição de Insumos Estratégicos de Controle da Diabetes	1.487.000,00
0791.1030100022.006.05.300004.339039.113	Desenvolvimento das Ações de Atenção Básica em Saúde	1.136.000,00
TOTAL		2.623.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 34279

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 3.080.300,40.

GUTI, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 7.524, de 28 de dezembro de 2016 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 1.678/2017;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 3.080.300,40. (três milhões, oitenta mil, trezentos reais e quarenta centavos), suplementar às seguintes classificações orçamentárias, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
0791.1030200032.013.05.300005.449052.114	Desenvolvimento das Ações de Média e Alta Complexidade e Atenção Especializada	770.075,10
0791.1030500042.019.05.300007.449052.116	Administração e Gestão dos Serviços de Vigilância em Saúde	154.015,02
0791.1030100022.006.05.300004.449052.113	Desenvolvimento das Ações de Atenção Básica em Saúde	2.156.210,28
TOTAL		3.080.300,40

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação das seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
0791.1030200032.013.05.300005.339039.114	Desenvolvimento das Ações de Média e Alta Complexidade e Atenção Especializada	770.075,10
0791.1030500042.019.05.300007.339039.116	Administração e Gestão dos Serviços de Vigilância em Saúde	154.015,02
0791.1030100022.006.05.300004.339039.113	Desenvolvimento das Ações de Atenção Básica em Saúde	2.156.210,28
TOTAL		3.080.300,40

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 34280

Oficializa a Unidade de Pronto Atendimento - UPA Paulista.

GUTI, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere os incisos XIV e XXIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e considerando o que consta no processo administrativo nº 33529/2017;

DECRETA:

Art. 1º Fica oficializada a Unidade de Pronto Atendimento - UPA Paulista - "Enfª MARCIA CRISCI RUTKOWSKI", localizada à Rua Teixeira Mendes nº 166 - Jardim Paulista.

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto, correrão por conta verbas próprias, consignadas em orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIAS

**Em, 29 de Junho de 2017.
PORTARIA Nº 1273/2017-GP**

GUTI, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando

nº 111/2017-SO,

SUSTA a pedido, os efeitos da Portaria nº 1.297/2013-GP, que designou a servidora **Monica Alves dos Reis Mingossi** (código 26831), para ocupar o cargo de **Diretor de Departamento** (302-48), lotado na SO06.

PORTARIA Nº 1274/2017-GP

GUTI, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 29/2017-SF06,

SUSTA os efeitos da Portaria nº 22/2014-SG/DRA, que designou a servidora **Marcia do Carmo Teixeira** (código 50894), para exercer as funções de **Supervisão de Setor** (277-516), lotada na SF06.01.01.04.

PORTARIA Nº 1275/2017-GP

GUTI, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

SUSTA os efeitos da Portaria nº 311/2017-GP, que nomeou o servidor **Reginaldo Almeida Martins de Aquila** (código 15382), para ocupar o cargo de **Diretor de Departamento** (302-15), lotado na SO07.

PORTARIA Nº 1276/2017-GP

GUTI, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando

nº 280/2017-SJU,

SUSTA os efeitos da Portaria nº 1.125/2017-GP, que designou a servidora **Lourdes Martins Rodrigues** (código 16818), para exercer as funções de **Chefe de Divisão Administrativa** (351-90), lotada na SJU01.01.

PORTARIA Nº 1277/2017-GP

GUTI, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 145/2017-SS01,

SUSTA a contar de 19.06.2017, os efeitos das Portarias abaixo relacionadas, que designaram as servidoras para exercerem as seguintes funções:

1 – 277/2014-SG/DRA, **Sonia Aparecida Bemfica Nascimento** (código 29497), **Supervisão de Setor** (277-446), SS16.27.00.01, e

2 – 1.125/2017-GP, **Maria Clelia Ribeiro Figueiredo** (código 18021), **Chefe de Seção Administrativa** (353-260), SS13.01.01.

PORTARIA Nº 1278/2017-GP

GUTI, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 151/2017-SS01,

SUSTA os efeitos das Portarias abaixo relacionadas, que designaram as servidoras para exercerem as seguintes funções:

1 – 1.125/2017-GP, **Maria Aparecida de Souza** (código 10112), **Chefe de Seção Administrativa** (353-262), SS13.02.02,

2 – 1.125/2017-GP, **Fabiana Martino Aires** (código 56266), **Chefe de Divisão Técnica** (350-183), SS14.01.

PORTARIA Nº 1279/2017-GP

GUTI, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta dos memorandos nºs 189 e 190/2017-SR,

SUSTA os efeitos das Portarias abaixo relacionadas, que designaram os servidores para exercerem as seguintes funções:

1 – 1.125/2017-GP, **Gezimar Evangelista de Souza** (código 7008), **Chefe de Seção Administrativa** (353-246), SR00.04.01,

2 – 1.125/2017-GP, **Gisela Kaufmann Souza** (código 7714), **Chefe de Divisão Administrativa** (351-108), SR00.05,

3 – 491/2013-SG/DRA, **Edgard Passos de Moraes** (código 1361), **Supervisão de Setor** (277-65), SR01.00.05.01,

4 – 614/2013-SG/DRA, **Edivaldo da Silva Soares** (código 18333), **Supervisão de Setor** (277-146), SR01.00.06.01,

5 – 402/2014-SG/DRA, **Claudete Fernando da Silva** (código 11920), **Supervisão de Setor** (277-72), SR01.04.01.01,

6 – 1.125/2017-GP, **Ana Paula Riganelli** (código 29304), **Chefe de Seção Administrativa** (353-251), SR01.06.01,

7 – 203/2016-SG/DRA, **Antonio Dario de Azevedo Neto** (código 42859), **Supervisão de Setor** (277-223), SR01.06.02.01,

8 – 1.125/2017-GP, **Sandra de Mauro** (código 27195), **Chefe de Divisão Técnica** (350-160), SR00.06, e

9 – 1.125/2017-GP, **Katiúcia Fernandes de Moraes** (código 54060), **Chefe de Seção Técnica** (352-464), SR00.06.01.

PORTARIA Nº 1280/2017-GP

GUTI, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

SUSTA os efeitos da Portaria nº 363/2017-GP, que nomeou o servidor **Fernando Tikara Hinoto** (código 52321), para ocupar o cargo de **Diretor de Departamento** (302-62), lotado na SSP01.

PORTARIA Nº 1281/2017-GP

GUTI, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

TORNA SEM EFEITO a Portaria nº 1.269/2017-GP, no que diz respeito à senhora **Shirley de Oliveira Santos** – RG nº 28.007.447-5.

PORTARIA Nº 1282/2017-GP

GUTI, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

TORNA SEM EFEITO por não comparecimento, as Portarias abaixo no que dizem respeito aos senhores admitidos para exercerem as referidas funções, lotados conforme segue:

1 - **PORTARIA Nº 924/2017-GP**
FUNÇÃO: MÉDICO (PEDIATRA INTENSIVISTA) (5500-313) SS

NOME: ANA PAULA LUCAS BONALUMI

2 - **PORTARIA Nº 1.091/2017-GP**
FUNÇÃO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (MULTIDISCIPLINAR, EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL) (5874) SECELO1

NOMES:

DIEGO BRAGA MELLO (459)

INGRID BURGER ARIAS (1654)

JOÃO PAULO GREGORIO (1390)

PRISCILA MANFREDI BORGES (1705)

NATASHA ABRAHÃO VILANOVA DE CARVALHO (2970)

SILVIA DE ANDRADE MAGUETTA (1310)

WELLINGTON HENRIQUE FERREIRA (2714).

PORTARIA Nº 1283/2017-GP

GUTI, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 149/2017-SS01,

TORNA SEM EFEITO a Portaria nº 1.177/2017-GP,

no que diz respeito ao servidor **Wellington Ribeiro Ventura** (código 35703).

PORTARIA Nº 1284/2017-GP

GUTI, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o Decreto nº 33.226/2016, Devendo o órgão cessionário, comprometer-se com o cumprimento da carga horária de acordo com seu cargo/função de origem e do desenvolvimento das ações de trabalho dos funcionários cedidos e o que consta do ofício nº 156/2017-Seção de Pessoal-erca,

RESOLVE:

Ceder até 31.12.2017, em substituição à sustação de cessão de outros servidores, sem prejuízo de seus vencimentos, ao 2º **Distrito Policial de Guarulhos**, os seguintes servidores:

1- **Edison Tocime Hashimoto** (código 8858) (5939),

2- **Maria Cristina Pontillo** (código 16044) (5979) e

3- **Edna Aparecida Andrade** (código 18598) (5979).

PORTARIA Nº 1285/2017-GP

GUTI, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta da Portaria nº 289/2005-GP,

CONCEDE a pedido, a contar de 01.07.2017, excepcionalmente, 12 (doze) meses de licença para tratamento de assuntos particulares com prejuízo de seus vencimentos ao servidor **José Roberto Ferian** (código 54370), **Médico (Socorrista Clínico Geral)** (5500-397), lotado na Secretaria da Saúde.

PORTARIA Nº 1286/2017-GP

GUTI, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta da Portaria nº 289/2005-GP,

CONCEDE a pedido, a contar de 01.08.2017, excepcionalmente, 03 (três) meses de licença para tratamento de assuntos particulares com prejuízo de seus vencimentos à servidora **Cleusa Batista** (código 18289), **Auxiliar em Saúde (Enfermagem)** (5832-68), lotado na Secretaria da Saúde.

PORTARIA Nº 1287/2017-GP

GUTI, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta da Portaria nº 289/2005-GP,

CONCEDE a pedido, a contar de 01.07.2017, excepcionalmente, 12 (doze) meses de licença para tratamento de assuntos particulares com prejuízo de seus vencimentos ao servidor **Afonso dos Santos Rocha** (código 48762), **Auxiliar em Saúde (Enfermagem)** (5832-1068), lotado na Secretaria da Saúde.

PORTARIA Nº 1288/2017-GP

GUTI, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta da Portaria nº 289/2005-GP,

CONCEDE a pedido, a contar de 01.07.2017, excepcionalmente, 12 (doze) meses de licença para tratamento de assuntos particulares com prejuízo de seus vencimentos à servidora **Monise Correa Alves** (código 46015), **Auxiliar em Saúde (Enfermagem)** (5832-1238), lotado na Secretaria da Saúde.

PORTARIA Nº 1289/2017-GP

GUTI, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta da Portaria nº 289/2005-GP,

CONCEDE a pedido, a contar de 01.07.2017, excepcionalmente, 12 (doze) meses de licença para tratamento de assuntos particulares com prejuízo de seus vencimentos o servidor **Luciano Rabello Cirillo** (código 40000), **Médico (Ginecologista)** (5500-951), lotado na SS01.

PORTARIA Nº 1290/2017-GP

GUTI, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra “c” da C.L.T. e o que consta do processo nº 38.530/2015, edital nº 01/2012-SAM01 e concurso nº 1646/2012,

ADMITE face decisão judicial, para comparecimento no dia **04.07.2017 às 09:00 horas na Secretaria de Educação - Rua Claudino Barbosa, nº 313 - Macedo - Guarulhos:**

LOTAÇÃO: SECELO1

CLAS. NOME ORDEM

442º EVELYN FERNANDES DOS SANTOS 1822

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Professor de Educação Básica, Tabela II-A, Grau A, ref. 1 (5874), com carga horária de 25 (vinte e cinco) horas semanais de trabalho;

Vaga: de Fabiana Paulino Lameirinha.

PORTARIA Nº 1291/2017-GP

GUTI, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 31 da Lei Municipal nº 6.814/2011, Lei Municipal nº 7.562/2017 e o que consta do memorando nº 29/2017-SF06,

DESIGNA

Servidor (a): Poliana Cristina Pinheiro Amorim (código 47959) (5939);

Para: Supervisão de Setor (277-516), lotada na SF06.01.01.04;

Decorrencia: sustação da designação de Marcia do Carmo Teixeira.

PORTARIA Nº 1292/2017-GP

GUTI, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 31 da Lei Municipal nº 6.814/2011, Lei Municipal nº 7.562/2017 e o que consta do memorando nº 153/2017-COMDEC,

DESIGNA

Servidor (a): Sandro Tenório de Lima (código 34459) (5970);

Para: Chefe de Divisão Administrativa (351-1), lotada na CDC00.01;

Decorrencia: sustação da designação de Maria das Neves Basto Tenório.

PORTARIA Nº 1293/2017-GP

GUTI, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 31 da Lei Municipal nº 6.814/2011, Lei Municipal nº 7.562/2017 e o que consta do memorando nº 280/2017-SJU,

DESIGNA

Servidor (a): Edna Regina Sobral (código 8831) (5939);

Para: Chefe de Divisão Administrativa (351-90), lotada na SJU01.01;

Decorrencia: sustação da designação de Lourdes Martins Rodrigues.

PORTARIA Nº 1294/2017-GP

GUTI, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 31 da Lei Municipal nº 6.814/2011, Lei Municipal nº 7.562/2017 e o que consta do memorando 02/2017-SGM03,

DESIGNA a contar de 01.06.2017, as servidoras abaixo relacionadas, para as seguintes funções:

1 – **Silene Rocha dos Santos** (código 60129) (5939);

Para: Chefe de Seção Técnica (352-355), SGM03.02.02;

Decorrencia: instituída pela Lei Municipal nº 7.550/2017.

2 – **Maria de Fátima da Silva** (código 60386) (5939);

Para: Chefe de Seção Técnica (352-352), SGM03.01.01;

Decorrencia: instituída pela Lei Municipal nº 7.550/2017.

PORTARIA Nº 1295/2017-GP

GUTI, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 31 da Lei Municipal nº 6.814/2011, Lei Municipal nº 7.562/2017 e o que consta do memorando nº 127/2017-SM,

DESIGNA a contar de 01.06.2017,

Servidor (a): Gilberto Nogueira Penido Junior (código 59280) (5939);

Para: Chefe de Divisão Técnica (350-142), lotada na SM03.01;

Decorrencia: instituída pela Lei Municipal nº 7.550/2017.

PORTARIA Nº 1296/2017-GP

GUTI, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 31 da Lei Municipal nº 6.814/2011, Lei Municipal nº 7.562/2017 e o que consta do memorando nº 52/2017-SF06,

DESIGNA

Servidor (a): Afonso Silveira Costa Filho (código 51885) (5939);

Para: Supervisão de Setor (277-522), lotada na SF06.02.03.01;

Decorrencia: sustação da designação de Jairo Costa dos Santos.

PORTARIA Nº 1297/2017-GP

GUTI, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 31 da Lei Municipal nº 6.814/2011, Lei Municipal nº 7.562/2017 e o que consta do memorando 27/2017-SAD,

DESIGNA as servidoras abaixo relacionadas, para as seguintes funções:

1 – **Ligia Gonçalves de Locco** (código 48194) (5939);

Para: Chefe de Divisão Técnica (350-10), SAD00.03;

Decorrencia: instituída pela Lei Municipal nº 7.550/2017, sustando-se a Portaria nº 1.125/2017-GP.

2 – **Dagna Maria Amorim de Araujo** (código 10335) (5939);

Para: Chefe de Divisão Administrativa (351-12), SADSP00.01;

Decorrencia: instituída pela Lei Municipal nº 7.550/2017, sustando-se a Portaria nº 1.125/2017-GP.

PORTARIA Nº 1298/2017-GP

GUTI, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 31 da Lei Municipal nº 6.814/2011, Lei Municipal nº 7.562/2017 e o que consta do memorando nº 149/2017-SS01,

DESIGNA

Servidor (a): Kelly Moreira Ramos (código 48057) (5854);

Para: Supervisão de Setor (277-614), lotada na SS16.29.00.01;

Decorrencia: instituída pela Lei Municipal nº 7.550/2017.

PORTARIA Nº 1299/2017-GP

GUTI, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 31 da Lei Municipal nº 6.814/2011, Lei Municipal nº 7.562/2017 e o que consta do memorando nº 151/2017-SS01,

DESIGNA os servidores abaixo relacionados, para as seguintes funções:

1 – **Paulo Alexandre de Moraes** (código 46676) (5828);

Para: Chefe de Divisão Técnica (350-183), SS14.01;

Decorrencia: sustação da designação de Fabiana Martino Aires, sustando-se a Portaria nº 1.172/2017-GP.

2 – **Walter Freitas Junior** (código 19615) (5839);

Para: Chefe de Divisão Técnica (350-198), SS16.12;

Decorrencia: sustação da designação de Paulo Alexandre de Moraes.

157/2006-GP LINDA AURORA FERREIRA DA SILVA (CÓDIGO 38158)
 349/1994-GP SUELI ARANTES DA SILVA SOUZA (CÓDIGO 18424)
 3.667/1998-GP ANA CRISTINA BATISTA MOUTINHO OLIVEIRA (CÓDIGO 26122)

LINDA AURORA DA SILVA
 SUELI ARANTES DA SILVA
 ANA CRISTINA BATISTA MOUTINHO

PORTARIA Nº 083/2017-SGM/DRA

O Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer **ALEXANDRE TURRI ZEITUNE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.729/2006,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta dos memorandos nºs 270 e 298/2017-DTCMP,

SUSTA os efeitos das Portarias abaixo relacionadas, no que dizem respeito às seguintes servidoras, designadas para as referidas funções, conforme segue:

DIRETOR SUBSTITUTO

1- PORTARIA Nº 20/2017-SG/DRA

NOME: RITA CASSIA SILVA DE ARAUJO (CÓDIGO 26601)

DATA: 24.05.2017

COORDENADOR DE PROGRAMAS EDUCACIONAIS

2- PORTARIA Nº 54/2017-SG/DRA – A PEDIDO

NOME: MARTA DE PAULA (CÓDIGO 57275)

DATA: 13.06.2017

PORTARIA Nº 084/2017-SGM/DRA

O Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer **ALEXANDRE TURRI ZEITUNE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.729/2006,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o disposto no artigo 6º da Lei Municipal nº 6.058/2005 e o que consta do memorando nº 299/2017-DTCMP,

DESIGNA a contar de 13.06.2017, a servidora **Adriana Casseiro da Silva** (código 42126) (5874), para desempenhar as atividades de **Coordenador de Programas Educacionais**, Tabela III-B, Grau B, ref. 6, com jornada de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, decorrente da sustação de Verônica Freires da Silva, junto à Rede Municipal de Ensino Escolar.

SECRETARIA DE GOVERNO MUNICIPAL

Em, 29 de junho de 2017.

PORTARIA Nº 041/2017-SGM

O SECRETÁRIO DE GOVERNO MUNICIPAL, CARLOS SOLER, no uso de suas atribuições legais e considerando o Decreto Municipal nº 31148, de 19 de agosto de 2013;

RESOLVE:

1 - Alterar a composição do Grupo de Trabalho, instituído através do Decreto Municipal nº 34226, de 1º de junho de 2017, para análise detalhada acerca da oportunidade, conveniência e necessidade de manutenção, adequação ou celebração dos contratos e instrumentos congêneres, a contar de 12 de junho de 2017, conforme segue:

Presidente:

Excluir:

Agnes Priscila Ferreira da Silva

Incluir:

Otto Saleswski Neto

Membros:

Secretaria da Fazenda

Excluir:

Amanda Reis Guimarães

Incluir:

Ana Maria de Moraes Brito

Secretaria de Governo Municipal

Excluir:

Cristiany Megale Gabrili

Incluir:

Alecsandra de Lima Gomes

Controladoria Geral do Município

Excluir :

Wilson Roberto Hackmey

Incluir :

Priscila Cordeiro dos Santos

Secretaria de Justiça

Excluir:

Flavia Carvalho de Oliveira

Ocimar Gomes de Macedo

Incluir:

Antonio Washington Figueredo de Sousa

2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



ERRATA**RETIFICAÇÃO DO DECRETO N° 34263**
Em, 22 de junho de 2017.
DECRETO N° 34263**Onde se lê:**

Art. 1º Ficam avocadas ao Gabinete do Prefeito a Seção Técnica de Legalização de Parcelamentos do Solo Consolidados - SDU02.07.03, a Seção Técnica de Diretrizes Viárias - STT03.03.02 e o Setor de Apoio de Diretrizes Viárias - STT03.03.02.01, constantes no Anexo II, da Lei Municipal nº 7.550, de 19 de abril de 2017, com suas respectivas atribuições.

.....

Em, 22 de junho de 2017.
DECRETO N° 34263**Leia-se:**

Art. 1º Ficam avocadas ao Gabinete do Prefeito as atribuições e atividades da Seção Técnica de Legalização de Parcelamentos do Solo Consolidados - SDU02.07.03, e a Seção Técnica de Diretrizes Viárias - STT03.03.02 e o Setor de Apoio de Diretrizes Viárias - STT03.03.02.01, constantes no Anexo II, da Lei Municipal nº 7.550, de 19 de abril de 2017, com suas respectivas atribuições.

.....

SECRETARIA DE GOVERNO MUNICIPAL**DEPARTAMENTO DE FORMALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE CONTRATOS****RESUMO DE CONTRATO**

Localária: PREFEITURA DE GUARULHOS
Locador: ZENÁRIO SOARES DOS REIS
Objeto: Locação do imóvel sito à Estrada da Água Chata, nº 987, Jardim Normandia, Guarulhos/SP
Finalidade: Instalação da Unidade Básica de Saúde Jardim Normandia – Secretaria da Saúde
Contrato N°: 000605/2017-CL
Processo N°: 39089/2016
Data da Assinatura: 14/06/2017
Valor: O preço do aluguel mensal é de R\$ 6.382,51 (seis mil, trezentos e oitenta e dois reais e cinquenta e um centavos) mensais.
Prazo: 12 (doze) meses, contados a partir de da data da assinatura.
Recurso Orçamentário: nº 282 – 0791.1030100022.006.05.300004.339036.113.
Secretaria da Saúde

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**EDITAL DE CITAÇÃO****Comissão de Processo Administrativo Disciplinar****Processo nº 5345/2017**

A Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 5345/2017, instaurado(a)

pela Portaria nº 1040/2017-GP, de 19 de maio de 2017, do Exmo. Sr. Prefeito da Cidade de Guarulhos no uso de suas atribuições e nos termos do disposto no artigo 204, §2º da Lei Municipal nº 1429/68, CITA, pelo presente Edital, a ex-servidora Joyce Serrasqueiro Cardoso, Assistente de Gestão Pública, Código Funcional nº 54666, portadora da cédula de identidade RG Nº 26.891.591-X, CPF/MF nº 187.589.568-08, por se encontrar em local incerto e não sabido, para apresentar-se para defesa, no prazo de 10 (dez) dias, a partir da data da última publicação do Edital, na Secretaria de Justiça, situada na Av. Salgado Filho, 494 – Centro - Guarulhos, sob pena de revelia, sendo-lhe assegurado vista dos autos neste local, em dias úteis, no horário das 8:00hs às 17:00. Na hipótese de não comparecimento, ser-lhe-á nomeado defensor dativo.

A Comissão Processante encontra-se instalada no endereço acima mencionado, podendo ser contatada no telefone: (11)2453-6805.

SECRETARIA DE GESTÃO**DEPARTAMENTO DE RECURSOS****HUMANOS****CONVOCAÇÃO**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS MIGUEL CARLOS TESTAI, convoca a servidora abaixo relacionada, para comparecer junto à Divisão Técnica de Gestão de Relações Trabalhistas – SAM01.07, situada na Avenida Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco, 1041 – Vila Augusta – Guarulhos, para fins de regularização funcional, sob pena de dispensa na forma da legislação vigente.

- RUTE BARBOSA FERNANDES (CODIGO 53.281)
EDITAL DE ELEIÇÃO DA CIPA NA PREFEITURA DE GUARULHOS

O Diretor do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Gestão – SGE CONVOCA os servidores dos estabelecimentos constantes do item 2.2 do presente Edital para a escolha dos representantes dos empregados na COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTE - CIPA, de acordo com os itens 5.38 e 5.40 da Norma Regulamentadora nº. 5 (NR-5), conforme os critérios estabelecidos a seguir:

1 - PREÂMBULO

1.1 - Este Edital contém normas destinadas a disciplinar a eleição das CIPAs na Prefeitura de Guarulhos, para o período de 01/09/17 a 31/08/18, nos locais relacionados no item 2.2, regendo-se pelo disposto na NR-5, da Portaria 3214 de 08 de junho de 1978 do Ministério do Trabalho e Emprego - MTE, instituída com base no Cap 5, título II, da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), relativas à Segurança e Medicina do Trabalho.

2 - DA COMPOSIÇÃO DA CIPA

2.1 - A obrigatoriedade e o dimensionamento da CIPA em cada estabelecimento estão definidos no quadro 1 da NR-5. Considerando as peculiaridades de cada setor, como distribuição física das subunidades, atividades desenvolvidas e número de servidores, a CIPA terá a seguinte composição:

2.2 - Composição das CIPAs:

SETOR	Nº REPRES. ELEITOS	Nº REPRES. INDICADOS
Secretaria de Assuntos Jurídicos	1 titular 1 suplente	1 titular 1 suplente
Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social	2 titulares 2 suplentes	2 titulares 2 suplentes
Secretaria de Desenvolvimento Urbano	1 titular 1 suplente	1 titular 1 suplente
Secretaria de Finanças	2 titulares 2 suplentes	2 titulares 2 suplentes
Secretaria de Habitação	2 titulares 2 suplentes	2 titulares 2 suplentes
Secretaria de Trabalho	1 titular 1 suplente	1 titular 1 suplente

3 - DO REGISTRO DE CANDIDATO

3.1 - A inscrição para registro de candidato estará aberta durante o expediente normal, no período de 03 a 17/07/17 em cada um destes estabelecimentos.

4 - DO SISTEMA ELEITORAL

4.1 - As eleições da CIPA serão realizadas por meio eletrônico, através do Portal do Servidor (acesso com login e senha pessoal do servidor), nos dias 28 e 31/07/17.

5 - DA DIREÇÃO DA CIPA

5.1 – O(A) Presidente da CIPA de cada um dos estabelecimentos especificados no item 2.2 será designado(a) pela sua maior autoridade hierárquica.

5.2 – O(A) Vice-Presidente da CIPA será escolhido(a) de comum acordo entre os membros eleitos.

5.3 – O(A) Secretário(a) da CIPA será escolhido(a) de comum acordo pelos representantes eleitos e indicados.

6 - DO CURSO DE FORMAÇÃO DE CIPEIROS

6.1 - Todos os representantes eleitos e indicados, na condição de titulares e suplentes deverão frequentar o TREINAMENTO PARA MEMBROS DA CIPA, com carga horária de 20 horas e currículo básico determinado pela NR-5.

6.2 - O curso será ministrado pela Divisão Técnica de Segurança e Saúde do Servidor (DTSS / SESMT), no período de 28/08 a 01/09/17 em seu auditório, à Rua Engº Alexandre Machado nº 234 – Vila Augusta, das 8 às 12h e a frequência é obrigatória, atendendo à Norma Regulamentadora vigente.

7 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 - O processo eleitoral será planejado e conduzido pela Comissão Eleitoral instituída pela atual gestão das CIPAs constantes do item 2.2, com supervisão da Divisão Técnica de Segurança e Saúde do Servidor – DTSS / SESMT.

7.2 - Os casos omissos ou não previstos neste Edital, serão decididos pela DTSS/SESMT, com base na NR-5.

7.3 - O processo completo e detalhado da eleição para a escolha dos representantes dos trabalhadores para a composição das CIPAs está disponível no Portal do Servidor > CIPA > EDITAL.

SECRETARIA DA FAZENDA**Republicação por erro de imprensa**

PORTARIA N° 031/2017 – SF
PETERSON RUAN AIELLO DO COUTO RAMOS, Secretário da Fazenda, no uso de suas atribuições legais com fundamento no disposto no Decreto nº 31.148/2013 e considerando o que consta do Processo Administrativo nº 8.139/1993;

RESOLVE:

1 – Alterar a composição da Junta de Recursos Fiscais do Município de Guarulhos a partir da data de 19/06/2017, conforme segue:

MEMBRO TITULAR**INCLUIR**

Fátima Rodrigues Gomes

MEMBRO SUPLENTE**INCLUIR**

Rubiana Alves de Oliveira Zanpieri

MEMBRO TITULAR**EXCLUIR**

Vanderli Sandra Banci

2 – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 032/2017-SF

Estabelece procedimentos para análise dos processos protocolados com base nas Leis Municipais nºs. 7363/2014 e 7418/2015 e cobrança do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN devido pela aplicação da mão de obra na construção civil.

O Secretário Municipal de Finanças da Prefeitura Municipal de Guarulhos, Sr. Peterson Ruan Aiello do Couto Ramos, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. Os processos administrativos protocolados com base nas Leis Municipais nºs. 7363/2014 e 7418/2015, encaminhados a esta Secretaria para fins de cadastramento e cobrança dos tributos devidos, deverão ser inicialmente remetidos ao DRM-SF02, para verificação quanto à ocorrência do fato gerador do ISSQN;

Art. 2º. Verificada a ocorrência do disposto no artigo 150 (§ 4º) do CTN e caso ainda não tenha havido análise por parte da SDU a respeito do pedido de regularização da construção, será atestada a decadência do ISSQN pelo Inspetor Fiscal de Rendas e o processo será restituído àquela Unidade, para continuidade de trâmite;

Art. 3º. Verificada a quitação do ISSQN gerado espontaneamente (código “045”) e caso ainda não tenha havido análise por parte da SDU a respeito do pedido de regularização da construção, o processo será restituído àquela Unidade, para continuidade de trâmite, devendo retornar ao DRM em caso de indeferimento ou caso seja verificada diferença de área que implique em lançamento de imposto complementar;

Art. 4º. Verificado o não recolhimento ou o recolhimento parcial do ISSQN gerado espontaneamente (código “045”) ou em caso de indeferimento do pedido de regularização da construção, o processo deverá ser encaminhado à programação fiscal, para fins de lançamento do ISSQN pelos valores da Pauta Fiscal estipulados pela Portaria nº 07/2011-SF, descontando-se, neste caso, eventuais recolhimentos de imposto realizados com os benefícios da anistia;

Art. 5º. Em quaisquer das hipóteses previstas nos artigos 2º, 3º e 4º, finalizada a análise por parte da SDU e não restando mais medidas a serem adotadas pelo DRM, o processo deverá ser remetido ao DRI, para fins de cadastramento e cobrança do IPTU.

Art. 6º. Em havendo o lançamento do ISSQN por meio de Intimação Fiscal, por ausência parcial ou total de recolhimento do imposto gerado espontaneamente (código “045”), será o responsável tributário atuado por não recolhimento do imposto devido, aplicando-se exclusivamente o disposto no artigo 41 (inciso III) da Lei Municipal nº 5986/2003, alterada pela Lei Municipal nº 7344/2014;

Art 7º. Considerando o disposto no artigo 6º da Portaria nº 07/2011-SF e tendo em vista a ocorrência de erro de parametrização do sistema plataforma do Município durante a vigência das Leis Municipais nºs. 7363/2014 e 7418/2015, não deverá haver a cobrança do ISSQN eventualmente não recolhido em relação às áreas livres de até 120 m², quando a edificação se enquadrar como residencial dos tipos R1 ou R2, exceto nas hipóteses previstas no artigo 4º desta Portaria.

Art. 8º. Esta Portaria passa a vigorar na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DEPARTAMENTO DE RECEITA**MOBILIÁRIA - SF02****Edital nº 27 de 26 de junho de 2017.**

O Diretor do D.R.M., no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO o presente Edital para que se tomem providências quanto à retirada de documentos fiscais no prazo de 30 (trinta) dias, que foram retidos na 2ª e 4ª Seções Técnicas de Fiscalização Mobiliária, sito à Av. Salgado Filho, 886 - térreo - Jardim Maria Helena – Guarulhos (Plantão Fiscal).

OBS: Os documentos não retirados no prazo acima serão incinerados.

Razão Social: CAMARGO'S INFORMÁTICA LTDA

Inscrição Mobiliária: 103343

Razão Social: DAVEZ UNIVERSO FEMININO

CONFECOES LTDA EPP

Inscrição Mobiliária: 143957

Razão Social: EDSON JOAO DA SILVA MODAS EPP

Inscrição Mobiliária: 248922

Razão Social: WERK INFORMATICA LTDA ME

Inscrição Mobiliária: 216411

Razão Social: EDUCACIONAL AGAPE LTDA ME

Inscrição Mobiliária: 198267

Razão Social: AUTO POSTO BARÃO DE GUARU

LTDA

Inscrição Mobiliária: 174466

Razão Social: LIFE CAR WASH LTDA ME

Inscrição Mobiliária: 111692

Razão Social: AGPJ ADMINISTRAÇÃO IMOBILIARIA

LTDA

Inscrição Mobiliária: 180939

Razão Social: WEN DESENVOLVIMENTO DE

SISTEMAS & TI LTDA ME

Inscrição Mobiliária: 198770

EDITAL nº 28 de 22 de junho de 2017.

O Diretor do D.R.M., no uso de suas atribuições legais, e nos termos do disposto no artigo 5º, inciso III da Lei Municipal nº 5420/1999, TORNA PÚBLICO o presente Edital para notificação dos contribuintes a respeito do lançamento dos documentos, conforme segue:

Contribuinte: A A T F HAMMERL ME

Inscrição Mobiliária: 242848

Auto de Infração/Multa: 130773

Valor: 300,0000 UFG

Contribuinte: A A T F HAMMERL ME

Inscrição Mobiliária: 242848

Auto de Infração/Multa: 132762

Valor: 120,0000 UFG

Contribuinte: A JUSTIMIANO PIZZARIA ME

Inscrição Mobiliária: 281188

Auto de Infração/Multa: 132555

Valor: 75,0000 UFG

Contribuinte: A JUSTIMIANO PIZZARIA ME

Inscrição Mobiliária: 281188

Auto de Infração/Multa: 132556

Valor: 150,0000 UFG

Contribuinte: A JUSTIMIANO PIZZARIA ME

Inscrição Mobiliária: 281188

Auto de Infração/Multa: 132557

Valor: 150,0000 UFG

Contribuinte: ADILSON JOSÉ DA SILVA

Inscrição Imobiliária: 064.24.35.3407.00.000

Intimação Fiscal: 1006384

Valor: 504,6911 UFG

Auto de Infração/Multa: 132385

Valor: 252,3456 UFG

Contribuinte: ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS

LEVORIN S/C LTDA

Inscrição Mobiliária: 17821

Auto de Infração/Multa: 133574

Valor: 300,0000 UFG

Contribuinte: AILTON GOMES DE MELO

Inscrição Mobiliária: 213563

Auto de Infração/Multa: 129396

Valor: 300,0000 UFG

Contribuinte: AIRTON DA CUNHA PINTO ÓTICA ME

Inscrição Mobiliária: 125252

Auto de Infração/Multa: 131117

Valor: 300,0000 UFG

Contribuinte: ALCANTARA AUTO CENTER COM.

PEÇAS E SERVS. AUTOMOTIVOS LTDA

Inscrição Mobiliária: 146710

Auto de Infração/Multa: 132930

Valor: 300,0000 UFG

Contribuinte: ALCANTARA AUTO CENTER COM.

PEÇAS E SERVS. AUTOMOTIVOS LTDA

Inscrição Mobiliária: 146710

Auto de Infração/Multa: 132931

Valor: 300,0000 UFG

Contribuinte: ALE COMÉRCIO DE AUTOMÓVEIS

E MOTOS LTDA

Inscrição Mobiliária: 114699

Auto de Infração/Multa: 133567

Valor: 300,0000 UFG

Contribuinte: ALERTA PAINTBALL EIRELI ME

Inscrição Mobiliária: 263041

Auto de Infração/Multa: 133547

Valor: 150,0000 UFG

Contribuinte: ALERTA PAINTBALL EIRELI ME

Inscrição Mobiliária: 263041

Auto de Infração/Multa: 133548

Valor: 150,0000 UFG

Contribuinte: ALERTA PAINTBALL EIRELI ME

Inscrição Mobiliária: 263041

Auto de Infração/Multa: 133549

Valor: 75,0000 UFG

Contribuinte: ALERTA PAINTBALL EIRELI ME

Inscrição Mobiliária: 263041

Auto de Infração/Multa: 133550

Valor: 75,0000 UFG

Contribuinte: ALESSANDRA VIEIRA MOTOS ME

Inscrição Mobiliária: 239150

Auto de Infração/Multa: 132373

Valor: 300,0000 UFG

Contribuinte: ALEXANDRA MOREIRA DE

OLIVEIRA 301.629.978/09 ME

Inscrição Mobiliária: 190573

Auto de Infração/Multa: 132765

Valor: 300,0000 UFG

Contribuinte: ALEXANDRE LUTFI NADER EPP

Inscrição Mobiliária: 168699

Auto de Infração/Multa: 132425

Valor: 300,0000 UFG

Contribuinte: ALEXANDRE RIBEIRO DA SILVA &

CIA LTDA

Inscrição Mobiliária: 300587

Auto de Infração/Multa: 133703

Valor: 300,0000 UFG

Contribuinte: ALIANCA GUARULHOS COMÉRCIO

E TEC. EM INFORMÁTICA LTDA ME

Inscrição Mobiliária: 155581

Auto de Infração/Multa: 130543

Valor: 300,0000 UFG

Contribuinte: AMBARX SOFTWARE LTDA EPP Inscrição Mobiliária: 223402 Auto de Infração/Multa: 131827 Valor: 300,0000 UFG Contribuinte: AMBARX SOFTWARE LTDA EPP Inscrição Mobiliária: 223402 Auto de Infração/Multa: 131828 Valor: 300,0000 UFG Contribuinte: ANDRÉ LUIZ ANGEOLINI ME Inscrição Mobiliária: 70418 Auto de Infração/Multa: 128581 Valor: 540,8700 UFG Contribuinte: ANDREA APARECIDA SASSI Inscrição Mobiliária: 218469 Auto de Infração/Multa: 133950 Valor: 300,0000 UFG Contribuinte: ANDREA APARECIDA SASSI Inscrição Mobiliária: 218469 Auto de Infração/Multa: 133951 Valor: 300,0000 UFG Contribuinte: ANDREZA DE OLIVEIRA Inscrição Mobiliária: 150952 Auto de Infração/Multa: 132793 Valor: 600,0000 UFG Contribuinte: ANGEL SHOES COM. CALÇADOS E ARTIGOS DO VESTUÁRIO LTDA ME Inscrição Mobiliária: 160813 Auto de Infração/Multa: 133261 Valor: 300,0000 UFG Contribuinte: ANTONIO ALVES DE BRITO FUNILARIA E PINTURA Inscrição Mobiliária: 85579 Auto de Infração/Multa: 131562 Valor: 75,0000 UFG Contribuinte: ANTONIO CARLOS WORSPITE Inscrição Mobiliária: 64467 Intimação Fiscal: 1004858 Valor: 1.801,2264 UFG Auto de Infração/Multa: 106628 Valor: 600,0000 UFG Contribuinte: ANTONIO CARLOS WORSPITE Inscrição Mobiliária: 64467 Auto de Infração/Multa: 106629 Valor: 600,0000 UFG Contribuinte: ANTONIO CARLOS WORSPITE Inscrição Mobiliária: 64467 Auto de Infração/Multa: 106630 Valor: 300,0000 UFG Contribuinte: ANTONIO CARLOS WORSPITE Inscrição Mobiliária: 64467 Auto de Infração/Multa: 106634 Valor: 600,0000 UFG Contribuinte: ANTONIO CARLOS WORSPITE Inscrição Mobiliária: 64467 Auto de Infração/Multa: 106635 Valor: 600,0000 UFG Contribuinte: ANTONIO CARLOS WORSPITE Inscrição Mobiliária: 64467 Auto de Infração/Multa: 106636 Valor: 300,0000 UFG Contribuinte: ANTONIO CARLOS WORSPITE Inscrição Mobiliária: 64467 Auto de Infração/Multa: 106640 Valor: 328,5420 UFG Contribuinte: ANTONIO CARLOS WORSPITE Inscrição Mobiliária: 64467 Auto de Infração/Multa: 106641 Valor: 328,5414 UFG Contribuinte: ANTONIO CARLOS WORSPITE Inscrição Mobiliária: 64467 Auto de Infração/Multa: 106642 Valor: 164,2761 UFG Contribuinte: ANTONIO CARLOS WORSPITE Inscrição Mobiliária: 64467 Auto de Infração/Multa: 106649 Valor: 200,0000 UFG Contribuinte: ANTONIO CARLOS WORSPITE Inscrição Mobiliária: 64467 Auto de Infração/Multa: 106650 Valor: 300,0000 UFG Contribuinte: ANTONIO CARLOS WORSPITE Inscrição Mobiliária: 64467 Auto de Infração/Multa: 106651 Valor: 600,0000 UFG Contribuinte: ANTONIO CARLOS WORSPITE Inscrição Mobiliária: 64467 Auto de Infração/Multa: 106652 Valor: 900,6132 UFG Contribuinte: ANTONIO CELSO DOS SANTOS CARTUCHOS ME Inscrição Mobiliária: 160276 Auto de Infração/Multa: 132337 Valor: 300,0000 UFG Contribuinte: ANTONIO CELSO DOS SANTOS CARTUCHOS ME Inscrição Mobiliária: 160276 Auto de Infração/Multa: 132338 Valor: 75,0000 UFG Contribuinte: ANTONIO GERMANO DA ROCHA Inscrição Mobiliária: 301194 Auto de Infração/Multa: 131654 Valor: 300,0000 UFG Contribuinte: ANTONIO PIMENTEL DO NASCIMENTO Inscrição Imobiliária: 064.82.73.0001.00.000 Intimação Fiscal: 1006435 Valor: 435,8142 UFG Auto de Infração/Multa: 131588 Valor: 200,0000 UFG Contribuinte: ARMANDO DE SÁ JUNIOR ME Inscrição Mobiliária: 250840 Auto de Infração/Multa: 133258 Valor: 300,0000 UFG Contribuinte: ARQ-3000 ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA Inscrição Mobiliária: 87091 Auto de Infração/Multa: 131758 Valor: 75,0000 UFG Contribuinte: ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL EL SHADAI Inscrição Mobiliária: 135772 Auto de Infração/Multa: 132613	Valor: 120,0000 UFG Contribuinte: ASSOCIAÇÃO PELOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA Inscrição Mobiliária: 69453 Auto de Infração/Multa: 130921 Valor: 350,0000 UFG Contribuinte: AUCOM ASSESSORIA EM FONOAUDIOLOGIA LTDA Inscrição Mobiliária: 108838 Auto de Infração/Multa: 132584 Valor: 300,0000 UFG Contribuinte: AUTO CENTER MAIA LTDA ME Inscrição Mobiliária: 278761 Auto de Infração/Multa: 130572 Valor: 150,0000 UFG Contribuinte: AUTO PEÇAS IDEAL LTDA ME Inscrição Mobiliária: 180481 Auto de Infração/Multa: 132773 Valor: 300,0000 UFG Contribuinte: BALI HAY BOARD SHOP COM. DE ROUPAS E ACESSÓRIOS LTDA ME Inscrição Mobiliária: 162489 Auto de Infração/Multa: 129020 Valor: 300,0000 UFG Contribuinte: BAR E LANCHES SP FERREIRA LTDA ME Inscrição Mobiliária: 127166 Auto de Infração/Multa: 133444 Valor: 300,0000 UFG Contribuinte: BAR E LANCHONETE OSTENTAÇÃO EIRELI ME Inscrição Mobiliária: 238165 Auto de Infração/Multa: 131060 Valor: 300,0000 UFG Contribuinte: BEIRUTE BURGER LANCHONETE LTDA ME Inscrição Mobiliária: 166204 Auto de Infração/Multa: 133661 Valor: 300,0000 UFG Contribuinte: BELLA AMBIENTES COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA ME Inscrição Mobiliária: 173268 Auto de Infração/Multa: 132799 Valor: 300,0000 UFG Contribuinte: BELLA AMBIENTES COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA ME Inscrição Mobiliária: 173268 Auto de Infração/Multa: 132800 Valor: 300,0000 UFG Contribuinte: BEROALDO MONTEIRO DA SILVA ME Inscrição Mobiliária: 212779 Auto de Infração/Multa: 128282 Valor: 300,0000 UFG Contribuinte: BEROALDO MONTEIRO DA SILVA ME Inscrição Mobiliária: 212779 Auto de Infração/Multa: 128283 Valor: 300,0000 UFG Contribuinte: BIG - BANG COMÉRCIO DE MOTOS LTDA Inscrição Mobiliária: 169697 Auto de Infração/Multa: 133191 Valor: 300,0000 UFG Contribuinte: BIG'S RITA LANCHONETE LTDA ME Inscrição Mobiliária: 121371 Auto de Infração/Multa: 132288 Valor: 300,0000 UFG Contribuinte: BIOFAST MEDICINA E SAÚDE LTDA Inscrição Mobiliária: 198368 Auto de Infração/Multa: 133752 Valor: 300,0000 UFG Contribuinte: BLACKOUT VINHOS LTDA Inscrição Mobiliária: 155590 Auto de Infração/Multa: 128838 Valor: 120,0000 UFG Contribuinte: BMI MOTO EXPRESS LTDA ME Inscrição Mobiliária: 301129 Auto de Infração/Multa: 131005 Valor: 300,0000 UFG Contribuinte: BMI MOTO EXPRESS LTDA ME Inscrição Mobiliária: 301129 Auto de Infração/Multa: 131006 Valor: 300,0000 UFG Contribuinte: BOTASIM TRANSPORTES LTDA ME Inscrição Mobiliária: 135938 Intimação Fiscal: 1006410 Valor: 366,6923 UFG Auto de Infração/Multa: 130924 Valor: 3.000,0000 UFG Contribuinte: BOTASIM TRANSPORTES LTDA ME Inscrição Mobiliária: 135938 Auto de Infração/Multa: 130925 Valor: 183,3462 UFG Contribuinte: BOUTIQUE DA CACHAÇA COMÉRCIO DE BEBIDAS LTDA ME Inscrição Mobiliária: 123265 Auto de Infração/Multa: 123062 Valor: 300,0000 UFG Contribuinte: BRAGA CYBER CAFÉ LTDA ME Inscrição Mobiliária: 177368 Auto de Infração/Multa: 133441 Valor: 300,0000 UFG Contribuinte: BRASIL LOC TRANSPORTES E LOCAÇÃO LTDA Inscrição Mobiliária: 168699 Auto de Infração/Multa: 130464 Valor: 300,0000 UFG Contribuinte: BRUMEL COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA Inscrição Mobiliária: 81337 Auto de Infração/Multa: 128285 Valor: 300,0000 UFG Contribuinte: BRUMEL COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA Inscrição Mobiliária: 81337 Auto de Infração/Multa: 128286 Valor: 300,0000 UFG Contribuinte: BRUNO LUIZ MIRANDA Inscrição Mobiliária: 301245 Auto de Infração/Multa: 132919 Valor: 300,0000 UFG Contribuinte: BUFFET TRÊS ESTRELAS LTDA ME Inscrição Mobiliária: 212767 Auto de Infração/Multa: 133181	Valor: 300,0000 UFG Contribuinte: CANTINA E RESTAURANTE JULIANA ME Inscrição Mobiliária: 260059 Auto de Infração/Multa: 132774 Valor: 300,0000 UFG Contribuinte: CARLOS ANTONIO REZENDE GUIMARÃES Inscrição Mobiliária: 227634 Auto de Infração/Multa: 130164 Valor: 300,0000 UFG Contribuinte: CASA DE CARNES GORDUCHÃO LTDA ME Inscrição Mobiliária: 142561 Auto de Infração/Multa: 133659 Valor: 300,0000 UFG Contribuinte: CASA DE PÃES E DOCES SONHO MEU LTDA EPP Inscrição Mobiliária: 173838 Auto de Infração/Multa: 130926 Valor: 300,0000 UFG Contribuinte: CASSIA CRISTINA WOLF RESTAURANTE E LANCHES ME Inscrição Mobiliária: 171658 Auto de Infração/Multa: 131733 Valor: 75,0000 UFG Contribuinte: CASSIA CRISTINA WOLF RESTAURANTE E LANCHES ME Inscrição Mobiliária: 171658 Auto de Infração/Multa: 131734 Valor: 75,0000 UFG Contribuinte: CASSIA CRISTINA WOLF RESTAURANTE E LANCHES ME Inscrição Mobiliária: 171658 Auto de Infração/Multa: 131735 Valor: 75,0000 UFG Contribuinte: CASSIA CRISTINA WOLF RESTAURANTE E LANCHES ME Inscrição Mobiliária: 171658 Auto de Infração/Multa: 131736 Valor: 75,0000 UFG Contribuinte: CATARINA FASHION LTDA ME Inscrição Mobiliária: 158797 Auto de Infração/Multa: 132712 Valor: 75,0000 UFG Contribuinte: CATARINA FASHION LTDA ME Inscrição Mobiliária: 158797 Auto de Infração/Multa: 132713 Valor: 75,0000 UFG Contribuinte: CATARINA FASHION LTDA ME Inscrição Mobiliária: 158797 Auto de Infração/Multa: 132714 Valor: 300,0000 UFG Contribuinte: CELSO MAGALHÃES DE MATOS SILVA JUNIOR ME Inscrição Mobiliária: 149876 Auto de Infração/Multa: 133758 Valor: 300,0000 UFG Contribuinte: CELULARMART COMÉRCIO DE ASSESSÓRIOS ELETRÔNICOS LTDA Inscrição Mobiliária: 208501 Auto de Infração/Multa: 131842 Valor: 300,0000 UFG Contribuinte: CENTRAL NACIONAL DE EDUC. ENSINO E CURSOS PROF. LTDA Inscrição Mobiliária: 201301 Auto de Infração/Multa: 131490 Valor: 242,1240 UFG Contribuinte: CENTRAL NACIONAL DE EDUC. ENSINO E CURSOS PROF. LTDA Inscrição Mobiliária: 200930 Auto de Infração/Multa: 131491 Valor: 242,1240 UFG Contribuinte: CENTRO DE RECREAÇÃO INFANTIL TURMA DO TRA-LA-LA S/C LTDA Inscrição Mobiliária: 78923 Auto de Infração/Multa: 132620 Valor: 300,0000 UFG Contribuinte: CENTRO DE RECREAÇÃO INFANTIL TURMA DO TRA-LA-LA S/C LTDA Inscrição Mobiliária: 78923 Auto de Infração/Multa: 132621 Valor: 150,0000 UFG Contribuinte: CESAR AUGUSTO PARANHOS BALBINO Inscrição Mobiliária: 244969 Auto de Infração/Multa: 129814 Valor: 300,0000 UFG Contribuinte: CHINA XAMEI RESTAURANTE LTDA ME Inscrição Mobiliária: 262087 Auto de Infração/Multa: 132537 Valor: 75,0000 UFG Contribuinte: CHINA XAMEI RESTAURANTE LTDA ME Inscrição Mobiliária: 262087 Auto de Infração/Multa: 132538 Valor: 120,0000 UFG Contribuinte: CLAUDIO DE ANDRADE VISCIANO Inscrição Mobiliária: 167507 Auto de Infração/Multa: 133761 Valor: 300,0000 UFG Contribuinte: CLAUDIO HIROYUKI HIGUTI ME Inscrição Mobiliária: 149901 Auto de Infração/Multa: 133155 Valor: 300,0000 UFG Contribuinte: COMERCL. IMPORT. EXPORT. METAIS E INSUMOS IND. FORMIGUEIRO Inscrição Mobiliária: 300520 Auto de Infração/Multa: 133712 Valor: 300,0000 UFG Contribuinte: COMÉRCIO DE FLORES VITORINO EIRELI ME Inscrição Mobiliária: 6499 Auto de Infração/Multa: 129400 Valor: 300,0000 UFG Contribuinte: COM. DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO NEGRÃO ALMEIDA LTDA ME Inscrição Mobiliária: 171510 Auto de Infração/Multa: 131830 Valor: 300,0000 UFG Contribuinte: COMPREI PRIMEIRO PONTO COM PONTO BR EIRELI EPP Inscrição Mobiliária: 196047	Auto de Infração/Multa: 133526 Valor: 300,0000 UFG Contribuinte: COMPREI PRIMEIRO PONTO COM PONTO BR EIRELI EPP Inscrição Mobiliária: 196047 Auto de Infração/Multa: 133527 Valor: 300,0000 UFG Contribuinte: COMPREI PRIMEIRO PONTO COM PONTO BR EIRELI EPP Inscrição Mobiliária: 196047 Auto de Infração/Multa: 133528 Valor: 300,0000 UFG Contribuinte: CONECT MAGAZINE COMÉRCIO ON LINE EIRELI EPP Inscrição Mobiliária: 265265 Auto de Infração/Multa: 133254 Valor: 300,0000 UFG Contribuinte: COOPERATIVA EDUCACIONAL DOS PROF. DO ENSINO - COOPESS Inscrição Mobiliária: 99061 Auto de Infração/Multa: 130349 Valor: 300,0000 UFG Contribuinte: COOPERATIVA EDUCACIONAL DOS PROF. DO ENSINO - COOPESS Inscrição Mobiliária: 99061 Auto de Infração/Multa: 130350 Valor: 300,0000 UFG Contribuinte: CREMART ADMINISTRADORA DE BENS LTDA EPP Inscrição Mobiliária: 153859 Auto de Infração/Multa: 130869 Valor: 300,0000 UFG Contribuinte: CRISTINA NEUMANN PNEUS ME Inscrição Mobiliária: 215286 Auto de Infração/Multa: 133568 Valor: 300,0000 UFG Contribuinte: CYBER CAFÉ MESQUITA LTDA ME Inscrição Mobiliária: 169630 Auto de Infração/Multa: 133442 Valor: 300,0000 UFG Contribuinte: DANIEL LOPES DE OLIVEIRA Inscrição Mobiliária: 204196 Auto de Infração/Multa: 132954 Valor: 45,0000 UFG Contribuinte: DANIEL LOPES DE OLIVEIRA Inscrição Mobiliária: 204196 Auto de Infração/Multa: 132955 Valor: 90,0000 UFG Contribuinte: DARVAISH KHAM Inscrição Mobiliária: 301130 Auto de Infração/Multa: 131007 Valor: 300,0000 UFG Contribuinte: DARVAISH KHAM Inscrição Mobiliária: 301130 Auto de Infração/Multa: 131008 Valor: 300,0000 UFG Contribuinte: DAVID FAGUNDES FIALHO DE OLIVEIRA MECÂNICA ME Inscrição Mobiliária: 164589 Auto de Infração/Multa: 133946 Valor: 300,0000 UFG Contribuinte: DEBORA SILVA LEMOS ERTAL ME Inscrição Mobiliária: 224692 Auto de Infração/Multa: 133553 Valor: 300,0000 UFG Contribuinte: DECORATTA PLANEJADOS LTDA EPP Inscrição Mobiliária: 171831 Auto de Infração/Multa: 132574 Valor: 300,0000 UFG Contribuinte: DEFINITY COLOR INFORMÁTICA LTDA ME Inscrição Mobiliária: 208900 Auto de Infração/Multa: 133262 Valor: 300,0000 UFG Contribuinte: DEFINITY COLOR INFORMÁTICA LTDA ME Inscrição Mobiliária: 208900 Auto de Infração/Multa: 133263 Valor: 300,0000 UFG Contribuinte: DERENALDO MARCELINO CONCEIÇÃO Inscrição Mobiliária: 301128 Auto de Infração/Multa: 132716 Valor: 300,0000 UFG Contribuinte: DERENALDO MARCELINO CONCEIÇÃO Inscrição Mobiliária: 301128 Auto de Infração/Multa: 132723 Valor: 300,0000 UFG Contribuinte: DIEGO DE OLIVEIRA Inscrição Mobiliária: 300733 Auto de Infração/Multa: 130117 Valor: 300,0000 UFG Contribuinte: DIEGO DE OLIVEIRA Inscrição Mobiliária: 300733 Auto de Infração/Multa: 131177 Valor: 300,0000 UFG Contribuinte: DJALMA PEDRO DA SILVA PEÇAS ME Inscrição Mobiliária: 146578 Auto de Infração/Multa: 132933 Valor: 300,0000 UFG Contribuinte: DK LINE MÓVEIS PLANEJADOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI Inscrição Mobiliária: 249969 Auto de Infração/Multa: 133554 Valor: 300,0000 UFG Contribuinte: DK LINE MÓVEIS PLANEJADOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI Inscrição Mobiliária: 249969 Auto de Infração/Multa: 133560 Valor: 450,0000 UFG Contribuinte: DK LINE MÓVEIS PLANEJADOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI Inscrição Mobiliária: 249969 Auto de Infração/Multa: 133561 Valor: 450,0000 UFG Contribuinte: DOUGLAS BARROS MARINHO Inscrição Mobiliária: 233198 Auto de Infração/Multa: 128933 Valor: 300,0000 UFG Contribuinte: DOUGLAS BARROS MARINHO Inscrição Mobiliária: 233198
--	---	---	---

Auto de Infração/Multa: 128934 Valor: 300,0000 UFG Contribuinte: DP SANCHEZ CONFECÇÃO EPP Inscrição Mobiliária: 174520 Auto de Infração/Multa: 131831 Valor: 300,0000 UFG Contribuinte: DUDA TREINAMENTO PARA PESSOAS HABILITADAS LTDA Inscrição Mobiliária: 182175 Auto de Infração/Multa: 132745 Valor: 300,0000 UFG Contribuinte: DURLIN TINTAS E VERNIZES LTDA Inscrição Mobiliária: 4684 Auto de Infração/Multa: 133087 Valor: 300,0000 UFG Contribuinte: DURLIN TINTAS E VERNIZES LTDA Inscrição Mobiliária: 4684 Auto de Infração/Multa: 133088 Valor: 300,0000 UFG Contribuinte: E & T ALIMENTOS LTDA Inscrição Mobiliária: 196269 Auto de Infração/Multa: 131838 Valor: 300,0000 UFG Contribuinte: ECODET COM. DISTRIB. PRODS. ORGÂNICOS E INORGÂNICOS LTDA Inscrição Mobiliária: 225003 Auto de Infração/Multa: 132488 Valor: 300,0000 UFG Contribuinte: EDER ROSA CECÍLIO Inscrição Mobiliária: 187875 Auto de Infração/Multa: 133529 Valor: 300,0000 UFG Contribuinte: EDILZA LINO ESPOSITO ME Inscrição Mobiliária: 301213 Auto de Infração/Multa: 133933 Valor: 300,0000 UFG Contribuinte: EDILZA LINO ESPOSITO ME Inscrição Mobiliária: 301213 Auto de Infração/Multa: 133934 Valor: 300,0000 UFG Contribuinte: EDINALDO DIAMANTE Inscrição Mobiliária: 195692 Auto de Infração/Multa: 132128 Valor: 75,0000 UFG Contribuinte: EDINALVA M. MAGALHÃES BORRACHARIA ME Inscrição Mobiliária: 94179 Auto de Infração/Multa: 133850 Valor: 50,0000 UFG Contribuinte: EDINALVA M. MAGALHÃES BORRACHARIA ME Inscrição Mobiliária: 94179 Auto de Infração/Multa: 133851 Valor: 300,0000 UFG Contribuinte: EDSON DOS SANTOS MESSIAS ME Inscrição Mobiliária: 196203 Auto de Infração/Multa: 131888 Valor: 120,0000 UFG Contribuinte: EDUARDO BEIRÃO DOS SANTOS ME Inscrição Mobiliária: 91702 Auto de Infração/Multa: 133256 Valor: 300,0000 UFG Contribuinte: ELETRO METALÚRGICA SCORPION LTDA Inscrição Mobiliária: 65934 Auto de Infração/Multa: 131561 Valor: 50,0000 UFG Contribuinte: ELHAM SAID EL ORRA COLCHÕES ME Inscrição Mobiliária: 142381 Auto de Infração/Multa: 133506 Valor: 300,0000 UFG Contribuinte: ELISEU RODRIGUES DE ARAÚJO Inscrição Imobiliária: 101.63.45.0619.02.004 Intimação Fiscal: 1005134 Valor: 229,7760 UFG Auto de Infração/Multa: 120547 Valor: 114,8880 UFG Contribuinte: ELZO DO VALE FARIA ME Inscrição Mobiliária: 301066 Auto de Infração/Multa: 132603 Valor: 300,0000 UFG Contribuinte: ELZO DO VALE FARIA ME Inscrição Mobiliária: 301066 Auto de Infração/Multa: 132604 Valor: 75,0000 UFG Contribuinte: ELZO DO VALE FARIA ME Inscrição Mobiliária: 301066 Auto de Infração/Multa: 132605 Valor: 90,0000 UFG Contribuinte: EM12 ALIMENTAÇÃO LTDA ME Inscrição Mobiliária: 266482 Auto de Infração/Multa: 132737 Valor: 120,0000 UFG Contribuinte: EMBREEF COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA EPP Inscrição Mobiliária: 168596 Auto de Infração/Multa: 130115 Valor: 300,0000 UFG Contribuinte: EMPREITEIRA DE CONSTRUÇÃO CIVIL LIMA LTDA Inscrição Mobiliária: 127057 Auto de Infração/Multa: 133545 Valor: 300,0000 UFG Contribuinte: ESCOLA DE EDUC. INFANTIL E ENSINO FUND. PRÍNCIPE ENCANTADO Inscrição Mobiliária: 197172 Auto de Infração/Multa: 132615 Valor: 300,0000 UFG Contribuinte: ESCOLA INFANTIL AUREA E TATI LTDA ME Inscrição Mobiliária: 130963 Auto de Infração/Multa: 132617 Valor: 300,0000 UFG Contribuinte: ESCOLA INFANTIL AUREA E TATI LTDA ME Inscrição Mobiliária: 130963 Auto de Infração/Multa: 132618 Valor: 120,0000 UFG Contribuinte: ESPAÇO MARIA BONITHA CABELEIREIROS LTDA ME Inscrição Mobiliária: 161993 Auto de Infração/Multa: 133928	Valor: 300,0000 UFG Contribuinte: ESPAÇO MARIA BONITHA CABELEIREIROS LTDA ME Inscrição Mobiliária: 161993 Auto de Infração/Multa: 133929 Valor: 300,0000 UFG Contribuinte: ESPERANÇA PROMOÇÕES ARTÍSTICAS S/C LTDA CNPJ: 81.272.668/0001-90 Auto de Infração/Multa: 116123 Valor: 600,0000 UFG Contribuinte: ESTACIONAMENTO HIRAKAWA LTDA Inscrição Mobiliária: 161081 Auto de Infração/Multa: 131088 Valor: 300,0000 UFG Contribuinte: EXPRESLOG TRANSP RODOV DE CARGAS LOG MUD LOC DE VEIC LTDA Inscrição Mobiliária: 128928 Auto de Infração/Multa: 133755 Valor: 300,0000 UFG Contribuinte: F A A NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA ME Inscrição Mobiliária: 289914 Auto de Infração/Multa: 132339 Valor: 300,0000 UFG Contribuinte: F LOPRETO ROUPAS EIRELI EPP Inscrição Mobiliária: 192227 Auto de Infração/Multa: 131835 Valor: 300,0000 UFG Contribuinte: F N S FREITAS REPRESENTAÇÃO COMERCIAL ME Inscrição Mobiliária: 242531 Auto de Infração/Multa: 130725 Valor: 300,0000 UFG Contribuinte: FABRICANDO WEB SOLUÇÕES PARA INTERNET LTDA ME Inscrição Mobiliária: 164036 Auto de Infração/Multa: 132335 Valor: 300,0000 UFG Contribuinte: FALCÕES MOTO CLUBE DE GUARULHOS Inscrição Mobiliária: 107805 Auto de Infração/Multa: 130489 Valor: 45,0000 UFG Contribuinte: FALCÕES MOTO CLUBE DE GUARULHOS Inscrição Mobiliária: 107805 Auto de Infração/Multa: 130490 Valor: 120,0000 UFG Contribuinte: FAMA ARTES GRÁFICAS E PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA ME Inscrição Mobiliária: 159881 Auto de Infração/Multa: 133941 Valor: 300,0000 UFG Contribuinte: FAN PARK ESTACIONAMENTOS LTDA ME Inscrição Mobiliária: 238474 Auto de Infração/Multa: 133253 Valor: 300,0000 UFG Contribuinte: FARMA COCAIA LTDA EPP Inscrição Mobiliária: 264218 Auto de Infração/Multa: 133505 Valor: 300,0000 UFG Contribuinte: FASTFIT ACADEMIA DE GINÁSTICA LTDA ME Inscrição Mobiliária: 252854 Auto de Infração/Multa: 132545 Valor: 75,0000 UFG Contribuinte: FASTFIT ACADEMIA DE GINÁSTICA LTDA ME Inscrição Mobiliária: 252854 Auto de Infração/Multa: 132546 Valor: 75,0000 UFG Contribuinte: FASTFIT ACADEMIA DE GINÁSTICA LTDA ME Inscrição Mobiliária: 252854 Auto de Infração/Multa: 132547 Valor: 75,0000 UFG Contribuinte: FASTFIT ACADEMIA DE GINÁSTICA LTDA ME Inscrição Mobiliária: 252854 Auto de Infração/Multa: 132548 Valor: 300,0000 UFG Contribuinte: FASTFIT ACADEMIA DE GINÁSTICA LTDA ME Inscrição Mobiliária: 252854 Auto de Infração/Multa: 132549 Valor: 300,0000 UFG Contribuinte: FB CARGAS LTDA ME Inscrição Mobiliária: 131521 Auto de Infração/Multa: 133756 Valor: 300,0000 UFG Contribuinte: FERNANDO DE OLIVEIRA SOUZA INFORMÁTICA ME Inscrição Mobiliária: 165310 Auto de Infração/Multa: 133943 Valor: 300,0000 UFG Contribuinte: FERRATAS REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA Inscrição Mobiliária: 300543 Auto de Infração/Multa: 130470 Valor: 300,0000 UFG Contribuinte: FGT INTERNACIONAL COMÉRCIO E ACESSÓRIOS LTDA Inscrição Mobiliária: 149613 Auto de Infração/Multa: 133757 Valor: 300,0000 UFG Contribuinte: FLA-FE ESCAPAMENTOS LTDA ME Inscrição Mobiliária: 161692 Auto de Infração/Multa: 132340 Valor: 300,0000 UFG Contribuinte: FLA-FE ESCAPAMENTOS LTDA ME Inscrição Mobiliária: 161692 Auto de Infração/Multa: 132341 Valor: 120,0000 UFG Contribuinte: FLAVIA CANDIDO ANDRADE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO ME Inscrição Mobiliária: 218171 Auto de Infração/Multa: 130292 Valor: 300,0000 UFG Contribuinte: FN RODRIGUES AUTO PEÇAS LTDA ME	Inscrição Mobiliária: 178991 Auto de Infração/Multa: 132772 Valor: 300,0000 UFG Contribuinte: FÓRMULA I LOGÍSTICA E TRANSPORTES LTDA EPP Inscrição Mobiliária: 106212 Auto de Infração/Multa: 134067 Valor: 300,0000 UFG Contribuinte: FRANCISCO NEDGE SOARES FREITAS Inscrição Mobiliária: 300888 Auto de Infração/Multa: 132374 Valor: 300,0000 UFG Contribuinte: FRANCISCO NEDGE SOARES FREITAS Inscrição Mobiliária: 300888 Auto de Infração/Multa: 132375 Valor: 300,0000 UFG Contribuinte: GERALDO DONIZETI BREZAN ME Inscrição Mobiliária: 158559 Auto de Infração/Multa: 131120 Valor: 600,0000 UFG Contribuinte: GERALDO DONIZETI BREZAN ME Inscrição Mobiliária: 158559 Auto de Infração/Multa: 131121 Valor: 300,0000 UFG Contribuinte: GERSON V DOMINGUES ME Inscrição Mobiliária: 181683 Auto de Infração/Multa: 123074 Valor: 300,0000 UFG Contribuinte: GIGANTE POR NATUREZA LTDA ME Inscrição Mobiliária: 208573 Auto de Infração/Multa: 132565 Valor: 75,0000 UFG Contribuinte: GIGANTE POR NATUREZA LTDA ME Inscrição Mobiliária: 208573 Auto de Infração/Multa: 132566 Valor: 75,0000 UFG Contribuinte: GIGANTE POR NATUREZA LTDA ME Inscrição Mobiliária: 208573 Auto de Infração/Multa: 132567 Valor: 75,0000 UFG Contribuinte: GLAUCE SILMARA MENDES ME Inscrição Mobiliária: 163959 Auto de Infração/Multa: 133942 Valor: 300,0000 UFG Contribuinte: GOMES DE MORAES COMÉRCIO DE MÓVEIS E DECORAÇÕES LTDA ME Inscrição Mobiliária: 179384 Auto de Infração/Multa: 131987 Valor: 300,0000 UFG Contribuinte: GOMES DE MORAES COMÉRCIO DE MÓVEIS E DECORAÇÕES LTDA ME Inscrição Mobiliária: 179384 Auto de Infração/Multa: 131988 Valor: 75,0000 UFG Contribuinte: GOMES DE MORAES COMÉRCIO DE MÓVEIS E DECORAÇÕES LTDA ME Inscrição Mobiliária: 179384 Auto de Infração/Multa: 131989 Valor: 120,0000 UFG Contribuinte: GRANARTE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME Inscrição Mobiliária: 123279 Auto de Infração/Multa: 133445 Valor: 300,0000 UFG Contribuinte: GRUPO ASSISTENCIAL PRÓ AUXÍLIO Inscrição Mobiliária: 90889 Auto de Infração/Multa: 128414 Valor: 300,0000 UFG Contribuinte: GUARUFIX IND. E COM. REPRESENTAÇÃO DE METAIS LTDA Inscrição Mobiliária: 300592 Auto de Infração/Multa: 130478 Valor: 300,0000 UFG Contribuinte: GUERIOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS LTDA Inscrição Mobiliária: 121263 Intimação Fiscal: 1003361 Valor: 216.975.6999 UFG Auto de Infração/Multa: 133061 Valor: 600,0000 UFG Contribuinte: GUERIOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS LTDA Inscrição Mobiliária: 121263 Auto de Infração/Multa: 133062 Valor: 108.487.8500UFG Contribuinte: HAROLDO DA CRUZ MEDEIROS CONFECÇÕES ME Inscrição Mobiliária: 301212 Auto de Infração/Multa: 132332 Valor: 300,0000 UFG Contribuinte: HUMBERTO CALLE TENÓRIO CONFECÇÕES ME Inscrição Mobiliária: 301131 Auto de Infração/Multa: 131010 Valor: 300,0000 UFG Contribuinte: HUMBERTO CALLE TENÓRIO CONFECÇÕES ME Inscrição Mobiliária: 301131 Auto de Infração/Multa: 131011 Valor: 300,0000 UFG Contribuinte: I PARK ESTACIONAMENTOS LTDA Inscrição Mobiliária: 155406 Auto de Infração/Multa: 132252 Valor: 300,0000 UFG Contribuinte: I PARK ESTACIONAMENTOS LTDA Inscrição Mobiliária: 155407 Auto de Infração/Multa: 132253 Valor: 300,0000 UFG Contribuinte: I PARK ESTACIONAMENTOS LTDA Inscrição Mobiliária: 155408 Auto de Infração/Multa: 132254 Valor: 300,0000 UFG Contribuinte: I PARK ESTACIONAMENTOS LTDA Inscrição Mobiliária: 155409 Auto de Infração/Multa: 132255 Valor: 300,0000 UFG Contribuinte: I PARK ESTACIONAMENTOS LTDA Inscrição Mobiliária: 155410 Auto de Infração/Multa: 132256	Valor: 300,0000 UFG Contribuinte: I PARK ESTACIONAMENTOS LTDA Inscrição Mobiliária: 155411 Auto de Infração/Multa: 132257 Valor: 300,0000 UFG Contribuinte: I PARK ESTACIONAMENTOS LTDA Inscrição Mobiliária: 155412 Auto de Infração/Multa: 132258 Valor: 300,0000 UFG Contribuinte: I PARK ESTACIONAMENTOS LTDA Inscrição Mobiliária: 155413 Auto de Infração/Multa: 132259 Valor: 300,0000 UFG Contribuinte: I PARK ESTACIONAMENTOS LTDA Inscrição Mobiliária: 155414 Auto de Infração/Multa: 132260 Valor: 300,0000 UFG Contribuinte: IARLI MOREIRA LIMA Inscrição Mobiliária: 267725 Auto de Infração/Multa: 129373 Valor: 300,0000 UFG Contribuinte: IC DIRECT LTDA ME Inscrição Mobiliária: 156091 Auto de Infração/Multa: 132336 Valor: 300,0000 UFG Contribuinte: IGREJA CRISTÁ APOSTÓLICA RENASCER EM CRISTO Inscrição Mobiliária: 300852 Auto de Infração/Multa: 133582 Valor: 300,0000 UFG Contribuinte: IGREJA CRISTÁ APOSTÓLICA RENASCER EM CRISTO Inscrição Mobiliária: 300852 Auto de Infração/Multa: 133583 Valor: 300,0000 UFG Contribuinte: IGREJA CRISTÁ APOSTÓLICA RENASCER EM CRISTO Inscrição Mobiliária: 300852 Auto de Infração/Multa: 133584 Valor: 75,0000 UFG Contribuinte: IGREJA CRISTÁ APOSTÓLICA RENASCER EM CRISTO Inscrição Mobiliária: 300852 Auto de Infração/Multa: 133586 Valor: 300,0000 UFG Contribuinte: IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE DEUS EM SÃO PAULO Inscrição Mobiliária: 301154 Auto de Infração/Multa: 133142 Valor: 300,0000 UFG Contribuinte: IGREJA EVANGÉLICA RESTAURAÇÃO DE JUDÁ Inscrição Mobiliária: 163139 Auto de Infração/Multa: 133905 Valor: 300,0000 UFG Contribuinte: IGREJA EVANGÉLICA RESTAURAÇÃO DE JUDÁ Inscrição Mobiliária: 163139 Auto de Infração/Multa: 133906 Valor: 120,0000 UFG Contribuinte: IGREJA EVANGÉLICA RESTAURAÇÃO DE JUDÁ Inscrição Mobiliária: 163139 Auto de Infração/Multa: 133907 Valor: 120,0000 UFG Contribuinte: INFINITAS POSSIBILIDADES BOUTIQUE LTDA Inscrição Mobiliária: 155668 Auto de Infração/Multa: 132421 Valor: 300,0000 UFG Contribuinte: INSTITUTO DE BELEZA EDP LTDA ME Inscrição Mobiliária: 280086 Auto de Infração/Multa: 130549 Valor: 75,0000 UFG Contribuinte: INSTITUTO DE BELEZA EDP LTDA ME Inscrição Mobiliária: 280086 Auto de Infração/Multa: 130550 Valor: 45,0000 UFG Contribuinte: INSTITUTO CONQUISTA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL LTDA ME Inscrição Mobiliária: 236865 Auto de Infração/Multa: 132293 Valor: 300,0000 UFG Contribuinte: INSTITUTO DE EDUCAÇÃO ERE-MIM S/C LTDA Inscrição Mobiliária: 92566 Auto de Infração/Multa: 132619 Valor: 300,0000 UFG Contribuinte: INTERFILM GUINDASTES E TRANSPORTES LTDA ME Inscrição Mobiliária: 201346 Auto de Infração/Multa: 133592 Valor: 300,0000 UFG Contribuinte: IONTA PLAS LTDA ME Inscrição Mobiliária: 3731 Auto de Infração/Multa: 133264 Valor: 300,0000 UFG Contribuinte: IONTA PLAS LTDA ME Inscrição Mobiliária: 3731 Auto de Infração/Multa: 133284 Valor: 150,0000 UFG Contribuinte: ISAIAS VILAS BOAS GUARULHOS ME Inscrição Mobiliária: 219896 Auto de Infração/Multa: 131128 Valor: 300,0000 UFG Contribuinte: ISAIAS VILAS BOAS GUARULHOS ME Inscrição Mobiliária: 219896 Auto de Infração/Multa: 131139 Valor: 120,0000 UFG Contribuinte: ISAIAS VILAS BOAS GUARULHOS ME Inscrição Mobiliária: 219896 Auto de Infração/Multa: 131140 Valor: 120,0000 UFG Contribuinte: ISAIAS VILAS BOAS GUARULHOS ME Inscrição Mobiliária: 219896 Auto de Infração/Multa: 131141 Valor: 120,0000 UFG Contribuinte: ISAIAS VILAS BOAS GUARULHOS ME Inscrição Mobiliária: 219896 Auto de Infração/Multa: 131142 Valor: 75,0000 UFG Contribuinte: ISAIAS VILAS BOAS GUARULHOS ME
---	--	--	--

Inscrição Mobiliária: 219896 Auto de Infração/Multa: 131143 Valor: 120,0000 UFG Contribuinte: J G M TRANSPORTES LTDA ME Inscrição Mobiliária: 218628 Auto de Infração/Multa: 130644 Valor: 300,0000 UFG Contribuinte: J L MESSIAS PEÇAS ME Inscrição Mobiliária: 159184 Auto de Infração/Multa: 132483 Valor: 300,0000 UFG Contribuinte: J P DA ROCHA MANUNTECAO ME Inscrição Mobiliária: 155445 Auto de Infração/Multa: 130477 Valor: 300,0000 UFG Contribuinte: JARIM JOSÉ DA SILVA Inscrição Mobiliária: 300851 Auto de Infração/Multa: 132587 Valor: 300,0000 UFG Contribuinte: JARIM JOSÉ DA SILVA Inscrição Mobiliária: 300851 Auto de Infração/Multa: 132588 Valor: 45,0000 UFG Contribuinte: JARIM JOSÉ DA SILVA Inscrição Mobiliária: 300851 Auto de Infração/Multa: 132589 Valor: 75,0000 UFG Contribuinte: JARIM JOSÉ DA SILVA Inscrição Mobiliária: 300851 Auto de Infração/Multa: 132590 Valor: 75,0000 UFG Contribuinte: JC PEREIRA SANTANA Inscrição Mobiliária: 190979 Auto de Infração/Multa: 133573 Valor: 300,0000 UFG Contribuinte: JHONNY CHRISTIAN NAVARRO Inscrição Mobiliária: 193521 Auto de Infração/Multa: 132282 Valor: 300,0000 UFG Contribuinte: JOANA DARC FALCÃO DA SILVA ME Inscrição Mobiliária: 171813 Auto de Infração/Multa: 132915 Valor: 300,0000 UFG Contribuinte: JOANA DARC FALCÃO DA SILVA ME Inscrição Mobiliária: 171813 Auto de Infração/Multa: 132916 Valor: 300,0000 UFG Contribuinte: JOEL MARTINS Inscrição Mobiliária: 228056 Auto de Infração/Multa: 129397 Valor: 300,0000 UFG Contribuinte: JOEL MARTINS Inscrição Mobiliária: 228056 Auto de Infração/Multa: 129398 Valor: 75,0000 UFG Contribuinte: JOSÉ ADIZIO DA SILVA Inscrição Mobiliária: 301244 Auto de Infração/Multa: 132917 Valor: 300,0000 UFG Contribuinte: JOSÉ ADIZIO DA SILVA Inscrição Mobiliária: 301244 Auto de Infração/Multa: 132918 Valor: 300,0000 UFG Contribuinte: JOSÉ RIBAMAR TAVARES DA SILVA - PUBLICIT Inscrição Mobiliária: 300923 Auto de Infração/Multa: 129148 Valor: 300,0000 UFG Contribuinte: JOSÉ SEVERINO DE FRANÇA ME Inscrição Mobiliária: 301208 Auto de Infração/Multa: 132322 Valor: 300,0000 UFG Contribuinte: JS EMPILHADEIRAS LTDA EPP Inscrição Mobiliária: 174651 Auto de Infração/Multa: 130647 Valor: 300,0000 UFG Contribuinte: JS EMPILHADEIRAS LTDA EPP Inscrição Mobiliária: 174651 Auto de Infração/Multa: 130648 Valor: 75,0000 UFG Contribuinte: JST DOS ANJOS FERREIRA ME Inscrição Mobiliária: 213088 Auto de Infração/Multa: 131843 Valor: 300,0000 UFG Contribuinte: JULIANA AKEMI SHIRAIISHI Inscrição Mobiliária: 249073 Auto de Infração/Multa: 131949 Valor: 75,0000 UFG Contribuinte: JVFORTE COM. ALARMES E SERV. ESPEC. PORTARIA E LIMPEZA LTDA Inscrição Mobiliária: 155983 Auto de Infração/Multa: 133613 Valor: 300,0000 UFG Contribuinte: KELLY CRISTINA PESSOA DA SILVA Inscrição Mobiliária: 254334 Auto de Infração/Multa: 133165 Valor: 300,0000 UFG Contribuinte: LADO 3 VÍDEO LOCADORA E BAZAR LTDA ME Inscrição Mobiliária: 96795 Auto de Infração/Multa: 129076 Valor: 300,0000 UFG Contribuinte: LAMINA ESPUMA BENEFA DE PAPEL ESPUMA E PLÁSTICOS EIRELI Inscrição Mobiliária: 66139 Auto de Infração/Multa: 129973 Valor: 300,0000 UFG Contribuinte: LEANDRO DEPERCIA SALVADOR EPP Inscrição Mobiliária: 179561 Auto de Infração/Multa: 131834 Valor: 300,0000 UFG Contribuinte: LECO ARMAZENAMENTO E DISTRIB. DE MERCADORIAS EIRELI ME Inscrição Mobiliária: 154485 Auto de Infração/Multa: 129673 Valor: 300,0000 UFG Contribuinte: LEILA KIYOMI ANZAI ME Inscrição Mobiliária: 135970 Auto de Infração/Multa: 133196 Valor: 300,0000 UFG Contribuinte: LENINE LAÉRCIO LOPES ME Inscrição Mobiliária: 154641	Auto de Infração/Multa: 130971 Valor: 600,0000 UFG Contribuinte: LENINE LAÉRCIO LOPES ME Inscrição Mobiliária: 154641 Auto de Infração/Multa: 132178 Valor: 120,0000 UFG Contribuinte: LENINE LAÉRCIO LOPES ME Inscrição Mobiliária: 154641 Auto de Infração/Multa: 132179 Valor: 120,0000 UFG Contribuinte: LENINE LAÉRCIO LOPES ME Inscrição Mobiliária: 154641 Auto de Infração/Multa: 132180 Valor: 75,0000 UFG Contribuinte: LENINE LAÉRCIO LOPES ME Inscrição Mobiliária: 154641 Auto de Infração/Multa: 132181 Valor: 120,0000 UFG Contribuinte: LIDIANE DOS SANTOS CAVA GUIMARÃES Inscrição Mobiliária: 265609 Auto de Infração/Multa: 133081 Valor: 45,0000 UFG Contribuinte: LIDIANE DOS SANTOS CAVA GUIMARÃES Inscrição Mobiliária: 265609 Auto de Infração/Multa: 133082 Valor: 120,0000 UFG Contribuinte: LIDICE COM. DE MAT. DE CONSTRUÇÃO E ELÉTRICA E SERVIÇOS LTDA Inscrição Mobiliária: 213679 Auto de Infração/Multa: 132294 Valor: 300,0000 UFG Contribuinte: LINDOMAR SILVESTRE REIS Inscrição Mobiliária: 300522 Auto de Infração/Multa: 130458 Valor: 300,0000 UFG Contribuinte: LUCI EVANGELISTA DE LIMA Inscrição Mobiliária: 232515 Auto de Infração/Multa: 133154 Valor: 300,0000 UFG Contribuinte: LUCI DA SILVA MAGALHÃES Inscrição Mobiliária: 61494 Auto de Infração/Multa: 133926 Valor: 300,0000 UFG Contribuinte: LUCI DA SILVA MAGALHÃES Inscrição Mobiliária: 61494 Auto de Infração/Multa: 133927 Valor: 240,0000 UFG Contribuinte: LUCI DA SILVA MAGALHÃES Inscrição Mobiliária: 61494 Auto de Infração/Multa: 133940 Valor: 120,0000 UFG Contribuinte: LUCIA DUARTE VARELLA LOUREIRO ME Inscrição Mobiliária: 131119 Auto de Infração/Multa: 133259 Valor: 300,0000 UFG Contribuinte: LUCILIA MARIA DE MORAIS ARAUJO Inscrição Mobiliária: 273197 Auto de Infração/Multa: 130209 Valor: 75,0000 UFG Contribuinte: LUCILIA MARIA DE MORAIS ARAUJO Inscrição Mobiliária: 273197 Auto de Infração/Multa: 132030 Valor: 45,0000 UFG Contribuinte: LUIS FERNANDO DE ASSIS OLIVEIRA Inscrição Mobiliária: 152852 Auto de Infração/Multa: 133759 Valor: 300,0000 UFG Contribuinte: LUIZ ALEXANDRE IGNÁCIO PEREIRA Inscrição Mobiliária: 163421 Auto de Infração/Multa: 130199 Valor: 120,0000 UFG Contribuinte: LUIZ GUSTAVO MADAZIO MESQUITA MARTINS BAR E LANCHONETE Inscrição Mobiliária: 233787 Auto de Infração/Multa: 131129 Valor: 300,0000 UFG Contribuinte: LUIZA RODRIGUES LUBARINO BAR ME Inscrição Mobiliária: 151898 Auto de Infração/Multa: 133949 Valor: 300,0000 UFG Contribuinte: M & F ONE EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA Inscrição Mobiliária: 182441 Auto de Infração/Multa: 134254 Valor: 300,0000 UFG Contribuinte: M & F ONE EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA Inscrição Mobiliária: 182441 Auto de Infração/Multa: 134255 Valor: 300,0000 UFG Contribuinte: M & F ONE EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA Inscrição Mobiliária: 182441 Auto de Infração/Multa: 134256 Valor: 300,0000 UFG Contribuinte: M B DO CARMO COMÉRCIO E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS - ME Inscrição Mobiliária: 160917 Auto de Infração/Multa: 129395 Valor: 300,0000 UFG Contribuinte: M SONODA ME Inscrição Mobiliária: 203681 Auto de Infração/Multa: 131840 Valor: 300,0000 UFG Contribuinte: MAÇÁ VERDE HORTI FRUTI LTDA ME Inscrição Mobiliária: 264944 Auto de Infração/Multa: 133183 Valor: 300,0000 UFG Contribuinte: MAEX EXPRESS TRANSPORTE LTDA ME Inscrição Mobiliária: 249256 Auto de Infração/Multa: 133167 Valor: 300,0000 UFG Contribuinte: MAF PARK LTDA EPP Inscrição Mobiliária: 124113 Auto de Infração/Multa: 133265 Valor: 300,0000 UFG Contribuinte: MARCELO ANTONIO GONÇALVES	Inscrição Mobiliária: 151736 Auto de Infração/Multa: 130653 Valor: 300,0000 UFG Contribuinte: MARCIA CRISTINA DOS SANTOS Inscrição Mobiliária: 197782 Auto de Infração/Multa: 133947 Valor: 300,0000 UFG Contribuinte: MARCO AURÉLIO GUERRA Inscrição Mobiliária: 230558 Auto de Infração/Multa: 132431 Valor: 75,0000 UFG Contribuinte: MARCO AURÉLIO GUERRA Inscrição Mobiliária: 230558 Auto de Infração/Multa: 132432 Valor: 75,0000 UFG Contribuinte: MARCUS VINICYUS MIRANDA DE SOUZA Inscrição Mobiliária: 187865 Auto de Infração/Multa: 133751 Valor: 300,0000 UFG Contribuinte: MARIA APARECIDA FERREIRA DA SILVA Inscrição Mobiliária: 268460 Auto de Infração/Multa: 132207 Valor: 75,0000 UFG Contribuinte: MARIA APARECIDA FERREIRA DA SILVA Inscrição Mobiliária: 268460 Auto de Infração/Multa: 132208 Valor: 75,0000 UFG Contribuinte: MARIA APARECIDA FERREIRA DA SILVA Inscrição Mobiliária: 268460 Auto de Infração/Multa: 132209 Valor: 75,0000 UFG Contribuinte: MARIA APARECIDA FERREIRA DA SILVA Inscrição Mobiliária: 268460 Auto de Infração/Multa: 132210 Valor: 75,0000 UFG Contribuinte: MARIA DA GLORIA BRITO OLIVEIRA Inscrição Mobiliária: 200376 Auto de Infração/Multa: 130771 Valor: 300,0000 UFG Contribuinte: MARIA INÁCIA DA CONCEIÇÃO Inscrição Mobiliária: 301224 Auto de Infração/Multa: 132611 Valor: 300,0000 UFG Contribuinte: MARIA INÁCIA DA CONCEIÇÃO Inscrição Mobiliária: 301224 Auto de Infração/Multa: 132612 Valor: 300,0000 UFG Contribuinte: MARIA REGILANIA SOUZA DO NASCIMENTO Inscrição Mobiliária: 186418 Auto de Infração/Multa: 133439 Valor: 300,0000 UFG Contribuinte: MARIANO ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS - ME Inscrição Mobiliária: 169379 Auto de Infração/Multa: 134253 Valor: 300,0000 UFG Contribuinte: MARIO GOMES DE FREITAS Inscrição Mobiliária: 220896 Auto de Infração/Multa: 131809 Valor: 75,0000 UFG Contribuinte: MARTEL SERVIÇOS AUXILIARES DE TRANSPORTE AÉREO LTDA Inscrição Mobiliária: 150170 Auto de Infração/Multa: 129836 Valor: 600,0000 UFG Contribuinte: MARTEL SERVIÇOS AUXILIARES DE TRANSPORTE AÉREO LTDA Inscrição Mobiliária: 150170 Auto de Infração/Multa: 129837 Valor: 3.800,0000 UFG Contribuinte: MARTUCCI NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS EIRELI EPP Inscrição Mobiliária: 62296 Auto de Infração/Multa: 132321 Valor: 120,0000 UFG Contribuinte: MAYA RESTAURANTE E LANCHONETE LTDA Inscrição Mobiliária: 268876 Auto de Infração/Multa: 132057 Valor: 450,0000 UFG Contribuinte: MAYA RESTAURANTE E LANCHONETE LTDA Inscrição Mobiliária: 268876 Auto de Infração/Multa: 132058 Valor: 150,0000 UFG Contribuinte: MEDICAL ASSISTÊNCIA MÉDICA S/ C LTDA Inscrição Mobiliária: 13049 Auto de Infração/Multa: 130687 Valor: 300,0000 UFG Contribuinte: MENSAGEIRO DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL PUBLICITÁRIO LTDA ME Inscrição Mobiliária: 118724 Auto de Infração/Multa: 133976 Valor: 2.800,0000 UFG Contribuinte: MENSAGEIRO DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL PUBLICITÁRIO LTDA ME Inscrição Mobiliária: 118724 Auto de Infração/Multa: 133977 Valor: 2.950,0000 UFG Contribuinte: MERCEARIA E LANCHONETE VIEIRA LTDA ME Inscrição Mobiliária: 162658 Auto de Infração/Multa: 129248 Valor: 300,0000 UFG Contribuinte: MESSIAS BEZERRA DE SANTANA MANUTENÇÃO ME Inscrição Mobiliária: 181721 Auto de Infração/Multa: 132747 Valor: 300,0000 UFG Contribuinte: METALLUM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS DE METAL LTDA Inscrição Mobiliária: 125623 Auto de Infração/Multa: 130922 Valor: 3.000,0000 UFG Contribuinte: METALLUM INDÚSTRIA E	COMÉRCIO DE ARTIGOS DE METAL LTDA Inscrição Mobiliária: 125623 Auto de Infração/Multa: 130923 Valor: 500,0000 UFG Contribuinte: MICHAEL NUNES DOS SANTOS Inscrição Mobiliária: 232443 Auto de Infração/Multa: 132238 Valor: 50,0000 UFG Contribuinte: MICHELE BOU ASSI FURLAN FROTA ME Inscrição Mobiliária: 195200 Auto de Infração/Multa: 134252 Valor: 300,0000 UFG Contribuinte: MILTON TESTAI Inscrição Mobiliária: 239694 Auto de Infração/Multa: 132502 Valor: 75,0000 UFG Contribuinte: MINIMERCADO J M S C COMÉRCIO VAREJISTA LTDA ME Inscrição Mobiliária: 226039 Auto de Infração/Multa: 131647 Valor: 300,0000 UFG Contribuinte: MIRALDO PEREIRA DE OLIVEIRA MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS ME Inscrição Mobiliária: 158012 Auto de Infração/Multa: 132941 Valor: 300,0000 UFG Contribuinte: MOACIR GUSTAVO SACOMAN Inscrição Mobiliária: 291378 Auto de Infração/Multa: 133098 Valor: 75,0000 UFG Contribuinte: MOBILIADORA CONTEMPORÂNEA PAINEIRA LTDA Inscrição Mobiliária: 76765 Auto de Infração/Multa: 131986 Valor: 300,0000 UFG Contribuinte: MORAES RESTAURANTES LTDA EPP Inscrição Mobiliária: 178380 Auto de Infração/Multa: 131669 Valor: 45,0000 UFG Contribuinte: MORAES RESTAURANTES LTDA EPP Inscrição Mobiliária: 178380 Auto de Infração/Multa: 131670 Valor: 45,0000 UFG Contribuinte: MORALES REBOQUE CAR LTDA ME Inscrição Mobiliária: 208008 Auto de Infração/Multa: 130576 Valor: 75,0000 UFG Contribuinte: MOVER TRANSPORTES DE CARGA EXPRESS LTDA ME Inscrição Mobiliária: 219543 Auto de Infração/Multa: 133195 Valor: 300,0000 UFG Contribuinte: MULT CARNES COCAIA COM. DISTR. PRODS. ALIMENTÍCIOS LTDA EPP Inscrição Mobiliária: 202837 Auto de Infração/Multa: 131648 Valor: 300,0000 UFG Contribuinte: MUNDIVIX NEGÓCIOS E SERVIÇOS LTDA Inscrição Mobiliária: 155736 Auto de Infração/Multa: 133626 Valor: 300,0000 UFG Contribuinte: NILTON ALVES DE SOUZA Inscrição Mobiliária: 300936 Auto de Infração/Multa: 133701 Valor: 300,0000 UFG Contribuinte: NILTON ALVES DE SOUZA Inscrição Mobiliária: 300936 Auto de Infração/Multa: 133702 Valor: 300,0000 UFG Contribuinte: NIVALDO F DO PRADO EPP Inscrição Mobiliária: 183872 Auto de Infração/Multa: 133193 Valor: 300,0000 UFG Contribuinte: NOBREGA ADMINISTRAÇÃO DE DOCUMENTOS LTDA ME Inscrição Mobiliária: 224300 Auto de Infração/Multa: 133532 Valor: 300,0000 UFG Contribuinte: O. F. RICARDO SUCATA DE VIDROS ME Inscrição Mobiliária: 301136 Auto de Infração/Multa: 133854 Valor: 300,0000 UFG Contribuinte: O. F. RICARDO SUCATA DE VIDROS ME Inscrição Mobiliária: 301136 Auto de Infração/Multa: 133855 Valor: 300,0000 UFG Contribuinte: O G A PASSOS CALÇADOS LTDA ME Inscrição Mobiliária: 180195 Auto de Infração/Multa: 132586 Valor: 75,0000 UFG Contribuinte: OPPUS LATINA TRANSPORTES LTDA Inscrição Mobiliária: 170089 Auto de Infração/Multa: 126535 Valor: 600,0000 UFG Contribuinte: ORGANZZA COMERCIAL LTDA ME Inscrição Mobiliária: 97834 Auto de Infração/Multa: 132570 Valor: 300,0000 UFG Contribuinte: ORGANZZA COMERCIAL LTDA ME Inscrição Mobiliária: 97834 Auto de Infração/Multa: 132571 Valor: 120,0000 UFG Contribuinte: ORGANZZA COMERCIAL LTDA ME Inscrição Mobiliária: 97834 Auto de Infração/Multa: 132572 Valor: 120,0000 UFG Contribuinte: ORIGEM PLANEJADOS LTDA EPP Inscrição Mobiliária: 179855 Auto de Infração/Multa: 132575 Valor: 300,0000 UFG Contribuinte: ORIGEM PLANEJADOS LTDA EPP Inscrição Mobiliária: 179855 Auto de Infração/Multa: 133440 Valor: 300,0000 UFG Contribuinte: P SANTOS COMÉRCIO DE MÁQUINAS DE COSTURA LTDA ME Inscrição Mobiliária: 19074 Auto de Infração/Multa: 133084 Valor: 300,0000 UFG Contribuinte: P SANTOS COMÉRCIO DE
--	--	--	---

MÁQUINAS DE COSTURA LTDA ME Inscrição Mobiliária: 19074 Auto de Infração/Multa: 133085 Valor: 300,0000 UFG Contribuinte: P SANTOS COMÉRCIO DE MÁQUINAS DE COSTURA LTDA ME Inscrição Mobiliária: 19074 Auto de Infração/Multa: 133876 Valor: 120,0000 UFG Contribuinte: PÄES E DOCES BELLA ANTONIA LTDA EPP Inscrição Mobiliária: 249559 Auto de Infração/Multa: 130935 Valor: 300,0000 UFG Contribuinte: PÄES E DOCES NOVA MAIA LTDA ME Inscrição Mobiliária: 136889 Auto de Infração/Multa: 130933 Valor: 300,0000 UFG Contribuinte: PÄES E DOCES PAULO FACCINI LTDA Inscrição Mobiliária: 223329 Auto de Infração/Multa: 131659 Valor: 300,0000 UFG Contribuinte: PÄES E DOCES PAULO FACCINI LTDA Inscrição Mobiliária: 223329 Auto de Infração/Multa: 131660 Valor: 45,0000 UFG Contribuinte: PÄES E DOCES PAULO FACCINI LTDA Inscrição Mobiliária: 223329 Auto de Infração/Multa: 131661 Valor: 45,0000 UFG Contribuinte: PANIFICADORA E CONFEITARIA TRÊS AMIGOS LTDA ME Inscrição Mobiliária: 246347 Auto de Infração/Multa: 130927 Valor: 300,0000 UFG Contribuinte: PANIFICADORA PAPA PÃO LTDA EPP Inscrição Mobiliária: 163105 Auto de Infração/Multa: 132507 Valor: 300,0000 UFG Contribuinte: PANIFICADORA STA. CLARA DE GUARULHOS LTDA EPP Inscrição Mobiliária: 6720 Auto de Infração/Multa: 130932 Valor: 300,0000 UFG Contribuinte: PANTHER MOTO SERVIÇOS DE ENTREGAS RÁPIDAS LTDA ME Inscrição Mobiliária: 146939 Auto de Infração/Multa: 132756 Valor: 300,0000 UFG Contribuinte: PAPERS EXPRESS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA ME Inscrição Mobiliária: 155688 Auto de Infração/Multa: 130484 Valor: 300,0000 UFG Contribuinte: PARQUE SANTA INÊS INCORPORAÇÕES SPE LTDA Inscrição Mobiliária: 155693 Auto de Infração/Multa: 130474 Valor: 300,0000 UFG Contribuinte: PCN COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA Inscrição Mobiliária: 221643 Auto de Infração/Multa: 128866 Valor: 50,0000 UFG Contribuinte: PERFORMANCE PHYSICUS ACADEMIA DE GINÁSTICA LTDA ME Inscrição Mobiliária: 217080 Auto de Infração/Multa: 132771 Valor: 300,0000 UFG Contribuinte: PEROLA CRISTINA RUBIO - ME Inscrição Mobiliária: 161744 Auto de Infração/Multa: 132280 Valor: 300,0000 UFG Contribuinte: PERSONALWARE INFORMÁTICA LTDA ME Inscrição Mobiliária: 153934 Auto de Infração/Multa: 133760 Valor: 300,0000 UFG Contribuinte: PH - PARK ESTACIONAMENTO E LAVA RÁPIDO LTDA Inscrição Mobiliária: 206173 Auto de Infração/Multa: 129197 Valor: 300,0000 UFG Contribuinte: PH - PARK ESTACIONAMENTO E LAVA RÁPIDO LTDA Inscrição Mobiliária: 206173 Auto de Infração/Multa: 130456 Valor: 300,0000 UFG Contribuinte: PHILADELFIA AUTO PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA Inscrição Mobiliária: 145900 Auto de Infração/Multa: 132942 Valor: 300,0000 UFG Contribuinte: PILOTO LOCAÇÃO DE ESPAÇOS PUBLICITÁRIOS EIRELI ME Inscrição Mobiliária: 142163 Intimação Fiscal: 1005802 Valor: 7.758,9164 UFG Auto de Infração/Multa: 123847 Valor: 3.879,4582 UFG Contribuinte: PILOTO LOCAÇÃO DE ESPAÇOS PUBLICITÁRIOS EIRELI ME Inscrição Mobiliária: 142163 Auto de Infração/Multa: 123848 Valor: 3.879,4582 UFG Contribuinte: PILOTO LOCAÇÃO DE ESPAÇOS PUBLICITÁRIOS EIRELI ME Inscrição Mobiliária: 142163 Intimação Fiscal: 1005803 Valor: 7.163,3805 UFG Auto de Infração/Multa: 123849 Valor: 3.581,6903 UFG Contribuinte: PILOTO LOCAÇÃO DE ESPAÇOS PUBLICITÁRIOS EIRELI ME Inscrição Mobiliária: 142163 Auto de Infração/Multa: 123850 Valor: 3.581,6903 UFG Contribuinte: PILOTO PARTICIPAÇÕES LTDA Inscrição Mobiliária: 221323	Auto de Infração/Multa: 132782 Valor: 50,0000 UFG Contribuinte: PILOTO PARTICIPAÇÕES LTDA Inscrição Mobiliária: 221323 Auto de Infração/Multa: 132783 Valor: 50,0000 UFG Contribuinte: PILOTO PARTICIPAÇÕES LTDA Inscrição Mobiliária: 221323 Auto de Infração/Multa: 132784 Valor: 50,0000 UFG Contribuinte: PN DA SILVA SERVIÇOS AUTOMOTIVOS ME Inscrição Mobiliária: 264168 Auto de Infração/Multa: 133182 Valor: 300,0000 UFG Contribuinte: PR SANTOS BAR & RESTAURANTE LTDA ME Inscrição Mobiliária: 218895 Auto de Infração/Multa: 132730 Valor: 150,0000 UFG Contribuinte: PRAÇA DO BOTECO GASTRONOMIA BRASILEIRA LTDA ME Inscrição Mobiliária: 128478 Auto de Infração/Multa: 133910 Valor: 300,0000 UFG Contribuinte: PRAÇA DO BOTECO GASTRONOMIA BRASILEIRA LTDA ME Inscrição Mobiliária: 128478 Auto de Infração/Multa: 133911 Valor: 150,0000 UFG Contribuinte: PRAÇA DO BOTECO GASTRONOMIA BRASILEIRA LTDA ME Inscrição Mobiliária: 128478 Auto de Infração/Multa: 133912 Valor: 75,0000 UFG Contribuinte: PRAÇA DO BOTECO GASTRONOMIA BRASILEIRA LTDA ME Inscrição Mobiliária: 128478 Auto de Infração/Multa: 133913 Valor: 75,0000 UFG Contribuinte: PRAÇA DO BOTECO GASTRONOMIA BRASILEIRA LTDA ME Inscrição Mobiliária: 128478 Auto de Infração/Multa: 133914 Valor: 240,0000 UFG Contribuinte: PRAÇA DO BOTECO GASTRONOMIA BRASILEIRA LTDA ME Inscrição Mobiliária: 128478 Auto de Infração/Multa: 133915 Valor: 240,0000 UFG Contribuinte: PRADO E TRUZZI MÓVEIS PLANEJADOS E DECORAÇÃO LTDA EPP Inscrição Mobiliária: 282320 Auto de Infração/Multa: 133562 Valor: 75,0000 UFG Contribuinte: PRADO E TRUZZI MÓVEIS PLANEJADOS E DECORAÇÃO LTDA EPP Inscrição Mobiliária: 282320 Auto de Infração/Multa: 133563 Valor: 75,0000 UFG Contribuinte: PRADO E TRUZZI MÓVEIS PLANEJADOS E DECORAÇÃO LTDA EPP Inscrição Mobiliária: 282320 Auto de Infração/Multa: 133564 Valor: 75,0000 UFG Contribuinte: PRAIAMAR INDÚSTRIA COMÉRCIO & DISTRIBUIÇÃO LTDA Inscrição Mobiliária: 300039 Auto de Infração/Multa: 133611 Valor: 300,0000 UFG Contribuinte: PRV COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA Inscrição Mobiliária: 210198 Auto de Infração/Multa: 131124 Valor: 300,0000 UFG Contribuinte: PRV COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA Inscrição Mobiliária: 210198 Auto de Infração/Multa: 132790 Valor: 300,0000 UFG Contribuinte: QUARTA GARAGEM COLETIVA LTDA ME Inscrição Mobiliária: 300192 Auto de Infração/Multa: 133519 Valor: 300,0000 UFG Contribuinte: QUARTA GARAGEM COLETIVA LTDA ME Inscrição Mobiliária: 300192 Auto de Infração/Multa: 133520 Valor: 300,0000 UFG Contribuinte: RACHEL EVARISTO NASCIMENTO ME Inscrição Mobiliária: 132021 Auto de Infração/Multa: 129322 Valor: 300,0000 UFG Contribuinte: RAI0 INFORMÁTICA LTDA ME Inscrição Mobiliária: 159628 Auto de Infração/Multa: 133944 Valor: 300,0000 UFG Contribuinte: REGIANE CONCEIÇÃO SALES EPP Inscrição Mobiliária: 236211 Auto de Infração/Multa: 133552 Valor: 300,0000 UFG Contribuinte: RENATO ALVES FEITOZA Inscrição Mobiliária: 280359 Auto de Infração/Multa: 130774 Valor: 120,0000 UFG Contribuinte: RENATO GOUVEIA DE ARAUJO ME Inscrição Mobiliária: 68833 Auto de Infração/Multa: 126863 Valor: 300,0000 UFG Contribuinte: RESTAURANTE E PIZZARIA SALGADO FILHO LTDA ME Inscrição Mobiliária: 177713 Auto de Infração/Multa: 133446 Valor: 300,0000 UFG RF DA CRUZ ME Inscrição Mobiliária: 231648 Auto de Infração/Multa: 133276 Valor: 300,0000 UFG Contribuinte: RICARDO ALEXANDRE DOS SANTOS FERNANDES ME Inscrição Mobiliária: 139730 Auto de Infração/Multa: 132281 Valor: 300,0000 UFG Contribuinte: ROBERTO DIAS COUTINHO LANCHONETE ME	Inscrição Mobiliária: 252527 Auto de Infração/Multa: 132278 Valor: 300,0000 UFG Contribuinte: ROBSON FRANCO SALES ME Inscrição Mobiliária: 191075 Auto de Infração/Multa: 132775 Valor: 300,0000 UFG Contribuinte: RODO DUTRA IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA Inscrição Mobiliária: 66956 Auto de Infração/Multa: 132932 Valor: 300,0000 UFG Contribuinte: RODOVIÁRIO RAMOS LTDA Inscrição Mobiliária: 211844 Auto de Infração/Multa: 131598 Valor: 600,0000 UFG Contribuinte: ROGÉRIO DA SILVA OLIVEIRA ME Inscrição Mobiliária: 181507 Auto de Infração/Multa: 123070 Valor: 300,0000 UFG Contribuinte: RONALDO AFFONSO ME Inscrição Mobiliária: 96197 Auto de Infração/Multa: 132292 Valor: 300,0000 UFG Contribuinte: RONALDO GOMES DE AMORIM REPRESENTAÇÕES ME Inscrição Mobiliária: 151876 Auto de Infração/Multa: 133443 Valor: 300,0000 UFG Contribuinte: RONI CARLOS LIMA VELOSO Inscrição Mobiliária: 301193 Auto de Infração/Multa: 131652 Valor: 300,0000 UFG Contribuinte: RONI CARLOS LIMA VELOSO Inscrição Mobiliária: 301193 Auto de Infração/Multa: 131653 Valor: 300,0000 UFG Contribuinte: ROSÂNGELA SILVA DE OLIVEIRA ME Inscrição Mobiliária: 181196 Auto de Infração/Multa: 133838 Valor: 300,0000 UFG Contribuinte: ROSE ARIELLA COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS E ACESSÓRIOS Inscrição Mobiliária: 194004 Auto de Infração/Multa: 133194 Valor: 300,0000 UFG Contribuinte: ROSELI DE ANGELO SILVA Inscrição Mobiliária: 269780 Auto de Infração/Multa: 132609 Valor: 100,0000 UFG Contribuinte: ROSELI ORTOLANI ME Inscrição Mobiliária: 207224 Auto de Infração/Multa: 133551 Valor: 300,0000 UFG Contribuinte: S C U COMÉRCIO DE SORVETES LTDA ME Inscrição Mobiliária: 195352 Auto de Infração/Multa: 131837 Valor: 300,0000 UFG Contribuinte: SABRIJO MERCEARIA LTDA ME Inscrição Mobiliária: 98604 Auto de Infração/Multa: 132289 Valor: 300,0000 UFG Contribuinte: SAFETY CAR SOS ASSISTÊNCIA 24 HORAS EIRELI ME Inscrição Mobiliária: 263400 Auto de Infração/Multa: 132291 Valor: 300,0000 UFG Contribuinte: SAMIRA LAURA MORAES CONFECÇÕES ME Inscrição Mobiliária: 172801 Auto de Infração/Multa: 132346 Valor: 300,0000 UFG Contribuinte: SAMUEL ALVES DA COSTA ME Inscrição Mobiliária: 161301 Auto de Infração/Multa: 130300 Valor: 300,0000 UFG Contribuinte: SÃO CRISTOVÃO DO BRASIL REPRESENTAÇÃO LTDA Inscrição Mobiliária: 168060 Auto de Infração/Multa: 133260 Valor: 300,0000 UFG Contribuinte: SARA DELLA ROVERE CAVALCANTI Inscrição Mobiliária: 155639 Auto de Infração/Multa: 130950 Valor: 300,0000 UFG Contribuinte: SARA DELLA ROVERE CAVALCANTI Inscrição Mobiliária: 155639 Auto de Infração/Multa: 131651 Valor: 75,0000 UFG Contribuinte: SERVIBRAS KZA INTERIORES MÓVEIS E DECORAÇÕES LTDA Inscrição Mobiliária: 176311 Auto de Infração/Multa: 133565 Valor: 300,0000 UFG Contribuinte: SEVEN MOTOS PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA ME Inscrição Mobiliária: 149593 Auto de Infração/Multa: 131130 Valor: 300,0000 UFG Contribuinte: SILVANIA MOREIRA NIZ ME Inscrição Mobiliária: 127877 Auto de Infração/Multa: 133901 Valor: 120,0000 UFG Contribuinte: SILVANIA MOREIRA NIZ ME Inscrição Mobiliária: 127877 Auto de Infração/Multa: 133902 Valor: 120,0000 UFG Contribuinte: SILVIA APARECIDA SILVA Inscrição Mobiliária: 149936 Auto de Infração/Multa: 132283 Valor: 300,0000 UFG Contribuinte: SILVIA REGINA BARROS PORTELLA Inscrição Mobiliária: 229960 Auto de Infração/Multa: 132913 Valor: 300,0000 UFG Contribuinte: SILVIO CESAR SANTOS CANDEAL ME Inscrição Mobiliária: 47337 Auto de Infração/Multa: 133280 Valor: 300,0000 UFG Contribuinte: SM DIAGNÓSTICOS ESPECIALIZADOS LTDA	Inscrição Mobiliária: 101992 Auto de Infração/Multa: 131770 Valor: 75,0000 UFG Contribuinte: SOLANGE CRISTINA DE SOUZA ME Inscrição Mobiliária: 66692 Auto de Infração/Multa: 132573 Valor: 300,0000 UFG Contribuinte: SOMAR AÉREO LTDA Inscrição Mobiliária: 152356 Auto de Infração/Multa: 131596 Valor: 600,0000 UFG Contribuinte: SOMAR PESADOS LTDA Inscrição Mobiliária: 152357 Auto de Infração/Multa: 131597 Valor: 600,0000 UFG Contribuinte: SOUTH AFRICAN AIRWAYS STATE OWNED COMPANY (SOC) LIMITED Inscrição Mobiliária: 78863 Auto de Infração/Multa: 130525 Valor: 300,0000 UFG Contribuinte: SOUTH AFRICAN AIRWAYS STATE OWNED COMPANY (SOC) LIMITED Inscrição Mobiliária: 153684 Auto de Infração/Multa: 130999 Valor: 300,0000 UFG Contribuinte: SOUZA & SEDANO COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA ME Inscrição Mobiliária: 174490 Auto de Infração/Multa: 130646 Valor: 300,0000 UFG Contribuinte: SPEDTRANS TRANSPORTE E LOGÍSTICA EMPRESARIAL EIRELI ME Inscrição Mobiliária: 155438 Auto de Infração/Multa: 130463 Valor: 300,0000 UFG Contribuinte: SS VILAS BOAS MECÂNICA ME Inscrição Mobiliária: 180793 Auto de Infração/Multa: 132748 Valor: 300,0000 UFG Contribuinte: STILLINOX SOLUÇÕES EM AÇO INOX LTDA ME Inscrição Mobiliária: 170997 Auto de Infração/Multa: 132936 Valor: 300,0000 UFG Contribuinte: STT TELEINFORMÁTICA LTDA Inscrição Mobiliária: 300493 Auto de Infração/Multa: 130480 Valor: 300,0000 UFG Contribuinte: SUPEREFICIENTE ACESSIBILIDADE LIBRAS E BRAILE EDUC. EIRELI ME Inscrição Mobiliária: 236179 Auto de Infração/Multa: 133005 Valor: 600,0000 UFG Contribuinte: TATIANA ALMEIDA PACHECO Inscrição Mobiliária: 149372 Auto de Infração/Multa: 132422 Valor: 45,0000 UFG Contribuinte: TATIANA ALMEIDA PACHECO Inscrição Mobiliária: 149372 Auto de Infração/Multa: 132423 Valor: 75,0000 UFG Contribuinte: TATIANE FRANCISCA DA SILVA ME Inscrição Mobiliária: 223598 Auto de Infração/Multa: 131845 Valor: 300,0000 UFG Contribuinte: TEKNIK INFORMÁTICA LTDA ME Inscrição Mobiliária: 63036 Auto de Infração/Multa: 133168 Valor: 300,0000 UFG Contribuinte: TERRAMATER IMPORTADORA LTDA Inscrição Mobiliária: 204692 Auto de Infração/Multa: 130634 Valor: 300,0000 UFG Contribuinte: THIAGO COSTA HERRERA Inscrição Mobiliária: 206419 Auto de Infração/Multa: 130271 Valor: 300,0000 UFG Contribuinte: TIBYS BAR E LANCHES LTDA ME Inscrição Mobiliária: 88169 Auto de Infração/Multa: 132279 Valor: 300,0000 UFG Contribuinte: TIRADENTES COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PEÇAS PARA AUTOS LTDA ME Inscrição Mobiliária: 118864 Auto de Infração/Multa: 122592 Valor: 976,0986 UFG Contribuinte: TONON REVESTIMENTOS EIRELI EPP Inscrição Mobiliária: 238910 Auto de Infração/Multa: 133166 Valor: 300,0000 UFG Contribuinte: TOTAL NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA ME Inscrição Mobiliária: 152576 Auto de Infração/Multa: 131228 Valor: 300,0000 UFG Contribuinte: TOTAL NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA ME Inscrição Mobiliária: 152576 Auto de Infração/Multa: 131229 Valor: 75,0000 UFG Contribuinte: TOTAL NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA ME Inscrição Mobiliária: 152576 Auto de Infração/Multa: 131230 Valor: 150,0000 UFG Contribuinte: TRA COURIER SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA Inscrição Mobiliária: 146668 Auto de Infração/Multa: 132755 Valor: 300,0000 UFG Contribuinte: TRANSPORTADORA RELÂMPAGO LTDA ME Inscrição Mobiliária: 301018 Auto de Infração/Multa: 132486 Valor: 300,0000 UFG Contribuinte: TRANSPORTADORA RELÂMPAGO LTDA ME Inscrição Mobiliária: 301018 Auto de Infração/Multa: 132487 Valor: 300,0000 UFG Contribuinte: TUIA COSMÉTICOS LTDA - ME
--	--	--	---

Inscrição Mobiliária: 181143
Auto de Infração/Multa: 132344
Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: TUIA COSMÉTICOS LTDA - ME
Inscrição Mobiliária: 181143
Auto de Infração/Multa: 132345
Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: UBIRATAN ALAN DE CARVALHO ME
Inscrição Mobiliária: 168456
Auto de Infração/Multa: 132934
Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: UBIRATAN ALAN DE CARVALHO ME
Inscrição Mobiliária: 168456
Auto de Infração/Multa: 132940
Valor: 120,0000 UFG
Contribuinte: ULICEIA PEREIRA GALVÃO
ENTREGADORA EPP
Inscrição Mobiliária: 95882
Auto de Infração/Multa: 132754
Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: US AIRWAYS INC
Inscrição Mobiliária: 152652
Auto de Infração/Multa: 134324
Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: US AIRWAYS INC
Inscrição Mobiliária: 152652
Auto de Infração/Multa: 134326
Valor: 50,0000 UFG
Contribuinte: US AIRWAYS INC
Inscrição Mobiliária: 152653
Auto de Infração/Multa: 134325
Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: US AIRWAYS INC
Inscrição Mobiliária: 152653
Auto de Infração/Multa: 134327
Valor: 50,0000 UFG
Contribuinte: US AIRWAYS INC
Inscrição Mobiliária: 152653
Auto de Infração/Multa: 134328
Valor: 50,0000 UFG
Contribuinte: VALDIR TEIXEIRA DOS SANTOS
EIRELI ME
Inscrição Mobiliária: 100168
Auto de Infração/Multa: 133546
Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: VANDERLEI MARTINS MACHADO
TRANSPORTE E LOGÍSTICA ME
Inscrição Mobiliária: 180393
Auto de Infração/Multa: 132753
Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: VANESSA RODRIGUES HYMALAIA
Inscrição Mobiliária: 237765
Auto de Infração/Multa: 131789
Valor: 120,0000 UFG
Contribuinte: VANESSA RODRIGUES HYMALAIA
Inscrição Mobiliária: 237765
Auto de Infração/Multa: 131790
Valor: 75,0000 UFG
Contribuinte: VAPEX TRANSPORTES
RODOVIÁRIOS LTDA
Inscrição Mobiliária: 219847
Auto de Infração/Multa: 133770
Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: VASCONCELOS & DORNELAS
SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO LTDA ME
Inscrição Mobiliária: 244378
Auto de Infração/Multa: 133255
Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: VIP TRAINING TREINAMENTOS LTDA
Inscrição Mobiliária: 149048
Auto de Infração/Multa: 133257
Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: VISUAL VITRINES GRAVAÇÕES LTDA ME
Inscrição Mobiliária: 53406
Auto de Infração/Multa: 130915
Valor: 3.000,0000 UFG
Contribuinte: VISUAL VITRINES GRAVAÇÕES LTDA ME
Inscrição Mobiliária: 53406
Auto de Infração/Multa: 130916
Valor: 3.000,0000 UFG
Contribuinte: VITRINE DA PRATA COMÉRCIO DE
SEMI JOIAS LTDA ME
Inscrição Mobiliária: 183957
Auto de Infração/Multa: 132347
Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: VITRINE DA PRATA COMÉRCIO DE
SEMI JOIAS LTDA ME
Inscrição Mobiliária: 183957
Auto de Infração/Multa: 132348
Valor: 120,0000 UFG
Contribuinte: WANDERLEI ROSA GONÇALVES
FILHO ME
Inscrição Mobiliária: 180620
Auto de Infração/Multa: 132284
Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: WATSON CLIS PURIFICADORES ME
Inscrição Mobiliária: 107540
Auto de Infração/Multa: 134251
Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: WILSON MOURA MORAES
Inscrição Mobiliária: 300571
Auto de Infração/Multa: 131847
Valor: 300,0000 UFG

Edital nº 29/2017 – DRM

O Diretor do D.R.M., no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO o presente Edital, para que sejam tomadas as providências cabíveis por parte dos contribuintes a seguir relacionados, quanto à retirada de documentação fiscal retida pelo fisco e armazenada nas dependências do Departamento de Receita Mobiliária da Secretaria de Finanças, no endereço da Av. Salgado Filho, nº 886 – Térreo – Jardim Maria Helena – Guarulhos (Plantão Fiscal), ficando cientes os interessados de que a não retirada dos citados documentos no prazo de 30 (dias) corridos acarretará no encaminhamento dos mesmos para os procedimentos de fragmentação e descarte.

CFM CONTRIBUINTE

24143 Indústria Brasileira de Infláveis Nautika Ltda
111060 Corporação Musical Lira de Guarulhos
84605 Solange Aparecida Felipe ME

142152 Andrea Vilas Boas Basilio ME / Cia de Eventos North Bella Bull

EDITAL nº30 de 26 de junho de 2017.

O Diretor do D.R.M., no uso de suas atribuições legais, e nos termos do disposto no artigo 5º, inciso III da Lei Municipal nº 5420/1999, **TORNA PÚBLICO** o presente Edital para notificação dos contribuintes a apresentar os documentos abaixo indicados, junto ao Plantão Fiscal - sito a Av. Salgado Filho, nº 886 – Jd. Maria Helena, das 8:00 às 16:00 horas, no prazo de 10 (dez) dias a contar do dia seguinte ao 30º (trigésimo) dia contado desta publicação, conforme segue:

- **CAROLINE NUNES SANTOS EPP - Inscrição Mobiliária nº 115157 - Notificação Preliminar nº 116117.**

O sujeito passivo acima identificado fica notificado do início do procedimento fiscal para apuração do ISSQN relativo ao período de 11/2011 a 11/2016, devendo ser apresentados os seguintes documentos: livro registro de recebimento de impressos fiscais e termos de ocorrência (mod. 57); declarações de serviços prestados (GISS prestador); declarações de serviços tomados (GISS tomador); notas fiscais de serviços prestados e notas fiscais dos serviços tomados; guias de recolhimento do ISSQN (próprio e retido na fonte) e declarações do imposto de renda pessoa jurídica (DIPJ).

Sob pena de multa de 600,0000 UFG.

- **FLAVILOR PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVO LTDA - Inscrição Mobiliária nº 118203 - Notificação Preliminar nº 120836.**

O contribuinte deverá apresentar os seguintes documentos: notas fiscais de prestação de serviços, guias de recolhimento do ISSQN, notas fiscais de serviços tomados, contratos de prestação de serviços, contrato social, livros diário e razão, livro de registro de funcionários do período de 02/2012 a 02/2017.

Sob pena de multa de 600,0000 UFG.

- **GVIPLASTIC COMÉRCIO DE PLÁSTICOS E EMBALAGENS LTDA - Inscrição Mobiliária nº 301148 - Notificação Preliminar nº 131167.**

Solicitamos à empresa supra a apresentar, juntamente com esta, no prazo estipulado, os seguintes documentos: livro modelo 57, livros diário e razão, notas fiscais de serviços tomados, DIRPJ. A documentação acima referente ao período de jan/2012 a dez/2016.

Sob pena de multa de 600,0000 UFG.

- **JP ENTREGAS DE MALOTES E DOCUMENTOS LTDA ME - Inscrição Mobiliária nº 129629 - Notificação Preliminar nº 132387.**

Solicitamos à empresa supra a apresentar, juntamente com esta, no prazo estipulado, os seguintes documentos: livro modelo 57, notas fiscais de serviços prestados de nº 1176 a 3000, livros diário e razão (mídia sped), notas fiscais de serviços tomados, DIRPJ, contrato social e alterações. A documentação acima referente ao período de jan/2012 a dez/2016.

Sob pena de multa de 600,0000 UFG.

- **REMAG CONSULTORIA EM SISTEMAS LTDA - Inscrição Mobiliária nº 114223 - Notificação Preliminar nº 126536.**

O contribuinte acima identificado fica notificado a apresentar os documentos: livro caixa e/ou contratos de serviços prestados 2012 a 2017 (empresa ativa RF) ou até encerramento 14/04/2014; livros de serviços prestados modelo 51 dos últimos 5 anos; livro modelo 57 e termo de guarda de documentos fiscais por ocasião do encerramento se houver; livros de serviços tomados dos últimos 5 anos.

Sob pena de multa de 600,0000 UFG.

- **ZRM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - Inscrição Mobiliária nº 93941 - Notificação Preliminar nº 120834.**

O contribuinte deverá apresentar os seguintes documentos: notas fiscais de prestação de serviços, notas fiscais de serviços tomados e livros diário e razão do período de 02/2012 a 02/2017.

Sob pena de multa de 600,0000 UFG.

EDITAL nº 31 de 26 de junho de 2017.

O Diretor do D.R.M., no uso de suas atribuições legais, e nos termos do disposto no artigo 5º, inciso III da Lei Municipal nº 5420/1999, TORNA PÚBLICO o presente Edital para notificação dos contribuintes a respeito do lançamento do ISSQN Construção Civil por Estimativa, embasado no artigo 17, inciso I, parágrafos 4º e 7º da Lei Municipal nº 5986/2003 e artigo 7º, parágrafo único do Decreto Municipal nº 26844/2009, conforme segue:

Contribuinte: CLAUDINO ROMANO E OUTROS

Inscrição Imobiliária: 112.15.01.0339.01.000

Processo: 7309/2017

Recibo: 2017-158-00000079

Valor: 237,7759 UFG

Contribuinte: CLAUDINO ROMANO E OUTROS

Inscrição Imobiliária: 112.15.01.0339.01.000

Processo: 7309/2017

Recibo: 2017-158-00000080

Valor: 1.690,5197 UFG

Contribuinte: JANILDA ROCHA SOARES

Inscrição Imobiliária: 073.23.40.0292.00.000

Processo: 17590/2017

Recibo: 2017-158-00000171

Valor: 719,1959 UFG

Contribuinte: JOÃO CREMON NETO

Inscrição Imobiliária: 111.53.07.0047.00.000

Processo: 326/2017

Recibo: 2017-158-00000134

Valor: 639,8542 UFG

Contribuinte: JOSIVALDO OLIVEIRA DUARTE

Inscrição Imobiliária: 081.82.58.0272.00.000

Processo: 6603/2017

Recibo: 2017-158-00000114

Valor: 503,2062 UFG

Contribuinte: MANOEL COSTA DO VAL FILHO

Inscrição Imobiliária: 082.61.82.0265.00.000

Processo: 8645/2017

Recibo: 2017-158-00000088

Valor: 3.738,4357 UFG

Contribuinte: MARCO AURÉLIO BRUMATI

Inscrição Imobiliária: 084.12.32.0298.00.000

Processo: 18048/2017

Recibo: 2017-158-00000169

Valor: 1.312,8044 UFG

Contribuinte: MARCO AURÉLIO BRUMATI

Inscrição Imobiliária: 084.12.32.0298.00.000

Processo: 18048/2017

Recibo: 2017-158-00000170

Valor: 213,3357 UFG

Contribuinte: MERCADO FONTE NOVA BELA VISTA

LTDA EPP

Inscrição Imobiliária: 084.31.46.0001.01.001

Processo: 18651/2017

Recibo: 2017-158-00000172

Valor: 273,9041 UFG

Contribuinte: MERCADO FONTE NOVA BELA VISTA

LTDA EPP

Inscrição Imobiliária: 084.31.46.0001.01.001

Processo: 18651/2017

Recibo: 2017-158-00000173

Valor: 355,1180 UFG

Contribuinte: MERCADO FONTE NOVA BELA VISTA

LTDA EPP

Inscrição Imobiliária: 084.31.46.0001.01.001

Processo: 18651/2017

Recibo: 2017-158-00000174

Valor: 578,5757 UFG

Contribuinte: MERCADO FONTE NOVA BELA VISTA

LTDA EPP

Inscrição Imobiliária: 084.31.46.0001.01.001

Processo: 18651/2017

Recibo: 2017-158-00000175

Valor: 101,9315 UFG

Contribuinte: MERCADO FONTE NOVA BELA VISTA

LTDA EPP

Inscrição Imobiliária: 084.31.46.0001.01.001

Processo: 18651/2017

Recibo: 2017-158-00000176

Valor: 152,7990 UFG

Contribuinte: MERCADO FONTE NOVA BELA VISTA

LTDA EPP

Inscrição Imobiliária: 084.31.46.0001.01.001

Processo: 18651/2017

Recibo: 2017-158-00000177

Valor: 179,9733 UFG

Contribuinte: MERCADO FONTE NOVA BELA VISTA

LTDA EPP

Inscrição Imobiliária: 084.31.46.0001.01.001

Processo: 18651/2017

Recibo: 2017-158-00000178

Valor: 311,2694 UFG

Contribuinte: MERCADO FONTE NOVA BELA VISTA

LTDA EPP

Inscrição Imobiliária: 084.31.46.0001.01.001

Processo: 18651/2017

Recibo: 2017-158-00000179

Valor: 236,6423 UFG

Contribuinte: MERCADO FONTE NOVA BELA VISTA

LTDA EPP

Inscrição Imobiliária: 084.31.46.0001.01.001

Processo: 18651/2017

Recibo: 2017-158-00000180

Valor: 33,5061 UFG

Contribuinte: PAULO SÉRGIO DA COSTA PEREIRA

Inscrição Imobiliária: 063.83.37.0001.00.000

Processo: 16164/2017

Recibo: 2017-158-00000141

Valor: 1.227,9135 UFG

Contribuinte: RICARDO ALEXANDRE DE CASTRO

MAGALHÃES

Inscrição Imobiliária: 084.12.17.0029.00.000

Processo: 31200/2016

Recibo: 2017-158-00000148

Valor: 246,6803 UFG

Contribuinte: RICARDO ALEXANDRE DE CASTRO

MAGALHÃES

Inscrição Imobiliária: 084.12.17.0029.00.000

Processo: 31200/2016

Recibo: 2017-158-00000149

Valor: 3.114,0393 UFG

Contribuinte: SÉRGIO GOMIDES COSTA

Inscrição Imobiliária: 082.42.48.0282.01.001

Processo: 10768/2017

Recibo: 2017-158-00000118

Valor: 69,2274 UFG

EDITAL nº 32 de 26 de junho de 2017.

O Diretor do D.R.M., no uso de suas atribuições legais, e nos termos do disposto no artigo 4º, inciso III da Lei Municipal nº 5420/1999, TORNA PÚBLICO o presente Edital de Atualização da Base de Cálculo do ISSQN Estimada Anual, embasado no Artigo 17, inciso I, parágrafo 6º da Lei Municipal nº 5986/2003, das seguintes empresas:

- **ARABI MOHAMED ABOU ARABI - Inscrição Mobiliária nº 276203 - Ofício nº 153/2017-4ª STFM-SF02.06.04.**

Tem o presente a finalidade de levar ao conhecimento de V.S.ª que, a partir de 01/01/2017, a nova Base de Cálculo do ISSQN Estimada anual é de 25.481,6878 UFG, com o imposto a ser pago mensalmente no valor de 42,4694 UFG.

EDITAL nº 33 de 26 de junho de 2017.

O Diretor do D.R.M., no uso de suas atribuições legais, e nos termos do disposto no artigo 4º, inciso III da Lei Municipal nº 5420/1999, TORNA PÚBLICO o presente Edital de Reenquadramento de Regime para Apuração do ISSQN, embasado no Artigo 17, parágrafo 2º da Lei Municipal nº 6748/2010, das seguintes empresas:

- **R A ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA - Inscrição Mobiliária nº 248465 - Ofício nº 33/2017-STCFM-SF02.05.01.**

Tem o presente a finalidade de comunicar a Vossa Senhoria, que foi providenciado junto ao cadastro dessa empresa, o reenquadramento do regime de ISS-FIXO para AUTOLANÇAMENTO, com efeitos a partir de 05/04/2016, face a constatação do desenquadramento da empresa, do Simples Nacional, a partir de 05/04/2016.

DESPACHOS PROFERIDOS PELA CHEFE DA DIVISÃO TÉCNICA DE FISCALIZAÇÃO MOBILIÁRIA.

PROCESSO DEFERIDO EM 14/06/2017
PA 48.444/2016
HUMBERTO TEIXEIRA LOPES FILHO ME
PROCESSO INDEFERIDO EM 20/06/2017
PA 18031/2017
BRUNO SALGADO
PROCESSO DEFERIDO EM 22/06/2017
PA 46.995/2016
DAIANE BARSÍ
PROCESSO INDEFERIDO EM 22/06/2017
PA 24489/2017
HC GAMES COMERCIO DE INFORMATICA E IMPORTADOS EIRELI ME
PROCESSO INDEFERIDO EM 22/06/2017
PA 47396/2016
SANTA MOTOCA LTDA ME

DEPARTAMENTO DE RECEITA**MOBILIÁRIA-SF02**

DESPACHOS PROFERIDOS PELA CHEFIA DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA DE RECEITA MOBILIÁRIA
Processo Indeferido em 02/01/2017
68654/15-Argos Comércio de Alimentícios Ltda. Me.
69169/15-Regina Diniz Correa
72061/15-Comércio de presentes Central do Real Ltda. Me.
Processo Indeferido em 03/01/2017
72079/15-Eliane Batista de Rezende
72116/15-Gerson Claro Catarino
Processo Indeferido em 03/02/2017
04589/16-Anailton Jose dos Santos
Processo Deferido Parcialmente em 06/02/2017
3509/17-Erika Tatiana Marcondes David
Processo Deferido em 08/02/2017
63422/16- Mixter Atacado e Varejo de Gêneros Alimentícios Ltda.
Processo Indeferido em 08/02/2017
46418/16-Centro Comercio de pisos azulejos materiais para construção
Processo Indeferido em 20/

35215/16-Visincorp Amalfi Administração Construção e Empreendimentos
 35241/16-Emguascon Construções e Empreendimentos Imobiliários Ltda.
 36046/16-Thiago Mota Delgado Me.
 36488/16-Bordados Izabel Ltda. Me.
 37231/16-Detex Textil Brasil Me.
 37706/16-Chamix Importação e Exportação Ltda.
 38422/16-Refestelo Organização de Eventos Ltda. Me.
Processo Indeferido em 26/04/2017
 31793/16-Yamauti & Filhos Comercio e Representação de Produtos Alimentícios Ltda. EPP
Processo Indeferido em 27/04/2017
 22017/16-Calani Comércio Importação e Exportação Ltda.
 28528/16-Claudia Cristina Possacos Alves Silva EPP
Processo Deferido em 27/04/2017
 29807/16-Andreia Sousa Cajueiro de Oliveira
 32041/16-Transevantur Transportes e Locadora de veiculos Ltda. Me.
 33362/16-Griller Consultoria Ltda.
 37175/16-Detex Textil Brasil Ltda. Me.
 39719/16-M A Capasso Transportes e Armazenamento
Processo Deferido em 28/04/2017
 38605/16-Edson Cardoso Ferreira Segurança Me.
 63716/16-Metres Segurança Eletrônica Ltda. Me.
 01023/17-F & Empreendimentos Comerciais Eireli
 21554/17-M Skaf Consultoria Ambiental e Expedições Eireli
Processo Deferido Parcialmente em 28/04/2017
 11308/16-Banco Bradesco Cartões SA
Processo Autorizado em 28/04/2017
 61095/16-FF Guarulhos Comércio de Material Elétrico Hidráulico Ltda.
Processo Indeferido em 18/05/2017
64410/15-Damapel Indústria Comercio e Distribuição de Papéis Ltda.
Processo Deferido em 18/05/2017
 03821/17-Reicomex Comércio e Importação EIRELI EPP
 15364/17-Ademir Aparecido dos Reis Me.
Processo Indeferido em 23/05/2017
 58474/16-Vetoria Certa Corretora de Seguros de Vida Ltda. Me.
Processo Deferido em 25/05/2017
 12301/16-Maria Julia Soares Correa
 41106/16-Carla Cristina da Silva
 46622/16-Teresa Cristina Leonardo Moreira do Couto
 46980/16-Alaides Ferreira Lopes
 47148/16-Daisy Dainton Marangoni
 47228/16-Eunice Ap. Maximo de Oliveira
 47458/16-José Carlos Ferreira Julio
 52037/16-Soraia Liberato de Franca dos Anjos
Processo Deferido Parcialmente em 25/05/2017
 14972/16-ANA MARIA SANTOS DA SILVA
Processo Indeferido em 25/05/2017
 16101/16-VANIA MARCHELLI DA CONCEIÇÃO
 53687/16-TUPAC SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA.
Processo Deferido em 29/05/2017
 46363/16-Fabio da Costa Correa
 47886/16-Silvia Cristiane Ribeiro dos Santos Fabri
 03212/17-JV do Nascimento Mecânica Me.
 11470/17-Carlos Schernik
 11820/17-Vitor Augusto Soares Ribas
 14057/17-Café Três Corações S.A

15176/17-Five Montagens Eventos e Displays Ltda. Me.
 19739/17-Center Carnes Nova MS EIRELI EPP
 19845/17-Hernandez Consultoria Imobiliária Ltda. Me.
 23140/17-Matheus Jose Ferreira EPP
 23849/17-Editora Central de Concursos Ltda.
Processo Deferido em 03/06/2017
 21757/16-Katia Alves da Silva
 29624/16-Jose Roberto Alves de Araújo
Processo Indeferido em 03/06/2017
 11140/16-Dorgival Sena da Silva
 13793/16-Marcia Yokoo Guimarães
Processo Deferido em 08/06/2017
 20137/17-Judite de Lima Silva
Processo Indeferido em 09/06/2017
 56500/16-Proxii Tecnologia Ltda.
Processo Deferido em 12/06/2017
 29691/17-Kelly Cristina Pessoa da Silva
 29947/17-Carlos Antonio Rezende Guimarães

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

PORTARIA Nº 017/2017 – SDU-GS
JORGE TAIAR, SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso de suas atribuições legais e considerando o contido no Decreto Municipal nº31148 de 19 de agosto de 2013, e conforme consta no Processo Administrativo nº 35.435/2005; e
 Considerando o que consta no Artigo 174, da Lei Municipal 6.046 de 05 de novembro de 2004 que institui o Código de Edificações e Licenciamento Urbano do Município de Guarulhos, regulamentado pelo Decreto Municipal 23.202 de 09 de maio de 2005;
RESOLVE:
1- Alterar a composição da JUNTA DE RECURSOS DE EDIFICAÇÕES E LICENCIAMENTO - JUREL constituída através da Portaria 1263/16-GP de 05/08/16, conforme segue:
I - REPRESENTANTES INDICADOS PELO EXECUTIVO MUNICIPAL
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
EXCLUIR:
Membro Titular: Laura Maria da Silva Matos - Código Funcional – 9.655
INCLUIR:
Membro Titular: Carla Caroline Tavares Sá - Código Funcional – 61.245
EXCLUIR:
Membro Suplente: Carla Caroline Tavares Sá - Código Funcional – 61.245
INCLUIR:
Membro Suplente: Clodoaldo Costa de Oliveira - Código Funcional – 52.983
SECRETARIA DE OBRAS
EXCLUIR:
Membro Suplente: Anderson Barros de Amorim - Código Funcional – 34.894
INCLUIR:
Membro Suplente: Sérgio Reis Vieira - Código Funcional – 55.492
2- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

31325	2016	Maria José de Camargo Abbud	26574/17	INDEFERIDO
4962	2014	Miriam Reis Ferrira Espinosa	26572/17	INDEFERIDO
38341	2015	Silvio Newton Zeigler	26569/17	INDEFERIDO
27723	2012	Serranos Moda Ltda Me	27639/17	INDEFERIDO
27359	2016	Sbs Special Book Services Livraria e Edtora Ltda	27643/17	INDEFERIDO
50992	2010	F. T. Limpeza e Remoção de Entulhos Ltda Me	27645/17	INDEFERIDO
38471	2016	Gervásio Cruz dos Santos	27649/17	INDEFERIDO
41093	2016	Maria Cristina Donizeli Me	27654/17	INDEFERIDO
33937	2016	Claudineide de Novais Guimarães Me	27657/17	INDEFERIDO
58899	2012	Az Modas e Acessorios Ltda Me	27664/17	INDEFERIDO
51876	2012	Dalva Gomes da Silva	27669/17	INDEFERIDO
39505	2013	Mota 3 Supermercados Ltda Epp	27670/17	INDEFERIDO
27742	2008	Central Frigo Vivo Comércio de Carnes Ltda Me	27672/17	INDEFERIDO
48155	2016	Odarem Lino de Oliveira	27673/17	INDEFERIDO
50155	2014	Ricardo Campos Ferraz	27676/17	INDEFERIDO
17194	2014	Woodtec Indústria e Comércio de Madeiras Ltda	27695/17	INDEFERIDO
24405	2016	Eronildes Batista de Lima Lanchonete Me	27697/17	INDEFERIDO
71677	2015	Consultório Odontológico Henrique de Freitas SS Ltda	27698/17	INDEFERIDO
14478	2016	Studio Jp Curso de Danças Ltda Me	28898/17	INDEFERIDO
28882	2015	FK Contabilidade e Assuntos Fiscais Eireli Me	28899/17	INDEFERIDO
35620	2015	Bandeirante Energia S.A	28900/17	INDEFERIDO
73559	2015	Lazinho Magazine Ltda Epp	28901/17	INDEFERIDO
64261	2015	Tiago José da Silva	28902/17	INDEFERIDO
21243	2016	Silpachem Indústria e Comércio de Produtos Químicos Ltda	28904/17	INDEFERIDO
51102	2013	Marcelo Regis da Silva Zambotto Me	28905/17	INDEFERIDO
16561	2016	Black Lava Rápido Ltda Epp	28908/17	INDEFERIDO
29025	2016	Bar e Restaurante Rei do Aperitivo Ltda Epp	28912/17	INDEFERIDO
22805	2016	Comercial Haromell e Polimentos Ltda Epp	28914/17	INDEFERIDO
34335	2014	Special Gases do Brasil Ltda Epp	28915/17	INDEFERIDO
28319	2015	Rafael Carlos Gandini	28917/17	INDEFERIDO
25960	2016	Celestino de Almeida Silva	28918/17	INDEFERIDO
24187	2016	Milton Vieira Leão	28920/17	INDEFERIDO
25282	2016	Vitorio Bertoluci Neto	28921/17	INDEFERIDO
25204	2015	José carlos Mayer	28922/17	INDEFERIDO
26538	2015	Rodrigo Moreira Lima	28924/17	INDEFERIDO
35732	2015	Jerusio Pedro de Araujo	28925/17	INDEFERIDO
22347	2016	Eduardo Chacur	28927/17	INDEFERIDO
24480	2016	Manuel da Cruz Alcaide	28940/17	INDEFERIDO
22396	2016	Marcos Alves Reis	28962/17	INDEFERIDO
59927	2015	Ano Requerente	Ofício	Despacho
59929	2015	João Lopes	57/17	INDEFERIDO
59929	2015	Luiz Akio Miyashiro	58/17	INDEFERIDO
59943	2015	Carlos José de Oliveira	59/17	INDEFERIDO
59942	2015	Monica Aparecida de Oliveira Araújo	60/17	INDEFERIDO
59941	2015	Libaneo Peixoto Nogueira	61/17	INDEFERIDO
59939	2015	Therезinha de Oliveira	62/17	INDEFERIDO
59937	2015	Celso Ricardo Bigão	63/17	INDEFERIDO
59931	2015	João Batista Matos	64/17	INDEFERIDO
59921	2015	Paulo Mocoto Kunyoshi, Me	65/17	INDEFERIDO
59908	2015	Aguinaldo José da Silva Santana	66/17	INDEFERIDO
59907	2015	Luiz Bento da Silva Feirantes -Me	67/17	INDEFERIDO
59906	2015	Adenoaldo e Pedro Hortifrutigranjeiros Ltda	68/17	INDEFERIDO
59870	2015	Lilian Mazzarolo Feitosa	69/17	INDEFERIDO
59874	2015	Carlos Alberto Pinheiro	70/17	INDEFERIDO
59877	2015	Aurora Nunes Ventura Bezerra	71/17	INDEFERIDO
59879	2015	Fernando Higa Ueno	72/17	INDEFERIDO
59880	2015	Murakami Comércio de Pescados Ltda	73/17	INDEFERIDO
59881	2015	Lincoln Kanashiro Me	74/17	INDEFERIDO
59882	2015	luzi & Katsuaki Murakami Ltda	75/17	INDEFERIDO
59883	2015	Alvaro Presinato Borrero	76/17	INDEFERIDO
59884	2015	Sansão Almeida do Nascimento	77/17	INDEFERIDO
59885	2015	Valmir Souza Pereira Filho	78/17	INDEFERIDO
59888	2015	Aristides Joaquim de Oliveira	79/17	INDEFERIDO
59889	2015	Ana Rosa Barbosa da Silva	80/17	INDEFERIDO
59895	2015	Elza Moreira Rosa	81/17	INDEFERIDO
59914	2015	Célio Massakazu Morishima	82/17	INDEFERIDO
59989	2015	Joaquim de Jesus Fernandes	83/17	INDEFERIDO
29598	2016	Willian Augusto das Neves Dias	89/17	INDEFERIDO
21340	2016	Cleiton Nunes dos Santos	90/17	INDEFERIDO
30150	2016	Point Hotel Ltda – Me	91/17	INDEFERIDO
16077	2016	Gasbom Pimentas Comércio de Gás Ltda	92/17	INDEFERIDO
60102	2015	Gislaine Aparecida de Oliveira Dragani Lemos – Me	93/17	INDEFERIDO
10407	2016	Destino Certo Churrascaria Eventos e Shows Ltda	94/17	INDEFERIDO
38629	2010	João Batista da Fonseca	95/17	INDEFERIDO
46587	2016	Sidney Barreta Garcia Junior	88/17	INDEFERIDO
30181	2016	Empresa 4B de Serviço Automotivos Ltda	96/17	INDEFERIDO
42235	2016	Ricardo dos Santos	97/17	INDEFERIDO
42298	2013	Maria Silvaneide da Silva – Me	98/17	INDEFERIDO
15080	2017	Liuciana Cristina Jansen de Jesus	99/17	INDEFERIDO
66940	2014	Marcos Gil de Oliveira	100/17	INDEFERIDO
4846	2015	Adriano Carmo dos Santos	101/17	INDEFERIDO
24986	2016	Renato de Melo Paz	102/17	INDEFERIDO
17691	2017	Rafael Augustino Nascimento	103/17	INDEFERIDO

Publique-se e afixe em lugar de costume aos vinte e nove dias do mês de junho de dois mil e dezessete.

EDITAL DE COMUNIQUE-SE/ OFÍCIO Nº 09/17 – SDU03.11

Pelo presente Edital, o Departamento de Controle Urbano torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiverem, ou interessar possa, o que consta nos Processos Administrativos, conforme segue:

PA nº	Ano	Requerente	Comunique-se	Despacho
70088	2015	FISIO PREVENCA FISIOTERAPIA LTDA ME	24031/17	INDEFERIDO
20168	2015	ESCOLASTICA DE FREITAS ALARCON	24033/17	INDEFERIDO
18380	2015	WINNERS COMPANY ACADEMIA DE GINÁSTICA LTDA	24038/17	INDEFERIDO
18172	2015	CRYSTAL FORT VIDROS DE SEGURANÇA LTDA EPP	24701/17	INDEFERIDO
71976	2015	ARLINDO DA MATA FREITAS DA SILVA	24725/17	INDEFERIDO
27618	2010	ADEMAR TELES DOS SANTOS	24736/17	INDEFERIDO
42825	2015	MONTALCINO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	24753/17	INDEFERIDO
12670	2015	AKIFITA BRASIL EMBALAGENS PLÁSTICAS LTDA ME	24761/17	INDEFERIDO
41791	2015	ASSOCIAÇÃO GLOBAL CUMBICA	24902/17	INDEFERIDO
73597	2015	MARTA REGINA DOMINGOS	25016/17	INDEFERIDO
41747	2015	NANCI NAOMI TAKEI KAWATA	25158/17	INDEFERIDO
20166	2015	CARMELINO CARDOSO DOS SANTOS	25164/17	INDEFERIDO
17780	2015	MAURO HARUO SHEGUTI	25167/17	INDEFERIDO
18604	2015	WAGNER ALVES SIQUEIRA	25171/17	INDEFERIDO
15947	2015	LUIZ CLAUDIO DA SILVA CONTABILIDADE ME	25263/17	INDEFERIDO
20598	2015	CARLOS APARECIDO RODRIGUES DA SILVA	25264/17	INDEFERIDO
20322	2015	NERIO VIEIRA	25269/17	INDEFERIDO
67582	2014	GERSON RIBEIRO JUNIOR	25271/17	INDEFERIDO
69928	2015	CLAUDIO SAKAGUTE	25279/17	DEFERIDO PARCIALMENTE
24151	2013	SAMPREV SERV. PREVID. E TRABALHISTAS LTDA EPP	26679/17	INDEFERIDO
9822	2017	MARIA LOURDES BARBOSA	26684/17	INDEFERIDO
52831	2016	SAMUEL CATANANTE	26897/17	INDEFERIDO
44423	2012	JOÃO DE DEUS SANTANA	26904/17	INDEFERIDO
50501	2016	JOSÉ MESSIAS DE SOUZA	26918/17	INDEFERIDO
72712	2013	NEC COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA ME	26938/17	INDEFERIDO
51738	2014	ELETRO ARUJA COM. DE ELETRODOMÉSTICOS LTDA ME	26944/17	INDEFERIDO
37316	2016	RITA DE CASSIA FERREIRA PIROZZI	26953/17	INDEFERIDO
35419	2016	NILZA HERNANDES	26961/17	INDEFERIDO
67780	2016	PAMELLA GABRIELA GOMES DA SILVA	26985/17	INDEFERIDO
59930	2015	Ano Requerente	Ofício	Despacho
10082	2009	MARIA APARECIDA ELIAS DE SOUZA	084/17	INDEFERIDO
		JOÃO PINHAL AUTOMÓVEIS	085/17	INDEFERIDO

DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO

EDITAL DE COMUNIQUE-SE/ OFÍCIO Nº 08/17 – SDU03.11

Pelo presente Edital, o Departamento de Controle Urbano torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiverem, ou interessar possa, o que consta nos Processos Administrativos, conforme segue:

PA nº	Ano	Requerente	Comunique-se	Despacho
20807	2015	Igreja Cristã Maranata Presbiterio Espirito Santense	24849/17	INDEFERIDO
70033	2015	F & R Incorporadora e Construtora Ltda Epp	24845/17	INDEFERIDO
35563	2016	Cia do Espeto Lanchonete Ltda Me	24275/17	INDEFERIDO
26938	2015	Codominio Residencial Jardim das Flores	24842/17	INDEFERIDO
55148	2016	Bandeirante Energia S.A	24798/17	INDEFERIDO
62868	2015	Pro Scan Comércio e Serviços Ltda Epp	24800/17	INDEFERIDO
67933	2014	William Antunes da Costa	24807/17	INDEFERIDO
63080	2015	Gru 2015 Comércio de Sucos Ltda Epp	24827/17	INDEFERIDO
63057	2015	Restaurante Nagare Sushi Eireli Epp	24830/17	INDEFERIDO
63021	2015	F & L Empreendimentos Comerciais Ltda Me	24834/17	INDEFERIDO
62300	2015	Jarbas Saint Clair Ourique de Carvalho	24837/17	INDEFERIDO
57152	2016	Marcelo dos Santos martins	26378/17	DEFERIDO
43261	2014	Vasitex Vasilhames Ltda	26615/17	INDEFERIDO
43261	2014	Vasitex Vasilhames Ltda	26615/17	DEFERIDO
30443	2016	Francisco Carlos Oliveira de Aguiar	26707/17	DEFERIDO
38365	2015	Rafael Ferreira da Rocha	26663/17	INDEFERIDO
49907	2015	Estacionamentos Belfiore Ltda	26665/17	INDEFERIDO
44453	2015	William Fernandes	26669/17	INDEFERIDO
39052	2015	João Rodolfo Rodrigues da Silveira Roupas Me	26672/17	INDEFERIDO
57720	2015	Rosa Aparecida da Costa	26674/17	INDEFERIDO
58223	2015	Gilmar Rodrigues dos Anjos	26685/17	INDEFERIDO
39170	2016	Bruttu Espetos Ltda Me	26686/17	INDEFERIDO
34223	2016	Tenda do Churrasco Grill Ltda Me	26700/17	INDEFERIDO
10895	2015	Pimenta Verde Alimentos Ltda	26698/17	INDEFERIDO
35976	2016	Restaurante e Espetinho D Família Ltda	26706/17	INDEFERIDO
35924	2016	Edney Almeida do Nascimento	26708/17	INDEFERIDO
35692	2016	Minimercado Ponte Alta Me	26709/17	INDEFERIDO
38560	2016	Agnoel Souza Bahia Me	26711/17	INDEFERIDO
71575	2015	Adriana Ferreira de Oliveira Pescados Me	26713/17	INDEFERIDO
60320	2014	Valdemir Fernandes Gomes	26730/17	INDEFERIDO
33734	2016	JM Administração Ltda	26568/17	INDEFERIDO
22599	2015	Marcelo Antonio de Carvalho	26565/17	INDEFERIDO
22475	2015	Juraci Pereira Pinheiro	26509/17	INDEFERIDO
37407	2015	Eduardo de Oliveira Campos	26494/17	INDEFERIDO
45840	2015	Gessione Pereira da Silva	26487/17	INDEFERIDO
22437	2015	Alvaro Regueira Fernandez	26469/17	INDEFERIDO
26244	2015	Dilson Brás de Almeida	26467/17	INDEFERIDO
45478	2015	Osmar Pereira da Costa	26459/17	INDEFERIDO
45482	2015	Osmar Pereira da Costa	26460/17	INDEFERIDO
37659	2015	Sebastião Ventura Rodrigues	26456/17	INDEFERIDO
36496	2016	Rebeca Alessandra Sobral Santana	26604/17	INDEFERIDO
25180	2016	Weng Yi Chih	26603/17	INDEFERIDO
27015	2015	Roma Empreendimentos Comercial Ltda	26595/17	INDEFERIDO
37925	2016	Denis Gonçalves Sapatieri	26589/17	INDEFERIDO
40851	2016	M & F Incorporadora e Construtora Ltda	26587/17	

59632	2015	JEOCARGAS TRANSPORTES LTDA EPP	086/17	INDEFERIDO	28809	2015	Eduardo Cavali Jorge	29422/17	INDEFERIDO
18808	2008	GRANITOS MOREDO LTDA	087/16	INDEFERIDO	28811	2015	Eduardo Cavali Jorge	29424/17	INDEFERIDO
Publique-se e afixe em lugar de costume aos vinte e nove dias do mês de junho de dois mil e dezessete.									
EDITAL DE COMUNIQUE-SE/ OFÍCIO Nº 10/17 – SDU03.11									
Pelo presente Edital, o Departamento de Controle Urbano torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiverem, ou interessar possa, o que consta nos Processos Administrativos, conforme segue:									
PA nº	Ano	Requerente	Comunique-se	Despacho					
36757	2015	DERSA DESENVOLVIMENTO RODOVIÁRIO SA	27586/17	INDEFERIDO	50996	2016	Solange Martins Osti de Abreu	29372/17	INDEFERIDO
34550	2015	GLÓRIA MENESIA VALERIANO	27523/17	INDEFERIDO	56615	2015	Ordina Alves Pereira	29873/17	INDEFERIDO
24946	2015	AMILTON JOSÉ MARTINS	27525/17	INDEFERIDO	68315	2015	Adriana Correa Lopes de Souza	29868/17	INDEFERIDO
25384	2015	JOÃO MATOS	27529/17	INDEFERIDO	53622	2014	Edilson da Silva Tavares	29838/17	INDEFERIDO
39053	2015	JOÃO RODOLFO RODRIGUES DA SILVEIRA ROUPAS ME	27538/17	INDEFERIDO	64548	2010	Creusa Andrade Polastri	29823/17	INDEFERIDO
26555	2015	CARLOS JOSÉ DOS SANTOS NUNES	27589/17	INDEFERIDO	71946	2015	Consórcio Metropolitan de Transportes	29804/17	INDEFERIDO
18611	2016	MH IND. DE MÁQUINAS E EQUIP. ESPECIAIS EIRELLI	27596/17	INDEFERIDO	61271	2015	Rogério de Almeida	29799/17	INDEFERIDO
26689	2015	ALFREDO BENICIO DA CRUZ	27599/17	INDEFERIDO	16857	2015	Silvio Dias de Assis	29969/17	INDEFERIDO
28869	2012	LEOBOR PEREIRA PORTO JUNIOR	29420/17	INDEFERIDO	23214	2013	José Carlos Alves	29779/17	INDEFERIDO
37433	2015	ESMAR ALVES BARBOSA	29429/17	INDEFERIDO	49164	2013	Zeta Investimentos Imobiliários Ltda	29770/17	INDEFERIDO
22911	2015	JOSEILDO CAETANO MARTINS PANIFICADORA ME	29441/17	INDEFERIDO	65399	2015	Polimix Concredo Ltda	29661/17	INDEFERIDO
22746	2015	ALICE SILVA DA LUZ	29564/17	INDEFERIDO	12848	2016	Marcia Rejane Moreira Duarte	29662/17	INDEFERIDO
30459	2016	PIMENTA VERDE ALIMENTOS LTDA	29572/17	INDEFERIDO	28084	2016	Calçadão o Ponto Ltda	29667/17	INDEFERIDO
24136	2015	ESCOLÁSTICA DE FREITAS ALARCON	29579/17	INDEFERIDO	8713	2014	Osmar Pereira de Aguiar	29670/17	INDEFERIDO
56213	2015	EDUARDO JOSÉ NEVES METRAM	29201/17	INDEFERIDO	46979	2014	Sylvio Barbosa Junior	30249/17	INDEFERIDO
35604	2015	ROSIVAL REIS SANTOS	29324/17	INDEFERIDO	49654	2014	Salvio Barbosa	30251/17	DEFERIDO
66031	2014	ANDRE LUIS DO NASCIMENTO	29357/17	INDEFERIDO	37948	2015	Sandra Alves Vieira	30244/17	INDEFERIDO
27536	2015	JOSEPHA DE SOUZA BARRETO	30101/17	INDEFERIDO	46274	2016	Chen Lih Fong	30255/17	INDEFERIDO
26527	2015	CELIA SILVA DE SOUZA	30119/17	INDEFERIDO	27920	2016	Lucia Helena Neves Alexandrino Santos Me	30259/17	INDEFERIDO
23704	2015	QUITERIA LOPES DA GAMA	30239/17	INDEFERIDO	43382	2015	Marcelo de Almeida	30014/17	INDEFERIDO
25127	2015	CI CONSTRUTORA E INCORPORADORA IDEAL LTDA ME	30246/17	INDEFERIDO	40704	2015	MILF Triade Participações Eireli	30018/17	INDEFERIDO
23238	2015	UTEMBERGUE NASCIMENTO SILVA	30250/17	INDEFERIDO	22393	2016	Marcos Alves Reis	30022/17	INDEFERIDO
25811	2015	IVONE RICARDINA LEITE	30254/17	INDEFERIDO	22395	2016	Marcos Alves Reis	30028/17	INDEFERIDO
28557	2015	HELOISA RODRIGUES ALVES	30260/17	INDEFERIDO	45638	2015	Pedro Vieira de Lima	30034/17	INDEFERIDO
29272	2015	RINALDO ANTONIO LEONE	30344/17	INDEFERIDO	61767	2015	Antonia Maria de Sousa Kakoe	30036/17	INDEFERIDO
26104	2015	ZANDOR LOGÍSTICA EIRELI EPP	30357/17	INDEFERIDO	45183	2015	Marcia Feroldi Baakilini	30049/17	INDEFERIDO
49964	2014	EDUARDO HENRIQUE MARTINS	30435/17	INDEFERIDO	45547	2015	Maria Lurdes de Oliveira	30056/17	INDEFERIDO
46183	2014	MILTON FERAZ SANTOS	30450/17	INDEFERIDO	3580	2017	Marcia Aparecida Carvalho Rodrigues de Abreu	30059/17	INDEFERIDO
51395	2012	FLEX EXPRESS SERVIÇOS DE ENCOMENDAS LTDA	30463/17	INDEFERIDO	44447	2015	J. Belarmino da Silva Reciclagem Me	30175/17	INDEFERIDO
28840	2015	RENATO APARECIDO PAGANINI	30512/17	INDEFERIDO	29034	2016	Alessandra Mendes Pires	30179/17	INDEFERIDO
27303	2015	GILMAR BASTOS PEREIRA	30518/17	INDEFERIDO	35982	2015	Cidineide dos Santos Pereira	30182/17	INDEFERIDO
20826	2015	VALDECI BELTRAN DOS SANTOS	30639/17	INDEFERIDO	44628	2015	Messias da Silva Costa	30183/17	INDEFERIDO
61231	2008	IMOBILIÁRIA PARRA EMPREENDIMENTOS SC LTDA	30647/17	INDEFERIDO	40667	2016	Iolanda Antonio da Silva	30186/17	INDEFERIDO
61992	2011	SANDRA A A IMPERIAL CONTÁBIL ME	30655/17	INDEFERIDO	31593	2016	Brazuca Beer Ltda Me	30190/17	INDEFERIDO
7005	2011	HERMÍNIO GONÇALVES SASTRE	30767/17	INDEFERIDO	25723	2015	Sidney de Fatima Marinho Lopes	30191/17	INDEFERIDO
7006	2011	HERMÍNIO GONÇALVES SASTRE	30769/17	INDEFERIDO	34151	2016	Mademetal Industria de Displays Promocionais Ltda	30197/17	INDEFERIDO
49190	2016	CONDOMÍNIO BOSQUE DE GUARULHOS	30784/17	INDEFERIDO	39779	2016	Celina Rosangela Pereira	30200/17	INDEFERIDO
5165	2016	WLADEMIR RODRIGUES DAMASCENA	30796/17	INDEFERIDO	27083	2015	Alexandre Rodrigues	30202/17	INDEFERIDO
63714	2016	EDIVALDO ALVES	30802/17	INDEFERIDO	21396	2015	Argemiro Araújo Oliveira	30220/17	INDEFERIDO
79260	2013	ANDRE CARLOTTI	31371/17	INDEFERIDO	25758	2016	Studio de Beleza Koinobori Ltda Me	30231/17	INDEFERIDO
Publique-se e afixe em lugar de costume aos vinte e nove dias do mês de junho de dois mil e dezessete.									
EDITAL DE COMUNIQUE-SE/ OFÍCIO Nº 11/17 – SDU03.11									
Pelo presente Edital, o Departamento de Controle Urbano torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiverem, ou interessar possa, o que consta nos Processos Administrativos, conforme segue:									
PA nº	Ano	Requerente	Comunique-se	Despacho	Ano	Requerente	Ofício	Despacho	
23958	2015	FELIPE COSME BERTELO DOS SANTOS	107/17	INDEFERIDO	14595	2017	Nilza Jesus Oliveira	104/17	INDEFERIDO
26212	2015	EDUARDO OLIVEIRA SOUZA	108/17	INDEFERIDO	26425	2016	Brazuca Beer Ltda Me	105/17	INDEFERIDO
72192	2015	STUDIO JP CURSO DE DANÇAS LTDA ME	109/17	INDEFERIDO	22143	2016	Colégio Continental Ltda Me	106/17	INDEFERIDO
1707	2016	JAIR CONELIO MARCON	110/17	INDEFERIDO	23931	2016	Vip Out Media Ltda	113/17	DEFERIDO
23916	2016	DORALICE MONTEIRO VENTURA	111/17	INDEFERIDO	63017	2016	Concessionária do Aeroporto Internacional de Guarulhos S/A	114/17	AUTORIZADO
28110	2015	CELSO DONIZETTI BUENO MARTINS	112/17	INDEFERIDO	23935	2016	Vip Out Media Ltda	115/17	DEFERIDO
46179	2016	ALFANESS LOGÍSTICA LTDA	118/17	INDEFERIDO	23933	2016	Vip Out Media Ltda	116/17	DEFERIDO
24741	2012	NEIDE MARIA DA SILVA	119/17	INDEFERIDO	2992	2015	Leonor Corrêa Zafalon	117/17	DEFERIDO
8583	2016	AMÉRICA CALÇADOS E ACESSÓRIOS LTDA	120/17	INDEFERIDO	Publique-se e afixe em lugar de costume aos vinte e nove dias do mês de junho de dois mil e dezessete.				

DEPARTAMENTO DE RELAÇÕES DE ABASTECIMENTO-SDU04

Comunicado 25/17-SDU04

A Prefeitura de Guarulhos, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e de acordo com as atribuições conferidas ao Departamento de Relações de Abastecimento torna público a quem possa interessar, que foram expedidas licenças de funcionamento, conforme tabela abaixo, no período de 20 a 27 de junho de 2017.

LICENÇAS DE FUNCIONAMENTO-MEI

Razão social	Processo nº	Nome Fantasia	Licença nº	Obs.	Ramo atividade	Expedição
ANDRÉIA GONÇALVES	30788/17	XXX	0821/17		CABELEIREIROS	19/06/17
VANESSA MOREIRA SANTOS	30922/17	DOCES LEMB. VANESSA	0822/17		ALIMENTAÇÃO	19/06/17
LAYS CRISTINA FARIAS ROCHA	31051/17	XXX	0823/17		EDUCACIONAL	19/06/17
MARIA BENEDITA DE LIMA MEDEIROS	31069/17	MARIAH HAIR	0824/17		CABELEIREIRO	19/06/17
KEROLAY DA SILVA	31197/17	KAROL CABELEIREIRA	0825/17		CABELEIREIRO	19/06/17
VANESSA DOS REIS LIMA	30865/17	VAN HOUSE	0826/17		EQUIP. DE INFORMÁTICA	19/06/17
JUNIOR DA SILVA AQUINO	31631/17	ESPAÇO BOAZ	0827/17		CABELEIREIRO	20/06/17
JOSUÉ ULISSES UMBELINO SANTOS	31566/17	XXX	0828/17		CABELEIREIRO	20/06/17
ELICILVIO SANTOS SILVA	31646/17	ELICAR AUTO PEÇAS	0829/17		AUTO PEÇAS AUT.	20/06/17
THIAGO FIGUEIREDO DOS SANTOS	31532/17	THIAGO BARBEARIA	0830/17		CABELEIREIRO	20/06/17
NOEMY RAIMUNDA LEÃO DE ALMEIDA	31446/17	XXX	0831/17		INST. E MAN. ELÉTRICA	20/06/17
MARIA DAS DORES A. DOS S.SOUZA	31557/17	DORA MODAS	0832/17		VESTUÁRIO	20/06/17
ANDERSON PATRÍCIO SOARES MENDES	24793/17	MENDES E BRAGA	0833/17		PROM. DE VENDAS	21/06/17
EDUARDO DE FREITAS BRAGA	24791/17	MENDES E BRAGA	0834/17		PROM. DE VENDAS	21/06/17
JOSÉ CÍCERO INACIO DA SILVA	27526/17	J CAR AUTO MECÂNICA	0835/17		MECÂNICA DE AUTOS	21/06/17
CICERA DE OLIVEIRA SOARES	13514/17	ESTILO ÚNICO HAIR	0836/17		CABELEIREIRO	21/06/17
CLEBER AUGUSTO DE OLIVEIRA	32054/17	COMERCIAL CA	0837/17		ALIMENTAÇÃO	21/06/17
ANA MARIA BELMONTE CAVALCANTI	14431/17	XXX	0838/17		ESTÉTICA	21/06/17
JOSÉ FERREIRA GOMES	20832/17	XXX	0839/17		BAR	21/06/17
ANDREZA LINO BAZILONI	22659/17	QUINTAL LANCHES	0840/17		BAR	22/06/17
DAVIDS AVELLO PAIVA	32778/17	DAP METROLOGIA	0841/17		INST. DE MÁQUINAS IND.	26/06/17
LUCIANE NOGUEIRA LIMA	32774/17	QUEBRA NOZEZ BRINQ.	0842/17		COM. VAR. BRINQUEDOS	26/06/17
JOSÉ ROBERTO VERISSIMO DA SILVA	32114/17	JR CONSTRUÇÕES	0843/17		OBRAS ALVENARIA	26/06/17
CRISTINA SANTOS DE ANDRADE ROCHA	32483/17	2FC TAPETES E CAPACHO	0844/17		TAPECARIA	26/06/17
FREDSON DE SOUZA FERREIRA	32469/17	XXX	0845/17		TRANSPORTADORA	26/06/17
MÁRCIA APOLONIO DE SOUZA	32825/17	JJCS	0846/17		TRANSPORTADORA	26/06/17
ANESON DA SILVA	32829/17	AN ELETRICISTA GERAL	0847/17		INST. E MAN. ELÉTRICA	26/06/17
LUCIMARA OLIVEIRA SANTOS	32618/17	MARA PRESENTES	0848/17		VESTUÁRIO	26/06/17
IVONE DE FÁTIMA CAMPOS MENDES	32386/17	IFCM SERVIÇOS	0849/17		SERV. PINTURA	26/06/17
MAYCON DOS SANTOS MOURATO	32585/17	XXX	0850/17		TRANSPORTADORA	26/06/17
ELAINE CRISTINA R. DE A. ZACHARIAS	32589/17	GEOVANA BRINQUEDOS	0851/17		ORG. DE FEIRAS	26/06/17
MÁRCIO JOSÉ DE SOUSA	32592/17	MJ MODAS	0852/17		VESTUÁRIO	26/06/17
NATHALIA RAMOS CUNHA LIRA	32600/17	XXX	0853/17		LOJA VARIEDADES	26/06/17
APARECIDA LACORTE	32621/17	MULTI MIX SALGADOS	0854/17		ALIMENTAÇÃO	26/06/17
ARIOVALDO DE ALMEIDA	25311/17	MÓDULO PREST. SERV.	0855/17		MANUT. ELÉTRICA	26/06/17
MARCUS BIANCHI DANTAS	19945/13	ESTÉTICA AUTOM. SS	0856/17		LANTERNAGEM	26/06/17
MARIA NILZA SANTANA MONTUAN	37807/16	LANCHONETE GIRASSÓIS	0857/17		BAR	26/06/17

LICENÇAS DE FUNCIONAMENTO

Razão social	Processo nº	Licença nº	Obs.	Ramo Atividade	Expedição
DROGARIA COSTA NEVES EIRELI ME	65568/16	0636/17	ESPECIAL	FARMACÊUTICO	12/06/17
IGREJA BATISTA BÍBLICA DE GUARULHOS	55802/16	0638/17	ESPECIAL	ORG. RELIGIOSA	13/06/17
ASSOCIAÇÃO BÍBLICA E CULTURAL BELA VISTA	42782/15	0639/17	ESPECIAL	ORG. RELIGIOSA	13/06/17
ASSOCIAÇÃO BÍBLICA E CULTURAL DE GUARULHOS	45513/14	0640/17	ESPECIAL	ORG. RELIGIOSA	13/06/17
NOVITTA DESIGN LTDA ME	65575/16	0545/17		MARCENARIA	19/06/17
LIZ BELLE BIJU COMÉRCIO DE MODAS E AC. E BIJUTERIAS	61592/15	0641/17		VESTUÁRIO	20/06/17

JULIETA COMÉRCIO DE MODAS ACESSÓRIOS E BIJUTERIAS	10234/16	0642/17	VESTUÁRIO	21/06/17
ASSOCIAÇÃO BÍBLICA NOVO MUNDO	45517/14	0644/17	ORG. RELIGIOSA	21/06/17
CESAR PEREIRA ESTACIONAMENTO ME	21612/15	0646/17	ESTACIONAMENTO	22/06/17
PANDURATA ALIMENTOS LTDA	59565/10	0647/17	ALIMENTAÇÃO	22/06/17

AUTORIZAÇÃO PARA INSTALAÇÃO EM ÁREA PÚBLICA

Nome / Razão Social	Processo nº	Ramo/Atividade	Licença/ano	Expedição	Validade
MARIA DE LOURDES DE OMENA	22253/08	AMBULANTE - CENTRO	1801/17	22/06/17	31/03/18
MARIA AMÉLIA DA CONCEIÇÃO SANTOS	47195/08	AMBULANTE - CENTRO	1865/17	22/06/17	31/03/18
APOLINÁRIO MANUEL FERREIRA	31000/08	AMBULANTE - VILA GALVÃO	2187/16	20/06/17	30/06/17
APOLINÁRIO MANUEL FERREIRA	31000/08	AMBULANTE - VILA GALVÃO	2187/17	20/06/17	31/03/18
NEUSA MARIA DE FREITAS GALINDO	30204/08	AMBULANTE - MACEDO	2290/17	22/06/17	31/03/18
GERISVAL SOUZA DOS SANTOS	23144/08	AMBULANTE - JD. TRANQ.	2496/17	20/06/17	31/03/18
GENESIA LEOPOLDINA DA SILVA	67027/16	AMBULANTE - CUMBICA	4437/17	22/06/17	30/06/17
CLAUDETE B. DA SILVA MELO - SUB. EDUARDO	24688/08	TRAILER - BOSQUE MAIA	0037/17 DZG7434	20/06/17	30/06/18
LEUZA GERMANO DE LIMA	19605/08	TRAILER - BOSQUE MAIA	0040/17 CMD3024	20/06/17	30/06/18
SUZILENE AGUSTINI DE SOUZA - MEI	31795/08	TRAILER - BOSQUE MAIA	0067/17 KKC4838	20/06/17	30/03/18
MARLENE GONÇALVES LIMA LANCHONETE ME	49463/08	TRAILER - CUMBICA	0069/17 COJ6627	22/06/17	30/09/17
WILLIANS RODRIGUES COSTA	37758/16	TRAILER - BOSQUE MAIA	0191/17 FKA5017	06/06/17	30/06/18

EDITAL Nº 278/17-SDU04

Pelo presente edital, o Departamento de Relações de Abastecimento torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiver, ou interessar possa, a Licença de Funcionamento nº 779/2008 de 12/05/2008 expedida através do PA 45867/2007 (microfiliado) - razão social: **AUTO POSTO S. VICTOR LTDA - CFM 157995**, localizado na Av. Aracaju, 180 - Jd. Sta Rita - Guarulhos/SP, **FOI CASSADA** tendo em vista a não adequação a legislação vigente, através do PA 53178/2016.

Edital de Retificação nº 034/2017-SDU

A Prefeitura de Guarulhos, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Urbano, em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3.573/1990, TORNA PÚBLICO que no edital de retificação nº30/17 a vaga que foi excluída foi a de número 10 no horário noturno "B" das 00h às 6h, por um erro de digitação saiu a de número 11.

A atualização das vagas disponíveis nos respectivos horários segue com as seguintes alterações:

- 8h às 18h : Altera o número da vaga 12 para o número 1

- 18h às 24h: Altera o número da vaga 04 para o número 02

- 00h às 6h - Altera o número da vaga 02 para o número 14

Assim sendo, o número de vagas e as demais informações do Edital 025/17 e suas retificações ficam mantidas bem como as demais normativas.

Edital nº 035/2017-SDU04.01

A Prefeitura de Guarulhos, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Urbano, em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3.573/1990 e nos termos do Edital de Chamamento nº025/17SDU, TORNA PÚBLICO a LISTA DAS INSCRIÇÕES dos interessados que compareceram as centrais de atendimento do FACIL no período de 22/05 a 02/06/2017 e se inscreveram no processo seletivo para comercialização de alimentos e produtos, em vagas localizadas no bolsão da Av. Paulo Faccini - Bosque Maia:

1. DOS INSCRITOS

1.1.As listas seguem as disposições do Edital de chamamento, sendo que foram obedecidos os dois critérios previstos no edital: por equipamento e horário para comercialização, disponibilizados no bolsão de comércio em área pública, localizado na Av. Paulo Faccini - Bosque Maia.

2.DA PUBLICAÇÃO

2.1 Das listas das inscrições, caberá recurso fundamentado com prazo para ingresso de 3(três) dias ininterruptos a contar da publicação da lista de inscrições, com igual período para a devolutiva da administração, conforme previsto no item 3.7 do Edital de Chamamento 025/17.

3. DO SORTEIO

3.1. DATA: 15/07/2017

3.2. Horário:9HS

3.3. Local: Av. Paulo Faccini - Bosque Maia (Tenda Branca)

3.4. Após preenchidas as 29(vinte e nove) vagas disponíveis, o sorteio prosseguirá até o 100º(centésimo) inscrito, independentemente dos equipamentos, ramos e horários escolhidos.

3.5. A partir do último contemplado, os sorteados irão compor lista de espera para a ocupação futura quando da vacância, ocasionada, por desistência ou por não cumprimento das exigências deste edital e igualmente por infringir os termos das legislações pertinentes.

3.6. A lista de espera terá validade de 02(dois) anos a contar da publicação da lista final do Edital de

contemplação.

37. No dia do sorteio o INSCRITO deverá comparecer munido de documento de identificação original ou autenticado, ou no caso de quaisquer impedimentos, por seu representante legal com procuração de legitimidade de interesse com firma reconhecida em cartório a qual ficará retida para compor os autos do processo administrativo que rege as regras do presente edital.

3.8. Primeiramente será sorteado um interessado da lista geral, por equipamento, e sucessivamente o inscrito concorrente para a vaga reservada para as pessoas portadoras de deficiência, se houver.

4. DA CONTEMPLAÇÃO

4.1. Após a realização do sorteio, será publicado no Diário Oficial do Município, o Edital de Contemplação do resultado do certame.

4.2. O interessado que se sentir prejudicado terá o prazo de 03 (três) dias ininterruptos para interpor recurso fundamentado.

4.3. A administração pública terá o prazo de 03 (três) dias ininterruptos para julgar os recursos interpostos, publicando a seguir o resultado aferido dos recursos.

4.4. A Secretaria de Desenvolvimento Urbano expedirá "CERTIFICADO DE SELEÇÃO" que será anexado ao processo do selecionado contemplado com uma vaga, prevista neste edital.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. O ato de inscrição no presente processo seletivo implica na prévia e integral concordância com os termos deste Edital e ciência da legislação municipal pertinente à atividade pleiteada, bem como de que possui os meios para atender as exigências quanto ao potencial de comercialização no tocante à estrutura necessária para o desenvolvimento da atividade e condições de instalar o equipamento padronizado pela Prefeitura.

5.2. Os contemplados com as vagas, deverão protocolizar junto a Central de Atendimento ao Cidadão - FÁCIL, pedido de inscrição para a atividade que fora sorteado, no formulário próprio disponível no site www.guarulhos.sp.gov.br, ou seja: AMBULANTE ou VEICULO MOTORIZADO e deverá apresentar, obrigatoriamente, toda a documentação constante das legislações vigentes, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias ininterruptos, sob pena de exclusão do certame no caso de descumprimento.

5.3. Os sorteados, não contemplados, integrantes da lista de espera, por ORDEM CRESCENTE DO SORTEIO até o 100º, poderão ser convocados, a critério da Secretaria de Desenvolvimento Urbano para preencher vagas originadas por vacâncias previstas na legislação, bem como nas que ocorrerem por desistência ou não observância do previsto nos itens 5.2 deste edital.

5.4. Após a homologação por edital de contemplação, os sorteados somente passarão a fazer uso da vaga quando da expedição da Licença não implicando no reconhecimento por parte da Prefeitura do direito de propriedade da área pública e vizinhança, sendo somente outorgada a permissão onerosa de uso de logradouro público a título precário, atendendo ao disposto nas Leis 3.573/1990, 4305/1993 e 6390/2008 e Decretos Municipais nºs 18.256/1993 e 33.808/2016, e que poderá ser revogada a qualquer época por decisão expressa do órgão expedidor, motivada por conveniência e oportunidade administrativa, por relevante interesse público ou por descumprimento da legislação mencionada.

6.0. Os casos omissos serão resolvidos pelo Secretário de Desenvolvimento Urbano.

RELAÇÃO DE VEÍCULOS MOTORIZADOS - BOSQUE MAIA 2017 - ORDEM ALFABÉTICA HORARIO 08:00 - 18:00

N.	NOME	CPF	Nº. O. A
1	ADRIANA APARECIDA CAMPOS COSTA	216.982.738-27	24589
2	ALEXANDRA DA SILVA BRASIL	305.114.898-97	24509
3	ALINE DAMARIS OLIVEIRA	326.408.458-96	24530
4	ANDERSON SARZI	188.595.668-19	24145
5	ANDRÉ GOMES PELLEGRINA	160.412.538-12	24208
6	ANDRÉA CAVALCANTI DE SOUZA	185.858.448-50	24558
7	ANGELICE RODRIGUES PITA DA ARAUJO	184.945.498-76	23060
8	ANTONIO JORGE DE PAULA	693.462.678-87	24551
9	ARÃO SOUZA DA SILVA	262.802.878-66	23924
10	BIANCA CARVALHO SANTOS	104.431.646-22	23926
11	BRUNA BUENO TOLEDO RODRIGUES	390.113.528-66	22165
12	CARLOS EDUARDO DA SILVA	271.323.008-06	23441
13	CARLOS ROBERTO NEVES	084.409.848-55	24055
14	CARLOS ROBERTO NEVES	084.409.848-55	24056
15	CARLOS ROBERTO TEIXEIRA	074.824.978-89	23946
16	CASSIO PONTES FRANCA (09/18)	046.165.485-79	24577
17	CLAYTON SABINO (09/20)	367.731.298-18	24059
18	CLEYSON ALVES DA SILVA	439.112.438-63	23563
19	CRISTIANE DOS SANTOS BERNARDO	341.445.358-43	24286
20	DANIEL ROBERTO SILVA	250.951.668-01	24084
21	DANILO GOMES DE SOUZA	330.687.778-60	24498
22	DENISE MARIA DA SILVA	100.002.288-93	24211
23	DIMAS ROBSON DE SOUZA SEGUNDO	333.823.188-14	24572
24	EDSON BATATINHA DOS SANTOS	501.512.235-72	24419

25	EDSON BATATINHA DOS SANTOS	501.512.235-72	24320
26	EDUARDO ALVES DE MATTOS	273.707.238-79	24407
27	EVA KAROLINE CARVALHO OJEDA	435.866.248-08	24537
28	EVERONILDES SOUZA OLIVEIRA	603.910.815-00	24296
29	FABIO EMILIO FERREIRA	268.862.058-46	23545
30	FLÁVIA ANDRÉIA CARVALHO SOUZA	151.674.428-42	24386
31	FLAVIA FIGUEIRA DA CUNHA	467.280.448-84	24343
32	GEOVANA AUGUSTINHO DA SILVA	059.236.244-27	23565
33	GISLENE FERREIRA DE CARVALHO	187.448.148-28	23923
34	HELENA PEREIRA DE ALMEIDA	784.515.664-72	24449
35	ISIS REGINA CARLOS SOARES	273.406.558-40	24260
36	JOELMA PEREIRA DE LIMA VIRIATO	291.297.388-06	24538
37	JOSEFA DOS SANTOS DE OLIVEIRA	022.839.748-01	22291
38	JOSINETE DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA	185.963.148-73	24587
39	JOSUÉ DE LIMA	143.257.028-57	24545
40	JULIANA CAROLINA BIN OLIVEIRA	326.107.468-06	22653
41	JULIO CESAR CUNHA BUENO FILHO (10 / 22)	408.960.988-77	24014
42	KARINA FORASTIERI DE OLIVIERA	411.799.828-51	24077
43	LUCIENE FARIAS DA SILVA SANTOS	054.967.618-08	24230
44	LÚCIO MAURO DA SILVA SOUZA	156.524.338-25	24392
45	LUISA CLAUDIA VIEIRA DA SILVA GRAÇA	251.408.538-17	22788
46	LUIZ CARLOS SOLIANO	569.158.967-91	24511
47	LUZIA DE FREITAS PAIVA	449.652.494-53	22948
48	LUZINETE DA SILVA	039.242.008-23	24575
49	MARCIA APARECIDA GONÇALVES OLIVEIRA	913.051.448-72	22393
50	MARIA ALVES DA ROCHA	095.125.208-93	24430
51	MARIA APARECIDA MIGUEL	046.881.438-85	24062
52	MARIA APARECIDA MIGUEL	046.881.438-85	24061
53	MARIA BETANIA ASSIS ANTUNES	245.797.218-37	24433
54	MARIA JOSÉ BEZERRA DA SILVA	088.758.428-41	23974
55	MARIO AUGUSTO DA SILVA OLIVEIRA	681.953.628-34	22394
56	MARIO EDUARDO FERREIRA	642.974.038-20	24412
57	MEIRE MARA GARRIDO	187.561.578-43	23359
58	NATALIA AMBROSIO	262.509.458-30	24148
59	NERI MATIAS BARROS	124.448.634-53	22621
60	OCTAVIO MESSIAS OJEDA OJEDA	143.603.778-60	24540
61	PALOMA OLIVEIRA RODRIGUES	403.940.738-51	24585
62	PATRICIA MAIRA BARBOSA LOPES	345.806.088-01	23515
63	PAULA REJANE HENRIQUE PIRES	173.500.168-67	24513
64	PEDRO BARBOSA	368.970.198-87	24110
65	RAFAEL NAZARENO RIBEIRO	308.511.098-45	22236
66	RICARDO SEVERINO DA SILVA	273.845.738-07	24475
67	RITA VITOR	872.880.108-30	22661
68	RIVONALDO VASCONCELOS DA SILVA	600.492.274-91	23145
69	ROSALINA MANTA TOMÉ	099.761.418-82	24566
70	ROSANGELA DE FATIMA MEDEIROS	186.953.038-10	24344
71	ROSIMEIRE ALVES (08/22)	304.837.368-30	22418
72	ROSIMERE DE SIQUEIRA OLIVEIRA BESERRA	014.669.644-13	22315
73	RUBENS NASCIMENTO COSTA	295.264.048-31	24590
74	SHEILA SALINO NEVES	301.666.058-08	24052
75	SHEILA SALINO NEVES	301.666.058-08	24054
76	SOLANI CASADO DE PAIVA	326.037.538-43	22664
77	TANIA MARISA DOMINGUES SOLIANO	536.229.798-87	24507
78	TEREZA PINHEIRO DOS SANTOS	082.644.748-10	24133
79	THAIS DE MELO ALVES	344.393.778-07	24473
80	THIAGO DE ARAUJO ALVES	328.573.858-89	22181
81	VALTER LOPES DE ALMEIDA	032.265.538-28	23988
82	VIVIANE DA SILVA LUCIA	251.552.088-07	24050
83	VIVIANE DOS SANTOS BERNARDO	352.448.658-46	24294
84	VIVIANE DOS SANTOS CAVALCANTE	314.720.218-60	22477
N.	PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS	CPF	Nº. O. A
1	ONOFRA MARIA DA SILVA	036.479.078-47	24210

RELAÇÃO DE VEÍCULOS MOTORIZADOS - BOSQUE MAIA 2017 - ORDEM ALFABÉTICA HORARIO 18:00 - 24:00

N.	NOME	CPF	Nº. O. A
1	ADELINA ABREU DE SANTANA* (16 / 21)	345.693.958-21	23399
2	ADRIANA SANTOS DA SILVA	270.738.988-95	23299
3	ADRIANO MENDES DE SOUZA	304.353.538-37	24556
4	AGDA BARBOSA MONÇÃO TEIXEIRA	090.781.318-61	23947
5	AGNEZ PEREIRA DA CUNHA	153.772.198-48	22190
6	ALBERTO GOMES RUIZ RODRIGUES	147.388.698-84	22295
7	ALEX SANDRO BRAGATO	250.925.758-75	24394
8	ALEXANDRE CORREIA GRAÇA	494.530.921-34	22789
9	ALEXSANDRO NOBREGA DA SILVA	253.062.048-21	24270
10	ALICE ARAÚJO DA ROSA	220.067.648-45	24164
11	ANA PAULA BARROS DE ARAUJO	290.446.138-80	22926
12	ANDRÉIA DE MELO BUENO	196.124.808-50	24353
13	BENEDITA CANDIDA MONÇÃO	272.700.088-09	24564
14	BRUNO CESAR DEGANI	435.381.878-35	23896
15	CARLOS EDUARDO DA SILVA (18 / 23)	213.638.828-21	23792
16	CARLOS FRANCISCO DE SOUZA	187.465.448-44	24512
17	CHRISTIELE ROBERTA CANDIDA MONÇÃO LUNIS	366.440.788-18	24369
18	CLAUDIA CRISTINA GOMIDE	266.718.438-64	24398
19	CLAYTON OLIVEIRA ALVES DA SILVA	319.176.958-70	23572
20	DANIEL NASCIMENTO LOPES	231.015.918-21	24116
21	DANIEL RODRIGUES DE OLIVEIRA	317.645.598-43	24534
22	DANIELLA BUENO BONFIM	246.982.788-48	24086
23	DAVID SIMEI LOPES DE ANDRADE	174.567.318-02	23519
24	EDSON DE FRANÇA FERREIRA	187.432.738-66	24399
25	ELISA CASTELAN REQUENA DUARTE AVELLAR ALVES	373.642.248-23	22820
26	EUNICE DOS SANTOS SETRINI	139.161.428-36	24207
27	FERNANDA FIQUEIRA CUNHA CASTRO	383.754.228-94	23900
28	FERNANDO JOSÉ DA CONCEIÇÃO	383.062.008-02	24161
29	FLAVIO ALVES DE CASTRO	378.665.478-66	24349
30	GABRIELA DE CURTIZ	147.303.878-21	24543
31	GLEYDSON ALDAIR DA PAULA	271.173.558-32	23899
32	GREICE KELLY DE ANDRADE SOUZA	338.145.888-43	24491
33	HERBERT SEBASTIAN MORAIS MAEDA	269.004.118-94	24523
34	ICARO LEMOS RODRIGUES	416.724.448-96	22813
35	IGOR CARNEIRO CLEMPCH	271.705.738-22	24586
36	IVETE DE JESUS BARROS	186.088.438-54	22451

37	JAMESON ALVES SANTOS	391.426.698-80	23277
38	JANAINA DOS SANTOS LOPES RAFAICHO	291.102.618-77	24328
39	JESUS ROBERTO MONÇÃO	920.378.448-91	24361
40	JOSÉ ALEXANDRE FRANCISCO DE BARROS	090.243.228-12	24189
41	JOSÉ APARECIDO GOMES SOARES (14/22)	893.938.808-91	24510
42	JOSÉ SILVESTRE DA SILVA	011.826.938-06	23933
43	JOSIVAL SANTOS OLIVEIRA	369.752.288-41	22169
44	KERSON DO AMARAL SOBREIRA FILHO	153.271.428-92	22821
45	KEYLA REGINA GOMIDE BRAGATO	319.841.458-00	24351
46	LAURO ANDRÉ LAFRATTA FILHO	338.872.608-64	24403
47	LEANDRO MIRANDA COLANTUANO	370.773.788-88	24561
48	LEANDRO OLIVEIRA SANTOS	324.475.558-57	22643
49	LEANDRO VIANNA GOMES	264.151.538-54	23114
50	LEILA GOMES FERREIRA	375.410.788-75	24365
51	LUCIANA PEREIRA TAVARES CHIESE	289.152.798-40	22244
52	LUIZ ALBERTO CORREIA	315.142.468-64	22243
53	LUIZ LUCIA FILHO	899.829.328-53	23992
54	MANOEL DE JESUS	035.008.238-31	24363
55	MARCELO CARNEIRO CLEMPCH	220.850.698-78	24456
56	MARCELO DEGANI	091.268.848-36	23979
57	MARCO AURÉLIO SIQUEIRA ANTUNES	185.891.908-89	24474
58	MARGARETE DE FATIMA MARINHO	093.272.328-44	24195
59	MARIA APARECIDA DA SILVA FARIAS	078.435.768-43	22930
60	MARIA SENNA GOMES FERREIRA	078.094.638-37	24376
61	MARIANA MONÇÃO TEIXEIRA	465.124.838-12	24202
62	MARILSA BARBOSA DE PAIVA DOS SANTOS	160.408.018-32	22314
63	MARIO AKIO NAKASIMA	988.107.748-68	24033
64	MARIZÉLIA BATISTA PEREIRA KANAYAMA FERREIRA	247.115.238-47	23942
65	MATHEUS VIEIRA GRAÇA	422.670.928-40	23144
66	MAYARA RUIZ LEANDRO	369.397.028-90	24541
67	MICHELE KATHLIN DA SILVA	325.725.188-21	24574
68	MICHELLE LOPES DO NASCIMENTO SALLES	313.390.978-93	24554
69	MIGUEL PIRES DE SOUZA NETO	126.199.558-90	24089
70	NEIDE TÓFOLO CAMPOS	878.751.108-82	23263
71	NICOLINA MARIA ABREU QUEIROS SOUSA	027.416.768-95	24100
72	ODIVA DE PADUA SANTANA	184.883.858-11	24198
73	PAULO AUGUSTO ADAO	014.201.118-50	24327
74	PRISCILA DE PAULA NOBREGA	366.318.328-96	23275
75	PRISCILA REGINA TEODORO	325.177.108-64	22947
76	RAPHAEL MAGNO BORJA E SILVA OLIVEIRA	370.430.448-47	24111
77	RICHARD ALEJANDRO CARVALHO OJEDA	364.632.208-09	24535
78	ROBERTO RICARDO OLIVEIRA BENAGLIA (11/22)	351.116.018-99	24182
79	ROBSON SIRLEY BUENO	066.996.098-58	24212
80	ROGÉRIO DE SOUZA VIDAL	061.447.658-59	23134
81	ROGÉRIO NASCIMENTO GOMES	373.093.718-95	22387
82	ROSELI GOMES	050.661.888-94	22452
83	ROZÍLIA DE SÁ SILVA	281.012.118-45	24547
84	SHEILA REGINA LEITE	128.412.398-70	22904
85	SILVIA GALANTE MUZZETTI	254.896.978-90	24581
86	SILVIA HELENA DE VASCONCELOS FRANCO	027.264.738-14	23820
87	TALITA GONÇALVES DA CUNHA	345.578.708-80	24424
88	TAMIRIS DOS PASSOS NAKASIMA	409.070.438-36	24034
89	VALDINEI GOMES DOS PASSOS	145.366.208-18	22177
90	VALDIZIA LEITE DE ARAUJO (15 / 23)	279.981.418-24	23748
91	VALERIANO TIBURCIO RAMIREZ MANRIQUE (NOTURNO)	231.062.628-77	24020
92	VANESSA ALMEIDA DIAS	298.150.188-76	23095
93	VICTOR DE ARAUJO ALVES (NOITE)	361.843.618-13	22164
94	VINICIUS ARO PASSOS	366.287.178-52	24117
95	VIVIAN CRISTINA FERRO ROCHA	375.790.198-33	24463
96	WASHINGTON SANTOS DA SILVA	214.153.148-96	24469
97	WILLIAN LUNIS DA SILVA	412.135.708-67	24536
98	WILLIAN VICENTE MARINHO	256.939.088-79	24425

N.	PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS	CPF	Nº. O. A
1	DANILO VIANA DOS SANTOS	012.814.275-86	24092
2	JOSE ERNANDE ALVINO FERREIRA	191.609.094-04	24342
3	JUCILEIDE BARROS DAS NEVES	184.828.028-95	22331
4	NICODEMOS CLARINDO GOMES JUNIOR	024.073.734-21	23057

RELAÇÃO DE VEÍCULOS MOTORIZADOS - BOSQUE MAIA 2017 - ORDEM ALFABÉTICA
HORARIO 00:00 - 06:00

N.	NOME	CPF	Nº. O. A
1	AMANDA GARRIDO CANESCHI	303.860.168-36	23347
2	ANDRÉIA NUNES DA SILVA	357.176.138-30	23364
3	CAROLINE CARVALHO	385.601.678-38	24196
4	CRISTIANE DE CÁSSIA GOMES DE SOUZA CORREIA	280.893.238-39	24492
5	DANIEL CARLOS DA SILVA	319.167.198-64	24484
6	EDER DA SILVA SANTOS	308.023.718-84	24340
7	EDVANDRO RIBEIRO SANTOS	362.542.708-70	23426
8	GERSIVAN NUNES CORREIA	248.697.978-60	24318
9	JAQUELINE MACHADO	332.765.548-01	22245
10	JOÃO CARLOS CANESCHI* (06/24)	591.856.278-87	23627
11	MARIA JOSÉ NUNES DA SILVA	276.584.735-53	22822
12	PRISCILA AGNES BORGES	396.799.288-88	22596
13	RAFAELA GUEDES DOS SANTOS	431.984.548-08	24364
14	SÉRGIO BORGES	127.598.098-89	22215
15	VINICIUS CARLOS DA SILVA	420.246.818-08	22427
16	ZENILDA PEREIRA DA SILVA SANTOS	004.398.898-98	24175

RELAÇÃO AMBULANTE - BOSQUE MAIA 2017 - ORDEM ALFABÉTICA
HORARIO 09:00 - 18:00

N.	NOME	CPF	Nº. O. A
1	ALEXANDRE CORREIA GRAÇA	494.530.921-34	22787
2	ALUIZIO TORRES DA SILVA	012.737.378-06	24312
3	ANDERSON SARZI	188.595.668-19	24516
4	ANDRÉ GARRIDO CANESCHI	272.286.728-10	23623
5	APARECIDO AFONSO	225.078.178-87	25129
6	CARLOS EDUARDO DA SILVA	271.323.008-06	23439
7	CASSIO PONTES FRANCA	046.165.485-79	24578
8	CLAUDETE SOUZA SANTOS (10/17)	145.352.868-76	21468
9	CLAYTON SABINO	367.731.298-18	24060
10	CRISTIANO APARECIDO MOREIRA	370.264.268-42	24151
11	DANIEL CARLOS DA SILVA (00/06)	319.167.198-64	24486
12	DANIEL ROBERTO SILVA	250.951.668-01	24087
13	DAVI BRAGA DA SILVA (09/20)	425.737.345-87	23646
14	DAVID SIMEI LOPES DE ANDRADE	174.567.318-02	23520
15	DIEGO ZACARIAS DOS SANTOS	390.100.998-14	24199
16	DIMAS FABIANO DE OLIVEIRA	269.608.898-55	24520
17	DIMAS ROBSON DE SOUZA SEGUNDO	333.823.188-14	24569
18	EDSON DOS SANTOS AVANCCI	375.889.768-88	24335
19	EVERONILDES SOUZA OLIVEIRA	603.910.815-00	24295
20	FABIANA BARROS DE ARAUJO (09/22)	325.010.188-50	22328
21	FERNANDO JOSÉ DA CONCEIÇÃO	383.062.008-02	24162
22	FLÁVIA FIGUEIRA DA CUNHA	467.280.448-84	24345
23	GABRIELA DE CURTIZ	147.303.878-21	24542
24	GLEYCE PATRICIA DE PAULA SOUZA	295.619.338-45	24357
25	GREICE KELLY DE ANDRADE SOUZA	338.145.888-43	24494
26	GUILLERMO CARLOS SUTTA GUEVARA	233.602.258-30	24289
27	JOSÉ GERALDO DA SILVA	492.695.428-15	23010
28	JOSUÉ DE LIMA	143.257.028-57	24546
29	JUCILEIDE BARROS DAS NEVES	184.828.028-95	22929
30	KARINA FORASTIERI DE OLIVIERA (09/20)	411.799.828-51	24080
31	LEANDRO MIRANDA COLANTUANO	370.773.788-88	24562
32	LEANDRO OLIVEIRA SANTOS	324.475.558-57	22650

33	LOUANNE FERNANDES SERRA DA SILVA	495.887.048-20	23777
34	LUCIANA BARROS ARAUJO	370.304.288-54	22221
35	LUCIO JOSÉ DE FREITAS	072.513.353-87	24305
36	LUIZA CLAUDIA VIEIRA DA SILVA GRAÇA	251.408.538-17	22786
37	LUIZ CARLOS SOLIANO	569.158.967-91	24517
38	LUZIA DE FREITAS PAIVA	449.652.494-53	22949
39	MARCIO DE OLIVEIRA PIRES	260.271.688-03	24467
40	MARIA CIRA JUSTINO DE OLIVEIRA	987.422.648-04	24466
41	MARIA DAS DORES DE SOUZA LIMA	588.624.044-68	24559
42	MARIA DO CARMO MACHADO	276.072.988-51	24360
43	MARIA EDILAINÉ GOMES DOMINGO	346.926.718-90	23838
44	MARIA FRANCISCA SILVA DE OLIVEIRA	256.264.338-05	24186
45	MARIA ISABELA DE OLIVEIRA	063.589.043-70.	23102
46	MARIANA MONÇÃO TEIXEIRA	465.124.838-12	24204
47	MARIO EDUARDO FERREIRA	642.974.038-20	24411
48	MATHEUS VIEIRA GRAÇA	422.670.928-40	23142
49	MICHELLE DE MATTOS BARBOSA (10/23)	356.484.968-85	24166
50	MOISÉS TEODORO DE SOUZA	141.002.218-86	22655
51	NERI MATIAS BARROS	124.448.634-53	22624
52	PAULA REJANE HENRIQUE PIRES	173.500.168-67	24513
53	PAULO AUGUSTO ADAO	014.201.118-50	24325
54	PERCIA REGINA GALHOTE DE SOUZA	173.416.648-78	22877
55	PRISCILA REGINA TEODORO	325.177.108-64	22946
56	RAFAEL NAZARENO RIBEIRO	308.511.098-45	22235
57	RITA VITOR	872.880.108-30	22660
58	ROBERTO RICARDO OLIVEIRA BENAGLIA (11/22)	351.116.018-99	24183
59	RONALDO APARECIDO DE SOUZA	276.792.828-03	24359
60	ROSALINA MANTA TOMÉ	099.761.418-82	24565
61	ROSIMEIRE ALVES (08/22)	304.837.368-30	22423
62	ROZÍLIA DE SÁ SILVA	281.012.118-45	24549
63	TOMAS TICONA SOTO	217.688.668-21	23728
64	VALDIVINO CURCINO EÇA	209.476.588-15	22580
N.	PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS	CPF	Nº. O. A
1	BIANCA PEREIRA MONTEIRO	383.720.908-31	24527
2	FRANCISCA GOMES DE ABREU	183.439.328-03	24443
3	RAIMUNDO NONATO DE SOUSA COSTA	359.662.033-34	24303

RELAÇÃO AMBULANTE - BOSQUE MAIA 2017 - ORDEM ALFABÉTICA
HORARIO 18:00 - 24:00

N.	NOME	CPF	Nº. O. A
1	ADEMAR ALVES DOS SANTOS	846.004.204-97	24307
2	ADRIANO MENDES DE SOUZA	304.353.538-37	24557
3	ALINE DAMARIS OLIVEIRA	326.408.458-96	24529
4	ANA PAULA BARROS DE ARAUJO	290.446.138-80	22925
5	ANDRÉ GOMES PELLEGRINA	160.412.538-12	24209
6	ANDREA CAVALCANTI DE SOUZA	185.858.448-50	24560
7	ANDRÉIA DE MELO BUENO	196.124.808-50	24354
8	ANTONIO CARVALHO DE OLIVEIRA	536.985.338-04	23755
9	BENEDITA CANDIDA MONÇÃO	272.700.088-09	24567
10	CLOVIS CARVALHO DE OLIVEIRA	316.557.738-28	23752
11	CRISTIANE DE CÁSSIA GOMES DE SOUZA CORREIA	280.893.238-39	24495
12	DANIEL RODRIGUES DE OLIVEIRA 18/24	317.645.598-43	24532
13	DANILO GOMES DE SOUZA	330.687.778-60	24497
14	EDER DA SILVA SANTOS	308.023.718-84	24341
15	EDUARDO ALVES DE MATTOS	273.707.238-79	24406
16	ELAINE AMÉRICO VIEIRA	325.198.298-26	23179
17	EUNICE DOS SANTOS SETRINI	139.161.428-36	24206
18	FABIO EMILIO FERREIRA	268.862.058-46	23553
19	FERNANDA FIQUEIRA CUNHA CASTRO	383.754.228-94	23901
20	FLAVIO ALVES DE CASTRO	378.665.478-66	24347
21	GERSIVAN NUNES CORREIA	248.697.978-60	24321
22	GRACIELLE DOS SANTOS FRANCISCO	324.690.938-56	23750
23	HEBERT SEBASTIAN MORAIS MAEDA	269.004.118-94	24525
24	IGOR CARNEIRO CLEMPCH	271.705.738-22	24588
25	JOSÉ ALEXANDRE FRANCISCO DE BARROS	090.243.228-12	24188
26	JOSEFA DOS SANTOS DE OLIVEIRA	022.839.748-01	24410
27	JOSINETE DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA	185.963.148-73	24584
28	JULIANA CAROLINA BIN OLIVEIRA	326.107.468-06	22652
29	LEANDRO VIANNA GOMES	264.151.538-54	23113
30	LUCIANA PEREIRA TAVARES CHIESE	289.152.798-40	22246
31	MARCELO CARNEIRO CLEMPCH	220.850.698-78	24458
32	MARCIO XAVIER DOS SANTOS	302.431.568-39	24063
33	MARIA APARECIDA DA SILVA FARIAS	078.435.768-43	22932
34	MARIA SENNA GOMES FERREIRA 18/24	078.094.638-37	24377
35	MARILSA BARBOSA DE PAIVA DOS SANTOS	160.408.018-32	22311
36	MAYARA RUIZ LEANDRO	369.397.028-90	24539
37	MIRELA DAS GRAÇAS MARINHO	139.184.968-05	24383
38	NAIR RODRIGUES DE PAULA	027.562.998-80	24552
39	NIUZA BARDUZZI DA SILVA	075.999.078-66	24185
40	PALOMA OLIVEIRA RODRIGUES	403.940.738-51	24583
41	PATRICIA MAIRA BARBOSA LOPES	345.806.088-01	23517
42	RAPHAEL MAGNO BORJA E SILVA OLIVEIRA	370.430.448-47	24112
43	ROBSON SIRLEY BUENO	066.996.098-58	24214
44	ROGÉRIO DE SOUZA VIDAL	061.447.658-59	23133
45	SANDRA PINHEIRO DOS SANTOS	292.673.578-24	23905
46	SELMA PINHEIRO DE ARAUJO	431.954.128-61	24499
47	SILVIA GALANTE MUZZETTI	254.896.978-90	24582
48	TAINÁ BIANCA ALVES PEREIRA	444.835.558-63	24813
49	TANIA MARISA DOMINGUES SOLIANO	536.229.798-87	24508
50	VALDINEI GOMES DOS PASSOS	145.366.208-18	22174
51	VALDIZIA LEITE DE ARAUJO (15/23)	279.981.418-24	23747
52	VIVIAN CRISTINA FERRO ROCHA	375.790.198-33	24465
N.	PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS	CPF	Nº.O.A..
1	DANILO VIANA DOS SANTOS	012.814.275-86	24096
2	EDNALDO DE OLIVEIRA BARROS	278.886.568-62	24102
3	JOSE ERNANDE ALVINO FERREIRA	191.609.094-04	24337

EDITAL Nº 36/17 - SDU04.01

Pelo presente Edital, o Departamento de Relações de Abastecimento torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiver, ou interessar possa, que conforme manifestação exarada pelo requerente nos P.As 60429/2014 e 23201/2015, que por desinteresse não mantém mais a banca de jornal instalada em área pública, assim sendo a **LICENÇA DE BANCA DE JORNAL**, relacionada abaixo, foi **CANCELADA E CASSADA**, por prerrogativa prevista na Lei Municipal nº 3.573/1.9

processo seletivo, conforme as condições estabelecidas neste Edital.

1. DO OBJETO

1.1. O objeto deste edital é estabelecer regras, critérios e procedimentos para seleção, organização e licenciamento de comerciantes eventuais que pretendam exercer atividade com "Comércio Eventual", por tempo determinado e limitado às vagas disponíveis conforme item 3.1 deste Edital.

1.2. Para fins do disposto neste Edital considera-se comércio eventual a atividade temporária de caráter precário, exercida por pessoa física ou jurídica, mediante permissão de uso em logradouro público.

1.3. O Comércio Eventual por ocasião dos Festejos da Carpição e do dia da Padroeira "Nossa Senhora de Bonsucesso" **será realizado nos dias 7, 26 e 27 de agosto de 2017.**

1.4. O licenciamento será concedido nos termos das disposições deste Edital, do artigo 18 do Decreto Municipal nº 28.307, de 09/12/2010, e da legislação pertinente.

1.5. Nos termos do artigo 13 da Lei Municipal nº 6.308/07, toda receita oriunda da cobrança de tributos e multas referentes ao licenciamento e à fiscalização de eventos será revertida ao Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições para concorrer às vagas disponíveis, conforme item 3.1, serão realizadas no Período de **03 à 21 julho de 2017.**

2.2. As inscrições deverão ser efetuadas em qualquer unidade da **Central de Atendimento ao Cidadão - FÁCIL, de 2ª a 6ª feira das 8 h às 17 h ou até as 20 h no FÁCIL da avenida Bom Clima, 49 – Bom Clima, e aos sábados das 8 h às 13 h, mediante Ordem de Anexo ao Processo nº 33.325/2017**

2.3. A Ordem de Anexo será constituída de requerimento devidamente preenchido pelo interessado, com a indicação do ramo de atividade e acompanhada de cópia da documentação descrita no item 2.4.

2.4. No ato da protocolização do requerimento deverá, obrigatoriamente, ser anexada cópia da seguinte documentação mediante apresentação do original ao Atendente do FÁCIL:

2.4.1. Cédula de Identidade (RG) e do Cadastro da Pessoa Física (CPF);

2.4.2. Comprovante da regular inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ, quando for o caso;

2.4.3. Comprovante de residência/ endereço;

2.4.4. Procuração de legitimidade de interesse, confirma reconhecida, nomeando um representante para substituir o titular no momento do sorteio, se for o caso;

2.5. Fica vedada a inscrição de interessado que possuir débitos com a Municipalidade.

2.6. A formalização de inscrição fora do prazo estabelecido no item 2.1, bem como a ausência da documentação constante nos itens 2.4.1 ou 2.4.3, implicará na anulação da inscrição para todos os efeitos legais.

3. DAS VAGAS

3.1. As vagas para o Comércio Eventual são em número de 63 (sessenta e três) e serão sorteadas entre os inscritos, compreendendo os seguintes ramos:

3.1.1. Alimentação = 20 (vinte) vagas

3.1.2. Artesanato = 10 (dez) vagas

3.1.3. Brinquedos = 5 (cinco) vagas

3.1.4. Confeção = 18 (dezoito) vagas

3.1.5. Miudezas = 10 (dez) vagas

3.2. Caberá ao inscrito sorteado escolher 1 (uma) vaga dentre os locais demarcados pelo setor competente.

4. DOS SORTEIOS

4.1. O sorteio das vagas entre os inscritos ocorrerá no dia 26 de julho (quarta-feira) às 10:00 h nas dependências do Departamento de Relações do Abastecimento (SDU04), da Secretaria de Desenvolvimento Urbano (SDU), sito avenida Salgado Filho nº 3137, 8º andar, Vila Rio de Janeiro, Guarulhos, SP.

4.2. Somente adentrará ao local do sorteio o titular inscrito ou o representante legal, mediante apresentação da procuração conforme item 2.4.4.

4.3. A participação no processo de sorteio será autorizada somente para uma inscrição por núcleo familiar.

4.4. Os inscritos contemplados no sorteio deverão apresentar documentação complementar até o dia 28 de julho (sexta-feira), junto ao Departamento de Relações do Abastecimento (SDU04), no mesmo endereço indicado no item 4.1.

4.5. Considera-se documentação complementar:

4.5.1. as taxas referentes a atividade; e

4.5.2. alvará sanitário ou protocolo, no caso do ramo de alimentação.

4.6. O inscrito que não apresentar a documentação complementar no prazo fixado no item 4.4 será declarado "desistente" e não haverá devolução dos valores eventualmente recolhidos ou cancelamento das taxas lançadas para o comércio eventual.

5 - DO ALVARÁ SANITÁRIO

5.1. Após definição dos contemplados, o Alvará Sanitário para comercialização de gêneros alimentícios será expedido pela Secretaria da Saúde, através Departamento de Vigilância em Saúde, mediante guia de encaminhamento expedida pelo Departamento de Relações do Abastecimento (SDU04), devendo ser protocolado em qualquer unidade de atendimento FÁCIL.

6 - DAS TAXAS

6.1 Pelo período de atividade **Festa da Carpição no Santuário de Nossa Senhora do Bonsucesso** será emitido boleto relativo à tributação nos termos da Legislação Municipal, de acordo com o ramo de atividade e a metragem da barraca:

6.1.1. ramo de alimentação, barracas de 3m x 3m;

6.1.2. ramo de artesanato e brinquedos, barracas de 2m x 1m;

6.1.3. ramo de confecção, barracas de 3m x 3m;

6.1.4. ramo de miudezas, barracas de 2m x 1m.

6.2. No dia do sorteio, após definida a lista dos

contemplados, serão confeccionados e entregues os boletos dos tributos previstos na Legislação Municipal, expedidos pelo Departamento de Relações do Abastecimento (SDU04).

6.3. Pelo período fixado no item 1.3 para o comércio eventual de que trata este Edital serão lançados os tributos abaixo relacionados, por vaga contemplada:

6.3.1. Taxa de Licença para Ocupação do Solo em Vias e Logradouros Públicos - TLOS instituída pela Lei nº 2.210, de 27/12/1977, com a redação dada pela Lei nº 5.471, de 24/02/2000;

6.3.2. Taxa de Licença para Exercício de Comércio Eventual instituída pela Lei nº 2.210, de 27/12/1977, com a redação dada pela Lei nº 3.565, de 21/12/1989;

6.3.3. Preço Público conforme previsto na Lei nº 4.684, de 22/03/1995.

7 - DAS NORMAS

7.1. Os inscritos habilitados sujeitar-se-ão a cumprir as normas, os padrões e procedimentos determinados pelo Departamento de Relações do Abastecimento (SDU04), da Secretaria de Desenvolvimento Urbano (SDU), pelo Departamento de Vigilância em Saúde, da Secretaria da Saúde, e pelo Corpo de Bombeiros, sob pena de cassação da licença e imediata remoção do equipamento, e ainda, o que segue:

7.1.1. Cumprir rigorosamente o horário de início e término das atividades comerciais de acordo com o determinado pelo Departamento de Relações do Abastecimento (SDU04);

7.1.2. Estar à frente da atividade comercial pessoalmente durante a realização dos festejos;

7.1.3. A Licença de Comércio Eventual deverá estar fixada em local de fácil visualização;

7.1.4. Atender a padronização das barracas com cobertura superior azul e saia frontal e lateral na cor vermelha;

7.1.5. Utilizar equipamento de higiene para o titular e seus auxiliares (avental, touca e luva);

7.1.6. Equipamento de conservação térmica permitido: caixa térmica e isopor;

7.1.7. Sistema de iluminação: gerador, lanterna a bateria e outros;

7.1.8. Não será permitido qualquer tipo de ligação na rede elétrica local fora dos padrões determinados pela concessionária de energia elétrica;

7.1.9. Os equipamentos utilizados no preparo de gêneros alimentícios, abastecido com GLP, deverão utilizar mangueiras e outros dispositivos conforme determina as normas técnicas, devidamente certificados pelo INMETRO e atender as instruções técnicas do Corpo de Bombeiros, inclusive quanto a obrigatoriedade de utilização de extintores de incêndio, se for o caso;

7.1.10. Obter o respectivo autorização Alvará Sanitário para o comércio de gêneros alimentícios, junto ao órgão competente da Secretaria da Saúde do Município;

7.1.11. Comercializar somente gêneros alimentícios autorizados, de acordo com o código de vigilância sanitária;

7.1.12. Somente comercializar produtos de procedência;

7.1.13. Venda de bebidas autorizadas somente em copo plástico;

7.1.14. É vedado o comércio de qualquer produto sem procedência;

7.1.15. É vedada a venda de bebidas alcoólicas destiladas;

7.1.16. É terminantemente proibida a venda de bebidas alcoólicas a crianças e adolescentes;

7.1.17. Os produtos ou alimentos que forem considerados impróprios pela Fiscalização deverão ser retirados do equipamento de forma imediata;

7.1.18. Após o encerramento diário da atividade comercial, o local deverá ser limpo com recolhimento do lixo em recipiente próprio e ficar desobstruído de caixas e embalagens.

7.2. O Departamento de Relações do Abastecimento (SDU04) dará ciência, do evento e do comércio que for autorizado no local, ao departamento responsável pela fiscalização.

8 – DAS LICENÇAS

8.1. A entrega das Licenças será efetuada no Departamento de Relações do Abastecimento (SDU04), da Secretaria de Desenvolvimento Urbano, no dia de 04 de agosto às 10:00h.

9. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

9.1. Os locais para comercialização serão definidos pelo Departamento de Relações do Abastecimento (SDU04) e poderão sofrer alterações antes e depois de iniciadas as atividades, sem prévio aviso.

9.2. O licenciado que descumprir o previsto neste edital e na legislação vigente será autuado e ficará inapto a participar dos próximos editais de chamamento de competência do Departamento de Relações do Abastecimento (SDU04), pelo período de 2 (dois) anos, observado o disposto no item 9.3.

9.3. O não cumprimento das normas estabelecidas no presente Edital implicará na aplicação da penalidade de advertência, e na reincidência na aplicação da penalidade de cassação da licença e o encerramento imediato das atividades.

9.4. É terminantemente proibido estacionar veículos sobre o passeio público, praças e outros locais vedados pela legislação de trânsito, devendo o licenciado providenciar local apropriado para este fim.

9.5. Os casos omissos serão apreciados e decididos pelo Secretário de Desenvolvimento Urbano, com fundamento nos artigos 34 e 184 da Lei nº 7.119, de 18/04/2013.

JUNTA DE RECURSOS DE EDIFICAÇÕES E LICENCIAMENTO DO MUNICÍPIO

DE GUARULHOS

Edital nº 012/2017-JUREL

Márcia Hisae Morita, Presidente da Junta de Recursos de Edificações e Licenciamento, no estrito cumprimento das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 6.046/2004, regulamentada pelo Decreto nº 23.202/2005, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem

e interessar possa que, em **14 de junho de 2017**, com início dos trabalhos às 09h, realizados à Rua Guadelino Fanganiello, nº 03 – Pq. Renato Maia – Guarulhos – SP, o colegiado retirou de pauta os seguintes processos:

RETIRADOS DE PAUTA NO DIA 14/06/2017

Processo nº: 14819/06

Requerente: **ANDERSON PILOTO TSCHERKAS**
Assunto: RECURSO DE AUTO DE MULTA – 2007.040.444

Relator: Cecília Cristiane Frazão Martinez

Processo nº: 14820/06

Requerente: **ANDERSON PILOTO TSCHERKAS**
Assunto: RECURSO DE AUTO DE MULTA – 2007.040.445

Relator: Cecília Cristiane Frazão Martinez

Processo nº: 14823/06

Requerente: **ANDERSON PILOTO TSCHERKAS**
Assunto: RECURSO DE AUTO DE MULTA – 2007.040.446

Relator: Cecília Cristiane Frazão Martinez

Processo nº: 16452/09

Requerente: **CLINICA VETERINÁRIA PONTE GRANDE LTDA**
Assunto: RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO – 68610

Relator: Alexandre Eduardo Daffre

Processo nº: 39188/11

Requerente: **DONEGATI ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO E EDITORA LTDA**
Assunto: RECURSO DE AUTO DE MULTA – 2011.250.18785

Relator: Francini Renata Domingues

Processo nº: 56837/11

Requerente: **RAIMUNDA RODRIGUES LEÃO CAVALCANTI**
Assunto: RECURSO DE AUTO DE MULTA – 2013.021.73298

Relator: Silvana Cesário de Araújo

Processo nº: 52287/13

Requerente: **DIOMAR GRAVINA DE FREITAS**
Assunto: RECURSO DE AUTO DE MULTA – 2012.012.61866 e 2013.012.8393909

Relator: Magda Berberich F. Seabra

Processo nº: 14684/14

Requerente: **GERALDO RODRIGUES DE MIRANDA**
Assunto: RECURSO DE AUTO DE MULTA – 2014.012.69576, 2014.012.69577 e 2014.012.69578

Relator: Glauce Simioni Loredo Laxy

Edital nº 013/17– JUREL

Márcia Hisae Morita, Presidente da Junta de Recursos de Edificações e Licenciamento, no estrito cumprimento das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 6.046/2004, regulamentada pelo Decreto nº 23.202/2005, FAZ SABER a todos quanto o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa que, em **28 de junho 2017**, com início dos trabalhos previsto para às 09 horas, realizados nas dependências da ASSEAG- Rua Guadelino Fanganiello, nº 03 – Pq. Renato Maia – Guarulhos – SP, o colegiado examinará e julgará os processos abaixo relacionados:

Processo nº: 14819/2006

Requerente: **ANDERSON PILOTO TSCHERKAS**
Assunto: CANCELAMENTO DE AUTO DE MULTA – 2007.040.444

Relator: Cecília Cristiane F. Martinez

Processo nº: 14820/2006

Requerente: **ANDERSON PILOTO TSCHERKAS**
Assunto: CANCELAMENTO DE AUTO DE MULTA – 2007.040.445

Relator: Cecília Cristiane F. Martinez

Processo nº: 14823/2006

Requerente: **ANDERSON PILOTO TSCHERKAS**
Assunto: CANCELAMENTO DE AUTO DE MULTA – 2007.040.446

Relator: Cecília Cristiane F. Martinez

Processo nº: 16452/2009

Requerente: **CLINICA VETERINARIA PONTE GRANDE LTDA**
Assunto: CANCELAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO – 68610

Relator: Alexandre Eduardo Daffre

Processo nº: 21225/2011

Requerente: **BSD IMÓVEIS EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA**
Assunto: CANCELAMENTO DE AUTO DE MULTA – 2012.040.71735

Relator: Silvana Cesário de Araújo

Processo nº: 21242/2011

Requerente: **BSD IMÓVEIS EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA**
Assunto: CANCELAMENTO DE AUTO DE MULTA – 2012.040.71734

Relator: Silvana Cesário de Araújo

Processo nº: 21243/2011

Requerente: **BSD IMÓVEIS EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA**
Assunto: CANCELAMENTO DE AUTO DE MULTA – 2012.040.71736

Relator: Silvana Cesário de Araújo

Processo nº: 39188/2011

Requerente: **DONEGATI ASSESSORIA DE COMUNICACAO E EDITORA LTDA**
Assunto: CANCELAMENTO DE AUTO DE MULTA – 2011.250.18785

Relator: Francini Renata Domingues

Processo nº: 46958/2011

Requerente: **MAYRA CECILIA DE ALMEIDA**
Assunto: CANCELAMENTO DE AUTO DE MULTA- 2013.040.75955

Relator: Silvana Cesário de Araújo

Processo nº: 56400/2011

Requerente: **ESTRELLAS MODA COMERCIO DE ROUPAS E ACESSORIOS FEMININOS LTD**
Assunto: CANCELAMENTO DE AUTO DE MULTA- 2013.040.74793

Relator: Alexandre Eduardo Daffre

Processo nº: 59514/2011

Requerente: **JOSE GASP PAR BANDEIRA OLIVEIRA**
Assunto: CANCELAMENTO DE AUTO DE MULTA – 2009.005.1387001

Relator: Eduardo Henrique Martins

Processo nº: 67357/2011

Requerente: **JOSÉ JOAQUIM DE SANTANA**
Assunto: CANCELAMENTO DE AUTO DE MULTA – 2014.040.78605

Relator: Alexandre Eduardo Daffre

Processo nº: 68881/2011

Requerente: **SEM LIMITES COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS PARA MOTOS LTDA**
Assunto: CANCELAMENTO DE AUTO DE MULTA – 2013.021.71443

Relator: Alexandre Eduardo Daffre

Processo nº: 383/2012

Requerente: **WILLIAM KENJI SHIRAIISHI**
Assunto: CANCELAMENTO DE AUTO DE MULTA – 2013.040.77186

Relator: Alexandre Eduardo Daffre

Processo nº: 6925/2012

Requerente: **IOSHIAKI EZOE**
Assunto: CANCELAMENTO DE AUTO DE MULTA – 2011.012.7177053

Relator: Eduardo Henrique Martins

Processo nº: 7657/2012

Requerente: **ARY CAVALCANTE DE BARROS**
Assunto: CANCELAMENTO DE AUTO DE NP 59671, AUTO INFRAÇÃO 59670 E AUTO DE EMBARGO 29551

Relator: Eduardo Henrique Martins

Processo nº: 8554/2012

Requerente: **PLINIO COMERCIO DE PECAS PARA VEICULOS LTDA**
Assunto: CANCELAMENTO DE AUTO DE MULTA – 2013.021.77800

Relator: Carla Caroline Tavares Sá

Processo nº: 9290/2012

Requerente: **JOSENILDA DE SOUTO**
Assunto: CANCELAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO – 89699

Relator: Carla Caroline Tavares Sá

Processo nº: 9988/2012

Requerente: **AÇOUGUE REI DO BAIRRO CIDADE SERÓDIO LTDA**
Assunto: CANCELAMENTO DE AUTO DE MULTA – 2013.021.77952

Relator: Carla Caroline Tavares Sá

Processo nº: 10510/2012

Requerente: **SAMIR ARY**
Assunto: CANCELAMENTO DE AUTO DE EMBARGO – 29068

Relator: Carla Caroline Tavares Sá

Processo nº: 10826/2012

Requerente: **KARINA GARCIA MENDES EDERLI**
Assunto: CANCELAMENTO DE AUTO DE MULTA – 2014.021.85345

Relator: Francini Renata Domingues

Processo nº: 12159/2012

Requerente: **ALFANESS LOGÍSTICA LTDA EPP**
Assunto: CANCELAMENTO DE AUTO DE MULTA – 2014.021.85281

Relator: Francini Renata Domingues

Processo nº: 15753/2012

Requerente: **RCE INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS DE PVC LTDA EPP**
Assunto: CANCELAMENTO DE AUTO DE MULTA – 2014.021.86573

Relator: Francini Renata Domingues

Processo nº: 17269/2012

Requerente: **ALFREDO INÁCIO DA SILVA**
Assunto: CANCELAMENTO DE AUTO DE MULTA – 2013.021.77660

AUTO DE INFRAÇÃO 77622 e AUTO DE EMBARGO 30512

Relator: Eduardo Henrique Martins

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO, ECONÔMICO, TECNOLÓGICO E DE INOVAÇÃO

REPUBLIÇÃO DA PORTARIA POR ERRO DE IMPRENSA PORTARIA N.º 006/2017 – SDCETI

Considerando o disposto no Decreto Municipal

Número do contrato	Processo Adm.	Empresa	Objeto	Gestor	Fiscal
REQ: 01/2017-SDCETI AF 076/17-DLC	4936/2017	RF Tecnologia	Aquisição de equipamentos de informática para instalação de rede Wireless (sem fio)	Emanuel F. Roque de Toledo CF 22133	Fábio Teodoro de Oliveira CF: 50418

I – O gestor e fiscais ora indicados, deverão atender às disposições constantes dos Decretos n.º 33.912, de 16 de janeiro de 2017, e n.º 33.703, de 29 de setembro de 2016, bem como às demais condições estabelecidas nos respectivos Processos, Contratos e/ou Convênios;

II – Os membros ora nomeados desempenharão as funções sem prejuízo de suas atividades funcionais.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 7/2017

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO, ECONÔMICO, TECNOLÓGICO E DE INOVAÇÃO, RODRIGO BARROS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos II e III do artigo 69, da Lei Orgânica do Município, do Decreto Municipal n.º 31.148/2013 e o que consta no Processo Administrativo n.º 19.494/2005;

RESOLVE:

1 – Alterar a composição dos membros integrantes do CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO – COMTUR, constituído através da Portaria n.º 1.744/2015-GP, de 11 de dezembro de 2015, conforme segue:

DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS AEROPORTUÁRIOS EXCLUIR

Titular: **Claudete Inácio**

Suplente: **Ricardo Antunes de Abreu**

INCLUIR

Titular: **Marcela de Castro Vaz Augusto**

Suplente: **Daniel Anderson**

2 – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua

n.º 33.912, de 16 de janeiro de 2017, que estabelece as atividades e os procedimentos a serem observados pelas unidades gestoras e pelos fiscais de contratos firmados pelos órgãos da Administração Municipal Direta e Indireta, e com o fim de dar cumprimento ao quanto disposto no art. 6º, o Secretário Rodrigo Barros, no uso de suas atribuições legais, e no âmbito desta SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO, ECONÔMICO, TECNOLÓGICO E DE INOVAÇÃO,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo nomeados, como gestor e fiscal responsáveis pelo acompanhamento, fiscalização, avaliação e ateste da execução do seguinte Contrato pertencente a esta Pasta:

publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE OBRAS

PORTARIA N.º 009/2017- SO

Considerando o disposto no Decreto Municipal n.º 33912, de 16 de janeiro de 2017, que estabelece as atividades e os procedimentos a serem observados pelas unidades gestoras e pelos fiscais de contratos firmados pelos órgãos da Administração Municipal Direta e Indireta, e com o fim de dar cumprimento ao quanto disposto no art. 6º, o Secretário Arqtº Linaldo Hitoshi Koga, no uso de suas atribuições legais, e no âmbito desta Secretaria de Obras,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores, como gestores e fiscais responsáveis pelo acompanhamento, fiscalização, avaliação e ateste da execução dos seguintes Contratos pertencentes a esta Pasta, conforme planilha anexa:

I- Os gestores e fiscais ora indicados, deverão atender às disposições constantes dos Decretos n.º 33912 de 16 de janeiro de 2017, e n.º 33.703 de 29 de setembro de 2016, bem como às demais condições estabelecidas nos respectivos Processos, Contratos e/ou Convênios;

II- Os membros ora nomeados desempenharão as funções sem prejuízo de suas atividades funcionais.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CONTRATO	PA	EMPRESA	OBJETO	GESTOR	FISCAL	
1	6501/2017	30.448/201	NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA	Serviço de acesso ao sistema Banco de Preços	Gestor: Mario T. Harada CF: 61.577 Suplente: Nivair D. Caldato CF: 6.498	Fiscal: Milton Roberto P. Martins – CF: 8.652 Suplente: Christian A. Forlini CF: 54.115

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

PORTARIA N.º 011/2017-SSP01

Considerando o disposto no Decreto Municipal n.º 33912, de 16 de janeiro de 2017, que estabelece as atividades e os procedimentos a serem observados pelas unidades gestoras e pelos fiscais de contratos

firmados pelos órgãos da Administração Municipal Direta e Indireta, e com o fim de dar cumprimento ao quanto disposto no art. 6º, a Secretária Loredana Emilia Piovesan Glasser, no uso de suas atribuições legais, e no âmbito desta Secretaria de Serviços Públicos – SSP,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo nomeados, como gestores e fiscais responsáveis pelo acompanhamento, fiscalização, avaliação e ateste da execução dos seguintes Contratos pertencentes a esta Pasta:

Nº Ctr.	PA.	Empresa	Objeto	Gestor	Fiscal
REQUISICÃO DE COMPRAS N.º 044/17- SSP01	18518/17	FBF COM. DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	LUVAS DE SEGURANÇA EM PVC	FERNANDO TIKARA HINOTO CF 52321	WAGNER DA ROCHA – CF 50885 E SEVERINO SERAFIM DE ALMEIDA – CF: 33557
7811/16	66187/16	PAUPEDRA PEDREIRAS, PAV. E CONSTRUÇÕES LTDA	CONCRETO USINADO FCK	FERNANDO TIKARA HINOTO CF 52321	WAGNER DA ROCHA – CF 50885 E SEVERINO SERAFIM DE ALMEIDA – CF: 33557
REQUISICÃO DE COMPRAS N.º 046/17- SSP01	21158/17	GUARUTELHA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES LTDA-EPP	PÁ DE BICO, ENXADA LARGA E TESOURA DE PODA	FERNANDO TIKARA HINOTO CF 52321	WAGNER DA ROCHA – CF 50885 E SEVERINO SERAFIM DE ALMEIDA – CF: 33557

I - Os gestores e fiscais ora indicados, deverão atender às disposições constantes dos Decretos n.º 33912 de 16 de janeiro de 2017, e n.º 33.703 de 29 de setembro de 2016, bem como às demais condições estabelecidas nos respectivos Processos, Contratos e/ou Convênios;

II - Os membros ora nomeados desempenharão as funções sem prejuízo de suas atividades funcionais.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA N.º 093/2017-SS

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS, DR. JOSE SERGIO IGLESIAS FILHO, no uso de suas atribuições legais; Considerando o disposto no Decreto n.º 32502 e Ofício n.º 13/2017/GERIR-SE;

RESOLVE:

1- Sustar os efeitos da Portaria n.º 66/2017 de 12/

05/2017, que designou a servidora **Ana Carolina Trevisan Ramos – CF 52669** - Enfermeira para exercer a atividade de Supervisão de Enfermagem na Unidade de Terapia Intensiva do Hospital Municipal da Criança e do Adolescente.

2- Designar a servidora **Viviane Santos Vieira – CF 63106** - Enfermeira para exercer a atividade de Supervisão de Enfermagem na Unidade de Terapia Intensiva do Hospital Municipal da Criança e do Adolescente.

3- Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/06/2017.

PORTARIA N.º 097/2017-SS

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS, DR. JOSÉ SÉRGIO IGLESIAS FILHO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a **Grade de Referência para Urgência e Emergência do Município de Guarulhos – 2017 – 13º Versão**, conforme **Anexo Único**.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

ANEXO ÚNICO SECRETARIA DA SAÚDE DEPARTAMENTO DA COORDENAÇÃO DA URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E REGULAÇÃO EM SAÚDE SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA – SAMU 192 GRADE DE REFERÊNCIA PARA URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS /SP 13º VERSÃO Justificativa

Considerando que a atenção às urgências constitui-se em um importante componente da assistência à saúde; Considerando a necessidade de ordenar o fluxo dos pacientes nas urgências e emergências para atender às necessidades de saúde da população de forma equânime e integral disponibilizando o recurso assistencial mais adequado a cada caso;

Considerando a necessidade de formalizar os fluxos de atendimento as urgências e emergências no âmbito do município de Guarulhos;

Considerando que a publicação das grades de referência para urgências e emergências inter-hospitalares, pré-hospitalar móvel e pré-hospitalar fixo, tem a finalidade de ordenar e qualificar o fluxo da atenção urgente; segundo a Resolução do CFM n.º 2.110/ 2014 e Resolução n.º 2.079/14

Considerando a Portaria GM /MS 2048 de 05 de novembro de 2002 que aprova o Regulamento Técnico dos Sistemas Estaduais de Urgência e Emergência de caráter nacional;

Ficam estabelecidos os princípios e diretrizes para ordenar o atendimento às urgências, emergências por meio de acionamento e intervenção da Central de Regulação de Urgências (CRU) e fica normatizado o fluxo de atenção às urgências e emergências no âmbito do município de Guarulhos, de acordo com o anexo a seguir.

SUMÁRIO

URGÊNCIA INTER-HOSPITALAR	4
Princípios Operativos da Central de Regulação das Urgências Inter-Hospitalares.....	4
Princípios e Diretrizes da Central de Regulação de Urgência (CRU).....	4
GRADE DE URGÊNCIA/EMERGÊNCIA INTER-HOSPITALAR.....	6
Diretrizes do Pré-Hospitalar Fixo.....	8
GRADE DE REFERÊNCIA PARA ATENÇÃO PRÉ-HOSPITALAR FIXO.....	10
Pré-hospitalar móvel (SAMU 192)	19
GRADE DE REFERÊNCIA PARA ATENÇÃO PRÉ – HOSPITALAR MÓVEL	21
ANEXO I	
PROTOCOLO CLÍNICO DE CASOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	27
ANEXO II	
PROTOCOLO DE ATENDIMENTO DOS CASOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA EM OTORRINOLARINGOLOGIA DO HOSPITAL MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	31
ANEXO III	
PROTOCOLO DE ENCAMINHAMENTO NEUROCIURGIA DO COMPLEXO HOSPITALAR PADRE BENTO DE GUARULHOS	33
URGÊNCIA INTER – HOSPITALAR	

Definição

Para efeito de normatização, definem-se como uma urgência INTER-HOSPITALAR todas as situações, na qual o paciente recebe o primeiro atendimento em situação aguda, de qualquer etiologia, em serviço de saúde hospitalar sem retaguarda diagnóstica, terapêutica e/ ou de equipe especializada para continuidade do tratamento de urgência, sendo necessária sua transferência para um serviço de maior complexidade.

Diante do exposto acima, a regulação médica das Urgências Inter-hospitalares é de atribuição da Central de Regulação de Urgência (CRU).

Princípios Operativos da Central de Regulação das Urgências Inter-Hospitalares

As solicitações de urgências inter-hospitalares devem ser feitas exclusivamente de médico para médico. Todos os casos devem ser inseridos via sistema CROSS e preenchimento da ficha de solicitação adequada para cada tipo de atendimento:

O médico regulador recebe online o caso e a partir dos dados obtidos, avalia o motivo da solicitação e a pertinência de acordo com o protocolo previamente pactuado (anexo I) e realiza o encaminhamento do caso.

É responsabilidade dos serviços que integram esta grade, a veracidade das informações encaminhadas à Central de Regulação, via sistema CROSS a cada 12 horas, dentro da primeira hora de cada plantão, referente aos recursos terapêuticos, diagnósticos e de equipe disponíveis a cada plantão, bem como, a designação do médico chefe de plantão como responsável, em última instância, pela ratificação das informações.

Princípios e Diretrizes da Central de Regulação de Urgência (CRU)

O principal objetivo da Regulação Médica das Urgências da Central de Regulação de Urgência é o de garantir o acesso equânime aos serviços e tecnologias disponíveis. Os médicos reguladores “advogam” em favor do paciente visando garantir o direito à vida. A regulação médica das urgências é o elemento ordenador e orientador do sistema de atenção às urgências do município, organizando a relação entre os vários serviços que o compõem.

Os médicos reguladores da Central de Regulação das Urgências ordenam a demanda por assistência, de acordo com o princípio da equidade, ou seja, avaliando a gravidade e o risco apresentado por cada paciente. **Além das situações urgentes compete ao médico regulador da Central de Urgências, ordenar fluxos em patologias que demandem atendimento de maior complexidade, desde que a esta demanda se aplique o conceito de urgência/emergência.**

Atribuições da Central de Regulação de Urgência

Técnica: consiste na capacidade do médico regulador de discernir o grau presumido de urgência priorizando cada caso.

Gestora: consiste na tomada de decisão sobre a utilização dos recursos disponíveis no sistema, sob delegação do gestor de saúde.

Competências do médico regulador da Central de Regulação de Urgência

Identificar o “status” operacional de todos os serviços de acolhimento de urgência existentes, utilizando-os conforme necessário:

Utilizar quando necessário o conceito de “vaga zero”, pois a busca, no primeiro momento é pelo atendimento médico mais adequado e não pela internação imediata, devendo, no entanto, possuir informações atualizadas dos recursos hospitalares disponíveis, a fim de melhor orientar sua decisão; como referencia o Art.13 da Resolução do CFM 2.079/2014 e Art.14 da Resolução 2.110/2014

O sistema regulador considera como vaga zero o

ato do médico regulador definir o encaminhamento do paciente em casos de urgência excepcionais ou não pactuados, com risco de morte. Cabe ressaltar que o médico regulador é autoridade sanitária, podendo ou alterar a referida grade quando necessário e/ ou decidir para onde encaminhar o paciente, garantindo a melhor assistência, em cada caso. (com base na Portaria 1.559/2008 – artigo 2º, parágrafo III)

Interpretar/ analisar as demandas apresentadas, identificando as potencialmente graves;

Confirmar ou excluir as situações de urgência; Indicar o acesso imediato do paciente ao serviço médico mais indicado, visando conferir estabilidade clínica, afastamento do risco de morte, diminuição do potencial gerador de seqüelas, com diminuição da morbimortalidade.

Após a comunicação desta central no sistema online CROSS sobre liberação de vaga ao serviço solicitante na ficha executante tipo II, este será o responsável pelo transporte do paciente, **com tolerância máxima de 2 horas até o serviço cedente**, com a presença do médico sempre que necessário. Ultrapassado esse tempo, ou logo que percebido possível atraso, deverá ser feito contato direto entre solicitante e cedente para devidas justificativas e deliberações.

GRADE DE URGÊNCIA/EMERGÊNCIA INTER-HOSPITALAR

ANIMAIS PEÇONHENTOS
HOSPITAL MUNICIPAL DE URGÊNCIA
ARTERIOGRAFIA
HOSPITAL STELLA MARIS (somente vascular)
BUCO MAXILO
HOSPITAL MUNICIPAL DE URGÊNCIA
HOSPITAL PADRE BENTO
BUCO MAXILO INFANTIL
HOSPITAL MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

CIRURGIA INFANTIL
HOSPITAL GERAL DE GUARULHOS
HOSPITAL MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (exceto politraumas)

CLÍNICA CIRURGICA ADULTO
HOSPITAL PADRE BENTO
HOSPITAL GERAL DE GUARULHOS
HOSPITAL MUNICIPAL DE URGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL PIMENTAS BONSUCESSO
Os referidos hospitais deverão assumir a conduta cirúrgica dos pacientes entre 12 a 18 anos e somente solicitar transferência ao HMCA após a resolução cirúrgica.

CLÍNICA MÉDICA
HOSPITAL PADRE BENTO (deve-se observar o horário limite até 16h00)

HOSPITAL GERAL DE GUARULHOS
HOSPITAL MUNICIPAL DE URGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL PIMENTAS BONSUCESSO
CLÍNICA PEDIÁTRICA
HOSPITAL GERAL DE GUARULHOS
HOSPITAL MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

HOSPITAL MUNICIPAL PIMENTAS BONSUCESSO
ENDOSCOPIA DIGESTIVA ADULTO
HOSPITAL GERAL DE GUARULHOS– de 2ª a 6ª feiras – das 7h00 às 19h00.

ENDOSCOPIA DIGESTIVA INFANTIL
HOSPITAL GERAL DE GUARULHOS– de 2ª a 6ª feiras – das 7h00 às 19h00.

HEMODINÂMICA
HOSPITAL STELLA MARIS
NEUROCIURGIA ADULTO
HOSPITAL PADRE BENTO. A faixa etária de 12 a 17anos, 11 meses e 29 dias será para atendimentos de urgência. Para **INTERNAÇÃO:** HOSPITAL GERAL DE GUARULHOS

NEUROCIURGIA INFANTIL
HOSPITAL GERAL DE GUARULHOS
HOSPITAL MUNICIPAL PIMENTAS BONSUCESSO

OFTALMOLOGIA ADULTO
 HOSPITAL PADRE BENTO
OFTALMOLOGIA INFANTIL
 HOSPITAL PADRE BENTO. Até 17anos, 11 meses e 29 dias será para atendimentos de urgência.
 Para **INTERNAÇÃO**: HMCA.
ORTOPEDIA ADULTO/ TRAUMAS
 HOSPITAL MUNICIPAL DE URGÊNCIA
 HOSPITAL GERAL DE GUARULHOS
 HOSPITAL MUNICIPAL PIMENTAS BONSUCESSO
ORTOPEDIA INFANTIL/ TRAUMAS
 HOSPITAL GERAL DE GUARULHOS
OTORRINOLARINGOLOGIA ADULTO
 HOSPITAL STELLA MARIS
OTORRINOLARINGOLOGIA INFANTIL
 HOSPITAL MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
URGÊNCIA PSIQUIÁTRICA ADULTO
 HOSPITAL MUNICIPAL DE URGÊNCIA
URGÊNCIA PSIQUIÁTRICA INFANTIL
 HOSPITAL MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
UTI ADULTO
 HOSPITAL PADRE BENTO
 HOSPITAL MUNICIPAL DE URGÊNCIA
 HOSPITAL GERAL DE GUARULHOS
 HOSPITAL STELLA MARIS
 MATERNIDADE JESUS, JOSÉ E MARIA (feminino – somente casos clínicos)
UTI INFANTIL
 HOSPITAL GERAL DE GUARULHOS
 HOSPITAL MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Ficou definida a **faixa etária para atendimento de urgências**: atendimento infantil até 11 anos, 11 meses e 29 dias e atendimento adulto a partir dos 12 anos, exceto para violência sexual em que o limite é de 14 anos.

A **faixa etária** para o atendimento no **Hospital Municipal da Criança e do Adolescente – HMCA**, será de até 17 anos, 11 meses e 29 dias para todas as especialidades pactuadas nesta grade (**EXCETO CLÍNICA CIRÚRGICA**).

Diretrizes do Pré-Hospitalar Fixo
 As unidades de saúde não hospitalares, que compõem o pré-hospitalar fixo, são muitas vezes porta de entrada espontânea para urgência/emergência de natureza diversa e grave, devendo possuir retaguarda de maior complexidade previamente pactuada para encaminhamento dos casos. O estabelecimento de linhas de fluxo de referência entre o pré-hospitalar fixo e o hospital, neste nível, classificada como apoio, objetiva garantir o acesso do paciente aos níveis de maior resolutividade do Sistema conforme suas necessidades.

Como a demanda espontânea, urgente ou não, que procura os serviços que compõem o pré-hospitalar fixo, não está submetida a nenhum mecanismo

regulatório, compete aos serviços, de acordo com seu nível de resolutividade na atenção urgente, atender todos os casos até o esgotamento de seus recursos para só então:

Referenciar o paciente para outros serviços que compõem o pré-hospitalar fixo, desde que com os recursos necessários à resolução do problema de saúde do paciente (fluxo horizontal) ou,

Referenciar o paciente diretamente para o PS do Hospital de apoio quando necessário (fluxo vertical).

Inserir o caso na CROSS para documentação após a ordenação da vaga.

Compete ao hospital de referência, inicialmente, acolher e atender o paciente, acionando a Central de Regulação de Urgência (CRU), todas as vezes que não disponha dos recursos terapêuticos, diagnósticos ou de equipe especializada necessária à continuidade do tratamento de urgência.

Compete à unidade do pré-hospitalar fixo, esgotados seus recursos, encaminhar o caso à sua referência, **informando previamente** ao Chefe de equipe ou responsável indicado pela direção do hospital a condição do paciente, hipótese e/ ou diagnóstico, procedimentos realizados, inclusive exames e medicamentos. O médico assistente do serviço que encaminha o caso é responsável pelo paciente até a passagem do caso para o médico da unidade de referência.

Compete ao serviço que encaminha o caso organizar o transporte do paciente visando garantir: a segurança, a rapidez e o não agravamento do quadro em virtude do deslocamento sem que com isto resulte em não encaminhamento. É obrigatório o monitoramento da liberação da vaga no sistema CROSS e o envio do paciente assim que for confirmado e autorizado a sua transferência.

Caberá a Secretaria Municipal de Saúde, prover os meios necessários que possibilitem o transporte adequado dos pacientes entre as unidades do pré-hospitalar fixo e os serviços hospitalares de referência.

O Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU 192, poderá ser acionado para realizar o transporte de paciente grave, que necessite deambulância UTI (Suporte Avançado de Vida - SAV). Para tanto, o médico assistente do paciente entrará em contato com o médico regulador da Central do SAMU 192, sendo prerrogativa deste, julgar a pertinência ou não da solicitação e a possibilidade do envio do recurso.

Observação: Em caso da falta de recurso no hospital de referência, a PRONTO ATENDIMENTO entrará em contato com o Chefe da equipe ou responsável indicado pela direção do hospital para avaliação do caso e definição da conduta, porém **não** havendo possibilidade de resolução do caso, a Central de Regulação de Urgências deverá ser acionada preferencialmente pelo hospital via sistema online CROSS.

LAVRAS	UBS LAVRAS	UPA SÃO JOÃO LAVRAS
	UBS SANTA PAULA	
UBS SOBERANA		
SÃO JOÃO	UBS PONTE ALTA	
	UBS FORTALEZA	
	UBS BANANAL	
	UBS SANTOS DUMONT	
	UBS SERÓDIO	
	UBS HAROLDO VELOSO	
CEO SÃO JOÃO		

REGIÃO PIMENTAS/CUMBICA			
ÁGUA CHATA	UBS ARACILIA	HOSPITAL MUNICIPAL PIMENTAS BONSUCESSO	
	UBS DINAMARCA		
	UBS JD NORMANDIA		
	UBS NOVA CIDADE		
	UBS PARQUE JANDAIA		
PIMENTAS	UBS PIRATINGA	HOSPITAL MUNICIPAL PIMENTAS BONSUCESSO	PRONTO ATENDIMENTO DONA LUIZA
	UBS JD JACY		
	UBS MARCOS FREIRE		
CUMBICA	UBS PIMENTAS	PRONTO ATENDIMENTO DONA LUIZA	
	UBS NOVA CUMBICA		
	UBS UIRAPIRU		
	UBS CUMBICA "MARIO MACCA"		
JUREMA	UBS CUMMINS	PRONTO ATENDIMENTO DONA LUIZA	
	UBS SOIMCO		
	CAPS ALVORECER		
	CEO JD ANGÉLICA		
	SAE "CARLOS CRUZ"		
	UBS DONA LUIZA		
	UBS JD CUMBICA (CAIC)		
	UBS JD CUMBICA I		
	UBS JD CUMBICA II		
	UBS JUREMA		
	UBS SANTO AFONSO		
	PRONTO ATENDIMENTO ALVORADA* – caso verde/azul		
	CEMEG – PIMENTAS/CUMBICA		
PRONTO ATENDIMENTO ALVORADA* - caso amarelo/vermelho			
AEROPORTO/GRU AIRPORT	HOSPITAL GERAL DE GUARULHOS	HOSPITAL MUNICIPAL PIMENTAS BONSUCESSO	
BASE AÉREA	PRONTO ATENDIMENTO MARIA DIRCE		

ANIMAIS PEÇONHENTOS	
PRONTO ATENDIMENTO BONSUCESSO	HOSPITAL MUNICIPAL DE URGÊNCIA
PRONTO ATENDIMENTO DONA LUIZA	
PRONTO ATENDIMENTO MARIA DIRCE	
PRONTO ATENDIMENTO PARAÍSO	
PRONTO ATENDIMENTO PARAVENTI	
UPA SÃO JOÃO-LAVRAS	
PRONTO ATENDIMENTO ALVORADA	
UPA PAULISTA	

BUÇO MAXILO	
PRONTO ATENDIMENTO BONSUCESSO	HOSPITAL PADRE BENTO
PRONTO ATENDIMENTO DONA LUIZA	
PRONTO ATENDIMENTO MARIA DIRCE	
PRONTO ATENDIMENTO ALVORADA	
PRONTO ATENDIMENTO PARAÍSO	
PRONTO ATENDIMENTO PARAVENTI	HOSPITAL MUNICIPAL DE URGÊNCIA
UPA SÃO JOÃO-LAVRAS	
UPA PAULISTA	

CLÍNICA CIRÚRGICA	
PRONTO ATENDIMENTO MARIA DIRCE	* HOSPITAL GERAL DE GUARULHOS
PRONTO ATENDIMENTO PARAÍSO	
UPA SÃO JOÃO-LAVRAS	* HOSPITAL MUNICIPAL DE URGÊNCIA
PRONTO ATENDIMENTO PARAVENTI	
UPA PAULISTA	
PRONTO ATENDIMENTO BONSUCESSO	* HOSPITAL MUNICIPAL PIMENTAS BONSUCESSO
PRONTO ATENDIMENTO DONA LUIZA	
PRONTO ATENDIMENTO ALVORADA	
PRONTO ATENDIMENTO ALVORADA	

* Os referidos hospitais deverão assumir a conduta cirúrgica dos pacientes entre 12 a 18 anos e somente solicitar transferência ao HMCA após a resolução cirúrgica.

CLÍNICA MÉDICA	
UPA SÃO JOÃO-LAVRAS	HOSPITAL GERAL DE GUARULHOS
PRONTO ATENDIMENTO MARIA DIRCE	
PRONTO ATENDIMENTO BONSUCESSO	HOSPITAL MUNICIPAL PIMENTAS BONSUCESSO
PRONTO ATENDIMENTO DONA LUIZA	
PRONTO ATENDIMENTO ALVORADA	
PRONTO ATENDIMENTO PARAÍSO	HOSPITAL MUNICIPAL DE URGÊNCIA
PRONTO ATENDIMENTO PARAVENTI	
UPA PAULISTA	

CLÍNICA PEDIÁTRICA	
PRONTO ATENDIMENTO MARIA DIRCE	HOSPITAL GERAL DE GUARULHOS
UPA SÃO JOÃO-LAVRAS	
PRONTO ATENDIMENTO BONSUCESSO	HOSPITAL MUNICIPAL PIMENTAS BONSUCESSO
PRONTO ATENDIMENTO DONA LUIZA	
PRONTO ATENDIMENTO ALVORADA	
PRONTO ATENDIMENTO PARAÍSO	HMCA
PRONTO ATENDIMENTO PARAVENTI	
UPA PAULISTA	

CIRURGIA INFANTIL	
PRONTO ATENDIMENTO BONSUCESSO	HOSPITAL GERAL DE GUARULHOS
PRONTO ATENDIMENTO MARIA DIRCE	
PRONTO ATENDIMENTO PARAÍSO	HOSPITAL MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (EXCETO POLITRAUMAS)
UPA SÃO JOÃO-LAVRAS	
HOSPITAL MUNICIPAL PIMENTAS BONSUCESSO	
PRONTO ATENDIMENTO DONA LUIZA	
PRONTO ATENDIMENTO PARAVENTI	
UPA PAULISTA	HOSPITAL MUNICIPAL DE URGÊNCIA
PRONTO ATENDIMENTO ALVORADA	

NEUROCIRURGIA ADULTO	
PRONTO ATENDIMENTO BONSUCESSO	HOSPITAL GERAL DE GUARULHOS
PRONTO ATENDIMENTO MARIA DIRCE	
UPA SÃO JOÃO-LAVRAS	HOSPITAL PADRE BENTO
PRONTO ATENDIMENTO PARAÍSO	
PRONTO ATENDIMENTO DONA LUIZA	
PRONTO ATENDIMENTO PARAVENTI	
UPA PAULISTA	
PRONTO ATENDIMENTO ALVORADA	A faixa etária de 12 a 17anos, 11 meses e 29 dias será para atendimentos de urgência. Para INTERNAÇÃO: HGG.

NEUROCIRURGIA INFANTIL	
PRONTO ATENDIMENTO BONSUCESSO	HOSPITAL GERAL DE GUARULHOS
PRONTO ATENDIMENTO DONA LUIZA	
PRONTO ATENDIMENTO MARIA DIRCE	
PRONTO ATENDIMENTO PARAÍSO	
PRONTO ATENDIMENTO PARAVENTI	
UPA PAULISTA	
UPA SÃO JOÃO-LAVRAS	
PRONTO ATENDIMENTO ALVORADA	

OFTALMOLOGIA ADULTO	
PRONTO ATENDIMENTO BONSUCESSO	HOSPITAL PADRE BENTO
PRONTO ATENDIMENTO DONA LUIZA	
PRONTO ATENDIMENTO MARIA DIRCE	
PRONTO ATENDIMENTO PARAÍSO	
PRONTO ATENDIMENTO PARAVENTI	
UPA PAULISTA	
UPA SÃO JOÃO-LAVRAS	

OFTALMOLOGIA INFANTIL	
PRONTO ATENDIMENTO BONSUCESSO	HOSPITAL PADRE BENTO
PRONTO ATENDIMENTO DONA LUIZA	
PRONTO ATENDIMENTO MARIA DIRCE	
PRONTO ATENDIMENTO PARAÍSO	
PRONTO ATENDIMENTO PARAVENTI	
UPA PAULISTA	
UPA SÃO JOÃO-LAVRAS	
PRONTO ATENDIMENTO ALVORADA	Até 17anos, 11 meses e 29 dias será para atendimentos de urgência. INTERNAÇÃO: HMCA

ORTOPEDIA ADULTO		
HOSPITAL MUNICIPAL DE URGÊNCIA	HOSPITAL GERAL DE GUARULHOS	HOSPITAL MUNICIPAL PIMENTAS BONSUCESSO
UBS PARAVENTI	UBS INOCOOP	UBS NOVA BONSUCESSO
UBS FLOR DA MONTANHA	UBS PONTE ALTA	UBS ALAMO
UBS SÃO RICARDO	UBS SANTA PAULA	UBS VILA CARMELA
UBS VILA FÁTIMA	UBS BANANAL	UBS BAMBÍ
UBS CAVADAS	UBS JARDIM FORTALEZA	UBS ÁGUA AZUL
UBS ITAPEGICA	UBS ROSA DE FRANÇA	UBS PIMENTAS
UBS MUNHOZ	UBS PALMIRA	UBS MARCOS FREIRE
UBS PONTE GRANDE	UBS PAULISTA	UBS PARQUE UIRAPIRU
UBS TRANQUILIDADE	UBS CONTINENTAL	UBS DINAMARCA
UBS PARQUE CECAP	UBS CAMBARÁ	UBS NOVA CIDADE
UBS VILA BARROS	UBS RECREIO SÃO JORGE	UBS JARDIM JACY
UBS NOVO RECREIO	UBS CABUÇU	UBS NORMANDIA
UBS ACÁCIO	UBS CIDADE MARTINS	UBS PIRATINGA
UBS BELVEDERE	UBS JOVAIA	UBS ARACILIA
UBS PRIMAVERA	UBS VILA RIO DE JANEIRO	UBS CUMBICA I
UBS TABOÃO	UBS MORROS	UBS CUMBICA II
UBS SANTA LÍDIA		PRONTO ATENDIMENTO ALVORADA
		UBS JUREMA
		UBS DONA LUIZA
		UBS SANTO AFONSO
		UBS NOVA CUMBICA

GRADE DE REFERÊNCIA PARA ATENÇÃO PRÉ-HOSPITALAR FIXO URGÊNCIAS REGIÃO CENTRO

CENTRO	UBS JD SÃO RICARDO	HOSPITAL PADRE BENTO
	CTA – CENTRO DE TESTAGEM E ACONSELHAMENTO	
	AMBULATÓRIO DA CRIANÇA	
	CAMPD	PRONTO ATENDIMENTO PARAVENTI
	UBS FLOR DA MONTANHA	
	UBS PARAVENTI	
	CAPS BOM CLIMA	
	CAPS RECRIAR	
	CEO MACEDO	
	CEMEG CANTAREIRA	
CECAP	UBS VILA BARROS	PRONTO ATENDIMENTO PARAÍSO
	UBS VILA FATIMA	
	UBS CECAP	
PONTE GRANDE	CAPS AD II – ALCOOL/DROGAS	HOSPITAL PADRE BENTO
	UBS PONTE GRANDE	
	UBS CAVADAS	
TRANQUILIDADE	UBS ITAPEGICA	HOSPITAL PADRE BENTO
	UBS JD MUNHOZ	
	CAPS TEAR	
	CAPS II – OSÓRIO CÉSAR	
	CEMEG – CENTRO	
CER II	HOSPITAL PADRE BENTO	
CEREST		
UBS JD VILA GALVÃO		
UBS SÃO RAFAEL		
UBS JD. TRANQUILIDADE		

REGIÃO CANTAREIRA

CABUÇU	ACADEMIA DE SAÚDE – POLO CABUÇU	PRONTO ATENDIMENTO PARAÍSO
	UBS NOVO RECREIO	
	UBS JD CABUÇU	
	UBS RECREIO SÃO JORGE	
CONTINENTAL	UBS CONTINENTAL	UPA PAULISTA
	UBS JD. CAMBARÁ	
	UBS JD PAULISTA	
PARAÍSO	UBS JD. ACÁCIO	PRONTO ATENDIMENTO PARAÍSO
	UBS BELVEDERE	
	UBS PRIMAVERA	
	UBS TABOÃO	
TABOÃO	UBS CIDADE MARTINS	PRONTO ATENDIMENTO PARAÍSO
	UBS SANTA LÍDIA	
	UBS MORROS	
COCAIA	UBS JD. JOVAIA	UPA PAULISTA
	UBS VILA RIO DE JANEIRO	
VILA GALVÃO	UBS JD. PALMIRA	UPA PAULISTA
	UBS JD. ROSA DE FRANÇA	
	CEO VL GALVÃO	
	UBS VL GALVÃO	

REGIÃO SÃO JOÃO/BONSUCESSO

PRESIDENTE DUTRA	CAPS ARCO IRIS	PRONTO ATENDIMENTO MARIA DIRCE	
	UBS PRESIDENTE DUTRA		
	UBS MARINÓPOLIS		
	UBS ALLAN KARDEC		
BONSUCESSO	UBS INICOOOP		PRONTO ATENDIMENTO MARIA DIRCE
	UBS ÁGUA AZUL		
	UBS BAMBÍ		
	UBS NOVA BONSUCESSO		
	UBS JD. ÁLAMO		
	UBS VILA CARMELA		

ORTOPEDIA INFANTIL	
PRONTO ATENDIMENTO PARAÍSO	HOSPITAL MUNICIPAL DE URGÊNCIA Para atendimentos de urgência.
PRONTO ATENDIMENTO PARAVENTI	INTERNAÇÃO: HMCA.
UPA PAULISTA	
PRONTO ATENDIMENTO MARIA DIRCE	HOSPITAL GERAL DE GUARULHOS
UPA SÃO JOÃO-LAVRAS	HOSPITAL GERAL DE GUARULHOS
	HOSPITAL MUNICIPAL PIMENTAS BONSUCESSO (casos cirúrgicos – pacientes Reg. IV)
PRONTO ATENDIMENTO ALVORADA	HOSPITAL MUNICIPAL PIMENTAS BONSUCESSO (casos cirúrgicos)
PRONTO ATENDIMENTO DONA LUIZA	UPA SÃO JOÃO-LAVRAS (casos não cirúrgicos)
	HOSPITAL MUNICIPAL PIMENTAS BONSUCESSO (casos cirúrgicos)
PRONTO ATENDIMENTO BONSUCESSO	PRONTO ATENDIMENTO MARIA DIRCE (casos não cirúrgicos)

OTORRINOLARINGOLOGIA INFANTIL
HOSPITAL MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
URGÊNCIAS PSIQUIÁTRICAS ADULTO

PRONTO ATENDIMENTO BONSUCESSO	
PRONTO ATENDIMENTO DONA LUIZA	
PRONTO ATENDIMENTO MARIA DIRCE	
PRONTO ATENDIMENTO PARAÍSO	HOSPITAL MUNICIPAL DE URGÊNCIA
PRONTO ATENDIMENTO PARAVENTI	
UPA PAULISTA	
UPA SÃO JOÃO-LAVRAS	
PRONTO ATENDIMENTO ALVORADA	

URGÊNCIAS PSIQUIÁTRICAS INFANTIL

PRONTO ATENDIMENTO BONSUCESSO	
PRONTO ATENDIMENTO DONA LUIZA	
PRONTO ATENDIMENTO MARIA DIRCE	
PRONTO ATENDIMENTO PARAÍSO	HOSPITAL MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
PRONTO ATENDIMENTO PARAVENTI	
UPA PAULISTA	
UPA SÃO JOÃO-LAVRAS	
PRONTO ATENDIMENTO ALVORADA	

VIOLÊNCIA SEXUAL ACIMA DE 14 ANOS (REVER PROTOCOLO E GT DE VIOLENCIA)

UPA SÃO JOÃO-LAVRAS
PRONTO ATENDIMENTO BONSUCESSO
PRONTO ATENDIMENTO MARIA DIRCE
PRONTO ATENDIMENTO PARAÍSO
UPA PAULISTA
PRONTO ATENDIMENTO PARAVENTI
PRONTO ATENDIMENTO ALVORADA
PRONTO ATENDIMENTO DONA LUIZA
HOSPITAL MUNICIPAL DE URGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL PIMENTAS BONSUCESSO
VIOLÊNCIA SEXUAL MENORES DE 18 ANOS (REVER PROTOCOLO E GT DE VIOLENCIA)
HOSPITAL MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

HOSPITAL MUNICIPAL PIMENTAS BONSUCESSO
Ficou definida a faixa etária para atendimento de urgências: **atendimento infantil até 11 anos, 11 meses e 29 dias e atendimento adulto a partir dos 12 anos, exceto para violência sexual onde o limite está acima descrito.**

PRÉ-HOSPITALAR MÓVEL (SAMU 192)

Obs: fica reconhecido o Médico Regulador SAMU como autoridade pública no ordenamento do sistema municipal de atenção às urgências, com base no decreto municipal nº 22.628 de 17 de maio de 2004.

Definição

Considera-se como nível pré-hospitalar móvel na área das urgências/ emergências, o atendimento que procura chegar precocemente à vítima, após ter ocorrido um agravo a sua saúde de natureza clínica, traumática, obstétrica, cirúrgica ou psiquiátrica, que possa levar a sofrimento, seqüelas ou mesmo à morte, sendo, portanto necessário prestar-lhe atendimento e/ ou transporte adequado a um serviço de saúde devidamente hierarquizado e integrado ao Sistema Único de Saúde - SUS. Para facilitar a tomada de decisão pelo médico regulador para qual serviço encaminhará o caso, pode-se adotar a classificação da urgência de gravidade por nível, da seguinte forma:

Hospital

Nível 1 : Emergência ou Urgência de prioridade absoluta

Casos em que haja risco imediato de morte e/ou a existência de risco de perdatfuncional grave, imediato ou secundariamente.

Pronto Atendimentos / Pronto-Socorros / UPAs

Nível 2 : Urgência de prioridade moderada
Compreende os casos em que há necessidade de atendimento médico, não necessariamente de imediato, mas dentro de poucas horas.

Pronto Atendimentos / Unidades de Saúde

Nível 3 : Urgência de prioridade baixa
Casos em que há necessidade de uma avaliação médica, mas não há risco de morte ou de perda de funções, podendo aguardar várias horas.

Unidades de Saúde

Nível 4 : Urgência de prioridade mínima
Compreendem as situações em que o médico regulador pode proceder a conselhos por telefone, orientar sobre o uso de medicamentos, cuidados gerais e outros encaminhamentos.

“Conceito de Potencialidade”: Qualquer caso inicialmente classificado em um determinado nível pode mudar sua colocação inicial, em função do tempo de evolução, tipo de transporte, entre outros fatores, sendo responsabilidade do médico regulador acompanhar todo o atendimento para, se necessário, estabelecer nova classificação para o caso.

Princípios Operativos da Central de Regulação Médica do SAMU 192

Manter escuta médica permanente e qualificada, nas 24 horas do dia, todos os dias da semana, pelo número gratuito nacional das urgências 192;

Identificar e classificar os pedidos de ajuda médica, oriundos da população em geral, a partir de seus domicílios ou de vias e lugares públicos;

Identificar, qualificar e classificar os pedidos oriundos de unidades de saúde, julgando a pertinência e a necessidade ou não do envio de recurso móvel;

Discernir sobre a urgência, a gravidade e o risco de todas as solicitações;

Hierarquizar necessidades;

Decidir sobre a resposta mais adequada a cada caso que pode variar de um aconselhamento/ orientação médica ao envio de ambulância com equipe básica ou avançada de vida;

Monitorar e orientar o atendimento feito pelas equipes de Suporte Básico e Suporte Avançado de Vida;

Providenciar os recursos auxiliares de diferentes naturezas necessários à complementação do atendimento, sempre que necessário;

Constituir-se em “observatório privilegiado da saúde e do sistema”, com capacidade de monitorar de forma dinâmica, sistematizada, e em tempo real, todo o seu funcionamento”;

Respeitar os preceitos constitucionais do País, a legislação do SUS, as leis do exercício profissional médico, o Código de Ética Médica, bem como a legislação correlata existente;

Utilizar o conceito de “vaga zero”, pois a busca no primeiro momento é pelo atendimento médico mais adequado, devendo, no entanto, possuir informações atualizadas dos recursos disponíveis, seguindo Art. 14 e Art. 15 da Resolução CFM 2.110/2014.

GRADE DE REFERÊNCIA PARA ATENÇÃO PRÉ-HOSPITALAR MÓVEL

ANIMAIS PEÇONHENTOS

HOSPITAL MUNICIPAL DE URGÊNCIA

BUCO MAXILO

HOSPITAL MUNICIPAL DE URGÊNCIA

HOSPITAL PADRE BENTO

BUCO MAXILO INFANTIL

HOSPITAL MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

CIRURGIA INFANTIL

HOSPITAL GERAL DE GUARULHOS

HOSPITAL MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (exceto politraumas)

CLÍNICA CIRÚRGICA ADULTO

PRONTO ATENDIMENTO PARAÍSO

UPA SÃO JOÃO-LAVRAS

UPA PAULISTA

PRONTO ATENDIMENTO MARIA DIRCE

HOSPITAL PADRE BENTO

HOSPITAL GERAL DE GUARULHOS

HOSPITAL MUNICIPAL DE URGÊNCIA

HOSPITAL MUNICIPAL PIMENTAS BONSUCESSO

CLÍNICA MÉDICA

PRONTO ATENDIMENTO PARAÍSO

UPA SÃO JOÃO-LAVRAS

UPA PAULISTA

PRONTO ATENDIMENTO BONSUCESSO

PRONTO ATENDIMENTO MARIA DIRCE

HOSPITAL MUNICIPAL PIMENTAS BONSUCESSO

HOSPITAL PADRE BENTO

HOSPITAL GERAL DE GUARULHOS

HOSPITAL MUNICIPAL DE URGÊNCIA

CLÍNICA PEDIÁTRICA

PRONTO ATENDIMENTO PARAÍSO

UPA SÃO JOÃO-LAVRAS

UPA PAULISTA

PRONTO ATENDIMENTO MARIA DIRCE

HOSPITAL MUNICIPAL PIMENTAS BONSUCESSO

HOSPITAL GERAL DE GUARULHOS

HOSPITAL MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

NEUROCIRURGIA ADULTO

HOSPITAL PADRE BENTO.

HOSPITAL GERAL DE GUARULHOS

HOSPITAL MUNICIPAL PIMENTAS BONSUCESSO

NEUROCIRURGIA INFANTIL

HOSPITAL GERAL DE GUARULHOS

OFTALMOLOGIA ADULTO

HOSPITAL PADRE BENTO

OFTALMOLOGIA INFANTIL

HOSPITAL PADRE BENTO.

ORTOPEDIA ADULTO (CIRÚRGICO)

HOSPITAL GERAL DE GUARULHOS

HOSPITAL MUNICIPAL DE URGÊNCIA

HOSPITAL MUNICIPAL PIMENTAS BONSUCESSO

ORTOPEDIA ADULTO (NÃO CIRÚRGICO)

PRONTO ATENDIMENTO MARIA DIRCE

UPA SÃO JOÃO LAVRAS

UPA PAULISTA

HOSPITAL GERAL DE GUARULHOS

HOSPITAL MUNICIPAL DE URGÊNCIA

HOSPITAL MUNICIPAL PIMENTAS BONSUCESSO

ORTOPEDIA INFANTIL (CIRÚRGICO)

HOSPITAL GERAL DE GUARULHOS

HOSPITAL MUNICIPAL DE URGÊNCIA

ORTOPEDIA INFANTIL (NÃO CIRÚRGICO)

PRONTO ATENDIMENTO MARIA DIRCE

UPA PAULISTA

HOSPITAL GERAL DE GUARULHOS

HOSPITAL MUNICIPAL DE URGÊNCIA

HOSPITAL MUNICIPAL PIMENTAS BONSUCESSO

URGÊNCIA PSIQUIÁTRICA ADULTO

HOSPITAL MUNICIPAL DE URGÊNCIA

URGÊNCIA PSIQUIÁTRICA INFANTIL

HOSPITAL MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

VIOLÊNCIA SEXUAL ACIMA DE 14 ANOS

UPA SÃO JOÃO-LAVRAS

UPA PAULISTA

PA PARAVENTI

PA ALVORADA

PRONTO ATENDIMENTO BONSUCESSO

PRONTO ATENDIMENTO MARIA DIRCE

PRONTO ATENDIMENTO PARAÍSO

PRONTO ATENDIMENTO DONA LUIZA

HOSPITAL MUNICIPAL DE URGÊNCIA

HOSPITAL MUNICIPAL PIMENTAS

BONSUCESSO

VIOLÊNCIA SEXUAL MENORES DE 18 ANOS

HOSPITAL MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

HOSPITAL MUNICIPAL PIMENTAS BONSUCESSO

Representantes da Secretaria Municipal da Saúde,

Hospitais do município de Guarulhos e Unidades de Pronto Atendimento que pactuaram a Grade de Referência para Urgência e Emergência do Município de Guarulhos/ SP:

Dr. José Sérgio Iglesias Filho

Secretário da Saúde

Dra. Graciane Dias Figueiredo Mechenas

Secretária Adjunta da Saúde

Dra. Maria Carolina de Toledo Sivieri Moreno

Departamento de Planejamento e Regulação em Saúde

Viviane Haddad Silva Higuchi

Departamento da Coordenação de Urgência e Emergência

Dr. Carlos Eduardo Cianflone

Hospital Municipal de Urgência

Dra. Ana Paula Lucas Bonalumi

Hospital Municipal da Criança e do Adolescente

Dr. Ronald Maia Filho Ronald

Hospital Municipal Pimentas Bonsucesso

Dra. Célia Mariko Hirahara

Associação Beneficente Jesus, José e Maria

Dr. Roberto de Almeida Duarte

Complexo Hospitalar Padre Bento de Guarulhos

Dr. José Joaquim Azevedo Braga

Congregação das Filhas de Nossa Senhora

Stella Maris

Dr. Afonso Cesar Cabral Guedes Machado

Hospital Geral de Guarulhos

Dr. Sidney Katsumi Tateyama

PRONTO ATENDIMENTO Alvorada

Rosa Alves de Brito Bertão

PRONTO ATENDIMENTO Bonsucesso

Sérgio José da Silva

PRONTO ATENDIMENTO Dona Luiza

Dr. Tiago Estavam de Almeida

PRONTO ATENDIMENTO Maria Dirce

Dr. Sérgio Andrade

PRONTO ATENDIMENTO Paraíso

Dr. Rodrigo Fulini Ataliba

PRONTO ATENDIMENTO Paraventi

Dr. Paulo Fernando da Silveira

UPA São João Lavras

Dr. Eduardo Medeiros

Andressa Lima José

Dr. Helder Takeo

Serviço de Atendimento Móvel de Urgências

SAMU

Dra. Magda Costa Silva

Gisele Gonçalves Pereira dos Santos

Complexo Regulador

ANEXO I

PROTOCOLO CLÍNICO DE CASOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

Classificação dos Casos por Especialidade:

Cirurgia Abdominal/Geral/Ginecológica

Casos caracterizados como Abdome Agudo:

Obstrutivo (suspeitas de neoplasias oclusivas ou semi-occlusivas, bridas, ou a esclarecer).

Sub-occlusivo

Inflamatório – (Apendicites, colecistites – empiema de vesícula/ colangite, pancreatites(necro-hemorrágica), ou a esclarecer)

Perfurativo (Úlceras perfuradas, Divertículos perfurados, ou outras perfurações de vísceras ocas)

Vascular (Trombose mesentérica)

Traumático por qualquer agente externo (Trauma Abdominal fechado, ferimentos por Armas de fogo, Armas brancas ou outras perfurações traumáticas de abdome)

Ginecológico (Cistos rotos de ovário, Gravidez ectópica, Abscesso tubo ovariano, TRAUMA).

Urgências em cirurgia geral Hérnias de qualquer localização encarceradas ou estranguladas

Síndrome de Fournier

Os casos acima citados deverão ser encaminhados com:

Hemograma completo

Urina tipo I

Coagulograma

Bioquímica

RX de abdome se possível em duas posições – deitado/posição ortostática.

Bucomaxilo

Trauma de face (fraturas de mandíbula com dificuldades de deglutição).

Cirurgia Oftalmológica

Traumatismos oculares de qualquer porte e quadros inflamatórios/infecciosos do olho e órbita,

Cirurgia Ortopédica

Pacientes politraumatizados com quadros de fraturas associadas

Fraturas expostas sem outras patologias associadas Luxações

Fraturas supracondilíneas de úmero em crianças

Fraturas articulares com desvio

Lesão de nervo e tendões

Encaminhar os pacientes sempre que possível com todas as radiografias realizadas.

Cirurgia Pediátrica

Todo e qualquer quadro cirúrgico de urgência e emergência em pacientes com idade inferior a 12 (doze) anos,

Cirurgia Torácica

Hemotórax

Pneumotórax traumáticos ou não

Cirurgia Vascul – Encaminhar os pacientes com:

Hemograma

Coagulograma

Bioquímica

Neurocirurgia

Traumatismo craniano

Traumas cranianos de qualquer porte e quadros súbitos de rebaixamentos de nível de consciência, coma e convulsões acompanhados ou não de sinais localizatórios

Tumor cerebral

Hemorragia cerebral

Acidente vascular cerebral hemorrágico

Observação – avaliação neurocirúrgica não pode estar vinculada à vaga de UTI.

Procedimentos Endoscópicos

Hemorragias Digestivas Altas, Corpos estranhos em aparelho digestivo alto

efetuar exames em geral, exames de RX, audiometria, prescrever tratamento para os casos crônicos e acompanhar para não evoluir com surdez, tratar os alérgicos e infecções de rinofaringe, acompanhar os pacientes com amidalites crônicas e encaminhá-los em casos cirúrgicos, outras atribuições afins.

São consideradas como urgência e emergência em otorrinolaringologia:

Epistaxe (sangramento nasal).
Lesões orais (candidíase, leucoplasia, líquen plano, tumores, herpes simples, herpes zoster, pênfigo, penfigoide, eritema multiforme, Síndrome de Steven-Johnson, estomatite aftóide).
Complicações pós-operatórias (infecções, inflamatórias e hemorrágicas).
Rinossinusites Agudas.
Complicações de sinusites agudas.
Epiglote aguda.
Faringoamigdalites e Abscessos cervicais.
Infecções agudas de orelha:
Otites externas (aguda difusa, aguda localizada, granulosa, fúngica, maligna, herpética, bolhosa). Otite Média aguda.
Complicações de infecções em orelha:
Complicações intratemporais (mastoidite coalescente, abscesso subperiosteal, abscesso de Bezold, Petrosite, Paralisia facial, labirintite infecciosa).
Complicações Intracranianas (Abscesso extradural, abscesso subdural, abscesso cerebral, abscesso cerebelar, Meningite, Trombose de seio sigmoidé).

Trauma acústico.
Traumas em orelha e perfuração de membrana timpânica.
Surdez Súbita.
Paralisia Facial (idiopáticas, traumáticas, infecciosas, tumorais, metabólicas, congênitas, vasculares, tóxicas).
Doenças Agudas das Glândulas Salivares (infecções virais – caxumba, CMV, HIV; infecções bacterianas – sialoadenite supurativa aguda, parotidite supurativa recorrente da criança; sialolitíase; infecções granulomatosas).
Corpos estranhos.
Corpo estranho é qualquer material inanimado ou animado que se encontre na cavidade nasal, seios paranasais, orofaringe, conduto auditivo externo e que não faça parte destas estruturas em condições normais.

Por se tratar de causa freqüente de atendimentos no PS, padronizaremos algumas condutas referentes a isto:

Podem ser divididos em:

Animados, organismos vivos (ocorrem por má higiene ambiental, geralmente em locais úmidos e quentes (insetos, miíase, etc.).

Inanimados (sementes, borrachas, correntes, espumas, botão, baterias, iatrogênicos – instrumentos quebrados, gaze, algodão, espinha de peixe, ponta de lápis, etc.).

OBS: as baterias, por serem alcalinas, devem ser sempre removidas o mais rápido possível, pois podem levar a necrose da mucosa se não removidas a tempo.

CONDUTAS ORL EM CASOS DE CORPOS ESTRANHOS

Achados clínicos:

Em ouvidos: dependem da característica do corpo estranho, variando desde assintomático até quadros de sensação desagradável e, às vezes, dores lancinantes.

Em fossas nasais: O quadro clínico característico é de rinorréia purulenta unilateral, fétida, às vezes serossanguinolenta.

Em orofaringe ou laringe: desconforto ou dor na garganta. Pode haver abscesso cervical.

Exames complementares:

Em ouvidos: não há necessidade de exames complementares.

Em fossas nasais: Rx de seios paranasais – pode ser útil em casos de corpos estranho metálicos ou calcificados.

Em **casos de rinolitos**, ou seja, corpos estranhos ignorados em que se acumula um depósito calcáreo, pode-se solicitar Tomografia Computadorizada ou Nasofibroscopia para elucidação diagnóstica.

A **nasofibroscopia** deve ser sempre solicitada quando há dúvidas sobre a presença de corpo estranho que não é visualizado na rinoscopia anterior.

Em **orofaringe:** Quando não for possível visualizar o corpo estranho através da oroscopia, deve-se utilizar: Laringoscopia direta – pode auxiliar no diagnóstico.

Rx cervical – a principal função do Rx é avaliar sinais de complicação, como sinais de perfuração esofágica, através de aumento da espessura da mucosa esofágica, presença de ar no interior dos espaços cervicais. A procura pelo corpo estranho não é a principal preocupação na análise deste exame.

Endoscopia digestiva alta – Deve ser sempre solicitada quando há suspeita de corpo estranho, e ele não foi visualizado ao exame físico, e não há sinais de complicação ao Rx.

Tomografia computadorizada cervical e de tórax – Deve ser solicitada em casos de confirmação de perfuração esofágica pela EDA ou suspeita de abscesso cervical ou mediastinite.

Diagnóstico diferencial:

Em ouvidos: Toda situação em que houver otorrhea fétida unilateral, como colesteatoma ou otite média supurativa.

Em fossas nasais: Toda situação que leve a rinorréia unilateral e obstrução nasal unilateral, como tumores, bola fúngica, mucocele maxilar e pólipos antro-coanal.

Em orofaringe e laringe: laringites agudas.
CONDUTA NO PRONTO SOCORRO
Ouvidos

Avaliar a presença ou não de perfuração de membrana timpânica.
Se o corpo estranho estiver vivo, deve-se imobilizar o ser vivo, com solução oleosa no conduto, se a membrana timpânica estiver íntegra; ou com tampão de algodão embebido com éter ou clorofórmio, se

membrana timpânica perfurada.

Se o material for uma semente vegetal (hidrófilos) deve-se evitar a lavagem com água para remoção, pois o corpo estranho pode inchar e se partir em pedaços, dificultando sua remoção.

Nestes casos, prioriza-se a remoção instrumental. Para os demais casos, se a membrana timpânica estiver perfurada, realiza-se a remoção instrumental, se a membrana estiver íntegra pode-se utilizar lavagem com água.

Nariz

Remoção com pinça específica.
Na presença de rinossinusites, deve-se introduzir antibióticos e lavagem nasal com soro fisiológico 0,9%. Baterias devem ser removidas rapidamente, pois podem causar necrose de liquefação.

Em caso de persistir a dúvida com relação a presença de corpo estranho deve-se solicitar uma nasofibroscopia.

Orofaringe e Laringe

Remoção com pinças específicas.
Realização de exames complementares conforme descrito acima.

CONDUTA DO PEDIATRA NO PRONTO SOCORRO

O pediatra, ao se deparar com um caso de corpo estranho, deve evitar manipular o corpo estranho, pois isto pode dificultar ou prejudicar a sua retirada posterior.

O pediatra prestará o atendimento inicial, irá avaliar o caso e examinar o paciente, e encaminhará o caso ao otorrinolaringologista quando necessário.

Corpos estranhos de ouvido inanimados, sem sinais inflamatórios e sem queixas álgicas devem ser encaminhados ao primeiro ambulatório de otorrinolaringologista disponível.

Em caso de corpos estranhos vivos, baterias e corpos estranhos nasais, entrar em contato telefônico com ORL plantonista para discussão do caso, orientações e possível avaliação imediata.

Em caso de corpo estranho de laringe visível à oroscopia, entrar em contato com ORL para remoção.

Em caso de suspeita de corpo estranho de laringe em que não é visualizado na oroscopia, solicitar RX de pescoço para avaliar possíveis complicações e solicitar EDA caso haja suspeita de presença de corpo estranho.

ANEXO III PROTOCOLO DE ENCAMINHAMENTO NEUROCIURGIA DO COMPLEXO HOSPITALAR PADRE BENTO DE GUARULHOS

Este protocolo tem como objetivo melhorar o atendimento, definindo fluxos, facilitar o acesso de pacientes com patologias neurocirúrgicas.

Destina-se a pacientes internados ou assistidos em hospitais da região que não disponham de especialidade de Neurocirurgia e que necessitem de avaliação para diagnóstico ou procedimento em caráter eletivo ou de urgências.

Os casos referentes à patologias especificadas serão aceitos de acordo com a capacidade técnica, o profissional do serviço e a grade de pactuação de referência já estabelecida.

Todos os casos serão regulados pelo Sistema CROSS, onde deverá constar todas as informações pertinentes, atualizadas e compatíveis com o quadro do paciente.

Os casos solicitados para avaliação pelo Sistema de Regulação deverão ser especificados nos critérios estabelecidos, conforme a patologia, a urgência ou não do caso e o fluxo entre as instituições.

Defini-se três situações para o atendimento em neurocirurgia:

URGÊNCIAS

Define-se com critério de urgência/emergência pacientes com risco de vida ou de morte, que necessitam de procedimento imediato tais como:

Hematomas intracranianos decorrentes de trauma ou espontâneos, com deterioração neurológica;
Trauma raquimedular com déficit neurológico progressivo (com até 72 horas de internação).

URGÊNCIAS RELATIVAS

Caracterizam-se neste segmento os pacientes com lesões neurocirúrgicas que não precisam de atendimento de urgência e que devem ficar internados por não receberem alta médica.

Esses pacientes ficam condicionados às vagas existentes, devendo ser avaliados em horários pré definidos ambulatorialmente. Caberá ao neurocirurgião definir procedimento (conduta), orientar a família e redirecionar o paciente mediante relatório, quando for o caso, ou solicitar internação no hospital de referência.

Os exames solicitados para complementação diagnóstica são de responsabilidade da instituição de origem que acolherá o paciente internado.

ELETIVAS

Pacientes estáveis, internados ou não em instituições hospitalares, que necessitam de avaliação para diagnóstico e/ou conduta futura.

Patologias que se enquadram nesses casos:
Aneurismas cerebrais
Fraturas de coluna cervical, dorsal ou lombar
Hérnias discais
Tumores de qualquer natureza
Mal formação vascular e/ou do sistema nervoso

CONDIÇÕES PARA AVALIAÇÃO

Todos os casos solicitados para avaliação em neurocirurgia deverão seguir protocolo de acordo com a patologia em questão e fluxo definido e inseridos no sistema de regulação previamente (CROSS). O quadro clínico do paciente deverá ser estável e hemodinamicamente compensado, ou seja, em condições clínicas satisfatórias que permitam o procedimento, conforme definição do caso.

URGÊNCIAS

Os casos pertinentes de urgência serão avaliados pelo plantonista da neurocirurgia do pronto socorro, após contato via CROSS.

O paciente deverá ser encaminhado pelo hospital requerente, o mais breve possível, nunca ultrapassando o horário da troca de plantão. Quando

ultrapassar o horário deverá ser feito novo contato com o hospital.

Todos os casos serão aceitos para avaliação neurocirúrgica e a conduta com o paciente ficará a cargo do plantonista do pronto socorro. Quando não atender ao critério de urgências será devolvido ao serviço de origem e informado como “não pertinente”, devendo ser reorganizado nos demais critérios.

Casos não pertinentes à urgência, patologias eletivas ou de internação não imediata deverão ser encaminhados para avaliação ambulatorial em data e horário agendados, considerando como urgências relativas.

Cabe ao hospital de origem realizar o completo atendimento inicial, estabilização ventilatória e hemodinâmica.

Em casos onde houver a existência de fraturas em membros e o paciente portar tala gessada, gesso ou enfaixamento, o médico ortopedista que realizou o procedimento deverá enviar relatório autorizando a intervenção, em virtude da gravidade do caso e o manuseio do paciente (posição para cirurgia).

ELETIVOS

Os casos considerados eletivos compreendem aqueles que se encontram hospitalizados a mais de 72 horas e que não tiveram intervenção imediata, caracterizados como urgência relativa.

As solicitações feitas pelo sistema de regulação, quando não pertinentes à urgência, serão realizadas de segunda a quinta-feira pela equipe de neurocirurgia eletiva. Estes pacientes serão avaliados pela equipe de neurocirurgia ambulatorial, que disponibilizará via sistema de agendamento data e horário para atendimento.

Todos os pacientes deverão portar avaliação e liberação pelas áreas de cirurgia, ortopedia e clínica médica; e devem trazer para o atendimento exames de imagem já realizados, além dos exames de rotina:

Hemograma
Glicemia
dosagem de sódio e potássio plasmático
Dosagem de ureia
Dosagem de creatinina
Coagulograma
Urina I
RX de tórax em PA + Perfil
ECG
Tomografia de Abdômen

Para atendimento ambulatorial os pacientes deverão estar hemodinamicamente e laboratorialmente estáveis.

Além dos exames de rotina, o paciente deverá portar os exames específicos para o segmento de cada patologia a saber:

COLUNA VERTEBRAL

Tomografia de coluna dos níveis acometidos
Ressonância de coluna dos níveis acometidos
Raio X de coluna dos níveis acometidos

Em caso de programação cirúrgica poderá ser necessária a realização de exames complementares, bem como a liberação da clínica de competência do paciente: clínica médica, ortopedia e cirurgia geral, bem como avaliação de risco cirúrgico e cardiológico.

ANEURISMA VERTEBRAL

Tomografia de crânio
Angiografia digital de 04 vasos do encéfalo
outros que se fizerem necessário em vista da patologias prévias
deverá ainda estar de posse das liberações de clínica médica, ortopedia e cirurgia geral.

OUTRAS SITUAÇÕES

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SAÚDE

Publicação nº 274/2017 - 20/06/2017

P.A	OA.	REQUERENTE	DESPACHO
6.916/06	22.333/16	ATAÇADO E AUTO SERVIÇO ESPERANÇA LTDA	DEFERIDO
23.439/07	86.915/14	MERCADO TAG LTDA	DEFERIDO
59.424/08	27.768/15	BAR E LANCHES ROLETA LTDA ME	DEFERIDO
60.784/08	42.600/15	LANÇONETE E RESTAURANTE BIANCO LTDA ME	DEFERIDO
55.959/09	5.744/17	ANBIOTON IMPORTADORA LTDA	DEFERIDO
54.879/11	43.758/16	KGT TRANSPORTES LTDA EPP	DEFERIDO
8.302/12	14.705/17	PANIFICADORA OITO DE DEZEMBRO LTDA EPP	DEFERIDO
8.302/12	22.180/17	PANIFICADORA OITO DE DEZEMBRO LTDA EPP	DEFERIDO
51.181/12	86.955/14	ALCA INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA ME	DEFERIDO
29.357/16	20.623/17	NAKAO HAIR FASHION E ESTETICA EIRELI EPP	DEFERIDO
32.106/16	*	LUCIANO BOLDORINIMARQUESINI	DEFERIDO

Publicação nº 275/2017 - 20/06/2017

P.A	OA.	REQUERENTE	DESPACHO
33.137/03	17.018/17	DROGARIA SEculo XXI LTDA	DEFERIDO
34.111/03	52.486/16	DROGARIA ARACILIA LTDA	DEFERIDO
18.535/05	17.491/16	DROGARIA TOKIO LTDA EPP	DEFERIDO
18.535/05	29.382/16	DROGARIA TOKIO LTDA EPP	DEFERIDO
18.535/05	52.767/16	DROGARIA TOKIO LTDA EPP	DEFERIDO
18.535/05	2.782/17	DROGARIA TOKIO LTDA EPP	DEFERIDO
18.535/05	12.828/17	DROGARIA TOKIO LTDA EPP	DEFERIDO
18.535/05	13.288/17	DROGARIA TOKIO LTDA EPP	DEFERIDO
18.535/05	13.292/17	DROGARIA TOKIO LTDA EPP	DEFERIDO
18.535/05	31.149/16	DROGARIA TOKIO LTDA EPP	INDEFERIDO
18.535/05	52.772/16	DROGARIA TOKIO LTDA EPP	INDEFERIDO
28.710/07	20.622/17	SUPERMERCADO TAMI LTDA	DEFERIDO
45.278/07	19.855/17	FERNANDO SILVA COELHO	DEFERIDO

Publicação nº 277/2017 - 20/06/2017

P.A	OA.	REQUERENTE	DESPACHO
55.889/03	30.938/12	FRANCEI BATISTA DE SOUSA ME	DEFERIDO
13.725/04	18.020/17	LABORATORIOS STIEFEL LTDA	DEFERIDO
13.725/04	21.109/16	LABORATORIOS STIEFEL LTDA	DEFERIDO
40.245/10	39.460/16	AFINSKI SUCOS E ALIMENTOS LTDA ME	DEFERIDO
59.920/11	*	THG INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA EPP	DEFERIDO

Publicação nº 278/2017 - 20/06/2017

P.A	OA.	REQUERENTE	DESPACHO
64.006/12	51.163/15	RESTAURANTE O FEIJÃO DA DILA LTDA ME	DEFERIDO
64.006/12	51.164/15	RESTAURANTE O FEIJÃO DA DILA LTDA ME	DEFERIDO
64.579/12	22.984/17	JOSE LOPES SOBRINHO	DEFERIDO
19.058/13	17.491/17	SIMONE SILVA FERREIRA	DEFERIDO
49.149/13	20.169/17	PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA	DEFERIDO
17.590/14	19.947/17	CINTIA DE CASSIA NATO	DEFERIDO
21.985/14	21.053/14	LUIZA ALVES DA SILVA	DEFERIDO
24.120/14	20.335/17	DJALMA PEDRO DA SILVA	DEFERIDO

Pacientes que apresentarem alterações clínicas decorrentes do seu trauma e/ou comorbidades prévias, em que os exames estiverem alterados, serão avaliados e encaminhados para internação sob responsabilidade da equipe de Neurocirurgia do CHPBG.

Pacientes portadores de escaras não serão aceitos para tratamento cirúrgico eletivo.

Os casos que apresentarem outras patologias não neurocirúrgicas e de intervenção por outra especialidade em tempo posterior à neurocirúrgica deverão retornar ao hospital de origem para resolução.

A conduta frente ao caso encaminhado ou retorno ao serviço solicitante, origem do paciente, é de responsabilidade do profissional da instituição de referência, que poderá internar, redirecionar o caso com orientação ou não aceitar, quando não atender aos critérios definidos.

Os casos não especificados neste documento serão discutidos individualmente ou quando houver questionamento sobre a conduta adotada.

O critério de “vaça zero” deverá atender a definição conforme estabelecida na portaria do MS, Resolução nº 2.077 do CFM e a Grade de pactuação de Urgência, publicada em D.O. do município de Guarulhos.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Quando o paciente for restituído à instituição de origem será feito relatório com informações sobre o procedimento e/ou programação cirúrgica. Havendo necessidade de exames complementares, será informado pelo profissional que atendeu o caso e a necessidade de retorno programado, bem como o setor para nova avaliação (urgência ou eletivo).

Os pacientes serão avaliados quando encaminhados pela regulação, porém os procedimentos a serem realizados devem obedecer os critérios do serviço de referência local, conforme grade de pactuação.

Responsáveis pela informação:

Dr. Nelson Sant'Anna Gomes Junior – CRM 103697
Dr. Duarte Nuno Moreira Osório – CRM 81822
Dr. Amaury Levy Ficher – CRM 39065

EXTRATO

O Secretário Municipal de Saúde, Dr. José Sérgio Iglesias Filho, torna público para conhecimento dos interessados, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto no § 1º, do Artigo 2º do Decreto Municipal nº 34.210, de 30 de maio de 2017, que ficam qualificadas como Organizações Sociais em Saúde, as seguintes entidades: ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA – SPDM, ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HOSPITALAR – PRÓ-SAÚDE, INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISA E GESTÃO EM SAÚDE – INSAÚDE, ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE APOIO AO ENSINO, SAÚDE E POLÍTICAS PÚBLICAS DE DESENVOLVIMENTO, INSTITUTO GERIR, INSTITUTO DE GESTÃO ADMINISTRAÇÃO E TREINAMENTO EM SAÚDE – IGATS, ORGANIZAÇÃO SOCIAL SAÚDE REVOLUÇÃO – OSS REVOLUÇÃO, ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE BENEFICÊNCIA COMUNITÁRIA – ABBC, ASSOCIAÇÃO CASA DE SAÚDE BENEFICENTE DE INDIAPORÁ – ACSBI, INSTITUTO INFINITUS, INSTITUTO DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE – ISAMA, INSTITUTO NACIONAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE – INCS, INSTITUTO MULTI GESTÃO – IMG E INSTITUTO MORIAH, por haverem atendido às exigências estabelecidas pela Lei Municipal nº 7.545/17, regulamentada pelo Decreto acima referido.

36.138/14	21.483/17	LUCIENE TAVARES DE LIMA MORAIS	DEFERIDO	43.407/12	41.759/16	EVELYN BARBOSA DO NASCIMENTO	DEFERIDO
44.109/14	20.414/17	GURCEL TRANSPORTES LTDA ME	DEFERIDO	43.407/12	41.761/16	EVELYN BARBOSA DO NASCIMENTO	DEFERIDO
65.651/14	*	EDUARDO FREITAS DE MACEDO	DEFERIDO	45.813/12	9.064/16	LAUDICEIA LUIZ DE SANTANA BARROS	DEFERIDO
68.299/14	*	RFR COMERCIO E RECICLAGEM DE RESIDUOS LTDA	DEFERIDO	60.620/12	30.469/16	ODONTOLOGIA ANA CRISTINA SALOMÃO LTDA ME	DEFERIDO
57.811/15	12.043/17	HOSPITAL MUNICIPAL DE URGENCIAS DE GUARULHOS	DEFERIDO	6.369/13	*	MARIA APARECIDA DA CONCEIÇÃO	DEFERIDO
57.811/15	12.045/17	HOSPITAL MUNICIPAL DE URGENCIAS DE GUARULHOS	DEFERIDO	63.414/15	2.955/17	CLINICA GATTI SERVIÇOS MEDICOS ESPECIALIZADOS SS LTDA	DEFERIDO
60.476/15	*	FABIO GODOI DE PAULA ME	DEFERIDO	54.891/16	*	ZOETIS INDUSTRIA DE PRODUTOS VETERINARIOS LTDA	DEFERIDO
65.656/15	*	VALENTIM SUPERMERCADOS E SOCIEDADE LTDA	DEFERIDO			Publicação n° 286/2017 - 21/06/2017	
15.494/16	25.672/16	FARMACIA DROGAROMERO LTDA	INDEFERIDO	P.A	OA.	REQUERENTE	DESPACHO
15.494/16	37.367/16	FARMACIA DROGAROMERO LTDA	DEFERIDO	10.400/03	18.640/17	MURAKAMI COMERCIO DE PESCADOS LTDA ME	DEFERIDO
15.494/16	42.573/16	FARMACIA DROGAROMERO LTDA	DEFERIDO	11.741/03	19.675/17	HELIO MASSA AKI TERUA	DEFERIDO
15.494/16	42.873/16	FARMACIA DROGAROMERO LTDA	DEFERIDO	15.318/04	10.407/17	SEVERINO ISRAEL DE LIMA	DEFERIDO
15.494/16	10.763/17	FARMACIA DROGAROMERO LTDA	DEFERIDO	64.690/13	26.551/16	DROGARIA NOSSO BAIRRO LTDA ME	DEFERIDO
15.494/16	16.985/17	FARMACIA DROGAROMERO LTDA	DEFERIDO	64.690/13	31.424/16	DROGARIA NOSSO BAIRRO LTDA ME	DEFERIDO
18.550/16	*	LEO E JOCA RESTAURANTE E LANCHONETE LTDA ME	DEFERIDO	64.690/13	32.156/16	DROGARIA NOSSO BAIRRO LTDA ME	DEFERIDO
		Publicação n° 279/2017 - 20/06/2017		55.140/14	43.826/16	BINHO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA ME	DEFERIDO
P.A	OA.	REQUERENTE	DESPACHO	55.140/14	21.354/17	BINHO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA ME	DEFERIDO
48.553/05	20.472/17	CLARICE MINE MAEDA TERUIA	DEFERIDO	61.594/16	*	LUCIANA ALVES COUTINHO	DEFERIDO
53.188/06	77.379/14	UNICLIN CENTRO MEDICO INTEGRADO A SAUDE LTDA	DEFERIDO	65.811/16	*	ALEXANDRE DE SOUZA CANTINA ME	DEFERIDO
53.188/06	79.760/14	UNICLIN CENTRO MEDICO INTEGRADO A SAUDE LTDA	DEFERIDO	3.608/17	*	DJANI MARIA TREVISAN LEITE	DEFERIDO
53.188/06	98.613/14	UNICLIN CENTRO MEDICO INTEGRADO A SAUDE LTDA	DEFERIDO			Publicação n° 287/2017 - 21/06/2017	
53.188/06	98.614/14	UNICLIN CENTRO MEDICO INTEGRADO A SAUDE LTDA	DEFERIDO	P.A	OA.	REQUERENTE	DESPACHO
53.188/06	57.471/15	UNICLIN CENTRO MEDICO INTEGRADO A SAUDE LTDA	DEFERIDO	20.082/05	15.886/17	MENEPSI SERVIÇOS MEDICOS LTDA	DEFERIDO
48.425/07	16.456/17	MODINE DO BRASIL SISTEMAS TERMICOS LTDA	DEFERIDO	30.553/09	52.020/16	ITALBONZE LTDA	DEFERIDO
40.817/08	12.041/07	HOSPITAL MUNICIPAL PIMENTAS BONSUCESSO	DEFERIDO	30.802/09	28.184/16	CARLA BASTOS FERNANDES	DEFERIDO
51.725/09	1.550/16	DROGARIA BUENO LTDA	DEFERIDO	3.187/11	39.754/16	NRN ODONTOLOGIA LTDA	DEFERIDO
59.593/13	31.327/15	NRN ODONTOLOGIA LTDA	DEFERIDO	69.199/11	43.245/16	DELTAMED SERVIÇOS MEDICOS LTDA ME	DEFERIDO
55.261/14	20.792/17	LUZILEIDE BARROS DE SOUSA	DEFERIDO	68.796/13	44.302/16	CENTRO DE RECREAÇÃO INFANTIL QUERUBINS SS LTDA	DEFERIDO
17.903/16	*	BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA	DEFERIDO	68.796/13	44.308/16	CENTRO DE RECREAÇÃO INFANTIL QUERUBINS SS LTDA	DEFERIDO
63.199/16	*	OPÇÃO MERCADO COMERCIAL LTDA ME	DEFERIDO	68.796/13	43.335/16	CENTRO DE RECREAÇÃO INFANTIL QUERUBINS SS LTDA	DEFERIDO
		Publicação n° 280/2017 - 20/06/2017		46.255/14	12.900/16	ESHREF HETEMI	DEFERIDO
P.A	OA.	REQUERENTE	DESPACHO	51.239/16	*	HYDE MARIA DE AZEVEDO OLIVEIRA	DEFERIDO
9.341/10	38.858/10	GUARU ARTE COMERCIO DE PRODUTOS DE ARTESANATOS LTDA	DEFERIDO			Publicação n° 288/2017 - 21/06/2017	
16.798/10	10.245/16	SABUGI LOGISTICA LTDA	DEFERIDO	P.A	OA.	REQUERENTE	DESPACHO
59.452/10	5.455/17	ALIANÇA JUSCELINO DROGARIA E PERFUMARIA LTDA EPP	DEFERIDO	17.918/07	27.380/13	CLAUDINEY SANTOS RIBEIRO	DEFERIDO
50.683/11	19.952/17	MARIA DOS SANTOS OLIVEIRA	DEFERIDO	17.918/07	32.578/16	CLAUDINEY SANTOS RIBEIRO	INDEFERIDO
67.101/11	19.062/17	ROSEO QUEIROS PEIXOTO	DEFERIDO	31.075/09	43.619/16	GISELE MORAES DOS SANTOS	DEFERIDO
7.974/12	18.669/17	FRANCISCO FRANCIMAR SILVA CAETANO	DEFERIDO	20.395/11	10.905/17	DROGARIA SÃO PAULO S A	DEFERIDO
18.932/12	14.441/15	DROGARIA NFB LTDA EPP	DEFERIDO	20.395/11	15.529/17	DROGARIA SÃO PAULO S A	DEFERIDO
18.932/12	2.555/15	DROGARIA NFB LTDA EPP	DEFERIDO	64.343/12	17.120/16	ORAL FORT CLINICA ODONTOLOGICA SC LTDA	DEFERIDO
18.932/12	56.480/15	DROGARIA NFB LTDA EPP	DEFERIDO	47.460/13	88.922/14	LAIS BONACINA BUCO	DEFERIDO
18.932/12	7.920/16	DROGARIA NFB LTDA EPP	DEFERIDO	45.310/15	58.005/16	FARMARIN INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	DEFERIDO
18.932/12	10.229/17	DROGARIA NFB LTDA EPP	DEFERIDO	73.384/15	3.571/17	RAIA DROGASIL SA	DEFERIDO
18.932/12	18.775/17	DROGARIA NFB LTDA EPP	DEFERIDO	73.384/15	7.364/17	RAIA DROGASIL SA	DEFERIDO
18.932/12	48.099/16	DROGARIA NFB LTDA EPP	INDEFERIDO	12.222/17	*	GENERAL BRANDS DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	DEFERIDO
18.932/12	95.370/14	DROGARIA NFB LTDA EPP	INDEFERIDO			Publicação n° 289/2017 - 21/06/2017	
18.932/12	14.445/15	DROGARIA NFB LTDA EPP	INDEFERIDO	P.A	OA.	REQUERENTE	DESPACHO
18.932/12	47.960/16	DROGARIA NFB LTDA EPP	INDEFERIDO	4.256/04	1.220/07	SONOLAYER CENTRO DE DIAGNOSTICO SC LTDA	DEFERIDO
40.829/16	11.443/17	CONDE & DAZ DROGARIA LTDA EPP	DEFERIDO	38.156/06	19.603/17	LINCOLN ELETRIC DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	DEFERIDO
40.829/16	20.201/17	CONDE & DAZ DROGARIA LTDA EPP	DEFERIDO	38.156/06	19.604/17	LINCOLN ELETRIC DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	DEFERIDO
48.014/16	19.974/17	DROGARIA SILVA AZEVEDO LTDA EPP	DEFERIDO	28.195/13	87.941/2014	CRBS S A	DEFERIDO
48.014/16	24.955/17	DROGARIA SILVA AZEVEDO LTDA EPP	DEFERIDO	28.195/13	87.947/2014	CRBS S A	DEFERIDO
		Publicação n° 281/2017 - 21/06/2017		23.692/15	18.517/17	DROGARIA SÃO PAULO S A	DEFERIDO
P.A	OA.	REQUERENTE	DESPACHO	62.169/15	19.918/17	DROGARIA POPULAR DO JUREMA LTDA ME	DEFERIDO
33.539/02	17.878/17	FARMACIA CENTRAL DE GUARULHOS LTDA	DEFERIDO	15.711/17	*	OCLEROMA RESTAURANTE E TEMAKEIRA LTDA	DEFERIDO
33.539/02	24.201/17	FARMACIA CENTRAL DE GUARULHOS LTDA	DEFERIDO			Publicação n° 290/2017 - 21/06/2017	
34.650/05	27.485/16	DROGARIA E PERFUMARIA FARMABEM LTDA ME	DEFERIDO	P.A	OA.	REQUERENTE	DESPACHO
34.650/05	7.591/17	DROGARIA E PERFUMARIA FARMABEM LTDA ME	DEFERIDO	25.069/03	38.537/16	CLINICORDIS CLINICA MEDICA E CARDIOLOGICA SS LTDA	DEFERIDO
34.650/05	12.414/17	DROGARIA E PERFUMARIA FARMABEM LTDA ME	DEFERIDO	44.941/08	18.158/17	ANA PAULA ALVES UEMA	DEFERIDO
34.650/05	12.419/17	DROGARIA E PERFUMARIA FARMABEM LTDA ME	DEFERIDO	10.916/11	18.157/17	ANA PAULA ALVES UEMA	DEFERIDO
34.650/05	14.420/17	DROGARIA E PERFUMARIA FARMABEM LTDA ME	DEFERIDO	67.114/14	57.178/16	ANDREA ONO	DEFERIDO
		Publicação n° 282/2017 - 21/06/2017		60.169/12	30.468/16	ODONTOLOGIA ANA CRISTINA SALOMAO LTDA ME	DEFERIDO
P.A	OA.	REQUERENTE	DESPACHO	57.709/15	49.847/16	GLOBODENTE CLINICA ODONTOLOGICA LTDA	DEFERIDO
45.266/03	42.887/16	DROGARIA SÃO PAULO S A	DEFERIDO	13.373/16	*	NOVO LAB SERVIÇOS DE PESQUISAS E ENSAIOS LTDA	DEFERIDO
45.266/03	52.413/16	DROGARIA SÃO PAULO S A	DEFERIDO	40.041/16	*	DROGARIAS POUPE MAIS LTDA EPP	DEFERIDO
45.266/03	52.414/16	DROGARIA SÃO PAULO S A	DEFERIDO	40.041/16	17.291/17	DROGARIAS POUPE MAIS LTDA EPP	DEFERIDO
45.266/03	57.750/16	DROGARIA SÃO PAULO S A	DEFERIDO	40.041/16	54.230/16	DROGARIAS POUPE MAIS LTDA EPP	DEFERIDO
45.266/03	48.363/16	DROGARIA SÃO PAULO S A	DEFERIDO	40.041/16	1.723/17	DROGARIAS POUPE MAIS LTDA EPP	DEFERIDO
45.266/03	10.897/17	DROGARIA SÃO PAULO S A	DEFERIDO	40.041/16	16.928/17	DROGARIAS POUPE MAIS LTDA EPP	DEFERIDO
45.266/03	18.511/17	DROGARIA SÃO PAULO S A	DEFERIDO	40.041/16	1.725/17	DROGARIAS POUPE MAIS LTDA EPP	DEFERIDO
45.266/03	22.116/17	DROGARIA SÃO PAULO S A	DEFERIDO	40.041/16	16.975/17	DROGARIAS POUPE MAIS LTDA EPP	DEFERIDO
619/11	17.916/17	MARIA PEIXOTO DO MONTE E SILVA	DEFERIDO	61.717/16	*	RECKIT BENCKISER BRASIL LTDA	DEFERIDO
12.406/12	12.866/17	ALEXANDRE DOUGLAS CLEMENTE DOS SANTOS	DEFERIDO			Publicação n° 291/2017 - 21/06/2017	
30.943/12	31.839/16	WAYLOG LOGISTICA LTDA EPP	DEFERIDO	P.A	OA.	REQUERENTE	DESPACHO
30.943/12	16.188/17	WAYLOG LOGISTICA LTDA EPP	DEFERIDO	29.404/09	14.065/16	BRASIL KIRIN LOGISTICA E DISTRIBUIÇÃO LTDA	DEFERIDO
40.748/12	54.243/16	MARIA JOSE CALAZANS	DEFERIDO	29.404/09	20.879/16	BRASIL KIRIN LOGISTICA E DISTRIBUIÇÃO LTDA	DEFERIDO
		Publicação n° 283/2017 - 21/06/2017		29.404/09	10.684/17	BRASIL KIRIN LOGISTICA E DISTRIBUIÇÃO LTDA	DEFERIDO
P.A	OA.	REQUERENTE	DESPACHO	29.404/09	34.691/17	BRASIL KIRIN LOGISTICA E DISTRIBUIÇÃO LTDA	DEFERIDO
54.509/03	18.567/16	CAROLINA UJISSATO MATSUMURA	DEFERIDO	29.404/09	21.648/17	BRASIL KIRIN LOGISTICA E DISTRIBUIÇÃO LTDA	INDEFERIDO
15.305/10	21.375/17	BM COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	DEFERIDO	63.125/13	*	MARCIA GLEUDSONIA DE ALMEIDA DA SILVA	DEFERIDO
27.120/10	6.529/16	FERNANDA CALDEIREIRO ALVES DE MELO	DEFERIDO	68.495/13	*	RENATO DE OLIVEIRA AZEVEDO	DEFERIDO
33.232/10	23.253/17	FORT CLINICA FRATURAS E ORTOPIEDIA SC LTDA	DEFERIDO	64.093/14	*	VMP PAPEIS EMBALAGENS LTDA	DEFERIDO
33.232/10	23.255/17	FORT CLINICA FRATURAS E ORTOPIEDIA SC LTDA	DEFERIDO	16.981/15	*	MARIALVA SANTOS DE BRITO	DEFERIDO
18.628/11	14.332/17	ADRIANA JARDIM	DEFERIDO	17.160/15	*	ROSANA APARECIDA DE LIMA DINIZ	DEFERIDO
54.180/12	22.012/17	LANCHONETE N.SENHORA DA GUIA DE GUARULHOS LTDA ME	DEFERIDO	23.701/15	*	AVICOLA E ROTISSERIE YUKIKO LTDA ME	DEFERIDO
55.075/12	40.683/15	CASA DO PASTEL BOA SORTE LTDA ME	DEFERIDO	55.581/15	*	NEX FOX ALIMENTOS E CONVENIENCIAS LTDA	DEFERIDO
55.075/12	40.684/15	CASA DO PASTEL BOA SORTE LTDA ME	DEFERIDO	13.968/17	*	SERV GRILL LANCHONETE E RESTAURANTE LTDA ME	DEFERIDO
40.282/14	*	SCUDERIA BUFFET E EVENTOS EIRELI ME	DEFERIDO			Publicação n° 292/2017 - 22/06/2017	
40.282/14	38.269/16	SCUDERIA BUFFET E EVENTOS EIRELI ME	INDEFERIDO	P.A	OA.	REQUERENTE	DESPACHO
28.367/15	*	MARCELO FERREIRA VARGAS ME	DEFERIDO	19.044/03	18.659/16	EDUARDO TAKESHI YAMASHIBA	DEFERIDO
40.790/16	*	JOSE COSTA & SILVAMBERTO P DA COSTA LTDA	DEFERIDO	55.827/03	50.661/16	DROGARIA ALES LTDA ME	DEFERIDO
67.499/16	*	VB EXPRESS REFEIÇÕES LTDA ME	DEFERIDO	50.926/07	17.218/17	JOSE ZITO DA SILVEIRA	DEFERIDO
		Publicação n° 284/2017 - 21/06/2017		14.199/08	26.870/16	PAULO MAURICIO BARBOSA	DEFERIDO
P.A	OA.	REQUERENTE	DESPACHO	4.872/10	28.379/15	SOUSA & MECCA ASSISTENCIA ODONTOLOGICA LTDA	DEFERIDO
41.335/03	13.765/17	EDIVALDO SANTO GUELF	DEFERIDO			Publicação n° 293/2017 - 22/06/2017	
22.986/04	13.766/17	LUCIANI DE CASSIA LORETO RODRIGUES FEIRANTE ME	DEFERIDO	P.A	OA.	REQUERENTE	DESPACHO
27.042/10	5.205/13	JOSE RICARDO DA SILVA PADARIA E MERCADINHO ME	DEFERIDO	6.642/03	12.031/17	MARIA EUGENIA PESTANA GARCEZ DA CRUZ	DEFERIDO
22.139/11	51.897/16	DELTAMED SERVIÇOS MEDICOS LTDA ME	DEFERIDO	11.789/03	13.716/17	SEIJI MIYASATO	DEFERIDO
26.833/13	*	ROSEMEIRE DOS SANTOS	DEFERIDO	10.047/04	12.032/17	ABEL RODRIGUES DA CRUZ	DEFERIDO
68.826/13	*	SEVERINO SEBASTIÃO DE SANTANA	DEFERIDO	21.554/04	18.842/17	IQ SOLUÇÕES & QUIMICAS A	DEFERIDO
44.930/14	*	CLAUDIANA DE SOUZA	DEFERIDO	9.498/05	18.325/17	MVP FARMACIA DE MANIPULAÇÃO LTDA ME	DEFERIDO
17.439/15	*	FERNANDA BASTOS DE ALMEIDA	DEFERIDO	24.587/12	15.067/17	TERMACO TERMINAIS MARITIMOS DE CONTAINERS E SERVIÇOS ACESSOR	DEFERIDO
39.940/15	*	RESTAURANTE E MINIMERCADO CONTINENTE LTDA ME	DEFERIDO			Publicação n° 294/2017 - 22/06/2017	
46.389/15	*	ALEX PRIMO DA LUZ BEBIDAS ME	DEFERIDO	P.A	OA.	REQUERENTE	DESPACHO
57.144/15	*	MERCADINHO DA FELICIDADE GUARULHOS LTDA ME	DEFERIDO	54.547/03	16.746/17	SM DIAGNOSTICOS ESPECIALIZADOS LTDA	DEFERIDO
67.591/15	*	CASTELLO'S PIZZARIA E RESTAURANTE EIRELI ME	DEFERIDO	15.605/08	2.116/17	LAERCIO EMILIO BARBIERI FILHO	DEFERIDO
33.513/16	*	CLARISSE FIGUEIRA FERRAZ	DEFERIDO	27.500/13	16.745/17	SM DIAGNOSTICOS ESPECIALIZADOS LTDA	DEFERIDO
33.990/16	*	DIEGO CAVALCANTE DA SILVA ME	DEFERIDO	8.906/09	56.127/16	ATHENA CENTRO ODONTOLOGICO LTDA ME	DEFERIDO
60.241/16	*	GABRIEL REGIMERE SILVA	DEFERIDO	42.518/09	48.707/16	AMERICA ADM. E REPRES. PLANOS DE SAUDE E ODONTO LTDA	DEFERIDO
		Publicação n° 285/2017 - 21/06/2017		8.896/10	23.254/17	MIYAFARMA DROGARIAS LTDA	DEFERIDO
P.A	OA.	REQUERENTE	DESPACHO			Publicação n° 295/2017 - 22/06/2017	
44.496/07	1.197/17	ERIKA REIS TOYOSHMA	DEFERIDO	P.A	OA.	REQUERENTE	DESPACHO
27.422/08	39.762/16	NRN ODONTOLOGIA LTDA	DEFERIDO	29.552/05	22.908/17	AMBITRANS TRANSPORTES LTDA	DEFERIDO
19.660/10	6.780/15	ANA HELENA ESTEVES DOS SANTOS	DEFERIDO	39.218/10	48.703/16	AMERICA ADM. E REPRES. PLANOS DE SAUDE E ODONTO LTDA	DEFERIDO
53.265/11	54.818/16	HEMOCENTRO SÃO LUCAS TERAPIA CELULAR	DEFERIDO	27.897/13	20.620/17	LAIS BONACINA BUCO	DEFERIDO
53.265/11	2.500/17	HEMOCENTRO SÃO LUCAS TERAPIA CELULAR	DEFERIDO				
43.407/12	41.753/16	EVELYN BARBOSA DO NASCIMENTO	DEFERIDO				

municipal de ensino; e

considerando, ainda, que, por diversos motivos, durante o processo de estudos da projeção da demanda escolar, há necessidade de comunicação com a família dos educandos matriculados na rede municipal de ensino via fone e/ou e-mail:

RESOLVE:

Art.1º Fica estabelecido o período de 24 de julho a 11 de agosto para atualização dos endereços residenciais, dos telefones fixos e/ou celulares e dos e-mails, dos alunos matriculados, no ano letivo de 2017, na rede municipal de ensino - própria e conveniada.

Parágrafo único. Caberá a cada unidade escolar, dentro do prazo estabelecido no "caput" do artigo:

I- solicitar aos pais ou responsáveis de todos os alunos matriculados/2017:

a) a cópia reprográfica do comprovante de residência com CEP, emitido no máximo nos últimos 3 (três) meses; e

b) a indicação dos telefones fixos e/ou celulares e dos e-mails, no verso do novo comprovante de residência.

II- acompanhar a entrega dos comprovantes, realizando contato com os pais ou responsáveis que deixarem de atender a solicitação;

III- realizar a conferência dos endereços/telefones/e-mails constantes no relatório que será encaminhado pelo Departamento de Ensino Escolar;

IV- proceder às alterações necessárias no sistema;

V- promover o arquivamento dos novos comprovantes no prontuário dos educandos;

VI- informar ao Departamento de Ensino Escolar – Divisão Técnica de Cadastro de Alunos e Escolas a existência de alunos residentes em outros municípios, seguindo orientações; e

VII- orientar aos pais ou responsáveis que toda e qualquer alteração de cadastro deverá ser imediatamente comunicada à Secretaria da Escola, a qual adotará, na sequência, as providências necessárias no sistema.

Art.2º Após a atualização prevista no artigo 1º da presente Portaria, cada unidade escolar deverá fazer um levantamento dos alunos matriculados/2017 que moram a mais de 2000 (dois mil) metros da escola, bem como as escolas municipais e estaduais de 1º ao 5º ano mais próximas de suas residências.

Parágrafo único. Baseados no levantamento constante no "caput" do artigo, serão realizados estudos com o objetivo de promover remanejamentos, para o ano letivo de 2018.

Art.3º Os casos omissos não previstos nesta Portaria serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, através do Departamento de Ensino Escolar - Divisão Técnica de Planejamento da Demanda Escolar e Divisão Técnica de Cadastro de Alunos e Escolas.

Art.4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário, no que couber.

O Secretário de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, **Alexandre Turri Zeitune**, no uso de suas atribuições legais, e o que consta do memorando n.º 295/2017-DTCMP,

Torna público a partir de 09 de junho de 2017 a desistência de Credenciamento para Professor (a) Eventual de Educação Básica, pela Senhora **SUELI RUTKAUSKAS GOMES (128º)** convocada através do Edital n.º 01/2017-SE.

Por deliberação da(s) autoridade(s) competente(s), nos termos da legislação vigente, torna-se público o extrato de Apostilamento firmado com Instituição Parceira e esta Secretaria, para o desenvolvimento complementar da educação pública e gratuita prestada pela Rede Municipal de Guarulhos, na modalidade Educação Básica / Educação Infantil – Creche, conforme segue:

EXTRATO DE INSTRUMENTO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO

TERMO DE COLABORAÇÃO: N.º 003224/2017-SE
APOSTILAMENTO: 01-003224/2017-SE
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 65.079/2016
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PARCEIRA: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS
GESTOR: ALEXANDRE TURRI ZEITUNE
INSTITUIÇÃO PARCEIRA: NÚCLEO SOCIAL DO PARQUE SÃO MIGUEL GIRASSOL
PROGRAMA: DESENVOLVIMENTO COMPLEMENTAR DO ENSINO PÚBLICO E GRATUITO
MODALIDADE: EDUCAÇÃO BÁSICA/EDUCAÇÃO INFANTIL-CRECHE
FINALIDADE: ONDE SE LÊ: Guarulhos, 17 JAN 2016
- LEIA-SE: **Guarulhos, 17 JAN 2017**
DATA DE ASSINATURA DO APOSTILAMENTO: 08 DE JUNHO DE 2017.

EXTRATO

DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO MODALIDADE EDUCAÇÃO BÁSICA / EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE

A Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, em atendimento ao disposto no § 1º, art. 32, da Lei Federal n.º 13.019/2014 alterada pela Lei Federal n.º 13.204/2015, informa que foi autorizada às fls. n.º 101 do Processo Administrativo n.º 13.977/2017 a dispensa do chamamento público conforme autoriza o inciso VI do artigo 30 da Lei Federal n.º 13.019/2014 alterada pela Lei Federal n.º 13.204/2015, com organizações da sociedade civil, para a formalização de Termos de Colaboração, e nesse sentido, torna público o extrato da justificativa da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, às fls. n.º 97/99do Processo Administrativo n.º13.977/2017, consoante o §1º do artigo 32 da Lei Federal n.º 13.019/2014 alterada pela Lei Federal n.º 13.204/2015, a qual fundamenta a celebração direta de parceria com as entidades previamente credenciadas conforme procedimento realizado por meio do Edital de Credenciamento n.º 001/2017-SE, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, a partir da assinatura, cujo inteiro teor pode ser consultado nos processos elencados, mediante solicitação. Na forma do §2º do artigo 32 da Lei Federal

n.º 13.019/2014, alterada pela Lei Federal n.º 13.204/2015, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias para eventual impugnação, que deverá ser encaminhada à Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer / Gabinete do Secretário, sito à Rua Claudino Barbosa, n.º 313 – Macedo – Guarulhos – SP.

Entidades credenciadas:

Ordem	Entidades:
1	Fraterno Aux. Cristão Nossa Senhora da Conceição
2	Aliança Brasileira pela Inclusão Social
3	Assistencia Universal Bom Pastor
4	Associação Alegria do Aprender
5	Associação Alfredo Caria de Carvalho
6	Associação Barbara Cristina
7	Associação Beneficente de Apoio ao Necessitado
8	Associação Beneficente Nova Vida
9	Associação Beneficente São Frutuoso
10	Associação Caritativa da Paróquia Nossa Senhora De Fátima
11	Associação Cultural Biquinha-Cabuçu
12	Associação Cultural Comunitária Anasil
13	Associação Cultural Comunitária São João Batista
14	Associação Cultural e Ambiental Chico Mendes
15	Associação Cultural e Educacional Jardim Palmira
16	Associação Desportiva Império dos Atletas - Pimentas
17	Associação dos Moradores para o Desenvolvimento do Água Azul
18	Associação Educacional e Social Caminhos da Esperança
19	Associação Estrela Brilhante
20	Associação Guarulhense de Amparo ao Menor
21	Associação Jardim Imã Eleonora
22	Associação Movimento de Ação e Inclusão Social
23	Associação S.O.S. Família São Geraldo
24	Associação Semente do Amanhã
25	Associação Sociedade Família Cristã
26	Associação Tarsila do Amaral
27	AVIC - Associação Valorização e Integ. da Comunidade
28	Casa Amor ao Próximo
29	Centro Cultural e Educacional Vila Izildinha e Jardim Jacy
30	Centro Social Brasil Vivo
31	Clube de Mães Novo Recreio
32	Clube de Mães São Pedro Apóstolo
33	Grupo Espirita Dr. Bezerra de Menezes
34	Instituto Cultural Cidad. Santa Rita
35	Instituto de Assistência Social Jesus Menino
36	Instituto de Solidariedade Vamos Educar
37	Instituto Nossa Senhora das Dores
38	Instituto Passos para o Amanhã
39	Instituto Santa Rosália
40	Instituto Social Projelar
41	Instituto Sonho de Ícaro
42	Núcleo Assistencial Anália Franco
43	Núcleo Bataíra - Serviço de Promoção a Família
44	Núcleo Beneficente Joana D'Arc
45	Núcleo Cultural do Parque Mikail - N.C.P.M.
46	Núcleo Social do Parque São Miguel Girassol
47	ONG Reciclando Felicidade
48	Organização Brasileira de Inclusão Digital e Ação Social
49	Organização Eco Social Água Azul, Formação, Pesquisa, Projetos e Eventos
50	Serviço Promocional da Paróquia Nossa Senhora Aparecida do Cocaia

EXTRATO

DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO MODALIDADE EDUCAÇÃO ESPECIAL

A Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, em atendimento ao disposto no § 1º, art. 32, da Lei Federal n.º 13.019/2014 alterada pela Lei Federal n.º 13.204/2015, informa que foi autorizada às fls. n.º 86 do Processo Administrativo n.º 16.622/2017 a dispensa do chamamento público conforme autoriza o inciso VI do artigo 30 da Lei Federal n.º 13.019/2014 alterada pela Lei Federal n.º 13.204/2015, com organizações da sociedade civil, para a formalização de Termos de Colaboração, e nesse sentido, torna público o extrato da justificativa da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, às fls. n.º 82/84 do Processo Administrativo n.º 16.622/2017, consoante o §1º do artigo 32 da Lei Federal n.º 13.019/2014 alterada pela Lei Federal n.º 13.204/2015, a qual fundamenta a celebração direta de parceria com as entidades previamente credenciadas conforme procedimento realizado por meio do Edital de Credenciamento n.º 002/2017-SE, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, a partir da assinatura, cujo inteiro teor pode ser consultado nos processos elencados, mediante solicitação. Na forma do §2º do artigo 32 da Lei Federal n.º 13.019/2014, alterada pela Lei Federal n.º 13.204/2015, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias para eventual impugnação, que deverá ser encaminhada à Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer / Gabinete do Secretário, sito à Rua Claudino Barbosa, n.º 313 – Macedo – Guarulhos – SP.

Entidades credenciadas:

Ordem	Entidades
1	APAE - Associação de Pais e Amigos Dos Excepcionais de Guarulhos
2	Associação Art's sem Limites
3	Instituição Allan Kardec Alice Pereira

DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO DE PRÓPIOS DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

EXTRATO DE INSTRUMENTO DE ADESÃO AO PROGRAMA PROREDE

TERMO DE ADESÃO: n.º 000234/2014-SECEL00.05.02

PROCESSO ADMINISTRATIVO: n.º 15387/2017
UNIDADE GESTORA: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS

UNIDADE BENEFICIÁRIA: CONSELHO EDUCACIONAL C.M.E. JULIO FRACALANZA

FINALIDADE: ADESÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2017 AO PROREDE PROGRAMA DE RECURSOS EDUCACIONAIS DESCENTRALIZADOS

OBJETO: COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA VISANDO DISCIPLINAR ESFORÇOS CONJUNTOS DOS PARTICIPANTES PARA PROMOVER O DESENVOLVIMENTO DO ENSINO PÚBLICO E

GRATUITO NA UNIDADE EDUCACIONAL

VALOR: R\$ 107.091,00

ASSINATURA: 01/06/2017

PRAZO DE VIGÊNCIA: 01/06/2017 ATÉ 31/12/2017

SERVIDOR RESPONSÁVEL: ALEXANDRE TURRI ZEITUNE

DEPARTAMENTO DE ATIVIDADES CULTURAIS

Prorrogação do prazo de recebimento de inscrições nos termos do Edital n.º 001/2017-SECELS01, relativo ao chamamento para credenciamento de artistas orientadores e/ou arte-educadores, pessoas físicas, interessados na prestação de serviços de desenvolvimento de cursos livres em diversas linguagens artísticas, nos programas culturais mantidos pela Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – SECEL. COMUNICADO N.º 2/2017 – SECELS01

O Diretor do Departamento de Atividades Culturais da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, **PRORROGA** o prazo para recebimento das inscrições nos termos do **Edital n.º 001/2017-SECELS01** até as **16h do dia 07 de julho de 2017**, excetuando sábado e domingo, e informa que o mesmo continuará disponível na página oficial da Prefeitura Municipal de Guarulhos.

Ficam mantidas as demais regras contidas no **Edital n.º 001/2017-SECELS01**.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA N.º 22/2017 – SDAS de 26/06/2017.

ARÃO DOS SANTOS SILVA, Secretário de Desenvolvimento e Assistência Social do Município de Guarulhos, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II do artigo 69 da Lei Orgânica do Município, e o que consta no Memorando n.º 111/2017 – SDAS03.03

RESOLVE:

1 – Considerando que no **dia 21 de Julho de 2017 às 09h** ocorrerá o evento **"Café com Idosos Beneficiários da Carteira do Idoso"** no Salão de Artes do Centro Educacional Adamastor, sito na Avenida Monteiro Lobato n.º 734, Centro, Guarulhos - SP.

2 – Considerando que no dia do evento, além de ser ministrado informações sobre o benefício da Carteira do Idoso, será realizado a atualização cadastral do público-alvo no Cadastro Único para Programas Sociais (CADUN).

3 – Considerando que a atualização cadastral será

Processo Administrativo	Termo de Fomento	Nome da Instituição	Objeto	Gestor	Fiscal	Suplente
58737/16	3027/17	Casa Amor ao Próximo	Plano de Trabalho: Viver Melhor – Cooperação técnica e financeira visando fortalecer a função protetiva da família, contribuindo na melhoria da sua qualidade de vida, prevenindo a ruptura dos vínculos familiares e comunitários, atuando de maneira preventiva e proativa, sempre se pautando na defesa e afirmação de direitos e no desenvolvimento de capacidades e potencialidades dos usuários.	Arão dos Santos Silva	Zulmira Rosa da Silva Paiva Lee	Aline dos Santos Pires
58738/16	6527/17	Centro de Inclusão e Apoio ao Autista de Guarulhos – CIAAG	Plano de Trabalho: Viver e Conviver – Cooperação técnica e financeira visando oferecer atendimento a crianças e adolescentes com deficiência relacionada ao Transtorno de Espectro Autista (TEA) em situação de vulnerabilidade, com vistas à sua inclusão social e melhoria da qualidade de vida.	Arão dos Santos Silva	Sônia Aparecida de Oliveira	Aline dos Santos Pires
58741/16	6627/17	Associação Elisabeth Bruyère	Plano de trabalho: Conectados no Ser – Cooperação técnica e financeira visando complementar o trabalho social com famílias, através da prevenção à gravidez precoce, o uso de álcool e outras drogas e a ocorrência de situação de risco social entre os adolescentes, fortalecendo a convivência familiar e comunitária.	Arão dos Santos Silva	Zulmira Rosa da Silva Paiva Lee	Aline dos Santos Pires
58739/16	6727/17	Associação de Apoio ao Necessitado – ABAN	Plano de Trabalho: Projeto Arte Social – Cooperação técnica e financeira visando promover a melhoria da qualidade de vida, o desenvolvimento socioeducativo e a conquista da cidadania de crianças e adolescentes em situações de risco da região atendida.	Arão dos Santos Silva	Zulmira Rosa da Silva Paiva Lee	Aline dos Santos Pires

SECRETARIA DE HABITAÇÃO

DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS

REVOGAÇÃO DO TERMO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO

Considerando o que consta do **Processo Administrativo n.º 59.462/2011** (Transmissão da Concessão de Direito Real de Uso, por ato inter-vivos) no sentido de que o(a) Sr.(a) **Angelita Ferreira Campos**, transferiu os direitos do imóvel situado à rua Cruzeiro do Piauí – Lote 35 – Quadra 04 – Vila Nova Cumbica à Sra. **Eunilde Vieira da Silva**, RG n.º 26.674.904-5 e CPF n.º 836.642.626-20248.729.918-50.

efetivada pelos entrevistadores sociais lotados na Divisão Administrativa de Gestão do Programa Bolsa Família (SDAS 03.03).

4 – Serve o presente para informar que no **dia 21 de julho de 2017, no período das 08h às 17h, a Seção de Atendimento do Programa Bolsa Família, situado na Avenida Brigadeiro Faria Lima 375, Cocaia, Guarulhos – SP, NÃO HAVERÁ EXPEDIENTE DE ATENDIMENTO** em decorrência da necessidade dos servidores estarem no evento mencionado nos itens 1 e 2 para suporte. Haverá expediente normal aos servidores do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS CENTRO).

5 – Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 023/2017- SDAS

ARÃO DOS SANTOS SILVA, SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, e considerando o que consta no processo administrativo 71.140/2013 e Memo. N.º 003/2017-SADS00.01;

RESOLVE:

1. **ALTERAR** a Portaria n.º 916/2017-GO de 27 de abril de 2017, que instituiu o Grupo de Trabalho para Elaboração do Plano Municipal de Medidas Sócioeducativas, no âmbito do Gabinete do Prefeito, conforme segue:

IV - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
f) Divisão Administrativa de Apoio aos Conselhos

Excluir: Cristina Moraes dos Santos
Incluir : Felipe Marques de Mendonça

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 24/2017 – SDAS

Dispõe sobre a designação dos gestores e fiscais responsáveis pelos contratos da Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social

Considerando o disposto no Decreto Municipal n.º 33.912, de 16 de janeiro de 2017, que estabelece as atividades e os procedimentos a serem observados pelas unidades gestoras e pelos fiscais de contratos firmados pelos órgãos da Administração Municipal Direta e Indireta, que dispõe sobre o procedimento de novas contratações e prorrogações de Contratos em vigor no âmbito da Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social; **O Secretário Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social, Arão dos Santos Silva**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os gestores e fiscais, responsáveis pelos acompanhamentos, fiscalizações, avaliações e atestes das execuções dos Contratos incumbidos do recebimento do material e/ou serviços, abaixo indicados:

REVOGAÇÃO DE TERMO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO

Considerando que restou apurado no Processo Administrativo nº **25.028/2017** (Transmissão da Concessão de Direito Real de Uso, por ato causamortis), que a Sra. **Helena Cândida do Nascimento**, concessionária do Lote 102 - Quadra A, localizado à rua Avenida Paulistana, Passagem Vinte - Lote 102 - Quadra A - Jardim Paraíso, **faleceu em 11/11/2016**.

REVOGO o termo de Concessão de Direito Real de Uso referente ao lote mencionado, originado no **Processo Administrativo nº 43.552/2007**, sendo que o novo termo de concessão em nome dos herdeiros legais será providenciado após a conclusão do **Processo Administrativo nº 7.691/2011** que trata da Regularização Fundiária do núcleo habitacional em questão.

Façam-se as devidas anotações à margem do termo ora revogado. Nada mais havendo a constar, aos trinta dias do mês de maio de dois mil e dezessete, lavrou-se o presente termo de revogação, em duas vias, para os devidos fins e efeitos e que seguem assinadas. Eu, Eli Rosário ____, Chefe de Sessão Técnica - SH02.06.04, digitei. Eu, Sophia Rachid ____, Diretora do Departamento de Assuntos Fundiários, li e achei conforme.

REVOGAÇÃO DE TERMOS DE COMPROMISSO E ENTREGA DE UNIDADE HABITACIONAL

Considerando que restou apurado no **Processo Administrativo nº 34.295/2016** (Transferência dos Termos de Compromisso e Entrega de Unidade Habitacional), que a Sra. **Isabel Reis Souza**, concessionária da Unidade Habitacional - apto 13 - Bloco 2 Lote - Quadra, localizado à Rua Zeferino Alves de Oliveira, 449 - Bloco 2 - Apto nº 13 - Ponte Alta, faleceu em 04/08/2013.

REVOGO o termo de Concessão de Direito Real de Uso referente ao lote mencionado, originado no **Processo Administrativo nº 23.381/2012**, sendo que o novo termo de concessão em nome dos herdeiros legais será providenciado após a conclusão do **Processo Administrativo nº 30.612/2016** que trata da Regularização Fundiária do núcleo habitacional em questão.

Façam-se as devidas anotações à margem do termo ora revogado. Nada mais havendo a constar, aos cinco dias do mês de junho de dois mil e dezesseis, lavrou-se o presente termo de revogação, em duas vias, para os devidos efeitos e que seguem assinadas. Eu, Eli Rosário, ____, Gerência I, digitei. Eu, Sophia Rachid ____, Diretora do Departamento de Assuntos Fundiários, li e achei conforme.

REVOGAÇÃO DO TERMO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO

Considerando o que consta do **Processo Administrativo nº 30.368/2017** (denúncia sobre irregularidades), no sentido de que a Sra. **Joana Maria da Silva**, RG nº 940.772-2 e CPF nº 003.940.608-30, Concessionária do **Lote 11 - Quadra A** situado à Rua Pitanga, 162 - Jardim Santa Mena não procurou ou recebeu a anuência da municipalidade no sentido de transferir para a Sra. **Naiara Albuquerque Silva**, RG nº 47.000.733-3 e CPF nº 377.062.278-20, os direitos sobre o referido Lote,

Considerando que as munições infringiram as regras adotadas pela Municipalidade para a outorga da Concessão de Direito Real de Uso, bem como, a Sra. **Naiara Albuquerque Silva** tentou falsificar o Termo Administrativo de Concessão de Direito Real de Uso,

REVOGO, a partir desta data, o Termo de Concessão de Direito Real de Uso outorgado à **Joana Maria da Silva** em 21/12/2003. Façam-se as devidas anotações à margem do documento ora revogado, oriundo do Processo Administrativo nº 32.345/2004. Nada mais tendo a constar, para os devidos efeitos aos doze dias do mês de junho de dois mil e dezessete lavrou-se o presente **Termo**, em duas vias, que seguem assinadas. Eu, Eli Rosário ____, Chefe de Seção Técnica, digitei. Eu, Sophia Rachid ____, Diretora do Departamento de Assuntos Fundiários, li e achei conforme.

REVOGAÇÃO DO TERMO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO

Considerando o que consta do **Processo Administrativo nº 58.568/2011**, (Transmissão da Concessão de Direito Real de Uso, por ato intervivos) no sentido de que a Sra. **Eunilde Vieira da Silva** e Sr. **Marcos Santos da Silva**, transferiram os direitos do imóvel situado à Viela Tiatira (antiga Quatro) - Lote 04 - Quadra F - Jardim Angélica II à Sra. **Adriana Gomes da Silva**, RG nº 45.042.130-2 e CPF nº 333.245.978-38, casada com **Cesar Fernandes da Silva** 275.230.058-10.

REVOGO, a partir desta data, o Termo de Concessão de Direito Real de Uso outorgado à **Eunilde Vieira da Silva** e **Marcos Santos da Silva** em 15 de agosto de 2006. Façam-se as devidas anotações à margem do documento ora revogado oriundo do Processo Administrativo nº 26.662/2002, sendo que o novo termo de concessão em nome do Sr. **Adriana Gomes da Silva** e **Cesar Fernandes da Silva** será providenciado após a conclusão do **Processo Administrativo nº 6.549/2011** que trata da Regularização Fundiária do núcleo habitacional em questão. Nada mais havendo a constar, aos trinta dias do mês de maio de dois mil e dezessete lavrou-se o presente Termo de Revogação, em duas vias, para os devidos fins e que seguem assinadas. Eu, Eli Rosário ____, Gerência I, digitei. Eu, Sophia Rachid ____, Diretora do Departamento de Assuntos Fundiários, li e achei conforme.

SECRETARIA PARA ASSUNTOS DE SEGURANÇA PÚBLICA

OUVIDORIA DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL

Atos da Ouvidoria da Guarda Civil Municipal: Instauração do processo de Investigação Informal nº 001/2017- SASPOUV para esclarecimentos da Reclamação nº 001/2017-SASPOUV.

Responsável Miguel Jefferson P. Tonhi (Ouvidor) Instauração do processo de Investigação Informal nº 002/2017-SASPOUV para esclarecimentos da Reclamação nº 003/2017-SASPOUV.

Responsável Miguel Jefferson P. Tonhi (Ouvidor) Instauração do processo de Investigação Informal nº 003/2017-SASPOUV para esclarecimentos da Reclamação nº 005/2017-SASPOUV.

Responsável Miguel Jefferson P. Tonhi (Ouvidor) Atos da Ouvidoria da Guarda Civil Municipal:

Instauração do processo de Investigação Informal nº 004/2017- SASPOUV para esclarecimentos da Reclamação nº 006/2017-SASPOUV.

Responsável Ronildo Custódio (Ouvidor Adjunto) Instauração do processo de Investigação Informal nº 005/2017-SASPOUV para esclarecimentos da Reclamação nº 007/2017-SASPOUV.

Responsável Ronildo Custódio (Ouvidor Adjunto)

JUNTA DE RECURSOS FISCAIS DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS

EDITAL Nº 045/2017 - JRF

A Presidência da Junta de Recursos Fiscais, no estrito cumprimento das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal de nº 5875/2002, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que em **22/06/2017**, foram julgados os processos abaixo: Processo **12367/1997-PAT**

Requerente ANGELO VIEIRA MARTINS NETO Assunto: REGULARIZ GALPAO-CONF LA 4843/96 Relator: Elias Rodrigues dos Santos Acórdão nº: **156/ 2017-JRF**

Extrato de Acórdão: Votação unânime. NEGADO CONHECIMENTO pois que o crédito encontra-se legalmente inscrito e em fase de execução fiscal, nos termos da legislação Municipal e Federal específica. Por conseguinte, juntam-se os fatos da guia supostamente paga não ter valor probante, além do recurso à este Colegiado estar extemporâneo e o querelante não ter procuração para pleitear pelo contribuinte, em contrário senso ao disciplinado, nestes dois últimos, respectivamente e em específico, nos artigos 53 da Lei 5420/99 e art. 12 do Decreto Municipal 21066/2000.

Processo **20590/2013-PAT** Requerente WILSON SERGIO MARCELAO Assunto: AUTO DE INFRAÇÃO (95590 E 95591 CANCELAMENTO)

Relator: Alexandre Parra de Siqueira Situação: RETIRADO DE PAUTA face ausência do membro relator.

Processo **54196/2013-PAT** Requerente DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Assunto: CANCELAMENTO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA(REF RECIBO 2012.128.4017651 E OU)

Relator: José Marcos Pelissari Acórdão nº: **157/ 2017-JRF**

Extrato de Acórdão: Votação unânime. CONHECIDO DO RECURSO e DADO PROVIMENTO no sentido de cancelar os documentos de arrecadação 3.963.821, 4.017.651 e 4.700.853, tendo em vista o cancelamento das notas fiscais 521, 1.731 e 27.068.

Processo **71553/2013-PAT** Requerente DERSA DESENVOLVIMENTO RODOVIARIO SA

Assunto: AUTO DE INFRAÇÃO (98500 CANCELAMENTO)

Relator: José Marcos Pelissari Acórdão nº: **158/ 2017-JRF**

Extrato de Acórdão: Votação unânime. CONHECIDO DO RECURSO e NEGADO PROVIMENTO por falta de amparo legal, com fundamento no item 22.01 da lista de serviço e nos artigos 5º, §2º, 7º, III, 10, §5, 11, 19 e 37, todos da Lei Municipal 5986/2003.

Processo **3276/2014-PAT** Requerente ENTER EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

Assunto: SOLICITAÇÃO (DE DESCONTO DE 5% CONF. LEI 7087/2012)

Relator: Camila Severo Facundo Acórdão nº: **159/ 2017-JRF**

Extrato de Acórdão: Votação unânime. CONHECIDO DO RECURSO e DADO PROVIMENTO ao mesmo, concedendo-lhe a restituição de 5% (cinco por cento) para o IPTU do exercício de 2014.

Processo **6974/2015-PAT** Requerente ARMANDO MARCOS SCARPINO

Assunto: CANCELAMENTO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA(REF RECIBO 2011.018.535 E OUTROS)

Relator: José Marcos Pelissari Acórdão nº: **160/ 2017-JRF**

Extrato de Acórdão: Votação unânime. CONHECIDO DO RECURSO e NEGADO PROVIMENTO por falta de amparo legal, com fundamento nos artigos 43 da Lei Municipal 5420/99 e 14 do Decreto Municipal 21066/00. Outrossim, devolvidos os autos à Primeira Instância para eventual revisão de ofício, conforme dispõe o artigo 149, VIII, do CTN.

Processo **14871/2016-PAT** Requerente MARIA DA GLORIA MOREIRA BASTOS DE BRITO

Assunto: CANCELAMENTO (DE TAXA DE CONTRIBUIÇÃO P/CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA)

Relator: Alexandre Parra de Siqueira Situação: RETIRADO DE PAUTA face ausência do membro relator.

Processo **44560/2016-PAT** Requerente WEST AIR CARGO LTDA

Assunto: AUTO DE INFRAÇÃO (126482 A 126500 E 127201 A 127256 CANCELAMENTO)

Relator: Carlos Jones Pereira Acórdão nº: **161/ 2017-JRF**

Extrato de Acórdão: Votação unânime. CONHECIDO DO RECURSO dada sua tempestividade e, no mérito, NEGADO PROVIMENTO por falta de amparo legal, mantendo-se inócua o Auto de Infração/Multa.

EDITAL Nº 046/2017-JRF

A Presidência da Junta de Recursos Fiscais, no estrito cumprimento das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal de nº 5875/2002, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que se encontram pautados para os trabalhos do dia **06/07/2017**, às 18:00 hrs, nas instalações do prédio da Secretaria da Fazenda, situado na Av. Salgado Filho, 886, Vila Progresso, o debate e o julgamento dos processos abaixo:

Processo **68158/2011- PAT** Requerente REVIN ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA

Assunto: ITBI NÃO INCIDÊNCIA

Relator: Alexandre Parra de Siqueira Situação: PAUTADO NOVAMENTE.

Processo **61428/2013- PAT** Requerente MANUEL FERNANDES FERREIRA

Assunto: AUTO DE INFRAÇÃO (99101 CANCELAMENTO)

Relator: Carlos Jones Pereira

Processo **50122/2014- PAT** Requerente RONY PETERSON BERTELLI QUIO

Assunto: CANCELAMENTO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA(REF RECIBO 2011.158.482)

Relator: Carlos Jones Pereira

Situação: PAUTADO NOVAMENTE.

Processo **7128/2015- PAT** Requerente GILBERTO BENEDITO DOS SANTOS

Assunto: CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIAS REF. CANCELAMENTO RECIBOS 1999.004.53262 E 2001.004.61715

Relator: Elias Rodrigues dos Santos

Situação: PAUTADO NOVAMENTE.

Processo **67982/2015- PAT** Requerente CICERO LIBORIO DE LIMA

Assunto: CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO

MOBILIARIA (RETROATIVA)

Relator: Elias Rodrigues dos Santos Situação: PAUTADO NOVAMENTE.

Processo **70584/2015- PAT** Requerente RUBEGA & RUBEGA

EMPREENDIMIENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA

Assunto: CANCELAMENTO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA(REF RECIBO 2006.018.0001825 E OU)

Relator: Carlos Jones Pereira

Situação: PAUTADO NOVAMENTE.

Processo **16900/2016- PAT** Requerente GENERAL SHOPPING BRASIL

ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA

Assunto: AUTO DE INFRAÇÃO (123948 CANCELAMENTO)

Relator: Alexandre Parra de Siqueira

Processo **34672/2016- PAT** Requerente INOXIL SA

Assunto: CANCELAMENTO (DA NOTA FISCAL ELETRONICA DE SERVIÇO 67)

Relator: Fábio Regiani Nunes

Processo **62716/2016- PAT** Requerente RICIERI INTERMEDIÇÃO DE

NEGOCIOS LTDA EPP

Assunto: CANCELAMENTO (DA NOTA FISCAL ELETRONICA DE SERVIÇOS 701)

Relator: Camila Severo Facundo

Processo **68179/2016- PAT** Requerente UNIMED DE GUARULHOS

COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO

Assunto: CANCELAMENTO (DA NOTA FISCAL ELETRONICA DE SERVIÇO 665314 E OU)

Relator: Camila Severo Facundo

Facultar-se-á ao Contribuinte ou a seu Representante Legal e à Autoridade Tributária de Primeira Instância, seu Representante ou Procurador Fiscal do Município o direito de sustentação oral previsto no artigo 23 da Lei Municipal nº5875 de 18 de Dezembro de 2002.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA- CMDPD

COMUNICADO Nº02/2017/CMPDP

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência - CMDPD, torna público a relação das inscrições deferidas para vaga dedelegados (as) no segmento da Pessoa com Deficiência eleição biênio 2017/2019.

RELAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS PARA DELEGADOS (AS) DO SEGMENTO.

NOME DELEGADO	RG
ADILSON LEITE DO NASCIMENTO	10.210.612-5
ADEVALDOMATOS DA SILVA	39.133.390-2
ANDREIA PIMENTEL AUGUSTO	20.216.085-3
AMÁLIA INEZ PANTOLFI	8.532.656-2
ELIANA PASCHOA BREGANO DINIZ	13.970.896-0
ESTER SABINO DOS SANTOS	23.765.632-2
ELEOMAR GOES DO NASCIMENTO	16.182.279-4
FIRMINO MANOEL DA SILVA	27.449.144-8
CICERO PAULINO DA SILVA	13.088.653-1
CRISTINA DA SILVA FREITAS	23.233.326-3
DYJANIRA MARIA DA SILVA	8.029.539-3
GUILHERME AUGUSTO MARTINS	49.511.806-0
IRANI GOMES PASSOS	15.146.275-6
JOEL DA ROCHA FRANCISCO	54.674.054-6
JOSÉ DA PENHA SILVA	3.747.928-3
JOSÉ BENEDITO DE SOUZA	9.170.233-1
JOSLEI MARIA DA SILVA BATISTA	13.179.754-2
LINDUINA PESSOA DE CARVALHO	16.294.820-7
LINDINALVA ANDRADE DOS SANTOS	7.553.823-4
LUCIMARA RODRIGUES RIBEIRO	28.296.944-5
LUZINETE DA SILVA	13.365.589-1
LUCIA INACIA FARIAS	36.897.122-3
MARIA JOELMA RODRIGUES DA SILVA	19.291.403-0
MARIA LIMA PAIXÃO	15.402.826-5
MARIA ALICE APARECIDA DE OLIVEIRA	3.565.498-3
MARIA ALICE SOUSA MONTEIRO	046.418.348-06
MARIA DE LOURDES LIMA ROBORTELLE	7.751.083-5
MARIA APARECIDA LOZARELLI ALVES	12.640.233-4
NAIR MARQUES SAID DE SOUZA	7.648.298-4
NEURACY DOS SANTOS DE MEDEIROS	2.463.54-BA
PAULO SERGIO MARTINS	16.631.929-6
PAULO ROBERTO RODRIGUES DA SILVA	16.179.441-SP
ROBERTO PEREIRA JUNIOR	16.461.752-8
RODRIGO PEREIRA	20.242705-SP
ROSA GOMES DE MELO SILVA	56.739.517-0
ROSTLAN SANTOS	21.423.729-1
WALDENIA DOS SANTOSBOZZO	17.103.892-7

A eleição será realizada no auditório Adamastor centro sito, Av. Monteiro Lobato, 734 Macedo Guarulhos SP, no dia 23 de julho de 2017 no horário das 14: às 17:00horas, conforme nº01-CMPDP, publicada no dia 19 de maio de 2017.

COMUNICADO Nº03/2017/CMPDP

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência - CMDPD, torna público a relação das inscrições deferidas para vaga de Conselheiros (as) referente a eleição biênio 2017/2019 no segmento da Pessoa com Deficiência.

RELAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS DE CANDIDATOS (AS) A VAGA DE CONSELHEIROS (AS) TITULARES E SUPLENTE.

INSCRIÇÃO	DEFICIÊNCIA	NOME CANDIDATOS(A)	RG
02	FÍSICA	ANTONIO MESSIAS DOS SANTOS	20.55.32.70- SP
11	FÍSICA	MARIA DE FÁTIMA PEREIRA DE OLIVEIRA	57.824.133-X
13	FÍSICA	SILVIA VIEIRA CABRAL	22.332.526-0
03	INTELCTUAL	MARIA LUCIA PEREIRA GALVÃO DOS SANTOS	32.619.878-7
07	INTELCTUAL	NILZETE FERNANDA ALVES	23.60.10.53-0
08	INTELCTUAL	ADRIANA MUNIZ CARVALHO PEREIRA	30.412.335-3
10	ORGÂNICA	ROSINEIDE MARIA BATISTA	16.312.996-4
04	VISUAL	EVANDRO MALECKA MONTERO	28.055.999-9
06	VISUAL	VANESSA CARRILHO LANZAROTTO	30.389.961-X

RELAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS DE CANDIDATOS (AS) A VAGA DE CONSELHEIROS (AS) TITULARES E SUPLENTE.

INSCRIÇÃO	DEFICIÊNCIA	NOME CANDIDATO (A)	RG
01	ORGÂNICA	DONIZETE MILOCH	FALTA LAUDO 25.204.233-5
12	INTELCTUAL	FÁBIOLA SANTOS GADAN	FALTA RG -
09	VISUAL	JOSÉ FERREIRA DE LIMA	FALTA LAUDO 15.538.725-X
05	NÃO DEFINIU	ROSA MARIA MARTINS	NÃO DEFINIU 15.406.497-X

A eleição será realizada no auditório Adamastor centro Av. Monteiro Lobato, 734 Macedo Guarulhos SP, no dia 23 de julho no horário das 14:00 às 17:00horas, conforme resolução nº01-CMPDP/2017, publicada no dia 19 de maio de 2017

COMUNICADO Nº04 /2017/CMPDP

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência - CMDPD, torna público a relação das inscrições deferidas para vaga de delegados (as) das entidades.

RELAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS DELEGADOS (AS) DE ENTIDADES

NOME DELEGADO	RG
ADRIANA APARECIDA DA SILVA	23.231.,969.8
ANA NERI JOAQUIMFONSECA	5.069.297-5
ANDRESA DA SILVA ESCÓRCIO	44.312.490-5
BRUNA DOS SANTOS ALVES	42.391.596.4

CECÍLIA RIBEIRO DA SILVA 18.837.902-2
 CHARLENE SILVA SANTOS BATISTA 33.414.461-9
 ELISETE ALVES MATOS DA SILVA 34.476.611
 FERNANDA PEREIRA RAMOS 43.79.06.20-6
 JOSEFA FERREIRA PULCENO SUPLENTE 47.531.968-0
 KATIA ONIEDO PIAU SUPLENTE 25.352.418-0
 MÁRIO RAIMUNDO MACHADO FILHO 14.731.165.2
 MARIA ESTELA DA SILVA 19.466.342-5
 SONIA REGIANE DE AGUIAR ANDRADE 32.565.478-5
 OLGA MARIA RODRIGUES 14.731.165.2
 RUTE DE OLIVEIRA 16.294.313.1
 VERA LUCIA DA CRUZ MATOS 17.104.355.8
 ZILDA APARECIDA DA CRUZ GUILHERME 9.898.682-X

A eleição será realizada no auditório Adamastor centro ,Av. Monteiro Lobato, 734 Macedo Guarulhos SP no horário das 10:00 às 13:00 horas, conforme resolução nº01-CMDPD/2017, publicada no dia 19 de maio de 2017

COMUNICADO Nº05/2017/CMDPD

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – CMDPD, torna público as inscrições deferidas e indeferidas para vaga de Conselheiros (as) representantes das ENTIDADES- referente ao Biênio 2015/2017.

RELAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS DE CONSELHEIROS(AS) A VAGA DE REPRESENTANTES DAS ENTIDADES

INSCRIÇÃO	ENTIDADE	CNPJ
02	AGAPE	CNPJ10.314.751/0001-36
NOME TITULAR:	CLAUDIA LYRA VENANCIO	RG. 17.098.970-7
NOME SUPLENTE:	LUCÍLIA RITA LIGEIRO	RG .9.516.00-3
03	CIAAG	
NOME TITULAR:	ALEXANDRA OLIVEIRA DA SILVA	RG. 24.331.160-6
NOME SUPLENTE:	ROBERTO IWAO ONIKI	RG. 15.441.545
04	CASA MÃE OPERÁRIA	CNPJ277849/0001-07
NOME TITULAR:	DANIEL SIMÃO SILVA	RG. 21.669.352-4
NOME SUPLENTE	ANDREIA DE ALMEIDA SANTOS	RG. 33.60.45.62-1
05	ASSOCIAÇÃO ART'S SEM LIMIT'S	CNPJ 10.478.788./0001-08
NOME TITULAR:	DULCINEIA DE MELO BELINI	RG. 11.268.266-2
NOME SUPLENTE:	MARILENE MARIA DOS SANTOS	RG. 34.958.114-9

RELAÇÃO DAS INSCRIÇÕES INDEFERIDAS DE CONSELHEIROS(AS) A VAGA DE REPRESENTANTES ENTIDADES BIÊNIO 2017/2019

INSCRIÇÃO ENTIDADE
 01 - CASASANDRÉ LUIZFALTA OFICIO INDICAÇÃO REPRESENTANTE CNPJ 62.220.6370001-40
 06-OAB- GUARULHOS NÃO CUMPRIU ART. 15º INCISO 1º DA RESOLUÇÃO

A eleição será realizada no auditório Adamastor centro Av. Monteiro Lobato, 734 Macedo Guarulhos SP no horário das 10:00 às 13:00 do dia 23 de julho de 2017, conforme resolução nº 01 /2017, publicada no D.O em 19 de maio de 2017.

SECRETARIA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

AUTORIZAÇÕES DE FECHAMENTO DE RUAS DO DIA 29 DE JUNHO À 06 DE JULHO

Nº	Data de entrada	Mês	Data do Fechamento	Local do Fechamento	Bairro	Evento	Inic.	Tér.	STT	Ofício	Status	Onibus
180	20/04	05/07	01 de Maio a 31 de Julho de 2017	Calçadão Rua Dom Pedro III/Calçadão da Rua Felício Marcondes/Ilha na Esquina da Rua Padre Celestino com Rua João Gonçalves e Avenida Monteiro Lobato/ Início da Rua Luis Faccini com Avenida Monteiro Lobato	Região Central	ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS A SERVIÇO DA PMG 2 KOMBIS: DT0632/DT1618 2 VANS CITROEN JUMPER: DT 2238/DT2239 1 CAMINHÃO HYUNDAI HR-DT2240 2 VEÍCULOS SANDEROS DT2248/DT2255 1 TOYOTA :DT0825	06:00	22:00	RON	EMAIL	Estacionamento	
190	28/04	05/06	01 de Maio a 30 de Junho de 2017	Praça Tereza Cristina, 41 e rua Diogo de Farias, 137	Centro	Estacionamento de caminhões para abastecimento de água Veículos placas EWU0305, EWU0306, EWU0307, EJU6659, EJU6698, EJU4390, CZB5133, BQ04749 e BWC5642	21:00	06:00	RON	s/n	Permissão de Circulação	
254	22/05	07	01,02,08 e 09 de Julho de 2017	Rua Cecília Pavão no trecho entre a Rua Dr. Celio Pereira Araújo ate a Rua São Jerônimo da Serra Desvio Centro/ Bairro continuação Rua Dr. Celio P. Araújo Ou Rua São Jerônimo	Jardim Jovaia	FESTA JULINA COM A COMUNIDADE	16:00	22:00	RON	002/2017	Fechamento	
258	23/05	06/07	30 de Junho e 01 e 02 de Julho de 2017	Rua João de Faria no trecho entre a Rua José França ate a Rua Teófilo Castanho Desvio Centro/ Bairro continuação Rua José de França	Pimentas	FESTA JUNINA	14:00	22:00	RON	095/17	Fechamento	
274	25/05	06/07	30 de Junho e 01,02 de Julho de 2017	Rua Dagmar no trecho entre a Rua Araripe ate a Rua Porteiros Desvio Centro/ Bairro continuação Rua Porteira Ou Rua Araripe	Cidade Jardim Cumbica	FESTA JUNINA	17:00	22:00	RON	163/17	Fechamento	
303	30/05	07	02 de Julho 2017	Rua Caminho Dezesseis trecho entre a Rua Alexandre Kiss e rua Um Desvio Centro/ Bairro continuação Estrada Água Chata	Dinamarca	Evento Beneficente	08:00	19:00	RON	email	Fechamento	
324	31/05	06/07	14 de Junho a 30 de Julho de 2017	Estrada da Água Chata x Av. Jorge Amado Desvio Centro/ Bairro continuação Estrada da Água Chata	Jardim Albertina	Parque de Diversões e seus Correlatos	15:00 19:00	22:00	ron	s/n	Parecer	
342	06/06	07	01 de Julho de 2017	Rua Chile, trecho entre a Rua Acre e Rua Cónego Ezequias Desvio Centro/ Bairro continuação Rua Cónego Ezequias	Vila Rosalia	Festa Junina	07:00	22:00	RON	Fácil 50239	Fechamento	
351	06/06	07	01 de Julho de 2017	Rua Dilermano Reis no trecho entre a Rua Senador Teotônio Villela ate a Rua N 4 Desvio Centro/ Bairro Av. Francisco X. Correia	Inocooop	Festa Junina	13:00	18:30	RON	Fácil 50248	Fechamento	
366	08/06	06	30 de Junho e 01 e 02 de Julho	Rua João Alves da Silva, trecho entre a Rua Nelo Morganti até Rua Handi Desvio Centro/ Bairro Rua Belmonte	Maria Dirce	Festa do Padroeiro São Pedro	17:00	22:00	RON	27/2017	Fechamento	
385	08/06	07	01 de Julho de 2017	Rua Terceiro sargento Clerio Bortolo no trecho entre a Rua Sargento Orlando Randi até a Rua Serra Desvio Centro/ Bairro continuação Rua Sargento Orlando Randi ate a Rua Serra	Jardim Santa Mena	Festa Junina	16:00	22:00	RON	Fácil 50503	Fechamento	
407	14/06	07	1 e 2 de Julho de 2017	Rua Teixeira Soares, trecho entre a Rua Alm. Tamandaré até Av. Jamil João Zarif Desvio Centro/ Bairro continuação Av. Jamil João Zarif	Jardim das Acácias	Festa Junina	19:00	22:00	RON	275/2017	Fechamento	
408	14/06	07	02 de Julho de 2017	Av. Guinle, trecho entre a Rua Diorama até a Rua Bom Jardim de Goiás Desvio Centro/ Bairro continuação Av. Guinle	Jardim Cumbica	Culto Ecumênico Cruzada Evangélica	12:00	16:00	RON	Fácil 50607	Fechamento	
414	14/06	07	1,2,8 e 9 de Julho de 2017	Praça Nossa Senhora Aparecida, trecho entre a Av. Duarte da Costa e Rua Aspirante Frederico Gustavo da Costa Desvio Centro/ Bairro continuação Praça Nossa Senhora Aparecida	Jardim Vila Galvão	Festa Junina(Quermesse)	18:00	22:00	RON	Fácil 49835	Fechamento	

421	19/06	07	1 e 2 de Julho de 2017	Rua Hungria, trecho entre a Rua Itália e Rua Polônia, Desvio Centro/ Bairro continuação Rua Hungria	Jardim São Francisco	Festa Junina	18:00	22:00	RON	Fácil 50660	Fechamento	
422	19/06	07	1,2,8 e 9 de Julho de 2017	Av. André Luiz, trecho com início e fim na Rua Tereza de Melo Franco Ridel/ Desvio Centro/ Bairro Av. Bartolomeu de Carlos	Picango	Festa Junina	07:00	22:00	RON	061/2017	Fechamento	
434	19/06	07	06 de Julho de 2017	Rua Santa Cruz do Descalvado, trecho entre a Rua São Gonçalo do Pará até a Rua São Ludgéro Desvio Centro/ Bairro continuação	Jardim Triunfo	Festa Junina	08:00	18:00	RON	52/2017	Fechamento	
436	19/06	07	01 de Julho de 2017	Rua 2ª Tenente Aviador Mario Luiz Figueira, trecho entre Viela Aura até a Av. Sargento da Aeronáutica Damião Lins Vasconcelos Desvio Centro/ Bairro continuação Av. Sargento da Aeronáutica Damião Lins Vasconcelos	Cidade Jardim Cumbica	Culto Ecumênico	08:00	22:00	RON	50736	Fechamento	
442	20/06	07	01,08,15,22 e 29 de Junho de 2017	Av. Moita Bonita, trecho entre a Rua Coqueiro Seco até a Rua Pedro Vignole Desvio Centro/ Bairro continuação Av. Moita Bonita	Jardim Brasil	Festa Junina	17:00	22:00	RON	e-mail	Fechamento	
457	20/06	07	01 de Julho de 2017	Rua Igreja, trecho entre a Av. Mulungú até a Av. Marcial Lourenço Seródio Desvio Centro/ Bairro continuação Av. Marcial Lourenço Seródio	Cidade Seródio	Festa Junina	08:00	22:00	RON	Ofício 129/2017	Fechamento	
460	21/06	07	01 A 31 de Julho de 2017	Rua Carreira Cesar, altura do numeral 161, apenas uma faixa	Centro	PARADA EMERGENCIAL DE VEÍCULOS PARA ENTREGA DE MERCADORIAS - HOSPITAL CARLOS CHAGAS	09:00	16:00	RON	SN	Fechamento	
462	22/06	07	1 e 2 de Julho de 2017	Rua Lagoa Dourada, trecho entre a Rua Tijucas do Sul até a Rua Piuma Desvio Centro/ Bairro continuação Rua Tijucas do Sul ou Rua Piuma	Jardim Cocaia	Festa Junina	09:00	22:00	RON	50796	Fechamento	
465	22/07	06	23, 24, 25 e 30 de Junho de 2017	Rua Geranio, trecho entre a Rua Rodolfo Turriano até a Rua Brinco de Princesa Desvio Centro/ Bairro continuação	Parque Residencial Bambi	Julina do Parque Residencial Bambi	18:00	22:00	RON	002/2017	Fechamento	
466	22/06	07	1e 2 de Julho de 2017	Rua Geranio, trecho entre a Rua Rodolfo Turriano até a Rua Brinco de Princesa Desvio Centro/ Bairro continuação Rua Brinco de Princesa	Parque Residencial Bambi	Julina do Parque Residencial Bambi	18:00	22:00	RON	002/2017	Fechamento	
472	22/06	06	22,23,29 e 30 de Junho	Rua Passira, trecho entre a Rua Felisburgo até a Rua Carbonita Desvio Centro/ Bairro continuação Rua Felisburgo ou Rua Carbonita	Parque Alvorada	Festa Junina da Comunidade	10:00	22:00	RON	Ofício 101/2017	Fechamento	
489	23/06	07	30 de Junho a 31 de Julho	Praça Tereza Cristina, 41 e rua Diogo de Farias, 137	Centro	Estacionamento de caminhões para abastecimento de água Veículos placas EWU0305, EWU0306, EJU6659, EJU4390, CZB5133, BQ04749 e BWC5642	21:00	06:00	RON	s/n	Permissão de Circulação	
490	23/06	07	02 de Julho de 2017	Rua Arthur Vitor Breneiser, trecho entre Rua Nair de Lurdes Camilo até a Rua Nicolino Rinaldi Desvio Centro/ Bairro continuação Rua Arthur V. Breneiser	Porte Alta	Quermesse	10:00	22:00	RON	Ofício 022/2017	Fechamento	
497	26/06	07	01 de Julho de 2017	Rua Santana dos Cataguazes (Rua Sem Saída) com início na Rua Alto Sucuriú Desvio Centro/ Bairro continuação Rua Alto Sucuriú	Jardim Santa Rita	Festa Junina	10:00	22:00	RON	Ofício 749	Fechamento	
498	26/06	07	01 de Julho de 2017	Av. São Bento, trecho entre a Rua Orlando Midaglia até a Rua Amazonas Desvio Centro/ Bairro continuação Av. São Bento	Vila Galvão	Festa Junina dos Moradores	16:00	22:00	RON	Ofício 223/2017	Fechamento	

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO E EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE, PERÍODO DE 22/06/2017 a 28/06/2017, ENCONTRA-SE PARA CONSULTA NO SITE: http://www.guarulhos.sp.gov.br/diário_oficial/notificações_e_penalidades, e afixado no local público de costume na Secretaria do Governo Municipal.

SECRETARIA DA FAZENDA

DEPARTAMENTO DO TESOUREO

“PROCESSO ADMINISTRATIVO INDEFERIDO EM 01/06/2017:

54178/2016 – Cepav do Brasil Informática LTDA”.

CRONOLOGIA DE PAGAMENTO

“Cumprindo as exigências do Artigo 1º da Lei Municipal nº 5.209, de 1º de outubro de 1998, e artigo 5º da Lei Federal nº 8.666/93, encontram-se afixadas nos Átrios da Secretaria da Fazenda e do Gabinete do Prefeito, para conhecimento público, as justificativas dos pagamentos que serão efetuados fora da ordem cronológica de pagamento aos seguintes credores: **Absoluta Elevadores Automação e Informática LTDA ME**

CONTRATO/PEDIDO: 4201/2015
 EMPENHOS: 88/2017 e 92/2017
 OBJETO: Serviços técnicos de manutenção preventiva e corretiva em elevadores, com fornecimento de peças.
 VALOR: R\$ 13.544,81 (treze mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e oitenta e um centavos), referente a recursos vinculados – Secretaria de Saúde , NFs. 9016, 1088, 1090, 1105 e 1106.
 EXIGIBILIDADE: 26/05 e 15/06/2017.
 JUSTIFICATIVA: A falta de manutenção do elevador acarretaria prejuízos no atendimento aos municípios usuários do CTA – Centro de Testagem e Aconselhamento.

Anesio Queiroz Junior
 CONTRATO/PEDIDO: 505/2014.
 EMPENHO: 2109/2017
 OBJETO: Locação do imóvel sito na Rua Nova Canaã, 539 – Jd. Presidente Dutra.
 VALOR: R\$ 2.150,00 (dois mil cento e cinquenta reais), referente a recursos vinculados – Secretaria de Saúde.
 EXIGIBILIDADE: 02/07/2017.

JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel para instalação Centro de Atenção Psicossocial – CAPS III Arco Iris.

Annelise Hiro Mitsui Kobo
 CONTRATO/PEDIDO: 12805/2014.

EMPENHO: 643/2017.

OBJETO: Locação do imóvel sito à Rua Dona Antônia, 987 - Gopouva.

VALOR: R\$ 3.753,14 (três mil, setecentos e cinquenta e três reais e quatorze centavos), referente a recursos vinculados – Secretaria de Saúde.
 EXIGIBILIDADE: 03/07/2017.

JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel para instalação do CEMEG, CERESI, CAPD, CAPS II E CEREST.

Antonio Tadeu Fernandes

CONTRATO/PEDIDO: 9605/2014.

EMPENHO: 2128/2017.

OBJETO: Locação de imóvel sito a Rua Brigadeiro Lima e Silva, 565 – Jd. Vila Galvão.

VALOR: R\$ 3.000,00 (três mil reais).

EXIGIBILIDADE: 05/05/2017 e 05/06/2017.

JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel destinado a instalação da Casa Clara Maria IV.

Anunciato Thomeo Sobrinho

CONTRATO/PEDIDO: 4705/2011.

EMPENHO: 2775/2016.

OBJETO: Locação de imóvel sito a Av. Antônio de Souza, 757 e 779 – Jd. Santa Francisca.

VALOR: R\$ 144.547,92 (Cento e quarenta e quatro mil, quinhentos e quarenta e sete reais e noventa e dois centavos).

EXIGIBILIDADE: 30/06/2016, 31/07/2016 e 01/09/2016.

JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel destinado a instalação da Secretaria de Obras.

Assistência Médica e Nefrológica de Guarulhos s/c Ltda - AMENEG

CONTRATO/PEDIDO: 10301/2014.

EMPENHO: 31/2017.

OBJETO: Serviço de terapia renal substitutiva a serem prestados a qualquer indivíduo que deles necessite.

VALOR: R\$ 871.129,06 (Oitocentos e setenta e um mil, cento e vinte e nove reais e seis centavos) referente a recursos vinculados – Secretaria de Saúde.

EXIGIBILIDADE: 26/06/2017.

JUSTIFICATIVA: A falta de pagamento impossibilitaria a continuidade do atendimento, prejudicando a população do município.

Assistherm Assistência Térmica LTDA

CONTRATO/PEDIDO: 32701/2015.

EMPENHO: 3329/2017.

OBJETO: Prestação de serviços de locação e manutenção de equipamentos a gás para aquecimento

de água de piscinas.
VALOR: R\$ 6.300,00 (Seis mil e trezentos reais), NFs. 9127.
EXIGIBILIDADE: 30/06/2017.
JUSTIFICATIVA: O serviço é essencial para manutenção da temperatura da água da piscina em condições para o desenvolvimento de atividades aquáticas voltadas para crianças, jovens, adultos e idosos, cuja interrupção interfere nos índices de aproveitamento técnico e no resultado de ações terapêuticas, neste último, a temperatura é requisito básico e elemento do tratamento.
Associação Beneficente Jesus, José e Maria
CONTRATO/PEDIDO: 0722/2016 e 0122/2017.
EMPENHOS: 947/2017 e 6764/2017
OBJETO: Gestão compartilhada em regime de cooperação mútua entre os partícipes, e integração do hospital na rede regionalizada e hierarquizada de estabelecimentos de saúde que constituem o SUS; subvenção social destinada a atender despesas de custeio.
VALOR: R\$ 4.288.735,39 (quatro milhões, duzentos e oitenta e oito mil, setecentos e trinta e cinco reais e trinta e nove centavos) referente a recursos vinculados – Secretaria de Saúde EXIGIBILIDADE: 03/07/2017 e 04/07/2017.
JUSTIFICATIVA: Prestação de serviços médicos na assistência à gestante a ao recém nascido, e em nível ambulatorial e hospitalar, sua falta impossibilita a continuidade do atendimento, prejudicando a população do município.
Ativa Comercial Hospitalar Ltda
CONTRATO/PEDIDO: 12801/2016.
EMPENHO: 879/2017
OBJETO: Fornecimento de piperacilina sódica (200 MG (2G) + Tazobactam Sódica 250 MG.
VALOR: R\$ 25.700,00 (vinte e cinco mil e setecentos reais), referente a recursos vinculados – Secretaria de Saúde, NFs. 16989 e 16990.
EXIGIBILIDADE: 25/05/2017 e 27/05/2017.
JUSTIFICATIVA: Medicamentos fornecidos na rede municipal de saúde e sua falta prejudicaria toda a população usuária do SUS.
Attend Ambiental S.A
CONTRATO/PEDIDO: 101/2017
EMPENHO: 4445/2017.
OBJETO: Despesas com tratamento de líquido percolado (chorume).
VALOR: R\$ 269.145,30 (Duzentos e sessenta e nove mil, cento e quarenta e cinco reais e trinta centavos), NFs. 8916, 8970.
EXIGIBILIDADE: 09/06/2017.
JUSTIFICATIVA: Serviços de tratamento de líquido percolado, provenientes do Aterro Sanitário de Guarulhos e Aterro Controlado, conforme exigências e fiscalização da CETESB.
BH Foods Comércio e Indústria LTDA - EPP
CONTRATO/PEDIDO: 2911/2017.
EMPENHO: 5957/2017.
OBJETO: Aquisição de coxão mole em bife.
VALOR: R\$ 8.735,00 (oito mil setecentos e trinta e cinco reais), NFs. 18071, 18072, 18314 e 18570.
EXIGIBILIDADE: 07/06/2017 e 21/06/2017.
JUSTIFICATIVA: A aquisição é essencial ao Departamento do Fundo Social de Solidariedade, uma vez que a empresa forneceu coxão mole em bife, que foram utilizados no preparo das refeições servidas nos Restaurantes Populares Municipais.
Biolab Sanus Farmacêutica Ltda.
CONTRATO/PEDIDO: 0095/2017.
EMPENHO: 6457/2017.
OBJETO: Fornecimento de Nebivolol 5MG, Pitavastatina 4MG, Asparato de Omitina 3 gramas e outros.
VALOR: R\$ 6.005,40 (seis mil, cinco reais e quarenta centavos), referente a recursos vinculados da Secretaria de Saúde, NF 72458.
EXIGIBILIDADE: 03/06/2017.
JUSTIFICATIVA: Atendimento a mandato da segurança, uma vez que o objeto não faz parte dos itens que são oferecidos à população pela rede municipal.
C.B.S. Médico Científica S/A.
CONTRATO/PEDIDO: 012/2017.
EMPENHO: 5230/2017.
OBJETO: Fornecimento de cobertura de óbito adulto.
VALOR: R\$ 6.000,00 (seis mil reais), referente a recursos vinculados Secretaria de Saúde, NF 717361 EXIGIBILIDADE: 02/06/2017
JUSTIFICATIVA: Trata-se de material padronizado e essencial para o atendimento, sua falta prejudica o processo de sepultamento.
Capromed Farmacêutica Ltda - ME
CONTRATO/PEDIDO: 03301/2017.
EMPENHO: 4069/2017.
OBJETO: Fornecimento de Glicose 5% e Metronidazol 5mg/ml.
VALOR: R\$ 20.450,00 (vinte mil, quatrocentos e cinquenta reais), referente a recursos vinculados da Secretaria de Saúde, NF 2314
EXIGIBILIDADE: 27/05/2017
JUSTIFICATIVA: Medicamentos fornecidos na rede municipal de saúde sua falta prejudicaria a população que necessita deste medicamento.
Carlos Alexandre Dinis Monteiro
CONTRATO/PEDIDO: 5905/2014.
EMPENHO: 1272/2017.
OBJETO: Locação de Imóvel situado na Rua Ipauçu, nº 192, Jardim Bela Vista.
VALOR: R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).
EXIGIBILIDADE: 30/06/2017.
JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel destinado a instalação do Conselho Tutelar Região Taboão.
Cavirelu Confeccões de Uniformes Ltda - ME
CONTRATO/PEDIDO: 12711/2016.
EMPENHO: 6079/2017.
OBJETO: Aquisição de calça e gandola operacional para o efetivo da Guarda Civil Municipal.
VALOR: R\$ 10.062,55 (Dez mil, sessenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos), NF. 94.
EXIGIBILIDADE: 04/07/2017.
JUSTIFICATIVA: A Guarda Municipal possui peculiaridades que a diferenciam do restante do corpo

municipal, sendo que o uniforme é primordial para distinção destes profissionais.
Cecilia Mitsui
CONTRATO/PEDIDO: 012505/2014.
EMPENHO: 636/2017.
OBJETO: Locação do imóvel na Rua Dona Antônia, 987 - Gopouva.
VALOR: R\$ 11.250,43 (onze mil, duzentos e cinquenta reais e quarenta e três centavos), referente a recursos vinculados – Secretaria de Saúde.
EXIGIBILIDADE: 03/07/2017.
JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel para instalação do CEMEG, CERESI, CAPD, CAPS II E CEREST.
Celia Del Ciampo Mian
CONTRATO/PEDIDO: 012105/2014.
EMPENHO: 616/2017.
OBJETO: Locação do imóvel na Rua Dona Antônia, 987 - Gopouva.
VALOR: R\$ 11.250,43 (onze mil, duzentos e cinquenta reais e quarenta e três centavos), referente a recursos vinculados – Secretaria de Saúde
EXIGIBILIDADE: 03/07/2017.
JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel para instalação do CEMEG, CERESI, CAPD, CAPS II E CEREST.
Centro de Diagnóstico e Terapia Urológica S/S Ltda.
CONTRATO/PEDIDO: 0902/2013.
EMPENHO: 271/2017.
OBJETO: Contratação de empresa para serviços de Litotripsia Extracorpórea.
VALOR: R\$ 5.504,00 (Cinco mil, quinhentos e quatro reais), referente a recursos vinculados – Secretaria da Saúde, NF 421.
EXIGIBILIDADE: 27/06/2017.
JUSTIFICATIVA: O pagamento é necessário para que não se interrompa o serviço de Litotripsia Extracorpórea , prejudicando a população.
Centro Europa de Medicina Hiperbarica e Tratamento de Feridas Refratarias Sociedade Simples
CONTRATO/PEDIDO: 069052/2013
EMPENHO: 1235/2017
OBJETO: Sessões de Câmara Hiperbárica (oxigênio terapia Hiperbárica)
VALOR: R\$ 1.576,75 (Hum mil, quinhentos e setenta e seis reais e setenta e cinco centavos), referente a recursos vinculados – Secretaria da Saúde. NF 928
EXIGIBILIDADE: 30/06/2017
JUSTIFICATIVA: O pagamento é necessário para que não se interrompa a execução das sessões de câmara hiperbárica, prejudicando a população..
CINE Centro Integrado de Nefrologia S/C LTDA.
CONTRATO/PEDIDO: 10401/2014.
EMPENHO: 30/2017.
OBJETO: Serviços de terapia renal substitutiva a serem prestados a qualquer indivíduo que deles necessite.
VALOR: R\$ 527.188,00 (quinhentos e vinte e sete mil, cento e oitenta reais), referente a recursos vinculados – Secretaria da Saúde, NF 620.
EXIGIBILIDADE: 26/06/2017.
JUSTIFICATIVA: Através deste contrato são executados serviços de terapia renal substitutiva a qualquer indivíduo que deles necessite. A falta do pagamento impossibilitaria a continuidade do atendimento, prejudicando a população do município.
Cleonice Cortez Nunes
CONTRATO/PEDIDO: 305/2015.
EMPENHO: 3167/2017.
OBJETO: Locação de Imóvel situado na Avenida Monteiro Lobato, nº 1025/1027, Macedo.
VALOR: R\$ 2.687,99 (dois mil, seiscentos e oitenta e sete reais e noventa e nove centavos).
EXIGIBILIDADE: 30/06/2017.
JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel destinado a instalação do Cartório da 185ª Zona Eleitoral.
Comercial Carpam LTDA
CONTRATO/PEDIDO: 5411/2017.
EMPENHO: 8572/2017.
OBJETO: Material para Construção.
VALOR: R\$ 9.374,22 (nove mil, trezentos e setenta e quatro reais e vinte e dois centavos), NFs. 23293, 23294, 23295, 23296, 23297, 23298 e 23299, 23301, 23302, 23303 e 23304.
EXIGIBILIDADE: 05/07/2017.
JUSTIFICATIVA: O material solicitado destina-se ao uso do Departamento de Obras de Administração Direta e Manutenção, conservação e execução de obras no Município.
Comercial Thialli LTDA - EPP
CONTRATO/PEDIDO: 285/2017
EMPENHO: 6506/2017.
OBJETO: Fornecimento de bota de cano curto.
VALOR: R\$ 15.674,96 (quinze mil, seiscentos e setenta e quatro reais e noventa e seis centavos), NF. 697.
EXIGIBILIDADE: 04/07/2017.
JUSTIFICATIVA: A Guarda Municipal possui peculiaridades que a diferenciam do restante do corpo municipal, sendo que o uniforme é primordial para distinção destes
Comércio de Água Anália Franco Ltda – ME
CONTRATO/PEDIDO: 35911/2016.
EMPENHOS: 5610/2017 e 5611/2017
OBJETO: Fornecimento de copos de água mineral
VALOR: R\$ 3.130,20 (três mil, cento e trinta reais e vinte centavos), referente a recursos vinculados – Secretaria de Educação, NF. 8520.
EXIGIBILIDADE: 15/06/2017.
JUSTIFICATIVA: A água é essencial para reposição do estoque do almoxarifado de suprimentos da Secretaria de Educação, garantindo o fornecimento de água apropriada para o consumo.
Congregação das Filhas de Nossa Senhora Stella Maris
CONTRATO: 0922/2016.
EMPENHO: 626/2017
OBJETO: Execução de serviços de atenção à saúde em nível ambulatorial e hospitalar aos usuários do SUS/Guarulhos.
VALOR: R\$ 787.482,25 (setecentos e oitenta e sete mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e cinco centavos), referente a recursos vinculados – Secretaria

da Saúde (ref. média complexidade e incentivos – junho/17).
EXIGIBILIDADE: 03/07/2017
JUSTIFICATIVA: Através deste convênio são prestados serviços médicos em nível ambulatorial e hospitalar, visando a continuidade do atendimento à população do município.
DA & Associados Publicidade Multicomunicação Ltda
CONTRATO/PEDIDO: 14101/2015.
EMPENHO: 8558/2016
OBJETO: Prestação de Serviços de Publicidade
VALOR: R\$ 9.704,10 (Nove mil, setecentos e quatro reais e dez centavos), referente a recursos vinculados – Secretaria de Educação, NFs. 2025, 2026 e 2032, Recurso vinculado Secretaria de Educação.
EXIGIBILIDADE: 07/04/2017.
JUSTIFICATIVA: A prestação de serviço é essencial para informar a população sobre assuntos de interesse público.
Delvalle Materiais Elétricos Ltda – Me.
CONTRATO: 36411/2016.
EMPENHO: 5551/2017.
OBJETO: Fornecimento de lâmpada fluorescente tubular e reator eletrônico.
VALOR: R\$ 7.356,00 (sete mil, trezentos e cinquenta e seis reais), referente a recursos vinculados – Secretaria da Saúde, NF 6469.
EXIGIBILIDADE: 12/05/2017.
JUSTIFICATIVA: O material é essencial para suprir a demanda das unidades da Secretaria da Saúde.
Digital Jundiá Ltda.
CONTRATO/PEDIDO: 29201/215 e 8401/2016.
EMPENHOS: 2707/2017, 2711/2017, 5733/2017, 5734/2017, 5735/2017, 5736/2017 e 5738/2017
OBJETO: Locação de equipamentos reprográficos, com manutenção e assistência técnica.
VALOR: R\$ 138.720,79 (cento e trinta e oito mil, setecentos e vinte reais e setenta e nove centavos), sendo R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), referente a recursos próprios; R\$ 101.580,79 (cento e um mil, quinhentos e oitenta reais e setenta e nove centavos), referentes a recursos vinculado Secretaria de Saúde; e R\$ 7.140,00 (sete mil, cento e quarenta reais), referentes a recursos vinculados Secretaria de Educação, NF. 15892 e 16222.
EXIGIBILIDADE: 09/06 e 10/06/2017.
JUSTIFICATIVA: A locação dos equipamentos é essencial pois estão instalados em diversas unidades da PMG, sendo imprescindível o uso á execução das atividades.
Diva Albino Kramer
CONTRATO/PEDIDO: 1105/2016.
EMPENHOS: 3141/2017.
OBJETO: Locação de imóvel sito à Avenida Ítalo Brasileiro Piva, 83 – Picanço.
VALOR: R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais).
EXIGIBILIDADE: 30/06/2017.
JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel destinado à instalação do Cartório da 393ª Zona Eleitoral.
Docprint Service Tecnologia Ltda EPP.
CONTRATO: 035201/2016.
EMPENHO: 75/2017.
OBJETO: Serviço de locação de impressora.
VALOR: R\$ 22.543,18 (vinte e dois mil, quinhentos e quarenta e três reais e dezoito centavos), referente a recursos vinculados – Secretaria da Saúde, NF's 5318 e 3117.
EXIGIBILIDADE: 08/06/2017.
JUSTIFICATIVA: Trata-se de locação de impressora, essencial nos trabalhos da Secretaria da Saúde.
Ecidir Diniz
CONTRATO/PEDIDO: 3305/2016.
EMPENHOS: 2171/2017.
OBJETO: Locação de imóvel sito à Rua Morro Agudo, 112 – Bom Clima.
VALOR: R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais).
EXIGIBILIDADE: 02/04/2017 e 02/05/2017.
JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel destinado a instalação da Casa Clara Maria I.
Edna Porto Viola - ME
CONTRATO/PEDIDO: 12111/2016.
EMPENHOS: 7457/2017 e 7458/2017.
OBJETO: Aquisição de artigos funerários.
VALOR: R\$ 3.459,00 (três mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais), NFs. 13074 e 13075.
EXIGIBILIDADE: 28/06/2017.
JUSTIFICATIVA: O fornecimento de produtos funerários é necessário para dar atendimento a Lei nº 1.729/72.
Era Técnica Engenharia Construções e Serviços Ltda.
CONTRATO/PEDIDO: 20601/2016 e 501/2017.
EMPENHOS: 2340/2017, 3597/2017 e 3599/2017.
OBJETO: Locação de máquinas diversas.
VALOR: R\$ 242.491,00 (Duzentos e quarenta e dois mil, quatrocentos e noventa e um reais), NFs. 6853 e 6931.
EXIGIBILIDADE: 03/06 e 29/06/2017.
JUSTIFICATIVA: A locação de máquinas é essencial à Secretaria de Serviços Públicos para serem utilizadas em serviços continuados de manutenção da cidade.
Espólio de Miguel Pardo
CONTRATO/PEDIDO: 012605/2014.
EMPENHO: 632/2017.
OBJETO: Locação do imóvel na Rua Dona Antônia, 987 - Gopouva.
VALOR: R\$ 22.500,85 (vinte e dois mil, quinhentos reais e oitenta e cinco centavos), referente a recursos vinculados – Secretaria de Saúde.
EXIGIBILIDADE: 03/07/2017.
JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel para instalação do CEMEG, CERESI, CAPD, CAPS II E CEREST.
Espólio de Paulo Santos Vieira
CONTRATO/PEDIDO: 0605/2016.
EMPENHO: 3839/2017.
OBJETO: Locação do imóvel na Rua Luiz Faccini, 518 – Centro.
VALOR: R\$ 12.000,00 (doze mil reais).
EXIGIBILIDADE: 02/07/2017.
JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel para instalação do Departamento da Região de Saúde I – Centro.
Etuko Takei

CONTRATO/PEDIDO: 7605/2014.
EMPENHOS: 3587/2017.
OBJETO: Locação de imóvel sito à Rua Luiz Faccini, 338 e 338-A – Centro.
VALOR: R\$ 7.970,99 (Sete mil, novecentos e setenta reais e noventa e nove centavos).
EXIGIBILIDADE: 30/06/2017
JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel destinado à instalação dos Cartórios Eleitorais Zonas 176ª, 278ª e 279ª.
Evandro Luiz Fernandes
CONTRATO/PEDIDO: 9705/2014.
EMPENHO: 2129/2017.
OBJETO: Locação do imóvel sito na rua Brigadeiro Lima e Silva, 565 – Jd V Galvão.
VALOR: R\$ 3.000,00 (Três mil reais).
EXIGIBILIDADE: 05/05/2017 e 05/06/2017.
JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel destinado a instalação da Casa Clara Maria IV.
Exata Evolution Comercial e Distribuidora LTDA - ME
CONTRATO/PEDIDO: 37311/2016.
EMPENHO: 6212/2017 e 7974/2017
OBJETO: Material para construção.
VALOR: R\$ 29.257,20 (vinte e nove mil, duzentos e cinquenta e sete reais e vinte centavos), NFs. 678, 699, 704 e 705.
EXIGIBILIDADE: 25/05, 30/06 e 05/07/2017.
JUSTIFICATIVA: O material solicitado (areia média lavada) destina-se ao uso do Departamento de Obras de Administração Direta e Manutenção, na conservação e execução de obras em todo o município, e ao Departamento de Serviços Funerários na manutenção e conservação dos cemitérios municipais.
Expansom Promoções e eventos Ltda.
CONTRATO/PEDIDO: 6701/2017.
EMPENHO: 7796/2017.
OBJETO: Serviços especializados em montagem de infraestrutura e locação de equipamentos para realização de atividades de artísticas/culturais.
VALOR: R\$ 150.004,00 (Cento e cinquenta mil e quatro reais), NFs. 2357 e 2358.
EXIGIBILIDADE: 17/06/2017.
JUSTIFICATIVA: Locação de equipamentos, incluindo montagem e desmontagem, para atender as necessidades durante as apresentações artístico-culturais nas atividades da Virada Cultural Paulista 2017.
Fanem Ltda
CONTRATO/PEDIDO: 15502/2013.
EMPENHOS: 1524/2017, 1536/2017, 1537/2017 e 1538/2017.
OBJETO: Manutenção preventiva e corretiva em equipamentos da marca FANEM
VALOR: R\$ 71.676,92 (setenta e um mil, seiscentos e setenta e seis reais e noventa e dois centavos), Recursos vinculados Secretaria de Saúde, NF's 5883, 5985, 6132, 6281, 57136, 59057, 59058, 59209, 59210 e 59211.
EXIGIBILIDADE: 03/03/2017, 01/04/2017, 07/04/2017, 05/05/2017, 09/06/2017 e 30/06/2017.
JUSTIFICATIVA: A interrupção desse serviço, causaria enormes transtornos a rede municipal de saúde e em consequencia a toda população.
Francisco dos Santos Papelaria-ME
CONTRATO/PEDIDO: 66/2016.
EMPENHOS: 18877/2016 e 18881/2016.
OBJETO: Aquisição de material de escritório.
VALOR: R\$ 1.301,76 (Hum mil, trezentos e um reais e setenta e seis centavos), referente a vinculados - Secretaria de Educação, NF. 2117.
EXIGIBILIDADE: 17/05/2017.
JUSTIFICATIVA: Os materiais são essenciais para a reposição do estoque do Almoxarifado de Suprimentos da Educação, para dar atendimento a demanda dos trabalhos administrativos.
Frederico Alexandre Mitsui
CONTRATO/PEDIDO: 012105/2014.
EMPENHO: 644/2017
OBJETO: Locação do imóvel na Rua Dona Antônia, 987 - Gopouva.
VALOR: R\$ 3.744,14 (três mil, setecentos e quarenta e quatro reais e quatorze centavos), referente a recursos vinculados – Secretaria de Saúde.
EXIGIBILIDADE: 03/07/2017.
JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel para instalação do CEMEG, CERESI, CAPD, CAPS II E CEREST.
Fundação do ABC
CONTRATO/PEDIDO: 8822/2015.
EMPENHO: 291/2017, 8761/2017, 8763/2017 e 8765/2017.
OBJETO: Gestão compartilhada em regime de cooperação mútua entre os partícipes, e integrar o Pronto Atendimento São João, Policlínica Maria Dirce e Paraíso na rede regionalizada e hierarquizada de estabelecimento de saúde que constituem o SUS Guarulhos.
VALOR: R\$ 6.858.535,94 (seis milhões, oitocentos e cinquenta e oito mil, quinhentos e trinta e cinco reais e noventa e quatro centavos), referente a Recursos Vinculados - Secretaria de Saúde.
EXIGIBILIDADE: 30/06/2017.
JUSTIFICATIVA: A falta de pagamento impossibilitaria a continuidade do atendimento nestas unidades de saúde, prejudicando toda a população do município.
Gasball Armazenadora e Distribuidora LTDA
CONTRATO/PEDIDO: 43501/2014.
EMPENHOS: 5603/2017, 5608/2017, 5615/2017 e 5616/2017.
OBJETO: Fornecimento de Gás (GLP) em botijões, cilindros e sistema a granel.
VALOR: R\$ 13.012,85 (Treze mil, doze reais e oitenta e cinco centavos); sendo R\$ 10.886,61 (dez mil, oitocentos e oitenta e seis reais e sessenta e um centavos) referentes a Recursos Próprios; e R\$ 2.126,24 (dois mil, cento e vinte e seis reais e vinte e quatro centavos), referente a recursos vinculados da Secretaria da Saúde. NFs. 31268 e 31281.
EXIGIBILIDADE: 21/06/2017.
JUSTIFICATIVA: O fornecimento regular de gás é de extrema importância a todas as unidades da prefeitura, tendo em vista que este material é imprescindível para o preparo de refeições.

Henrique Manuel Coelho dos Santos

CONTRATO/PEDIDO: 4105/2015.

EMPENHO: 5407/2017.

OBJETO: Locação de imóvel sito na Rua Francisco Antonio de Miranda, 65- Centro
VALOR: R\$ 3.268,08 (Três mil, duzentos e sessenta e oito reais e oito centavos).
EXIGIBILIDADE: 30/06/2017

JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel destinado a instalação da Junta de Serviço Militar 013 e 2ª Delegacia de Serviços Militar.

Humberto Antonio Alves

CONTRATO/PEDIDO: 01705/2015.

EMPENHO: 3731/2017.

OBJETO: Locação do imóvel na Rua Serra Redonda, 203 – Jd. São João.

VALOR: R\$ 7.900,00 (sete mil e novecentos reais), referente a recursos vinculados – Secretaria de Saúde.
EXIGIBILIDADE: 04/07/2017.

JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel para instalação da Sede Regional III- São João/Bonsucesso.

Ibec Engenharia Ltda

CONTRATO/PEDIDO: 465/2017.

EMPENHO: 8002/2017.

OBJETO: Fornecimento de grama.

VALOR: R\$ 3.555,00 (Três mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais), NF. 566.

EXIGIBILIDADE: 28/06/2017.

JUSTIFICATIVA: Material destinado a projetos de paisagismo, manutenção e implantação de praças, parques e canteiros, promovendo o embelezamento da cidade e melhora na qualidade de vida dos cidadãos.

Iliana Maria Carani Moraes

CONTRATO/PEDIDO: 12405/2014.

EMPENHO: 630/2017.

OBJETO: Locação do imóvel sito à Rua Dona Antonia, 987 – Gopouva.

VALOR: R\$ 11.250,43 (onze mil, duzentos e cinquenta reais e quarenta e três centavos), referente a recursos vinculados – Secretaria de Saúde.

EXIGIBILIDADE: 03/07/2017.

JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel para instalação do CEMEG, CERESI, CAPD, CAPSII e CEREST.

Imprensa Oficial do Estado S/A – IMESP

CONTRATO/PEDIDO: 32201/2014.

EMPENHOS: 3202/2017, 3203/2017 e 3204/2017.

OBJETO: Publicação de atos administrativos do Município na Imprensa Oficial do Estado de São Paulo S/A pelo sistema on-line.

VALOR: R\$ 2.986,96 (Dois mil, novecentos e oitenta e seis reais e noventa e seis centavos); sendo R\$ 497,83 (quatrocentos e noventa e sete reais e oitenta e três centavos), referentes a Recursos Próprios, e R\$ 2.489,13 (dois mil quatrocentos e oitenta e nove reais e treze centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria da Educação, NFs.1153925, 1154825 e 1155272.

EXIGIBILIDADE: 30/06, 03/07 e 05/07/2017.

JUSTIFICATIVA: O serviço se faz necessário à Secretaria da Fazenda e atende a preceitos e prazos legais na forma estabelecida através dos Artigos 3º e 20º - item III da Lei Federal 8.666/93, sem o que a Administração estaria ferindo um dos princípios fundamentais da Lei de Licitações.

Ina Comercial LTDA - EPP

CONTRATO/PEDIDO: 7411/2016 e 11011/2016.

EMPENHOS: 6800/2017 e 7077/2017.

OBJETO: Aquisição de cimento e de barra de ferro redondo.

VALOR: R\$ 28.073,00 (vinte e oito mil e setenta e três reais), NFs. 2983 e 2991.

EXIGIBILIDADE: 30/06/2017.

JUSTIFICATIVA: O cimento destina-se à Secretaria de Meio Ambiente, na preservação e conservação de praças, parques e áreas verde; as barras de ferro destinam-se ao Departamento de Obras de Administração Direta e Manutenção, na conservação e execução de obras em todo o município.

Instituto das Cidades, Valorização e Inclusão do Trabalhador e Assessoria Social – CIVITAS

CONTRATO/PEDIDO: 27301/2014.

EMPENHOS: 2689/2017 e 2688/2017.

OBJETO: Prestação de Serviços profissionais para agentes de apoio e inclusão escolar de educandos com deficiência e/ou Transtorno Global do Desenvolvimento (TGD).

VALOR: R\$ 1.292.895,83 (um milhão, duzentos e noventa e dois mil, oitocentos e noventa e cinco reais e oitenta e três centavos), referente a recursos vinculados – Secretaria de Educação, NF. 362.

EXIGIBILIDADE: 01/07/2017.

JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial à Secretaria de Educação, para o atendimento dos educandos matriculados na Rede Municipal de Educação, prioritariamente os que não realizam as atividades escolares, alimentação, higiene e locomoção com autonomia e independência.

Instituto Gerir

CONTRATO/PEDIDO: 0222/2017

EMPENHO: 7441/2017, 7442/2017, 7443/2017 e 8005/2017.

OBJETO: Gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde, em regime de 24 horas/dia, junto ao Hospital Municipal da Criança e Adolescente (HMCA), Policlínica Paraventi e Hospital Municipal de Urgência, reformas estruturais, adequação da área física do HMU.

VALOR: R\$ 15.017.632,60 (quinze milhões, dezessete mil, seiscentos e trinta e dois reais e sessenta centavos), referente a recursos vinculados – Secretaria da Saúde .

EXIGIBILIDADE: 21/06/2017 e 02/07/2017.

JUSTIFICATIVA: A falta de pagamento impossibilitaria a reestruturação dos hospitais HMU, HMCA e Policlínica Paraventi.

Isotec Tecnologia Médica Ltda – ME.

CONTRATO/PEDIDO: 125/2017.

EMPENHO: 6440/2017.

OBJETO: Calibração do equipamento de bisturi .

VALOR: R\$ 840,00 (oitocentos e quarenta reais), referente a recursos vinculados – Secretaria da Saúde – NF 104.

EXIGIBILIDADE: 16/06/2017.

JUSTIFICATIVA: o pagamento é necessário para que não se interrompa a execução dos serviços de calibração dos equipamentos, o que prejudicaria a população do município.

José Flávio de Moraes

CONTRATO/PEDIDO: 012305/2014.

EMPENHO: 629/2017.

OBJETO: Locação do imóvel na Rua Dona Antônia, 987 - Gopouva.

VALOR: R\$ 11.250,43 (onze mil, duzentos e cinquenta reais e quarenta e três centavos), referente a recursos vinculados – Secretaria de Saúde.

EXIGIBILIDADE: 03/07/2017.

JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel para instalação do CEMEG, CERESI, CAPD, CAPS II E CEREST.

Jose Gonçalves Ribeiro

CONTRATO/PEDIDO: 4505/2014.

EMPENHO: 3170/2017.

OBJETO: Locação de Imóvel situado na Rua Ipê, nº 83, Centro.

VALOR: R\$ 10.095,00 (dez mil e noventa e cinco reais).
EXIGIBILIDADE: 30/06/2017.

JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel destinado a instalação das Varas do Juizado Especial Cível.

Karina Tome Ribeiro

CONTRATO/PEDIDO: 2805/2014.

EMPENHO: 3208/2017.

OBJETO: Locação de Imóvel situado na Rua Felício Marcondes, nº 232, Centro.

VALOR: R\$ 32.500,00 (trinta e dois mil e quinhentos reais).
EXIGIBILIDADE: 30/06/2017.

JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel destinado as instalações das Varas da Família e Sucessões, II Plenário do Júri, Cartório de Execuções Criminais e 10ª Vara Cível.

Link Card Administradora de Benefícios EIRELI- ME

CONTRATO/PEDIDO: 32101/2016.

EMPENHOS: 3610/2017 e 3628/2017.

OBJETO: Fornecimento de peças originais e/ou genuínas para as viaturas da frota municipal e prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva.

VALOR: R\$ 59.005,98 (cinquenta e nove mil, cinco reais e noventa e oito centavos), NFs. 53710 e 53711.

EXIGIBILIDADE: 30/06/2017.

JUSTIFICATIVA: A aquisição é essencial ao Departamento de Transportes Internos, uma vez que o material é indispensável para que não ocorra a paralisação da frota municipal e de diversas atividades imprescindíveis à municipalidade.

Majela Medicamentos Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 31311/2016.

EMPENHO: 3356/2017.

OBJETO: Fornecimento de teriflunomida 14mg.

VALOR: R\$ 4.354,80 (quatro mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta centavos), referente a recursos vinculados – Secretaria da Saúde, NF 56595.

EXIGIBILIDADE: 09/05/2017.

JUSTIFICATIVA: Atendimento a mandato de segurança, uma vez que o medicamento não faz parte dos itens fornecidos à população pela rede do município.

Manoel Marcelo Camargo de Laet

CONTRATO/PEDIDO: 2305/2016.

EMPENHO: 5421/2017.

OBJETO: Locação de imóvel sito na rua Guaira, 83- Jd Barbosa.

VALOR: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

EXIGIBILIDADE: 30/06/2017.

JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel destinado a instalação da Inspetoria Regional Centro e demais unidades da GCM.

Maria das Neves de Almeida

CONTRATO/PEDIDO: 605/2016.

EMPENHO: 429/2017.

OBJETO: Locação do imóvel na Rua Luiz Faccini, 518 – Centro.

VALOR: R\$ 4.160,74 (quatro mil, cento e sessenta reais e setenta e quatro centavos), referente a recursos vinculados – Secretaria de Saúde.

EXIGIBILIDADE: 02/07/2017.

JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel para instalação do Departamento da Região de Saúde I – Centro.

Maria Palmira dos Santos

CONTRATO/PEDIDO: 4005/2015.

EMPENHO: 5400/2017.

OBJETO: Locação de imóvel sito na rua Francisco Antonio de Miranda, 65- Centro.

VALOR: R\$ 3.268,08 (três mil, duzentos e sessenta e oito reais e oito centavos).

EXIGIBILIDADE: 30/06/2017.

JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel destinado a instalação da Junta de Serviço Militar 013- Centro e 2ª Delegacia de Serviços Militar.

Maria Rosa Oliveira Hatada

CONTRATO/PEDIDO: 905/2015.

EMPENHO: 3210/2017.

OBJETO: Locação de Imóvel situado na Rua Cariri Açú, nº 32, Cidade Jardim Cumbica.

VALOR: R\$ 2.250,00 (dois mil, duzentos e cinquenta reais)

EXIGIBILIDADE: 30/06/2017.

JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel destinado a instalação do Cartório da 395ª Zona Eleitoral.

Maximiliano Guedes

CONTRATO/PEDIDO: 014205/2014

EMPENHO: 3795/2017

OBJETO: Locação do imóvel na Av. Emilio Ribas, 1720 - Gopouva.

VALOR: R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais), referente a recursos vinculados – Secretaria de Saúde.

EXIGIBILIDADE: 03/07/2017.

JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel para instalação do Setor de Regulação da Saúde.

Medeiros Paisagismo Comércio e Serviços Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 48501/2014.

EMPENHO: 3379/2017.

OBJETO: Contratação de empresa para poda e corte de vegetação

VALOR: R\$ 13.370,13 (treze mil, trezentos e setenta reais e treze centavos), referente a recursos

vinculados – Secretaria da Saúde, NF. 1650.

EXIGIBILIDADE: 15/06/2017.

JUSTIFICATIVA: A prestação de serviços é essencial para a poda e corte de vegetação nas Unidades de Saúde do Município, auxiliando na prevenção de proliferação de insetos e demais organismos vivos, evitando assim riscos à saúde dos usuários e funcionários.

Medical One Equipamentos Medicos Ltda - EPP

CONTRATO/PEDIDO: 124/2017.

EMPENHO: 6462/2017 e 6465/2017.

OBJETO: Conserto de peças e acessórios, testes e calibração do equipamento de bisturi marca deltronix.

VALOR: R\$ 2.381,92 (dois mil, trezentos e oitenta e um reais e noventa e dois centavos), referente a recursos vinculados – Secretaria da Saúde – NF's 1714 e 1930.

EXIGIBILIDADE: 16/06/2017.

JUSTIFICATIVA: O pagamento é necessário para que não se interrompa o atendimento nos diversos tipos de cirurgias, a falta dos mesmos causaria transtornos e até a interrupção do atendimento a população do município.

Medi House Indústria e Comércio de Produtos Cirúrgicos e Hospitalares LTDA.

CONTRATO/PEDIDO: 1128/2016.

EMPENHO: 4958/2017..

OBJETO: Fornecimento de compressa para curativo de alta drenagem.

VALOR: R\$ 5.700,00 (cinco mil e setecentos reais), referente a recursos vinculados – Secretaria de Educação, NF 130848.

EXIGIBILIDADE: 03/06/2017.

JUSTIFICATIVA: Material fornecido na rede municipal de saúde sua falta prejudicaria toda a população do SUS.

Mega Dental Importação, Exportação e Comércio de Produtos Odontológicos Eireli - ME

CONTRATO/PEDIDO: 13/2017.

EMPENHO: 2888/2017.

OBJETO: Fornecimento de Insumos Odontológicos.

VALOR: R\$ 11.111,80 (onze mil, cento e onze reais e oitenta centavos), referente a recursos vinculados – Secretaria da Saúde, NF 148

EXIGIBILIDADE: 24/05/2017

JUSTIFICATIVA: O material odontológico é utilizado nas redes municipais de saúde e sua falta prejudicaria à população.

Milton Minoru Hatada

CONTRATO/PEDIDO: 805/2015.

EMPENHO: 3209/2017.

OBJETO: Locação de Imóvel situado na Rua Cariri Açú, nº 32, Cidade Jardim Cumbica.

VALOR: R\$ 2.250,00 (dois mil, duzentos e cinquenta reais).

EXIGIBILIDADE: 30/06/2017.

JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel destinado a instalação do Cartório da 395ª Zona Eleitoral.

Mundifarma Distribuidora de Produtos Farmaceuticos e Hospitalares Ltda

CONTRATO/PEDIDO: 1901/2017.

EMPENHO: 4076/2017.

OBJETO: Fornecimento de sulbactam sódico + Ampicilina sódica 2g.

VALOR: R\$ 6.900,00 (seis mil e novecentos reais), referente a recursos vinculados – Secretaria da Saúde, NF 11623.

EXIGIBILIDADE: 03/06/2017.

JUSTIFICATIVA: Trata-se de medicamentos utilizados na rede municipal de saúde e a sua falta prejudicaria toda população usuária do SUS.

Nasser Administração de Bens S/C LTDA

CONTRATO/PEDIDO: 1805/2014, 9905/2014 e 13705/2014.

EMPENHO: 3024/2016, 4421/2017 e 4463/2017.

OBJETO: Locação de imóvel sito na Avenida Santana do Mundau, 925 e 935- Pq Alvorada; Locação de imóvel sito na Avenida Salgado Filho, 494 - Centro.

VALOR: R\$ 198.728,54 (cento e noventa e oito mil, setecentos e vinte e oito reais e cinquenta e quatro centavos).

EXIGIBILIDADE: 31/12/2016, 09/04, 30/04, 09/05, 31/05, 09/06 e 30/06/2017.

JUSTIFICATIVA: Locação de imóveis destinados a instalação da 1ª Cia do 31º BPM/M, do 4º Distrito Policial, e da sede da Secretaria de Assuntos Jurídicos.

Nevada Rent a Car Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 2201/2016.

EMPENHO: 3016/2017.

OBJETO: Locação de veículos leves, com manutenção por conta da contratada e combustível e condutor por conta da contratante.

VALOR: R\$ 7.680,00 (sete mil, seiscentos e oitenta reais), NF. 1542.

EXIGIBILIDADE: 13/03/2017.

JUSTIFICATIVA: A locação dos veículos é essencial à Secretaria de Gestão na realização de diversas atividades imprescindíveis à municipalidade.

Opem Repres.Import.Export. e Distribuidora Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 04101/2017.

EMPENHO: 3376/2017.

OBJETO: Fornecimento de Polimixina B 500.000 UI (BEDFORDPOLY B.).

VALOR: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), referente a recursos vinculados – Secretaria da Saúde, NF 40936.

EXIGIBILIDADE: 19/05/2017.

JUSTIFICATIVA: Trata-se de medicamentos utilizados na rede municipal de saúde e a sua falta ocasionaria problemas a assistência da população.

Oximec Gases e Solda Ltda. ME

CONTRATO/PEDIDO: 057/2017.

EMPENHO: 7968/2017.

OBJETO: Recarga para cilindro de oxigênio medicinal.

VALOR: R\$ 310,00 (trezentos e dez reais), NFs. 709 e 726.

EXIGIBILIDADE: 29/06 e 01/07/2017.

JUSTIFICATIVA: O serviço de recarga se faz necessário para procedimentos anestésicos e terapêuticos dos animais do Zoológico, e para fins de abate de presas oferecidas como alimento para os animais.

Paulo Alexandre Mitsui

CONTRATO/PEDIDO: 012705/2014.

EMPENHO: 640/2017.

OBJETO: Locação do imóvel na Rua Dona Antônia, 987 - Gopouva.

VALOR: R\$ 3.753,14 (três mil, setecentos e cinquenta e três reais e quatorze centavos), referente a recursos vinculados – Secretaria da Saúde.

EXIGIBILIDADE: 03/07/2017.

JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel para instalação do CEMEG, CERESI, CAPD, CAPS II E CEREST.

Paupedra Pedreiras, Pavimentações e Construções LTDA

CONTRATO/PEDIDO: 7811/2016.

EMPENHO: 3406/2017.

OBJETO: Aquisição de concreto usinado FCK20.

VALOR: R\$ 8.720,00 (oito mil, setecentos e vinte reais), NFs. 8788, 8789, 8790 e 8796.

EXIGIBILIDADE: 10/06/2017.

JUSTIFICATIVA: A aquisição é essencial à Secretaria de Serviços Públicos, na manutenção, conservação e execução de obras em todo o Município.

Peter Carl Kramer

CONTRATO/PEDIDO: 1305/2016.

Secretaria de Saúde; e R\$ 123.510,96 (cento e vinte e três mil, quinhentos e dez reais e noventa e seis centavos), referente a Recursos Vinculados – Secretaria da Educação, NF's 4630, 4666, 4722, 4742, 4806, 4835, 4896, 4915, 4941, 4980, 5168, 5172, 5173, 5182, 5184, 5379, 5380 e 5395. EXIGIBILIDADE: 03/01/2015,07/02/2015, 28/04/2015, 05/05/2015, 06/06/2015, 07/07/2015, 01/08/2015, 06/09/2015, 07/10/2015, 31/10/2015, 25/11/2015, 08/07/2016, 10/08/2016, 03/09/2016, e 08/10/2016. JUSTIFICATIVA: Trata-se de empresa especializada para execução de serviço de agente de portaria e Limpeza das unidades da Secretaria de Saúde, a interrupção desses serviços causaria transtornos na rede municipal; e os serviços de controlador de acesso são imprescindíveis para garantir a segurança dos próprios municipais.

Quintal e Gualês – Empreendimentos e Participações Ltda

CONTRATO/PEDIDO: 002205/2016.

EMPENHO: 4891/2017.

OBJETO: Locação de imóvel na Av. Sete de Setembro, 1374 – Vila Galvão.

VALOR: R\$ 9.063,50 (nove mil, sessenta e três reais e cinquenta centavos), referente a Recursos Vinculados Secretaria de Saúde.

EXIGIBILIDADE: 06/07/2017.

JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel destinado a instalação da Sede da Região de Saúde II – Cantareira.

R.C.A. – Produtos e Serviços Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 033401/2014.

EMPENHO: 45/2017.

OBJETO: Prestação de serviços de Limpeza Técnica Hospitalar.

VALOR: R\$ 1.375.952,22 (hum milhão, trezentos e setenta e cinco mil, novecentos e cinquenta e dois reais e vinte e dois centavos), referentes a Recursos Vinculados - Secretaria de Saúde, NF's 5387, 5388, 5389, 5390, 5391, 5581, 5582 e 5584.

EXIGIBILIDADE: 09/05/2017, 10/05/2017, 18/05/2017, 15/06/2017 e 17/06/2017.

JUSTIFICATIVA: A interrupção desse serviço causaria enormes transtornos a rede municipal de saúde e em consequência a população.

Roberto Klaus Kramer

CONTRATO/PEDIDO: 1205/2016 .

EMPENHO: 3143/2017.

OBJETO: Locação de Imóvel sito na Avenida Ítalo Brasileiro Piva, nº 83, Picanço.

VALOR: R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

EXIGIBILIDADE: 30/06/2017.

JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel destinado a instalação do Cartório da 393ª Zona Eleitoral.

Sergio Nunes

CONTRATO/PEDIDO: 205/2015.

EMPENHO: 3164/2017.

OBJETO: Locação de Imóvel sito na Avenida Monteiro Lobato, nº 1025/1027, Macedo.

VALOR: R\$ 2.687,99 (dois mil, seiscentos e oitenta e sete reais e noventa e nove centavos).

EXIGIBILIDADE: 30/06/2017.

JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel destinado a instalação do Cartório da 185ª Zona Eleitoral.

Sisvetor Informática LTDA

CONTRATO/PEDIDO: 11901/2016.

EMPENHO: 2714/2017.

OBJETO: Serviços de fornecimento de licença de uso permanente de Sistema de Gestão Administrativa e Financeira.

VALOR: R\$ 486.037,50 (quatrocentos e oitenta e seis mil, trinta e sete reais e cinquenta centavos), NF. 1085.

EXIGIBILIDADE: 02/06/2017.

JUSTIFICATIVA: Tal solicitação se faz necessária por se tratar de empresa destinada, entre outros, de sistema de gestão administrativa e financeira, instalados nas unidades da Prefeitura, afim de evitar a paralisação de todo o sistema que gerencia os programas que permitem o andamento das atividades.

Sodexo Pass do Brasil Serviços e Comércio S.A.

CONTRATO/PEDIDO: 9701/2015.

EMPENHOS: 6050/2017, 6051/2017, 6053/2017, 6054/2017, 6055/2017, 6056/2017, 6057/2017, 6058/2017, 6059/2017, 6060/2017, 6061/2017, 6062/2017 e 6063/2017.

OBJETO: Fornecimento de vales refeição/alimentação, em cartão magnético, aos servidores municipais.

VALOR: R\$ 8.448.653,98 (oito milhões quatrocentos e quarenta e oito mil, seiscentos e cinquenta e três reais e noventa e oito centavos); sendo R\$ 2.618.658,98 (dois milhões seiscentos e dezoito mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e oito centavos), referente a recursos próprios; R\$ 2.947.000,00 (dois milhões novecentos e quarenta e sete mil reais), referente a recursos vinculados a Secretaria de Educação; e R\$ 2.883.000,00 (dois milhões oitocentos e oitenta e três mil reais), referente a recursos vinculados - Secretaria de Saúde, NFs. 129863 e 129869.

EXIGIBILIDADE: 30/06/2017.

JUSTIFICATIVA: Em cumprimento ao Decreto nº 17.965/1993, que institui o benefício auxílio alimentação aos servidores desta Prefeitura e ao Decreto nº 32.712/2015, que regulamenta sua concessão.

Sueli Almario Sampaio Queiroz

CONTRATO/PEDIDO: 00605/2014.

EMPENHO: 2111/2017.

OBJETO: Locação do imóvel sito na Rua Nova Canaã, 539 – Jd. Presidente Dutra.

VALOR: R\$ 2.150,00 (dois mil cento e cinquenta reais), referente a recursos vinculados – Secretaria da Saúde EXIGIBILIDADE: 02/07/2017.

JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel para instalação Centro de Atenção Psicossocial – CAPS III Arco Íris.

Taier Administração de Bens Próprios LTDA.

CONTRATO/PEDIDO: 6005/2014.

EMPENHO: 3524/2017.

OBJETO: Locação de Imóvel situado na Avenida Humberto de Alencar Castelo Branco, nº 2.217, Vila Augusta.

VALOR: R\$ 5.059,04 (cinco mil, cinquenta e nove reais e quatro centavos).

EXIGIBILIDADE: 30/06/2017.

JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel destinado a instalação do Centro POP II.

Tatsumi Takei.

CONTRATO/PEDIDO: 7505/2014

EMPENHO: 3583/2017.

OBJETO: Locação de Imóvel situado na Rua Luiz Faccinni, nº 338 e 338-A, Centro.

VALOR: R\$ 7.970,99 (sete mil, novecentos e setenta reais e noventa e nove centavos).

EXIGIBILIDADE: 30/06/2017.

JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel destinado as instalações dos Cartórios das 176ª, 278ª e 279ª Zonas Eleitorais.

Tokio Marine Seguradora S.A.

CONTRATO/PEDIDO: 438/2015.

EMPENHO: 4896/2017.

OBJETO: Seguro de vida em grupo para os Guardas Civis Municipais.

VALOR: R\$ 4.645,20 (quatro mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e vinte centavos), NF. 190163.

EXIGIBILIDADE: 03/07/2017.

JUSTIFICATIVA: O seguro de vida é essencial para garantir cobertura contra sinistros sobre o efetivo da Guarda Civil Municipal.

Totalquy Higienização Têxtil Ltda. EPP

CONTRATO/PEDIDO: 39901/2016.

EMPENHO: 4827/2017.

OBJETO: Serviços de lavanderia hospitalar.

VALOR: R\$ 150.014,47 (cento e cinquenta mil, quatorze reais e quarenta e sete centavos), referente a recursos vinculados – Secretaria da Saúde, NFs. 902, 919, 925, 926, 929, 947, 948, 950, 951, 952 e 965.

EXIGIBILIDADE: 23/04, 04/05, 06/05, 10/05, 03/06 e 04/07/2017.

JUSTIFICATIVA: A prestação dos serviços de lavanderia hospitalar é essencial à Secretaria de Saúde para o atendimento adequado da população do município.

Truckvan Indústria e Comércio LTDA.

CONTRATO/PEDIDO: 5101/2012.

EMPENHO: 3201/2017.

OBJETO: Prestação de serviços de logística de unidade móvel da Rede Fácil, incluindo manutenção preventiva.

VALOR: R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais), NFs. 1370 e 1382.

EXIGIBILIDADE: 25/04 e 25/05/2017.

JUSTIFICATIVA: Os serviços são indispensáveis à Secretaria de Gestão pois se trata da logística da Unidade Móvel da Rede Fácil, incluindo manutenção preventiva.

Verocheque Refeições LTDA.

CONTRATO/PEDIDO: 36201/2015.

EMPENHO: 7474/2017.

OBJETO: Fornecimento de Vales Alimentação destinados à famílias em situação de vulnerabilidade.

VALOR: R\$ 57.580,65 (cinquenta e sete mil, quinhentos e oitenta reais e sessenta e cinco centavos), NFs 1560774.

EXIGIBILIDADE: 01/06/2017.

JUSTIFICATIVA: O fornecimento de vale alimentação é essencial visando atender indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade.

Viana Administradora de Bens LTDA

CONTRATO/PEDIDO: 3405/2015

EMPENHO: 2424/2017.

OBJETO: Locação de Imóvel situado na Avenida Monteiro Lobato, nº 510, Macedo.

VALOR: R\$ 19.052,16 (dezenove mil, cinquenta e dois reais e dezesseis centavos)

EXIGIBILIDADE: 30/06/2017.

JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel destinado a instalação do Restaurante Popular I – Zilda Arns.

Waldir Mian

CONTRATO/PEDIDO: 012205/2014.

EMPENHO: 627/2017.

OBJETO: Locação do imóvel na Rua Dona Antônia, 987 - Gopouva.

VALOR: R\$ 11.250,43 (onze mil, duzentos e cinquenta reais e quarenta e três centavos), referente a recursos vinculados – Secretaria da Saúde.

EXIGIBILIDADE: 03/07/2017.

JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel para instalação do CEMEG, CERESI, CAPD, CAPS II e CEREST.

White Martins Gases Industriais Ltda

CONTRATO/PEDIDO: 033001/2016.

EMPENHO: 217/2017, 246/2017 e 248/2017.

OBJETO: Fornecimento contínuo de oxigênio gasoso e líquido medicinal, óxido nítrico, ar medicinal, recarga de cilindros de oxigênio gasoso e nitrogênio industrial; e locação mensal de cilindros e tanques estacionários.

VALOR: R\$ 80.812,06 (oitenta mil, oitocentos e doze reais e seis centavos), referentes a Recursos Vinculados Secretaria de Saúde, NF's 3415, 3435, 3385, 3387, 3395, 3396, 3398, 3464, 3466, 3506, 3950, 3975, 4258, 4280, 4327, 4355, 4372, 4374, 4383, 4382, 4393, 4456, 4987, 5492, 5835, 5836, 5965, 5968, 5986, 5987, 5988, 6737, 6749, 23749, 23776, 23890, 23909, 23972, 23981, 23992, 23993, 24009, 24016, 24042, 24096, 24082, 24049, 24050, 24057, 24058, 24097, 24101, 24107, 24118, 24125, 24126, 24128, 24147, 24154, 24156, 24164, 24176, 24177, 24179, 24191, 21194, 24181, 24186, 24187, 24200, 24206, 24211, 24216, 24220, 24226, 24235, 24240, 24246, 24250, 24251, 24252, 24259, 24266, 24270, 24275, 24278, 2427924283, 24287, 24290, 24303, 24307, 24319, 24321, 24324, 32485, 32494, 32501, 32507, 32523,32527, 32533, 32543, 32568, 32731, 32772, 32774, 32802, 32829, 32836, 32839, 32845, 32857, 32861, 32871, 32877, 32885, 32889, 32891, 32892, 32913, 32919, 32925, 32942, 32954, 32961, 32986, 32964, 32969, 32982, 32999, 33004, 33005, 36098, 36209, 36321, 174320, 174927 a 174937, 367447, 367448, 367449, 367450, 367451, 369499, 369507, 369508, 369509, 369510, 606009 a 606029, 606830, 608656, 612806, 612808, 612809, 614750, 621215, 626285 a 626306, 626491, 626770, 626835 a 626839, 627259, 627589, 627645, 627646, 627647, 627648 a 627655, 627656 a 627663, 627664 a 627671, 627672, 627673, 627674, 627675, 627676,

627677, 627678, 628738

EXIGIBILIDADE: 23/05 e 04/07/2017.

JUSTIFICATIVA: Fornecimento de oxigênios e outros, cuja interrupção causaria enormes transtornos a rede municipal de saúde em consequência a toda população usuária."

REPASSES DE RECURSOS FEDERAIS

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 - **Dia 12/06/2017**

Conta Corrente 5021-0 (PMG/Simples Nacional) R\$ 21.290,13 (vinte um mil duzentos e noventa reais e treze centavos);

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 - **Dia 12/06/2017**

Conta Corrente 96100-0 (PMG/ISS STN) R\$ 12.862,31 (doze mil oitocentos e sessenta e dois reais e trinta e um centavos);

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 - **Dia 13/06/2017**

Conta Corrente 5014-8 (PMG/FUNDEB) R\$ 6.091.013,30 (seis milhões noventa e um mil e treze reais e trinta centavos);

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 - **Dia 13/06/2017**

Conta Corrente 5021-0 (PMG/Simples Nacional) R\$ 30.951,98 (trinta mil novecentos e cinquenta e um reais e noventa e oito centavos);

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 - **Dia 13/06/2017**

Conta Corrente 7792-5 (PMG/FMS – Média e Alta Complexidade) R\$ 10.755.389,72 (dez milhões setecentos e cinquenta e cinco mil trezentos e oitenta e nove reais e setenta e dois centavos);

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 - **Dia 13/06/2017**

Conta Corrente 12372-2 (PSB/Fundo Nacional de Assistência Social) R\$ 569.793,78 (quinhentos e sessenta e nove mil setecentos e noventa e três reais e setenta e oito centavos);

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 - **Dia 13/06/2017**

Conta Corrente 41476-X (PMG/ Quota Salário Educação - QSE) R\$ 5.169.548,25 (cinco milhões cento e sessenta e nove mil quinhentos e quarenta e oito reais e vinte cinco centavos);

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 - **Dia 14/06/2017**

Conta Corrente 5021-0 (PMG/Simples Nacional) R\$ 66.189,57 (sessenta e seis mil cento e oitenta e nove reais e cinquenta e sete centavos);

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 - **Dia 16/06/2017**

Conta Corrente 5021-0 (PMG/Simples Nacional) R\$ 71.343,30 (setenta e um mil trezentos e quarenta e três reais e trinta centavos);

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 - **Dia 19/06/2017**

Conta Corrente 5021-0 (PMG/Simples Nacional) R\$ 36.009,55 (trinta e seis mil e nove reais e cinquenta e cinco centavos);

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 - **Dia 20/06/2017**

Conta Corrente 5014-8 (PMG/FUNDEB) R\$ 5.408.213,28 (cinco milhões quatrocentos e oito mil duzentos e treze reais e vinte oito centavos);

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 - **Dia 20/06/2017**

Conta Corrente 5021-0 (PMG/Simples Nacional) R\$ 63.414,62 (sessenta e três mil quatrocentos e quatorze reais e sessenta e dois centavos);

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 - **Dia 20/06/2017**

Conta Corrente 5069-5 (PMG/FPM) R\$ 1.631.886,87 (um milhão seiscentos e trinta e um mil oitocentos e oitenta e seis reais e oitenta e sete centavos);

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 - **Dia 20/06/2017**

Conta Corrente 7784-4 (PMG/FMS – Atenção Básica) R\$ 1.967.075,00 (um milhão novecentos e sessenta e sete mil e setenta e cinco reais);

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 - **Dia 20/06/2017**

Conta Corrente 96100-0 (PMG/ISS STN) R\$ 15.993,26 (quinze mil novecentos e noventa e três reais e vinte seis centavos);

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 - **Dia 21/06/2017**

Conta Corrente 5021-0 (PMG/Simples Nacional) R\$ 55.852,27 (cinquenta e cinco mil oitocentos e cinquenta e dois reais e vinte sete centavos);

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 - **Dia 22/06/2017**

Conta Corrente 5021-0 (PMG/Simples Nacional) R\$ 2.040.422,47 (dois milhões quarenta mil quatrocentos e vinte dois reais e quarenta e sete centavos);

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 - **Dia 23/06/2017**

Conta Corrente 5021-0 (PMG/Simples Nacional) R\$ 187.053,39 (cento e oitenta e sete mil e cinquenta e três reais e trinta e nove centavos);

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 - **Dia 23/06/2017**

Conta Corrente 6074-7 (PMG/Lei 7525 de 1987) R\$ 159.831,94 (cento e cinquenta e nove mil oitocentos e trinta e um reais e noventa e quatro centavos).

ERRATA

"D.O. Nº 66 - GP DE 14/06/2017

Onde se lê:

Licitar Suprimentos de Informática EIRELI-ME EXIGIBILIDADE: 03/06/20176

Leia-se:

Licitar Suprimentos de Informática E

08301/2017-DLC Contratante: PG Contratada: MAIS MOVIMENTO COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS PARA REABILITAÇÃO LTDA Objeto: Fornecimento de Andador, Suporte de Tronco, Assento, Suporte de Sacro, Suporte p/ Braço p/ uso Posterior e Cinta p/ Posicionamento do antebraço sob medida para o paciente BRUNO FELIPE DA SILVA (Mandado Judicial). Vigência: 07 meses Valor: R\$ 15.384,00 Assinatura: 22/06/2017.

Termo de Aditamento: nº 01-032101/2016-CGLC PA: 23045/2016 Contratante: PG Contratada: LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI - ME. Objeto: Prestação de serviços de apoio operacional para administração e controle da frota municipal, através de sistema informatizado via internet para manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, tintas e materiais de pintura, pneus e lubrificantes. Finalidade: Revisão da taxa de administração a título de reequilíbrio econômico, conforme instrução do Decreto nº 33911 de 16 de janeiro de 2017, de acordo com a Ata de Reunião e Deliberação, a partir de 01/04/2017, com a consequente atualização do valor estimativo, alterando-se a cláusula 4. VALOR, RECURSOS, CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E REAJUSTES Valor: R\$ 3.196.748,85 Assinatura: 22/06/2017.

EXTRATO DE ATAS:

Termo de Rerratificação:001-015411/2016-CGLC - ARP:015411/2016-CGLC - PA: 4413/2015 - Contratante: PG - Compromissário Fornecedor: Consmaq Locação de Equipamentos e Mecânica Ltda - Epp - Objeto: locação de máquinas e equipamentos com operador e/ou motorista devidamente habilitados.Assinatura:21/06/2017.Finalidade:retificar/ratificar o descrito no campo quantitativo da ARP nº015411/2016-cglc, por um lapso ocorrido quando da formalização da Ata:Onde se Lê:item-descrição do(s) produto(s)/exigências-unid. medida-quant. anual estimada-marca/ fabricante-preço unitário- Lêia-se: item-descrição do(s) produto(s)/exigências-unid. medida-hora/mês/estimada-marca/fabricante-preço unitário

Termo de Rerratificação:001-015311/2016-CGLC - ARP:015311/2016-CGLC - PA: 4413/2015 - Contratante: PG - Compromissário Fornecedor:Era Tecnica Engenharia Construcoes e Serviços Ltda - Objeto:locação de máquinas e equipamentos com operador e/ou motorista devidamente habilitados.Assinatura:21/06/2017.Finalidade: retificar/ratificar o descrito no campo quantitativo da ARP nº015311/2016-CGLC, por um lapso ocorrido quando da formalização da Ata:Onde se Lê:item-descrição do(s) produto(s)/exigências-unid.medida-quant. anual estimada-marca/fabricante-preço unitário-Lêia-se: item-descrição do(s) produto(s)/exigências-unid. medida-hora/mês/estimada-marca/fabricante-preço unitário.

PREÇOS REGISTRADOS:

Em atendimento ao disposto no Artigo 15, § 2º da Lei de Licitações, torna público os seguintes preços registrados:

PA 25381/2016 ARP 024311, 024411, 024511, 024611, 024711 e 024811/2016 - conforme Publicação de 24/03/2017 - DOM
 PA 22708/2016 ARP 025211, 025311 e 025411/2016 - conforme Publicação de 24/03/2017 - DOM
 PA 13322/2016 ARP 025011 e 02511/2016 - conforme Publicação de 24/03/2017 - DOM
 PA 9201/2016 ARP 024911/2016 - conforme Publicação de 24/03/2017 - DOM
 PA 24021/2016 ARP 025511, 025611 e 025711/2016 - conforme Publicação de 24/03/2017 - DOM
 PA 27551/2016 ARP 003311/2017 - conforme Publicação de 24/03/2017 - DOM
 PA 52914/2016 ARP 003611/2017 - conforme Publicação de 31/03/2017 - DOM
 PA 54833/2016 ARP 003411/2017 - conforme Publicação de 20/04/2017 - DOM
 PA 51897/2016 ARP 003511/2017 - conforme Publicação de 24/03/2017 - DOM
 PA 27552/2016 ARP 026011/2016 - conforme Publicação de 24/03/2017 - DOM
 PA 23037/2016 ARP 025911/2016 - conforme Publicação de 24/03/2017 - DOM
 PA 10169/2016 ARP 025811/2016 - conforme Publicação de 24/03/2017 - DOM
 PA 67839/2015 ARP 037011/2016 - conforme Publicação de 24/03/2017 - DOM
 PA 11679/2016 ARP 037111/2016 - conforme Publicação de 24/03/2017 - DOM
 PA 34884/2016 ARP 037411, 037511, 037611, 037911, 038011 e 038111/2016 - conforme Publicação de 24/03/2017 - DOM
 PA 33494/2016 ARP 037211/2016 - conforme Publicação de 24/03/2017 - DOM e Termo de Aditamento 01-037311/16 de 31/03/17
 PA 71607/2015 ARP 038211/2016 - conforme Publicação de 14/06/2017 - DOM
 PA 32870/2016 ARP 026111 e 026211/2016 - conforme Publicação de 24/03/2017 - DOM e Termo de Aditamento 01-026111/16 de 19/04/17
 PA 29647/2016 ARP 026311/2016 - conforme Publicação de 31/03/2017 - DOM
 PA 29637/2016 ARP 026411/2016 - conforme Publicação de 31/03/2017 - DOM
 PA 32816/2016 ARP 026511, 026611, 026711, 026811, 026911 e 027011/2016 - conforme Publicação de 31/03/2017 - DOM
 PA 33495/2016 ARP 037311/2016 - conforme Publicação de 31/03/2017 - DOM
 PA 25535/2016 ARP 003711 e 003811/2017 - conforme Publicação de 31/03/2017 - DOM
 PA 46024/2016 ARP 004011/2017 - conforme Publicação de 31/03/2017 - DOM
 PA 11248/2016 ARP 003111 e 003911/2017 - conforme Publicações de 17/03/2017 e 31/03/2017 - DOM e Termo de Aditamento 01-026311/16 de 25/04/2017
 PA 25663/2016 ARP 027311/2016 - conforme Publicação de 31/03/2017 - DOM
 PA 26929/2016 ARP 027411 e 027511/2016 - conforme Publicação de 31/03/2017 - DOM
 PA 9945/2016 ARP 027111 e 027211/2016 - conforme

Publicação de 31/03/2017 - DOM
 PA 18415/2016 ARP 027811 e 027911/2016 - conforme Publicação de 31/03/2017 - DOM
 PA 29667/2016 ARP 018011, 018111, 018211 e 018311/2016 - conforme Publicação de 31/03/2017 - DOM
 PA 64356/2015 ARP 028411, 028511, 028611 e 028711/2016 - conforme Publicação de 31/03/2017 - DOM e Termo de Aditamento 01-028411/16 de 14/02/17
 PA 26420/2016 ARP 027611 e 027711/2016 - conforme Publicação de 31/03/2017 - DOM
 PA 21863/2016 ARP 037711/2016 - conforme Publicação de 31/03/2017 - DOM
 PA 44091/2016 ARP 037811/2016 - conforme Publicação de 31/03/2017 - DOM
 PA 44088/2016 ARP 039211, 039311 e 039411/2016 - conforme Publicação de 31/03/2017 - DOM
 PA 9923/2016 ARP 038711, 038811, 038911, 039011 e 039111/2016 - conforme Publicação de 31/03/2017 - DOM e Termos de Rerratificação 001-038911/16 de 20/04/17 e 001-038711/16 de 18/05/17
 PA 36954/2016 ARP 040311 e 040411/2016 - conforme Publicação de 31/03/2017 - DOM
 PA 36930/2016 ARP 039511 e 039611/2016 - conforme Publicação de 31/03/2017 - DOM
 PA 34885/2016 ARP 038311, 038411, 035511 e 038611/2016 - conforme Publicação de 31/03/2017 - DOM
 PA 48551/2016 ARP 039711, 039811, 039911, 040011 e 040111/2016 - conforme Publicação de 31/03/2017 - DOM e Termos de Aditamento 01-039711/16 de 05/05/17, 01-039811/16 e 01-040111/16 de 12/05/17

Por deliberação da autoridade competente, nos termos da legislação vigente, tornam-se públicos os seguintes atos administrativos:

Julgamento de Recurso:

CP 29/16-CGLC PA 12219/15
 Recorrente: Codal Engenharia Ltda.
 Decisão: Negado Provitamento

Desclassificação de Proposta Comercial:

CP 29/16-CGLC PA 12219/15
 Em face de vício apontado pela Comissão Técnica de Obras na proposta comercial da empresa Esteto Engenharia e Comércio Ltda, bem como manifestação da Assessoria Econômica onde constatou-se que a mesma ofereceu BDI superior ao limite estabelecido pela Administração, a CPL-DLC.01 reforma seu ato e DESCLASSIFICA a proposta da empresa Esteto Engenharia e Comércio Ltda. Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recursos.

SECRETARIA DA SAÚDE

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DA SAÚDE

Por deliberação da(s) autoridade(s) competente(s), nos termos da legislação vigente, tornam-se públicos os seguintes atos administrativos:

Publicação por omissão

EXTRATOS DE TERMO DE ADITAMENTO
 PROCESSO: 21.331/2012-SS - TERMO DE ADITAMENTO Nº 01-07/2017-REC-FMS - CONVÊNIO Nº 822/2012-FMS. **CONCEDENTE:** PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA.** Assinatura: 05/05/2017. Finalidade do termo: O presente termo tem por objeto Prorrogar o Convênio excepcionalmente pelo período de 05/05/2017 a 04/11/2017, bem com apresentar o Plano de Trabalho para gestão do Centro de Atenção Psicossocial Infante-Juvenil Recrutar, para o mesmo período, conforme Plano Operativo e Cronograma de desembolso. Valor do Termo: **R\$1.236.955,23** (Um milhão duzentos e trinta e seis mil novecentos e cinquenta e cinco reais e vinte três centavos).
 PROCESSO: 21.331/2012-SS - TERMO DE ADITAMENTO Nº 02-07/2017-ALV-FMS - CONVÊNIO Nº 822/2012-FMS. **CONCEDENTE:** PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA.** Assinatura: 05/05/2017. Finalidade do termo: O presente termo tem por objeto Prorrogar o Convênio excepcionalmente pelo período de 05/05/2017 a 04/11/2017, bem com apresentar o Plano de Trabalho para gestão do Centro de Atenção Psicossocial Alvorcer, para o mesmo período, conforme Plano Operativo e Cronograma de desembolso. Valor do Termo: **R\$ 2.228.459,77** (Dois milhões duzentos e vinte e oito mil quatrocentos e cinquenta e nove reais e setenta e sete centavos).
 PROCESSO: 21.331/2012-SS - TERMO DE ADITAMENTO Nº 03-07/2017-ARC-FMS - CONVÊNIO Nº 822/2012-FMS. **CONCEDENTE:** PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA.** Assinatura: 05/05/2017. Finalidade do termo: O presente termo tem por objeto Prorrogar o Convênio excepcionalmente pelo período de 05/05/2017 a 04/11/2017, bem com apresentar o Plano de Trabalho para gestão do Centro de Atenção Psicossocial Arco-Íris, para o mesmo período, conforme Plano Operativo e Cronograma de desembolso. Valor do Termo: **R\$ 1.381.030,92** (Um milhão trezentos e oitenta e um mil e trinta reais e noventa e dois centavos).
 PROCESSO: 21.331/2012-SS - TERMO DE ADITAMENTO Nº 04-04/2017-SRT-FMS - CONVÊNIO Nº 822/2012-FMS. **CONCEDENTE:** PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA.** Assinatura: 05/05/2017. Finalidade do termo: O presente termo tem por objeto Prorrogar o Convênio excepcionalmente pelo período de 05/05/2017 a 04/11/2017, bem com apresentar o Plano de Trabalho para gestão do Centro de Atenção Psicossocial SRT, para o mesmo período, conforme Plano Operativo e Cronograma de desembolso. Valor do Termo: **R\$ 192.493,37** (cento e noventa e dois mil quatrocentos e noventa e três reais e trinta e sete centavos).
 PROCESSO: 21.331/2012-SS - TERMO DE ADITAMENTO Nº 05-06/2017-TEAR-FMS - CONVÊNIO Nº 822/2012-FMS. **CONCEDENTE:** PMG

/ Secretaria Municipal de Saúde. **CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA.** Assinatura: 05/05/2017. Finalidade do termo: O presente termo tem por objeto Prorrogar o Convênio excepcionalmente pelo período de 05/05/2017 a 04/11/2017, bem com apresentar o Plano de Trabalho para gestão do Centro de Atenção Psicossocial Projeto Tear- Oficina de Trabalho de Renda, para o mesmo período, conforme Plano Operativo e Cronograma de desembolso. Valor do Termo: **R\$ 837.563,38** (oitocentos e trinta e sete mil quinhentos e sessenta e três reais e trinta e oito centavos).

Por deliberação da(s) autoridade(s) competente(s), nos termos da legislação vigente, tornam-se públicos os seguintes atos administrativos:

CRONOLOGIA DE PAGAMENTO

"Cumprindo as exigências do Artigo 1º da Lei Municipal nº 5.209, de 1º de outubro de 1998, e artigo 5º da Lei Federal nº 8.666/93, encontram-se afixadas nos Atrios da Secretaria da Finança e do Gabinete do Prefeito,

para conhecimento publico, as justificativas dos pagamentos que serão efetuados fora da ordem cronológica de pagamentos ao seguinte credores: Favorecido: **SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina.** Convênio nº **0422/2016-FMS - Processo nº 51637/2016 Empenho nº 8766/2017.** VALOR: **R\$ 6.244.000,00 (seis milhões, duzentos e quarenta e quatro mil reais)** Referente: **junho/2017 - Exigibilidade: 30/06/2017** Objeto: **Gestão compartilhada em regime de cooperação técnica e financeira mútua entre os convenentes nas atividades de assistência médica, praticados no Hospital Municipal Pimentas** Justificativa: **Através deste Convênio estão sendo prestados serviços médicos no Hospital Municipal Pimentas Bonsucesso. A falta de pagamento impossibilitaria a continuidade do atendimento neste hospital, prejudicando toda a população do município.**

SECRETARIA DA SAÚDE DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E REGULAÇÃO EM SAÚDE DIVISÃO TÉCNICA DE GESTÃO DO TRABALHO

REMANESCENTES DO CONCURSO PARA ENFERMEIRO (30 HORAS) PRÓXIMOS CANDIDATOS COM STATUS NO COREN

CLASS.	NOME	CPF	COREN	INICIO	STATUS
107	KARINY FRANCIELLY DA SILVA TRINDADE	400.131.198-42	491973	29/09/2016	Ativa
108	ANGELA AUGUSTO DE SANTANA	336.638.278-36	406084	21/02/2014	Ativa
109	ELENEIDE DIAS DA SILVA TEIXEIRA	083.138.468-95	182832	13/04/2009	Cancelada em 27/11/2015
110	VANESSA CAMARGO GIOVANI DA SILVA	341.788.558-24	209666	03/08/2010	Ativa
111	CARLOS EDUARDO BASQUEROTO DE OLIVEIRA	279.242.658-64	118304	24/06/2005	Ativa

E para constar eu, (**MAURÍCIO SEGANTIN**), Diretor do Departamento de Relações Administrativas, tornei público o presente Diário Oficial.

BIBLIOTECA MONTEIRO LOBATO

A literatura e a cultura ao seu alcance.

Auditório Pedro Dias Gonçalves, Espaço Braille Profª. Alice Ribeiro, Espaço Troca de Livros, Espaço de Exposição, Espaço do Escritor, Gibiteca e Telecentro

Rua João Gonçalves, 439 - Centro - Tel. 2087-6900
 Segunda a sexta, das 9 às 19 horas.
 Sábado, das 9 às 14 horas

PREFEITURA DE GUARULHOS
 Todos nós podemos ler!

Centro de Convivência do Idoso

Atividades e promoção de eventos da cidade para as pessoas com mais de 60 anos

CCI Gopoúva
 Avenida Leopoldo Cunha, 85
 Gopoúva - Tel.: 2408-9800

CCI Santa Mena
 Av. Salgado Filho, 1.732
 Jd. Santa Mena - Tel.: 2408-3708

PREFEITURA DE GUARULHOS
 Todos nós podemos ler!

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS - SAAE

PORTARIANº 24.976

de 13 de junho de 2017
O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS, Engº FRANCISCO JOSÉ CARONE GARCIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo n.º 2587/2015 SAAE, **C O N C E D E**, excepcionalmente, ao servidor Roberto Stippe de Almeida, Agente de Manutenção Automotiva II, **LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES**, no período de 13/07/2017 a 12/07/2019.

PORTARIANº 24.980

de 28 de junho de 2017
O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS, Engº FRANCISCO JOSÉ CARONE GARCIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo n.º 0234/2017 – SAAE, **R E S O L V E**:
Artigo 1º: Em decorrência do Processo 846/2006 e do Termo de Convênio Celebrado entre o Tribunal de Justiça e o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Guarulhos, ceder a título precário sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens atinentes à função o funcionário Sr. Silas Santana Zanon, no período de 19/06/2017 a 31/12/2017.
Artigo 2º: O boletim de frequência e relatório de atividades deverão ser entregues, impreterivelmente, até o 2º (segundo) dia útil do mês subsequente, sob pena de não pagamento.

PORTARIANº 24.981

de 28 de junho de 2017
O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS, Engº FRANCISCO JOSÉ CARONE GARCIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo n.º 4390/2017 – SAAE, **DEMITE** a contar do dia 19/06/2017 a pedido da servidora Maria Regina Borges Yatim, Agente Administrativo II, devendo comparecer junto a Gerência de Administração de Recursos Humanos desta Autarquia no prazo máximo de 10 (dez) dias contados da data de sua demissão, para dar quitação à respectiva Rescisão de Contrato de Trabalho, revogando-se a Portaria 24.889/2017.

PORTARIANº 24.982

de 28 de junho de 2017
O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS, Engº FRANCISCO JOSÉ CARONE GARCIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo n.º 1591/2017 SAAE, **R E S O L V E**:
Prorrogar por 30 (trinta) dias os trabalhos da comissão instituída pela Portaria 24.920/2017, para apurar ausência do disco no tacógrafo do caminhão Ford /

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Proc. 1086/17 - Registro de preços para prestação de serviços de fornecimento com entrega parcelada de gases industriais de corte e soldagem (oxigênio, acetileno e mistura C 25), bem como a locação dos seus respectivos cilindros – Validade: 12 meses.
Ata 025/2017 – White Martins Gases Industriais Ltda, valor estimado de R\$ 13.298,40.

LOTE	ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	PREÇO UNITÁRIO R\$
1	1	600	M3	18.13.000001 - Recarga de cilindro de oxigênio com capacidade 10 metros cúbicos. Marca: White Martins	7,14
	2	225	KG	18.13.000002 - Recarga de cilindro de acetileno capacidade 9Kg. Marca: White Martins	28,00
	3	80	M3	18.13.000004 - Recarga de cilindro de mistura gasosa (C 25 para solda MIG) com capacidade 10 metros cúbicos. Marca: White Martins	9,93
	4	48	CIL	84.05.000001 - Locação de cilindro fabricado em aço ao carbono sem costura, com válvula padrão ABNT 218 - 1, vazio, com rosca interna do gargalo Ø 3/4", para trabalhar com pressão de 200 Bar, com certificação de teste hidrostático dentro do prazo de validade, pintado na cor preta, com capacete para transporte. Marca: White Martins	20,00
	5	36	CIL	84.05.000002 - Locação de cilindro fabricado em aço ao carbono sem costura, com válvula padrão ABNT 225 - 2, vazio, com rosca interna do gargalo Ø 3/4", para trabalhar com pressão de 18 Bar, com certificação de teste hidrostático dentro do prazo de validade, pintado na cor vermelha, com capacete para transporte. Marca: White Martins	20,00
	6	12	CIL	84.05.000004 - Locação de cilindro fabricado em aço ao carbono sem costura, com válvula padrão ABNT 245 - 1, vazio, com rosca interna do gargalo Ø 3/4", para trabalhar com pressão de 200 Bar, com certificação de teste hidrostático dentro do prazo de validade, pintado na cor Bege ou alumínio, com capacete para transporte. Marca: White Martins	20,00

EXTRATO DE ORDEM DE ENTREGA

Processo nº 4630/2016 – Registro de preços para aquisição de cartucho de toner original e de tinta, tambor de imagem, cilindro, kit manutenção, cabeça de impressão e kit fotocondutor - **ORDEM DE ENTREGA 101/2017 – PONTO CERTO SUPRIMENTOS EIRELI ME** – Valor: R\$ 1.494,52; **ORDEM DE ENTREGA 102/2017 – LEXOS COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA ME** – Valor: R\$ 85.834,10; **ORDEM DE ENTREGA 103/2017 – INFO SIG COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI ME** – Valor: R\$ 2.599,80; **ORDEM DE ENTREGA 104/2017 – NELPRINT SUPRIMENTOS LTDA EPP** – Valor: R\$ 524,97; **ORDEM DE ENTREGA 105/2017 – DHZ COMÉRCIO DE**

Cargo 712 Placas EOB 3871 GRS.

PORTARIANº 24.983

de 28 de junho de 2017
O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS, Engº FRANCISCO JOSÉ CARONE GARCIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo n.º 1355/2017 SAAE, **R E S O L V E**:
Prorrogar por 30 (trinta) dias os trabalhos da comissão instituída pela Portaria 24.866/2017, para apurar possíveis irregularidades nos Processos nºs 7.261/2010, 6.583/2011, 1.663/2013, 5.540/2013, 5.935/2013, 1.969/2015 e 4.043/2015 SAAE, referente à empresa Imac Engenharia Ltda.

PORTARIANº 24.984

de 28 de junho de 2017
O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS, Engº FRANCISCO JOSÉ CARONE GARCIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo n.º 04649/2017 – SAAE, **APOSTILA**, o nome da Sra. LAIS MAYUME HIGUTI, para fazer constar que em virtude da certidão de casamento, passará a assinar para todos os efeitos legais o nome LAIS MAYUME HIGUTI YOGI.
Engº FRANCISCO JOSÉ CARONE GARCIA SUPERINTENDENTE
Registrada na Chefia de Gabinete do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Guarulhos e afixada no lugar público de costume em vinte e oito de junho de dois mil e dezessete.
Willian Correa Melges
Chefe de Gabinete

ERRATA

Fica alterada a publicação do dia 23/06/2017 próximo passado conforme segue:
ONDE SE LÊ:* O edital encontra-se disponível no site: www.saaeguarulhos.sp.gov.br ou contra apresentação de CD-R gravável na Gerência Licitações, Av. Tiradentes, 3198 – Bom Clima – Guarulhos/SP. Inf: 11 2463-7062/7065**LEIA-SE:*** O edital encontra-se disponível no site: www.saaeguarulhos.sp.gov.br ou contra apresentação de CD-R gravável na Gerência Licitações, Av. Emilio Ribas, 1247 - Gopouva – Guarulhos/SP. Inf: 11 2472-5300 ramais 347, 348 e 349.

AVISO DE LICITAÇÃO

- **PREGÃO ELETRÔNICO 039/2017** – Proc. 2134/17-Registro de preços para aquisição de cartuchos de tinta e toner para impressoras - **ABERTURA: 12/07/2017, às 09 horas.***
- **PREGÃO ELETRÔNICO 040/2017** – Proc. 3454/17-Aquisição de válvulas de agulha e de espera para utilização na bancada de verificação de micromedidores- **ABERTURA: 12/07/2017, às 14 horas.***
* O edital encontra-se disponível no site: www.saaeguarulhos.sp.gov.br ou www.licitacoes-e-com.br ou ainda contra apresentação de CD-R gravável na Gerência Licitações Av. Emilio Ribas, 1.247 – Gopouva – Guarulhos/SP - telefones (11) 2472-5300/ 347, 348 e 349, das 08h30 às 16h30.

- P0033 PERSIANA EM JUTA NA COR AREIA - MEDINDO 6,20M
- P0034 PERSIANA EM JUTA BLACKOUT NA COR AZUL
- P0076 PERSIANA VERTICAL C/ LÂMINAS EM TECIDO RESINADO JUTA BLACKOUT 4,90M X 2,25M
- P0077 PERSIANA VERTICAL C/ LÂMINAS EM TECIDO RESINADO JUTA BLACKOUT 4,90M X 2,25M
- P0078 PERSIANA VERTICAL C/ LÂMINAS EM TECIDO RESINADO JUTA BLACKOUT 4,90M X 2,25M
- P0079 PERSIANA VERTICAL C/ LÂMINAS EM TECIDO RESINADO JUTA BLACKOUT 4,90M X 2,25M
- P0095 PERSIANA VERTICAL EM TECIDO C/BLACKOUT COM GALERIA NA COR BEGE CLARO
- P0096 PERSIANA VERTICAL EM TECIDO C/BLACKOUT COM GALERIA NA COR BEGE CLARO
- P0123 PERSIANA EM TECIDO RESINADO DE JUTA NA COR BRANCO-PÉROLA
- P0124 PERSIANA EM TECIDO RESINADO DE JUTA NA COR BRANCO-PÉROLA
- P0125 PERSIANA EM TECIDO RESINADO DE JUTA NA COR BRANCO-PÉROLA
- P0126 PERSIANA EM TECIDO RESINADO DE JUTA NA COR BRANCO-PÉROLA
- P0138 PERSIANA VERTICAL BLACKOUT C/PUCHADORES NA COR AZUL ESCURO
- P0139 PERSIANA VERTICAL BLACKOUT C/PUCHADORES NA COR AZUL ESCURO
- P0140 PERSIANA VERTICAL BLACKOUT C/PUCHADORES NA COR AZUL ESCURO
- P0141 PERSIANA VERTICAL BLACKOUT C/PUCHADORES NA COR AZUL ESCURO
- P0142 PERSIANA EM TECIDO BLACKOUT ACOMPANHADA DE RODIZIOS NA COR BRANCA
- P0143 PERSIANA EM TECIDO BLACKOUT ACOMPANHADA DE RODIZIOS NA COR BRANCA
- P0144 PERSIANA EM TECIDO BLACKOUT ACOMPANHADA DE RODIZIOS NA COR BRANCA
- P0145 PERSIANA EM TECIDO BLACKOUT ACOMPANHADA DE RODIZIOS NA COR BRANCA
- P0146 PERSIANA EM TECIDO BLACKOUT ACOMPANHADA DE RODIZIOS NA COR BRANCA
- P0147 PERSIANA EM TECIDO BLACKOUT ACOMPANHADA DE RODIZIOS NA COR BRANCA
- P0148 PERSIANA EM TECIDO BLACKOUT ACOMPANHADA DE RODIZIOS NA COR BRANCA
- P0158 PERSIANA VERTICAL EM TECIDO BLACKOUT -COR BEGE COLEÇÃO GARÇA C/ GALERIA
- P0191 PERSIANA EM TECIDO BLACKOUT - C/MECANISMO INTERNO - COR BEGE CLARO
- P0192 PERSIANA EM TECIDO BLACKOUT - C/MECANISMO INTERNO - COR BEGE CLARO
- P0193 PERSIANA EM TECIDO BLACKOUT - C/MECANISMO INTERNO - COR BEGE CLARO
- P0194 PERSIANA EM TECIDO BLACKOUT - C/MECANISMO INTERNO - COR BEGE CLARO
- P0195 PERSIANA EM TECIDO BLACKOUT - C/MECANISMO INTERNO - COR BEGE CLARO
- P0196 PERSIANA EM TECIDO BLACKOUT - C/MECANISMO INTERNO - COR BEGE CLARO
- P0197 PERSIANA EM TECIDO BLACKOUT - C/MECANISMO INTERNO - COR BEGE CLARO
- P0198 PERSIANA VERTICAL EM TECIDO BLACKOUT - COM PUXADORES - NA COR BEGE
- P0199 PERSIANA VERTICAL EM TECIDO BLACKOUT - COM PUXADORES - NA COR BEGE
- P0200 PERSIANA VERTICAL EM TECIDO BLACKOUT - COM PUXADORES - NA COR BEGE
- P0201 PERSIANA VERTICAL EM TECIDO BLACKOUT - C/ GALERIA DE ALUMÍNIO - COR BEGE
- P0202 PERSIANA VERTICAL EM TECIDO BLACKOUT C/ ACESSÓRIOS NA COR CINZA CLARO
- P0203 PERSIANA VERTICAL EM TECIDO BLACKOUT C/ ACESSÓRIOS NA COR CINZA CLARO
- P0204 PERSIANA VERTICAL EM TECIDO BLACKOUT C/ ACESSÓRIOS NA COR CINZA CLARO
- P0205 PERSIANA VERTICAL EM TECIDO BLACKOUT C/ ACESSÓRIOS NA COR AZUL CLARO
- P0206 PERSIANA EM TECIDO BLACKOUT - COM MECANISMO INTERNO - COR CREME
- P0207 PERSIANA VERTICAL EM TECIDO BLACKOUT C/ MECANISMO INTERNO - 05M - COR CREME
- P0208 PERSIANA VERTICAL EM TECIDO BLACKOUT C/ MECANISMO INTERNO - 02M - COR CREME
- P0209 PERSIANA VERTICAL EM TECIDO BLACKOUT C/ MECANISMO INTERNO - 02M - COR CREME
- P0210 PERSIANA VERTICAL EM TECIDO BLACKOUT C/ MECANISMO INTERNO - 79M - COR CREME Departamento Administrativo.

COMUNICADO

Cumprindo as exigências do Artigo 1o. da Lei Municipal No. 5.209 de 01 Outubro de 1998 e Artigo 5o. da Lei Federal No. 8.666/93, encontra-se afixado neste Serviço em lugar público de costume, para conhecimento a justificativa de pagamento ao(s) credor(es) desta Autarquia:
CREDOR: CLARO S/A
CONTRATO/PROCESSO: 2013/001024
OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA LOCAL, FIXA CONVECCIONAL, FIXA COMUTADA REGIONAL E INTERNACIONAL
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.303,14(Hum mil, trezentos e tres reais e quatorze centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 06/07/2017
JUSTIFICATIVA: O pagamento se faz necessário, pois os serviços da empresa serão utilizados na comunicação no desenvolvimento das atividades da autarquia.
CREDOR: INSTITUTO DE FORMAÇÃO E AÇÃO EM POLÍTICAS SOCIAIS PARA A CIDADANIA GUARULHOS – Materiais de escritório descritos abaixo:
Chapa Descrição Resumida
P0003 PERSIANA EM JUTA NA COR LARANJA
P0011 PERSIANA EM JUTA NA COR AZUL CLARO
P0014 PERSIANA EM JUTA NA COR BEGE
P0015 PERSIANA EM JUTA NA COR LARANJA
P0017 PERSIANA EM JUTA NA COR AREIA - MEDINDO 4,80M
P0018 PERSIANA EM JUTA NA COR AREIA - MEDINDO 2,60M
P0021 PERSIANA EM TECIDO BLACKOUT NA COR CINZA (05 PEÇAS)
P0028 PERSIANA EM JUTA NA COR AZUL ESCURO - MEDINDO 9,50M

do Programa de Educação Ambiental de Guarulhos: Saneamento ambiental e qualidade de vida, destinado ao público, as escolas e a grupos especiais.
CREDOR: VANIA MARIA SOUZA DA CUNHA CARVALHO
CONTRATO/PROCESSO: 2014/001604
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA POSTO DE ATENDIMENTO FÁCIL CIDADE SERÓDIO
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 12.500,00(Doze mil, quinhentos reais)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/06/2017
JUSTIFICATIVA: O pagamento se faz necessário, pois imóvel esta sendo utilizado para o atendimento a população do Bairro Cidade Seródio.
CREDOR: DASCO ENGENHARIA LTDA.
CONTRATO/PROCESSO: 2014/002046
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGª COM FORN, DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS , P/EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE TROCA DE LIGAÇÃO DE ÁGUA
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 374.185,94(Trezentos e setenta e quatro mil, cento e oitenta e cinco reais e noventa e quatro centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 03/07/2017
JUSTIFICATIVA: O pagamento se faz necessário, pois a empresa presta serviço com mão de obra e fornecimento de materiais para execução nos serviços de troca de ligação de agua no município.
CREDOR: PLANINVESTI ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.
CONTRATO/PROCESSO: 2014/004122
OBJETO: CONTRATAÇÃO - FORNECIMENTO DE VALE TRANSPORTE PARA OS SERVIDORES DA AUTARQUIA, NAS AREAS ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL, AREA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE ESGOTO
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 561,04(Quinhentos e sessenta e um reais e quatro centavos)
R\$ 10.972,22(Dez mil, novecentos e setenta e dois reais e vinte e dois centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 03/07/2017 - 04/07/2017
JUSTIFICATIVA: O pagamento se faz necessário, pois a empresa fornece vale transporte para os servidores da autarquia, atendendo o programa do trabalhador - PAT instituído pela Lei nº 6.321 de 14/04/1976 e regulamentada pelo Decreto nº 5 de 14/01/1993
CREDOR: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA. - EPP
CONTRATO/PROCESSO: 2014/004245
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS ORIGINAIS NOVAS P/MANUTENÇÃO DE VEICULOS DA FROTA DO SAAE GRS
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 110.470,41(Cento e dez mil, quatrocentos e setenta reais e quarenta e um centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 01/07/2017
JUSTIFICATIVA: O pagamento se faz necessário, pois os materiais são utilizados na manutenção dos veículos da frota do SAAE.
CREDOR: RM CONSULTORIA E ADM DE MÃO DE OBRA LTDA.L
CONTRATO/PROCESSO: 2014/005170
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE COPA E LIMPEZA NA AUTARQUIA
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 68.803,95(Sessenta e oito mil, oitocentos e tres reais e noventa e cinco centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 02/07/2017
JUSTIFICATIVA: O pagamento se faz necessário, pois empresa presta serviços de limpeza e conservação nos prédios da autarquia.
CREDOR: PLANINVESTI ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.
CONTRATO/PROCESSO: 2015/001191
OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE VALES ALIMENTAÇÃO E VALE REFEIÇÃO (CARTÃO MAGNÉTICO)
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 3.127,32(Tres mil, cento e vinte e sete reais e trinta e dois centavos)
R\$ 413,91(Quatrocentos e treze reais e noventa e um centavos)
R\$ 1.333,71(Hum mil, trezentos e trinta e tres reais e setenta e um centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/06/2017 - 06/07/2017
JUSTIFICATIVA: O pagamento se faz necessário para atender o programa de alimentação do trabalhador - PAT instituído pela Lei nº 6.321 de 14/04/1976 e regulamentada pelo Decreto nº 5 de 14/01/1993.
CREDOR: FUNDACAO AGENCIA DA BACIA HIDROGRAFICA DO RIO TIETE - FABH-AT
CONTRATO/PROCESSO: 2015/001875
OBJETO: PAGAMENTOS DE TAXA REFERENTE A COBRANÇA PELO USO DA ÁGUA A FAVOR DA FABHAT
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 778,47(Setecentos e setenta e oito reais e quarenta e sete centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/06/2017
JUSTIFICATIVA: O pagamento se faz necessario, pois trata se de taxa pelo uso da água a favor da FABHAT
CREDOR: TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA.
CONTRATO/PROCESSO: 2015/002746
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO P/ABASTECIMENTO DE VEICULOS E AQUISIÇÃO DE GASOLINA COMUM, ÓLEO DIESEL
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 59.292,66(Cinquenta e nove mil, duzentos e noventa e dois reais e sessenta e seis centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 04/07/2017
JUSTIFICATIVA: O pagamento se faz necessário, pois os combustíveis são utilizados no abastecimento das viaturas da autarquia.
CREDOR: CONSTRUP CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA
CONTRATO/PROCESSO: 2015/004432
OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA DE ENGª P/ EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE TROCA DE LIGAÇÃO DE ÁGUA E MANUTENÇÃO EM REDES DE ABASTECIMENTO
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 85.472,03(Oitenta e cinco mil, quatrocentos e setenta e dois reais e tres centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 29/06/2017
JUSTIFICATIVA: O pagamento se faz necessário, pois os serviços da empresa, são utilizados na manutenção de redes de abastecimento de água no município de Guarulhos.

CREDOR: NEVADA RENT A CAR LTDA.
CONTRATO/PROCESSO: 2016/000027
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 67.125,18(Sessenta e sete mil, cento e vinte e cinco reais e dezoito centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 06/07/2017
JUSTIFICATIVA: O pagamento se faz necessário, pois os veículos serão utilizados pela equipe técnica do Departamento de Obras nas vistorias de saneamento do Município.

CREDOR: VCW VÁLVULAS - INDÚSTRIA, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA
CONTRATO/PROCESSO: 2016/000718

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VÁLVULAS BORBOLETAS
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 98.802,00(Noventa e oito mil, oitocentos e dois reais)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 01/07/2017
JUSTIFICATIVA: O pagamento se faz necessário, pois os materiais serão utilizados nos serviços de manutenção corretiva e preventiva nas redes de água no município.

CREDOR: OFICINA MECANICA DE COMPRESSORES DE AR ARANTES LTDA
CONTRATO/PROCESSO: 2016/001417

OBJETO: LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PEQUENO PORTE, PARA USO EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E OBRAS DESTE SAAE
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 12.350,00(Doze mil, trezentos e cinquenta reais)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 02/07/2017
JUSTIFICATIVA: O pagamento se faz necessário, pois refere-se a locação de equipamentos, que são utilizados em serviços de manutenção e obras da Autarquia.

CREDOR: SYNCROMED DIAGNÓSTICOS LTDA.
CONTRATO/PROCESSO: 2016/002144

OBJETO: AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS PARA ANÁLISES DE LABORATÓRIOS
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 2.999,00(Dois mil, novecentos e noventa e nove reais)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 02/07/2017
JUSTIFICATIVA: O pagamento se faz necessário, pois os materiais serão utilizados pelo laboratório químico, na análise da água distribuídas aos usuários, visando assim uma melhor qualidade da água.

CREDOR: MECANOGRÁFICA & LASER LTDA. - EPP
CONTRATO/PROCESSO: 2016/003159

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA P/ MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE MÁQUINA

AUTO-ENVELOPADORA, INCLUINDO REPOSIÇÃO DE PEÇAS P/DOZE MESES
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 650,00(Seiscentos e cinquenta reais)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 06/07/2017
JUSTIFICATIVA: O pagamento se faz necessário, pois a empresa presta serviços de manutenção e reposição de peças, para manter o equipamento da máquina auto envelopadora em perfeito estado.

CREDOR: OPTIMALE ENGENHARIA E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA. - ME
CONTRATO/PROCESSO: 2016/003505

OBJETO: CONTRATAÇÃO EMP. ESPEC. P/ SERVIÇOS DE MONITORAMENTO DE PRESSÃO/VAZÃO EM PONTOS CRÍTICOS DO SIST. DE ABASTECIMENTO, DE PRECIPITAÇÃO E DE NÍVEL DE REPRESAS

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 3.600,00(Tres mil, seiscentos reais)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 02/07/2017
JUSTIFICATIVA: O pagamento se faz necessário, pois a empresa presta serviços de monitoramento de pressão/vazão em pontos críticos nos sistemas de abastecimentos.

CREDOR: ALOISIO PINHEIRO DE SANTANA - ME
CONTRATO/PROCESSO: 2016/004603

OBJETO: AQUISIÇÃO COPOS DESCATÁVEL PARA CAFÉ E ÁGUA (CONFECIONADO EM POLIPROPILENO)

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 5.592,00(Cinco mil, quinhentos e noventa e dois reais)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/06/2017
JUSTIFICATIVA: O pagamento se faz necessário, pois a empresa fornece copos descartáveis a serem utilizados pelos funcionários da Autarquia.

CREDOR: OCC QUIMICA LTDA
CONTRATO/PROCESSO: 2016/004767

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS PARA AS ETAS CABUÇU, TANQUE GRANDE, VILA BARROS E POÇOS TUBULARES PROFUNDOS
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 12.394,25(Doze mil, trezentos e noventa e quatro reais e vinte e cinco centavos)

R\$ 11.267,50(Onze mil, duzentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/06/2017 - 05/07/2017
JUSTIFICATIVA: O pagamento se faz necessário, pois os produtos químicos são utilizados no tratamento de água das ETAs Tanque Grande, Vila Barros e poços tubulares profundos.

CREDOR: DOAL PLÁSTIC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
CONTRATO/PROCESSO: 2016/004885

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E KIT CAVALETE EM POLIPROPILENO E POLIETILENO - M°S 047/16 DMO - 021/16 DPP - 059/16 D.O.
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 28.824,87(Vinte e oito mil, oitocentos e vinte e quatro reais e oitenta e sete centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 05/07/2017
JUSTIFICATIVA: O pagamento se faz necessário, pois os materiais serão utilizados na manutenção em ramais e ligação de água.

CREDOR: L.C.P. DA SILVA HIDRAULICA - ME
CONTRATO/PROCESSO: 2016/004885

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E KIT

CAVALETE EM POLIPROPILENO E POLIETILENO - M°S 047/16 DMO - 021/16 DPP - 059/16 D.O.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 39.000,00(Trinta e nove mil de reais)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 01/07/2017

JUSTIFICATIVA: O pagamento se faz necessário, pois os materiais serão utilizados nas manutenções e ligações de água.

CREDOR: GUARU PÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
CONTRATO/PROCESSO: 2016/005143

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO EMPRESA P/FORN. DE PÃO FRANCÊS 50 GRS COM/SEM MARGARINA E BISNAGA DE LEITE. LEITE INTEGRAL, DESNATADO E PASTEURIZADO PERÍODO 06 MESES-EXERCÍCIO 2017

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 11.517,07(Onze mil, quinhentos e dezessete reais e sete centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/06/2017

JUSTIFICATIVA: O pagamento se faz necessário, pois a aquisição do alimento será oferecido aos funcionários da Autarquia diariamente no café da manhã..

CREDOR: CONREAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAS E SERV. GERAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA-EPP.
CONTRATO/PROCESSO: 2016/005364

OBJETO: AQUISIÇÃO CONCRETO PRÉ-MISTURADO A SECO DE ALTA RESISTÊNCIA E PEGA RÁPIDA (M° 030/16 GESU-125/16 GODE - 051/16 DMO)
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 13.776,00(Treze mil, setecentos e setenta e seis reais)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 02/07/2017

JUSTIFICATIVA: O pagamento se faz necessário, pois os materiais são utilizados em obras de manutenção.

CREDOR: JSERV MULTSOLUÇÕES LTDA. - ME
CONTRATO/PROCESSO: 2016/006219

OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA P/PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO PREDIAL E MANUTENÇÃO DE ÁREAS NO NÚCLEO E E.T.A. CABUÇU

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 9.940,60(Nove mil, novecentos e quarenta reais e sessenta centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 12/06/2017

JUSTIFICATIVA: O pagamento se faz necessário, pois a empresa presta serviços de limpeza, conservação predial e manutenção de áreas no núcleo e ETA Cabuçu.

CREDOR: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S/A - IMESP
CONTRATO/PROCESSO: 2017/000108

OBJETO: CONTRATAÇÃO PUBLICAÇÕES OFICIAIS NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO P/EXERCÍCIO 2017

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 368,76(Trezentos e sessenta e oito reais e setenta e seis centavos)

R\$ 1.290,66(Hum mil, duzentos e noventa reais e sessenta e seis centavos)

R\$ 921,90(Novecentos e vinte e um reais e noventa centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/06/2017 - 06/07/2017
JUSTIFICATIVA: A falta de pagamento faz com que a autarquia deixe de cumprir com as obrigações legais.

CREDOR: SERASA S/A
CONTRATO/PROCESSO: 2017/001016

OBJETO: CONTRATAÇÃO SERVIÇOS CONSULTA SERASA ON LINE EXPERIAN

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 325,00(Trezentos e vinte e cinco reais)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 01/07/2017

JUSTIFICATIVA: O pagamento se faz necessário, pois trata-se de contratação dos serviços on line da Serasa experian

CREDOR: FIOLUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA. - EPP
CONTRATO/PROCESSO: 2017/001310

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA, INSTALAÇÕES NOVAS E AMPLIAÇÕES DE CIRCUITOS ELÉTRICOS NAS UNIDADES DA AUTARQUIA

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 950,00(Novecentos e cinquenta reais)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 06/07/2017

JUSTIFICATIVA: O pagamento se faz necessário, pois os materiais serão utilizados nas manutenções, instalações novas e ampliações de circuito elétricos nas unidades da autarquia.

CREDOR: EDUAR COMERCIO DE MATERIAIS PARA SOLDA LTDA
CONTRATO/PROCESSO: 2017/001351

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VÁLVULAS DE RETENÇÃO CORTA CHAMA, REGULADOR DE SIMPLES ESTAGIO E MANGUEIRA DUPLA P/SOLDA

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 406,98(Quatrocentos e seis reais e noventa e oito centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 29/06/2017

JUSTIFICATIVA: A aquisição se faz necessária, pois os materiais serão utilizados nos serviços de manutenção de rede do sistema de abastecimento de água da autarquia.

CREDOR: RISC TECHNOLOGY COMERCIO DE INFORMATICA LTDA
CONTRATO/PROCESSO: 2017/001686

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PONTO DE ACESSO SEM FIO (ACCESS POINT), WIFI, TECNOLOGIA 802.11N COM RÁDIO 2.4 GHZ E 5 GHZ

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 5.254,80(Cinco mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e oitenta centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/06/2017

JUSTIFICATIVA: O pagamento se faz necessário, pois os equipamentos serão utilizados para substituir equipamentos obsoletos e danificados.

CREDOR: DOAL PLÁSTIC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
CONTRATO/PROCESSO: 2017/002056

OBJETO: AQUISIÇÃO DE KIT CAVALETE EM POLIPROPILENO DN 20MM

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 4.800,00(Quatro mil, oitocentos reais)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 05/07/2017

JUSTIFICATIVA: O pagamento se faz necessário, pois os materiais serão utilizados na manutenção em ligações de água no município.

CREDOR: 13A INFORMÁTICA E MATERIAL DE ESCRITÓRIO LTDA.
CONTRATO/PROCESSO: 2017/002445

OBJETO: AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO, PASTAS CATÁLOGO, CARTOLINA, PASTAS EM L E TESOURAS

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 3.405,42(Tres mil, quatrocentos e cinco reais e quarenta e dois centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 05/07/2017

JUSTIFICATIVA: O pagamento se faz necessário, pois os materiais são necessários ao expediente da Autarquia.

CREDOR: 13A INFORMÁTICA E MATERIAL DE ESCRITÓRIO LTDA.
CONTRATO/PROCESSO: 2017/002447

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PAPEL BASE PLOTTER

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.673,50(Hum mil, seiscentos e setenta e três reais e cinquenta centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 02/07/2017

JUSTIFICATIVA: O pagamento se faz necessário, pois os materiais são necessários ao expediente da Autarquia.

CREDOR: SINTEC LOCADORA TECNICA E COMERCIAL LTDA - ME
CONTRATO/PROCESSO: 2017/002562

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ESMERILHADEIRA ANGULAR PARA DISCO DE 4 1/2

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.022,00(Hum mil, vinte e dois reais)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 05/07/2017

JUSTIFICATIVA: O pagamento se faz necessário, pois o equipamento será utilizado nos serviços de serralheria referente a execução e reparos de redes, boosteres, estações elevatórias e manutenção dos próprios da autarquia.

CREDOR: JULIANA CARDOZO SOARES-ME
CONTRATO/PROCESSO: 2017/003114

OBJETO: AQUISIÇÃO DE BATERIA SELADA P/ SUBSTITUIR À EXISTENTE NO GRUPO GERADOR DA ETA TANQUE GRANDE

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 672,68(Seiscentos e setenta e dois reais e sessenta e oito centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 05/07/2017

JUSTIFICATIVA: O pagamento se faz necessário, pois os materiais (bateria) são utilizadas no grupo gerador instalado na ETA TANQUE GRANDE.

CREDOR: POLIERG INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
CONTRATO/PROCESSO: 2017/003127

OBJETO: AQUISIÇÃO DE KIT CAVALETE POLIPROPILENO CORPO DE ENTRADA REGISTRO INVOLÁVEL

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 7.987,00(Sete mil, novecentos e oitenta e sete reais)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 05/07/2017

JUSTIFICATIVA: O pagamento se faz necessário, pois os materiais serão utilizados na execução de serviços de manutenção em ramais públicos e ligações de água.

CREDOR: MAC & BOB EDITORAÇÃO GRÁFICA LTDA. ME
CONTRATO/PROCESSO: 2017/003640

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL ESPECIALIZADO EM TRADUÇÃO DE DOCUMENTOS TÉCNICOS DE PORTUGUÊS PARA INGLÊS

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 932,00(Novecentos e trinta e dois reais)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 26/06/2017

JUSTIFICATIVA: O pagamento se faz necessário, pois a empresa contratada presta serviço de tradução de documentos técnicos para o português.

Guarulhos, sexta-feira, 30 de junho de 2017

SUPERINTENDENTE

FRANCISCO JOSE CARONE GARCIA

ERRATA

Informamos que no de pagamento publicado em 23/06/2017 não constou(ram) o(s) pagamento(s) ao(s) credor(es):

OBJETO: PROCESSO ADMINISTRATIVO - REFERENTE A LOCAÇÃO DE IMÓVEL SRA CAMILA DA ROCHA GOVETE - RUA

MARIA CONCEIÇÃO Nº 41 PONTE GRANDE

CONTRATO/PROCESSO: 2011/005393

CREDOR: CAMILA DA ROCHA GOVETE ZAGHI
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 3.800,00(Tres mil, oitocentos reais)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 22/06/2017

JUSTIFICATIVA: O pagamento se faz necessário, pois refere-se a pagamento administrativo - Camila da Rocha Govete Zaghi.

OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO DE ÁREAS VERDES DA AUTARQUIA

CONTRATO/PROCESSO: 2012/004175

CREDOR: ANDERSON PEREIRA PAISAGISMO - EPP
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 13.418,39(Treze mil, quatrocentos e dezoito reais e trinta e nove centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 23/06/2017

JUSTIFICATIVA: O pagamento se faz necessário, pois os serviços da empresa são utilizados na manutenção das áreas verdes dos prédios da autarquia.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPEC NA PRESTAÇÃO SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES P/FORNECIMENTO DE LINK DEDICADO DE ACESSO À INTERNET COM ALTA DISPONIBILIDADE,

CONTRATO/PROCESSO: 2016/003018

CREDOR: TELEFONICA BRASIL S.A.
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.937,00(Hum mil, novecentos e trinta e sete reais)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 28/06/2017

JUSTIFICATIVA: O pagamento se faz necessário, pois os serviços da empresa serão utilizados em links dedicado de acesso a internet com alta disponibilidade,

OBJETO: CONTRATAÇÃO SERVIÇOS PARA

CONFECÇÃO DE CARIMBOS

CONTRATO/PROCESSO: 2017/001522

CREDOR: GLAUCIA APARECIDA SILVA-ME
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 2.385,10(Dois mil, trezentos e oitenta e cinco reais e dez centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 23/06/2017

JUSTIFICATIVA: O pagamento se faz necessário, pois a empresa presta serviços de fornecimento de carimbos, numeradores datadores e acessórios para uso geral da autarquia.

SUPERINTENDENTE
Guarulhos, sexta-feira, 30 de junho de 2017

FRANCISCO JOSE CARONE GARCIA

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARULHOS - CMG

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARULHOS, VEREADOR EDUARDO SOLTUR, EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NA ALÍNEA G DO INCISO II DO ARTIGO 56 DO REGIMENTO INTERNO, FAZ A SEGUINTE PUBLICAÇÃO:

PORTARIA Nº 21859

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **EDUARDO SOLTUR**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 3.138/17, de 13/06/2017, e ainda de acordo com a Lei Municipal nº 7.408, de 04/09/2015, que trata da lotação do Gabinete do Vereador WESLEY CASA FORTE – Wesley Alberto Mariano (cód.191), **RESOLVE:**

EXONERAR
- **ROGERIO SANTANA REIS** (cód.24583), do cargo de Assessor Parlamentar de Redes Sociais, NE-0, em comissão;

NOMEAR
- **ROGERIO SANTANA REIS** (cód.24583), no cargo de Assessor Parlamentar de Assuntos Comunitários, NE-0, em comissão.

CUMPRÁ-SE.
Câmara Municipal de Guarulhos, em 21 de junho de 2017.

PORTARIA Nº 21860

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **EDUARDO SOLTUR**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta nos Processos Administrativos nº 3.139 e 3.140/17, de 13/06/2017, e ainda de acordo com a Lei Municipal nº 7.408, de 04/09/2015, que tratam da lotação do Gabinete do Vereador WESLEY CASA FORTE – Wesley Alberto Mariano (cód.191), **RESOLVE:**

NOMEAR
- **CARLOS ALEXANDRE DE SOUZA** (cód.20845), RG nº 32.501.373-1, no cargo de Assessor Parlamentar de Bancada, NE-0, em comissão;

- **JOELSON DE SENNA BARBOSA JÚNIOR** (cód.24816), RG nº 48.077.165-0, no cargo de Assessor Parlamentar de Redes Sociais, NE-0, em comissão.

CUMPRÁ-SE.
Câmara Municipal de Guarulhos, em 21 de junho de 2017.

PORTARIA Nº 21861

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **EDUARDO SOLTUR**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta às fis.09 do Processo Administrativo nº 2.990, de 06/06/2017, que diz respeito à **COMISSÃO SINDICÂNCIA** instituída através da Portaria nº 21803, de 29/05/17, visando apuração de fatos relatados no P.A. 2231/17, de 02/05/2017, **RESOLVE** excluir o servidor ANDERSON LUIS DE ALMEIDA PAULINO (cód.22911), ao tempo em que nomeia o servidor LEANDRO LYCARIÃO BOVOLIN (cód. 24297) para substituí-lo.

CUMPRÁ-SE.
Câmara Municipal de Guarulhos, 22 de junho de 2017.

Comunitários,NE-0, em comissão;

CUMPRÁ-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 28 de junho de 2.017.

PORTARIA Nº 21864

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **EDUARDO SOLTUR**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta nos Processos Administrativos nº 3.305 e 3.327, de 23/06/2017, e ainda de acordo com a Lei Municipal nº 7.408, de 04/09/2015, que tratam da lotação do Gabinete do Vereador GERALDO CELESTINO - Geraldo Alves Celestino Filho (cód.104), **RESOLVE:**

EXONERAR

-SILAS DE PAULO - (cod.24725), do cargo de Assessor Parlamentar de Assuntos Legislativos,NE-0, em comissão;

-RICARDO MELCHIADES (cod.23895), do cargo de Assessor Chefe de Gabinete de Vereador,NE-0, em comissão.

CUMPRÁ-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 28 de junho de 2.017.

PORTARIA Nº 21865

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **EDUARDO SOLTUR**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta nos Processos Administrativos nº 3.306 e 3.328, de 23/06/2017, e ainda de acordo com a Lei Municipal nº 7.408, de 04/09/2015, que tratam da lotação do Gabinete do Vereador GERALDO CELESTINO - Geraldo Alves Celestino Filho (cód.104), **RESOLVE:**

Nomear

-SANDRA CRISTINA DECANINI CASSARÁ - (cod.20514), RG nº 16.535.239-5, no cargo de Assessor Parlamentar de Assuntos Legislativos,NE-0, em comissão;

-ANA CLAUDIA SAKAI MELCHIADES (cod.24857), RG nº 35.190.686-1, no cargo de Assessor Chefe de Gabinete de Vereador,NE-0, em comissão.

CUMPRÁ-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 28 de junho de 2.017.

PORTARIA Nº 21866

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **EDUARDO SOLTUR**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta no Memorando nº 116-GP, de 27/06/2017, e ainda, de acordo com a Lei Municipal nº 7.408, de 04/09/2015, **RESOLVE:**

EXONERAR

-MARCIA DE SOUZA TENREIRO - (cód.22131), do cargo de Assessor Legislativo da Secretaria Chefe de Gabinete, NE-0, em comissão.

CUMPRÁ-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 28 de junho de 2017.

PORTARIA Nº 21867

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **EDUARDO SOLTUR**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta no Memorando nº 117-GP, de 27/06/2017, e ainda, de acordo com a Lei Municipal nº 7.408, de 04/09/2015, **RESOLVE:**

Nomear

-SERGIO DE OLIVEIRA TENREIRO - (cód.3350), RG nº 16.937.873, no cargo de Assessor Legislativo da Secretaria Chefe de Gabinete, NE-0, em comissão.

CUMPRÁ-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 28 de junho de 2017.

EDUARDO SOLTUR

Presidente

Publicadas na Secretaria da Câmara Municipal de Guarulhos e afixadas em lugar público de costume, aos vinte e oito dias do mês de junho do ano de dois mil e dezessete.

APARECIDO DOS REIS MACHADO

Diretor de Administração de Pessoal

ATO DA MESA Nº 259

De: 19 de junho de 2017

Dispondo sobre: "DISCIPLINA O USO DE VIATURAS E VEÍCULOS OFICIAIS DE REPRESENTAÇÃO DESTE LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Considerando que, esta Edilidade possui uma frota de veículos composta por veículos marca Fiat Uno Mille Fire 1.0 patrimoniados e outros 36 (trinta e seis) de marca GM, modelo Onix 1.0 flex, locados, em uso pelos Senhores Vereadores (34) e por Setores da Administração (02);

Considerando que, os veículos que se encontram à disposição dos Vereadores são conduzidos pelos mesmos e/ou por funcionários integrantes dos respectivos Gabinetes dos Senhores Parlamentares; Considerando que, os veículos destinados à execução das atividades administrativas deste Poder Legislativo, são conduzidos por motoristas terceirizados especificamente contratados para tais atividades; Considerando que, os veículos são entregues aos Senhores Vereadores, mediante a assinatura de um Termo de Responsabilidade, constando obrigações relativas ao seu uso e conservação, bem como os dados de seu condutor responsável;

Considerando que, eventuais infrações à lei de trânsito pelo condutor desses veículos impõem sua indicação pela Administração com a observância de prazos, visando a correta responsabilização para lançamento de pontos em prontuário pela Autoridade de Trânsito competente e/ou coleta de dados nas situações de ocorrência de sinistros de trânsito;

Considerando que, esta Casa de Leis necessita assim estabelecer regras e orientação para o devido uso dos veículos pertencentes à frota da Edilidade, com ênfase na preservação de sua imagem perante a sociedade e de defesa do erário público quando da execução das obrigações assumidas no contrato de locação desses veículos existentes e/ou dos seus próprios veículos pertencentes ao patrimônio municipal, é que:

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Vereador **EDUARDO SOLTUR**, usando das atribuições que lhe

são conferidas em lei, baixa o seguinte Ato da Mesa:

Art. 1º Fica terminantemente proibido o uso de qualquer veículo pertencente à frota desta Edilidade por qualquer Senhor Vereador e/ou condutor por esse designado e ainda por servidor da Administração, sem a aposição de sua assinatura no devido Termo de Responsabilidade pelo Uso de Viatura a ser editado pela Secretaria de Administração, através da Diretoria de Assuntos Administrativos - Setor de Transportes. **§ 1º** - No Termo de Responsabilidade pelo Uso de Viatura a ser editado deverá constar a situação de conservação do veículo referente à lataria e respectiva pintura; sistema de iluminação; controle de troca de óleos lubrificantes; sistema de freios; sistema de arrefecimento do motor; estado dos pneus; vidros, para brisas e seus limpadores; chave de rodas; triângulo; macaco; extintor; estepe e documentação; limpeza interna e externa do veículo; e, velocímetro em funcionamento.

§ 2º - Todas as viaturas deverão ser entregues aos Srs. Vereadores com adesivos identificadores da sua condição de uso em serviço, constando um número individual para controle e o endereço eletrônico do Serviço de Ouvidoria desta Edilidade, constando ainda essa obrigação no Termo de Responsabilidade pelo Uso de Viatura.

§ 3º - Fica estabelecida a obrigatoriedade do condutor e/ou condutor servidor da Administração, zelar pela conservação do veículo, comunicar imediatamente a Secretaria de Administração, através da Diretoria de Assuntos Administrativos, Setor de Transportes, qualquer ocorrência relacionada ao veículo, tais como, dano, quebra, avaria, roubo, etc.

§ 4º - Comunicar diretamente à Secretaria de Administração, através da Diretoria de Assuntos Administrativos, Setor de Transportes da Edilidade, a necessidade de manutenção ou conserto do veículo, que o encaminhará para a prestação de serviço disponibilizado pela empresa locadora.

§ 5º - Em caso de qualquer acidente que houver com o veículo em decorrência da utilização do mesmo sem ser observado os itens de segurança constantes no art. 1º **§ 1º**, assumirá inteira responsabilidade o seu condutor, bem assim o Sr. Vereador responsável pelo uso do veículo.

§ 6º - Fica estabelecida a obrigatoriedade, quando solicitado pela Secretaria de Administração, através da Diretoria de Assuntos Administrativos, Setor de Transportes da Edilidade, a apresentação do veículo em uso pelo Senhor Vereador e/ou pela Administração, por seu servidor condutor, para vistoria dos itens constantes do § 1º do presente artigo.

§ 7º - Por ocasião da vistoria dos veículos em uso por este Poder Legislativo, será elaborado relatório circunstanciado dando conta do resultado da vistoria dos veículos e/ou de sua ausência de vistoria quando solicitado, a qual será comunicada ao Senhor Presidente.

Art. 2º A condução de veículo oficial, por se tratar de transporte de passageiros por condutor em atividade remunerada, impõe obrigatoriamente a apresentação de Carteira Nacional de Habilitação - CNH na categoria profissional "C", "D" ou "E", dentro do prazo de sua respectiva validade, cuja cópia permanecerá em prontuário do veículo.

§ 1º - No caso de veículo em uso por Senhor Vereador a responsabilidade pela designação de condutor sem a devida habilitação na categoria profissional, o torna único responsável pelas eventuais infrações de trânsito que vierem a recair sobre o veículo e seu condutor, bem assim pelos danos materiais e morais eventualmente causados por ocasião de ocorrência de sinistros, inclusive com relação a terceiros.

§ 2º - No caso de veículo em uso pela Administração a responsabilidade pela designação de condutor sem a devida habilitação na categoria profissional, torna a autoridade e/ou o servidor designante, o único responsável pelas eventuais infrações de trânsito que vierem a recair sobre o veículo ou o seu condutor, bem assim pelos danos materiais e morais eventualmente causados por ocasião de ocorrência de sinistros, inclusive e em especial em relação a terceiros.

Art. 3º No caso de ocorrência de lançamentos e/ou notificações de cometimento de infrações de trânsito por condutor de veículo em uso por este Legislativo, a Secretaria de Administração, através da Diretoria de Assuntos Administrativos - Setor de Transportes, deverá comunicar o condutor responsável pelo veículo constante do Termo de Responsabilidade, para que esse, dentro do prazo legal promova perante o órgão de trânsito competente, se o caso, o competente recurso que em sendo ao final declarado improcedente e/ou não ou ainda na situação de não apresentação de recurso, ser determinado imediatamente o desconto de seus valores em sua folha de pagamento de salários respectivos.

§ 1º - A Secretaria de Administração, através da Diretoria de Assuntos Administrativos, Setor de Transportes, deverá dentro do prazo legal, fazer por apresentar ao órgão da administração de trânsito competente, o nº da C.N.H do condutor constante do Termo de Responsabilidade pelo Uso da Viatura, fazendo acompanhar da cópia de sua habilitação, para fins de lançamento da pontuação apenas respectiva, em seu prontuário, respondendo ainda esses servidores, pelos valores pagos em excesso pelo não cumprimento do que ora se determina, sem prejuízo de outras sanções disciplinares previstas no Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos, levando-se a desconto tais valores da folha de pagamento de seu salário.

§ 2º - Na verificação da ocorrência de recebimento de notificação de multa de trânsito e/ou de multa de trânsito propriamente dita emitida contra condutor/servidor eventualmente desligado do quadro de funcionários deste Legislativo, o valor de respectiva multa será levado imediatamente a desconto na folha de subsídios do Vereador respectivo, cuja viatura esteja à sua disposição.

Art. 4º A saída de qualquer veículo em uso por este Poder Legislativo para fora dos limites territoriais da Região Metropolitana e cidades circunvizinhas, deverá obrigatoriamente ser objeto de prévia comunicação à Mesa da Câmara ou ao Senhor Secretário de Administração, devendo os casos excepcionais ser relatados e considerados individualmente.

Art. 5º É terminantemente proibido o uso de veículos

em uso pela Edilidade, à disposição dos Senhores Vereadores ou por Setores da Administração, em serviços, atividades ou em locais estranhos ao exercício das prerrogativas do cargo de Vereador e/ou de servidor do Setor da Administração.

Art. 6º Quando da ocorrência de afastamento do cargo de Vereador, por qualquer motivo legal que seja o veículo que se encontra à sua disposição deverá ser entregue imediatamente à Secretaria de Administração, que através da Diretoria de Assuntos Administrativos - Setor de Transportes fará sua entrega ao Vereador Suplente que esteja assumindo seu lugar, observadas as regulamentações constantes deste Ato da Mesa.

Art. 7º Fica estabelecido uma cota de combustível mensal e individual para os veículos locados correspondente a 300 (trezentos) litros, devendo ser observado no momento do abastecimento o contido no contrato vigente sobre os preços de aquisição dos combustíveis que serão considerados.

Art. 8º Os Senhores Vereadores que se utilizam de veículos pertencentes ao patrimônio deste Legislativo, serão responsáveis pela verificação das condições de manutenção, segurança e perfeito funcionamento desses veículos, correndo por sua exclusiva responsabilidade os custos com suas respectivas manutenções, corretivas ou preventivas, incluindo os custos de abastecimento.

Art. 9º - A Secretaria de Administração, através da Diretoria de Assuntos Administrativos, Setor de Transportes deverá manter rígido controle de quilometragem dos veículos, bem assim de datas de revisão/manutenção obrigatória de garantia, consumo de combustível, utilizando-se para tanto sistema de Controle de Frota disponibilizada por este Legislativo.

Art. 10 - As ocorrências de sinistros envolvendo as viaturas utilizadas por esta Casa de Leis, obriga o seu condutor a relatar pormenorizadamente os fatos à Administração, imediatamente, colhendo na oportunidade os dados dos veículos ou pessoas envolvidos, de modo a facilitar a apuração das responsabilidades e reparação de eventuais danos ou prejuízos a terceiros ou ao erário.

Art. 11 A infração a qualquer dos dispositivos do presente Ato da Mesa, sujeitará o infrator, conforme o caso, a procedimento junto à Comissão de Ética e Decoro Parlamentar ou à Sindicância e/ou Procedimento Disciplinar.

Art.12 O presente Ato da Mesa entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, fazendo parte integrante deste, modelo do Termo de Responsabilidade pelo Uso de Veículo Oficial.

Câmara Municipal de Guarulhos, 19 de junho de 2017.

EDUARDO SOLTUR

Presidente

Publicado aos dezenove dias do mês de junho do ano de dois mil e dezessete, sendo afixado em local público de costume, no hall de entrada da sede da Câmara Municipal de Guarulhos e encaminhados para publicação no Diário Oficial do Município de Guarulhos.

LUIZ ANTONIO PAULINO

Secretário de Administração

ATO DA MESA Nº 260

De: 27 de junho de 2017

Dispondo sobre: "Determina a transmissão ao vivo pela TV Câmara, de todas as reuniões de julgamentos de Licitações deste Legislativo, e dá outras providências"

Considerando as diretrizes estabelecidas pela Administração deste Legislativo no sentido de ampliar as ações que possibilitem a ampla transparência dos atos desta Administração;

Considerando que determinadas foram reformas no nosso site a fim de melhorar a qualidade das informações disponíveis aos cidadãos interessados que quando implementadas possibilitarão a compreensão de todo o nosso orçamento; de quais as receitas que servem de base para a aplicação do percentual legal; como são codificadas as despesas e receitas (dotações); definição de empenho; acompanhar a execução do orçamento tanto desta Casa de Leis quanto do Executivo; e, etc..

Considerando ainda que outras informações estarão disponíveis, já introduzidas no presente exercício financeiro, restando melhorar seu agrupamento em razão de seus objetos, setorizando-as, informações como a lista de presença dos Srs. Vereadores nas Sessões; o resultados de cada votação em plenário; disponibilizando as Atas em inteiro teor dos trabalhos plenários; a consulta de projetos de leis em tramitação; consulta à legislação municipal; de decretos do Executivo; dos Atos da Mesa; Decretos Legislativos; Resoluções; Pauta das Sessões e, Pauta das Reuniões das Comissões Permanentes;

Considerando que já estão disponíveis mas terão melhorada a possibilidade de consultas dos Editais de Licitações; Atas dos trabalhos de julgamento de todos os procedimentos; dos Contratos e seus aditivos; e, casos de dispensas e inexigibilidades;

Enfim, considerando ainda que a ampla reforma do Portal de Transparência; de Informação ao Cidadão - ESIC Cidadão; e, da Ouvidoria, tomando o acesso e a visualização dos assuntos de interesse de forma mais fácil, mais intuitivo, mais amigável ao usuário, é que:

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Vereador **EDUARDO SOLTUR**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei, baixa o seguinte Ato da Mesa:

Art. 1º Todas as reuniões de julgamento da Comissão de Compras, Licitações e Contratos, a partir de 1º de julho de 2017, deverão serem transmitidas ao vivo pela TV Câmara, podendo serem assistidas através do canal

7 digital ou 98 analógico pela NET e ainda pela WEBTV.

Art. 2º A Diretoria de Compras, Licitações e Contratos através da Comissão de Compras, Licitações e Contratos, deverão manter rigoroso controle dos prazos dos diversos procedimentos licitatórios de modo a que não se realizem em mesmo dia e horário, ainda que diversos a modalidade e seus respectivos objetos, comunicando com antecedência a Diretoria de Comunicação, Rádio e TV Câmara as datas de realização desses eventos.

Art. 3º A Diretoria de Comunicação, Rádio e TV Câmara, deverá dar permanente publicidade da realização desses eventos, no site oficial desta Casa de Leis, bem assim emitindo reais dos mesmos para encaminhamento aos meios de comunicação da cidade.

Art. 4º A Diretoria de Tecnologia de Informação e de Telecomunicação deverá manter severo controle sobre o perfeito funcionamento dos meios de acesso à Rede Mundial de Computadores, disponibilizando medidas e/ou recursos técnicos de redundância e de apoio para o fiel cumprimento do que ora se determina.

Art. 5º O presente Ato da Mesa entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Guarulhos, 27 de junho de 2017.

EDUARDO SOLTUR

Presidente

Publicado aos dezenove dias do mês de junho do ano de dois mil e dezessete, sendo afixado em local público de costume, no hall de entrada da sede da Câmara Municipal de Guarulhos e encaminhados para publicação no Diário Oficial do Município de Guarulhos.

ABDO LCARIM MAZOLUM

Secretário de Assuntos Institucionais

ATO DA MESA Nº 261

De: 27 de junho de 2017

Dispondo sobre: "Reajuste dos valores nominais do Vale Refeição dos funcionários do Poder Legislativo, Cidade de Guarulhos, e dá outras providências."

Considerando os valores de reajuste dos salários dos servidores deste Legislativo aprovados pela Lei Municipal nº 7565 de 13 de junho de 2017, que reajustou os valores nominais do Vale Refeição dos servidores, é que:

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Vereador **EDUARDO SOLTUR**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e ao contido no artigo 6º da Resolução nº 371 de 16 de março de 2005, baixa o seguinte Ato da Mesa:

Art. 1º Fica reajustado, a partir de 1º de junho de 2017, o valor face do Vale Refeição dos servidores públicos deste Poder Legislativo, no correspondente a R\$ 22,86 (vinte e dois reais e oitenta e seis centavos), mantendo-se os atuais valores de desconto à título de custeio mensal desse benefício.

Art. 2º O presente Ato da Mesa entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Guarulhos, 27 de junho de 2017.

EDUARDO SOLTUR

Presidente

Publicado aos vinte e sete dias do mês de junho do ano de dois mil e dezessete, sendo afixado em local público de costume, no hall de entrada da sede da Câmara Municipal de Guarulhos e encaminhados para publicação no Diário Oficial do Município de Guarulhos.

SERGIO LUIZ DEBONI

Secretário Chefe de Gabinete

EMENDA À LEI ORGÂNICA

MUNICIPAL Nº 045

De 22 de junho de 2017.

Autores: Vereadores **ACÁCIO PORTELLA**, DR. **ALEXANDRE DENTISTA**, DR. **EDUARDO CARNEIRO**, DR. **LAÉRCIO SANDES**, **EDUARDO BARRETO**, **GERALDO CELESTINO**, **PAULO ROBERTO CECCHINATO**, **RAFA ZAMPONIO**, **ROMILDO SANTOS**, **SERGIO MAGNUM** e **WESLEY CASA FORTE**. "ALTERA O ARTIGO 107 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, QUE TRATA DE ELEIÇÃO DE SERVIDOR AO SINDICATO".

A Mesa da Câmara Municipal de Guarulhos, nos termos do § 2º do art. 35 da Lei Orgânica Municipal, promulga a seguinte Emenda ao texto da Lei Orgânica: **Art. 1º** O artigo 107 da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 24 de junho de 1999, passa a ter a seguinte redação:

"Art. 107 Fica assegurado ao servidor público municipal eleito para ocupar cargo de natureza executiva, de direção ou de deliberação, em sindicato de categoria e associações da classe, o direito de afastar-se de suas funções durante o tempo em que durar o mandato, recebendo seus vencimentos e vantagens, nos termos da Lei, sendo computado o tempo de afastamento para todos os fins".

Art. 2º Esta Emenda à Lei Orgânica Municipal entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 22 de junho de 2017.

EDUARDO SOLTUR

Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Guarulhos e afixada em lugar público de costume, aos vinte e dois dias do mês de junho do ano de dois mil e dezessete.

FERNANDA FACCHINI RATEIRO

Secretária de Assuntos Legislativos



PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE GUARULHOS - PROGUARU

CRONOLOGIA DE PAGAMENTO

“Cumprindo as exigências do Artigo 1º da Lei Municipal n.º 5.209 de 01 de outubro de 1998 e artigo 5º da Lei Federal n.º 8666/93, encontram-se afixadas nos Átrios da Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A - Proguaru, para conhecimento público, a justificativa dos pagamentos que serão efetuados fora da ordem cronológica de pagamento aos seguintes credores”:

CREADOR: ALLIMAC COM. MATERIAIS EM GERAL LTDA
COMPRA DIRETA
OBJETO: Materiais de Construção
VALOR: R\$ 7.460,00 (Sete mil quatrocentos e sessenta reais)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 17-19/05/17
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais necessários para continuidade de obras públicas, de grande interesse dos municípios.

CREADOR: AMCA HIDRÁULICA LTDA - ME
COMPRA DIRETA
OBJETO: Bombas de engrenagem
VALOR: R\$ 990,00 (Novecentos e noventa reais)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 21/06/17
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção de máquinas e equipamentos, ocasionando descontinuidade nos trabalhos essenciais ao município.

CREADOR: BERTOLOCINE COM. REP. PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA
PROCESSO: 447/16
OBJETO: Manutenção de veículos
VALOR: R\$ 5.498,25 (Cinco mil quatrocentos e noventa e oito reais e vinte e cinco centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 21-23/02 – 28/03 – 02-04/05 – 15/06/17
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia os reparos de veículos utilizados em atividades de relevante interesse público.

CREADOR: C.V.S. COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA
PROCESSO: 218/15
OBJETO: Cestas básicas
VALOR: R\$ 594.795,47 (Quinhentos e noventa e quatro mil setecentos e noventa e cinco reais e quarenta e sete centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 27/03 – 05-06-07-12-15/04/17
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de cestas básicas, referente ao benefício concedido à todos os funcionários da empresa.

CREADOR: CIRURGIA GUARULHOS EIRELE - ME
COMPRA DIRETA
OBJETO: Material ambulatorial
VALOR: R\$ 1.348,80 (Um mil trezentos e quarenta e oito reais e oitenta centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 22/06/17
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais utilizados no atendimento ambulatorial da empresa à diversos funcionários.

CREADOR: CLARO S/A
PROCESSO: 211/15
OBJETO: Serviços de internet
VALOR: R\$ 331,51 (Trezentos e trinta e um reais, cinquenta e um centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 25/06/17
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a disponibilização do acesso à internet, prejudicando os trabalhos administrativos e atendimento ao município.

CREADOR: COMERCIAL AUTOMOTIVA S/A
PROCESSO: 213/16
OBJETO: Manutenção de veículos
VALOR: R\$ 4.444,00 (Quatro mil quatrocentos e quarenta e quatro reais)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 23/06/17
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia os reparos de veículos utilizados em atividades de relevante interesse público.

CREADOR: COMPANHIA BRASILEIRA DE ASFALTO DA AMAZÔNIA
PROCESSO: 224/16

OBJETO: Emulsão asfáltica catiônica RR 2C
VALOR: R\$ 51.125,00 (Cinquenta e um mil cento e vinte e cinco reais)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 18/06/17
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento do material utilizado em diversas obras realizadas pela empresa, que presta serviços de grande interesse público.

CREADOR: DAVOP COMERCIAL EIRELI - EPP
PROCESSO: 221/16
OBJETO: Tubos de PVC
VALOR: R\$ 2.857,00 (Dois mil oitocentos e cinquenta e sete reais)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 10/05/17
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de material utilizado em diversas obras realizadas pela empresa de grande interesse público.

CREADOR: DISTRIBUIDORA VALENTE VASSOURAS E UTILIDADES DOMÉSTICAS
COMPRA DIRETA

OBJETO: Vassouras
VALOR: R\$ 2.215,00 (Dois mil duzentos e quinze reais)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 28/06/17

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de vassouras, essenciais na utilização da limpeza pública da cidade e locais internos da empresa.

CREADOR: ELAINE CRISTINA CÂNDIDA DA SILVA - EPP
PROCESSO: 284/16

OBJETO: Manutenção de máquinas e equipamentos
VALOR: R\$ 640,35 (Seiscentos e quarenta reais trinta e cinco centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 02/04/17
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção de máquinas e equipamentos utilizados na prestação de serviços ao município, de grande interesse público.

CREADOR: ENFERMED SERVIÇOS E SAÚDE LTDA

PROCESSO: 162/16
OBJETO: Medicina ocupacional
VALOR: R\$ 4.857,68 (Quatro mil oitocentos e cinquenta e sete reais e sessenta e oito centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 23/06/17
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a prestação de serviços médicos ocupacionais, prejudicando o atendimento aos funcionários da empresa.

ESPINOSA DIESEL PEÇAS LTDA
COMPRA DIRETA

OBJETO: Manutenção de veículos
VALOR: R\$ 1.134,47 (Um mil cento e trinta e quatro reais e quarenta e sete centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 25/06/17

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia os reparos de veículos utilizados em atividades de relevante interesse público.

CREADOR: ITA SAFETY EQUIP PROT INDIVIDUAL LTDA
COMPRA DIRETA

OBJETO: EPIS.
VALOR: R\$ 2.147,00 (Dois mil cento e quarenta e sete reais)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 23/06/17
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de equipamentos de segurança e proteção, utilizados pelos funcionários nos diversos trabalhos executados de grande interesse público.

CREADOR: MAVANI COM. PEÇAS E ACESSÓRIOS P/ VEÍCULOS AUTOMOTIVOS
COMPRA DIRETA

OBJETO: Material elétrico
VALOR: R\$ 262,60 (Duzentos e sessenta e dois reais e sessenta centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 22/06/17
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais utilizados nas obras do município de grande interesse público.

CREADOR: NEVICAR SERV. AUTOMOTIVOS LTDA - ME
COMPRA DIRETA

OBJETO: Manutenção de veículos
VALOR: R\$ 4.320,98 (Quatro mil trezentos e vinte reais e noventa e oito centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 17/05/17
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o reparo de veículos utilizados em atividades de relevante interesse público.

CREADOR: PANAJÓ PEÇAS AUTOMOTIVAS NACIONAL LTDA.
COMPRA DIRETA

OBJETO: Manutenção de veículos
VALOR: R\$ 2.567,00 (Dois mil quinhentos e sessenta e sete reais)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 22/06/17
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia os reparos de veículos utilizados em atividades de relevante interesse público.

CREADOR: PEFIL COMERCIAL LTDA
COMPRA DIRETA

OBJETO: Manutenção de veículos
VALOR: R\$ 8.528,00 (Oito mil quinhentos e vinte e oito reais)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 22-29/04 – 25/05 – 03-23-24-25/06/17
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia os reparos de veículos utilizados em atividades de relevante interesse público.

CREADOR: POSTO DE MOLAS EXATA LTDA - ME
COMPRA DIRETA

OBJETO: Manutenção de veículos
VALOR: R\$ 909,03 (Novecentos e nove reais e três centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 22/06/17
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia os reparos de veículos utilizados em atividades de relevante interesse público.

CREADOR: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.
PROCESSO: 130/13

OBJETO: Combustível
VALOR: R\$ 35.994,87 (Trinta e cinco mil novecentos e noventa e quatro reais oitenta e sete centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 26/06/17
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de combustíveis utilizados na frota de veículos da empresa, que prestam serviços de grande interesse público.

CREADOR: REINALDO CARNEIRO BATISTA VIDRAÇARIA - ME
PROCESSO: 377/16

OBJETO: Vidros
VALOR: R\$ 1.673,23 (Um mil seiscentos e setenta e três reais e vinte e três centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 23/03 – 29/04/17
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento e a instalação de materiais utilizados em diversas obras realizadas pela empresa que são de grande interesse público.

CREADOR: SHOP SIGNS OBRAS E SERVIÇOS LTDA
PROCESSO: 307/15

OBJETO: Esquadrias
VALOR: R\$ 68.301,35 (Sessenta e oito mil trezentos e um reais e trinta e cinco centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 01-24/08 – 10/11/16
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento e a instalação de materiais utilizados em diversas obras realizadas pela empresa que são de grande interesse público.

CREADOR: TINTAS MC LTDA
COMPRA DIRETA

OBJETO: Tintas
VALOR: R\$ 10.663,28 (Dez mil seiscentos e sessenta e três reais e vinte e oito centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 25/05/17
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais utilizados em diversas obras realizadas pela empresa que são de grande interesse público.

CREADOR: TRANS NILL TRANSPORTES EM GERAL LTDA - EPP
PROCESSO: 487/15

OBJETO: Locação de veículos utilitários

VALOR: R\$ 51.215,24 (Cinquenta e um mil duzentos e quinze reais e vinte e quatro centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 18/06/17
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a utilização de veículos utilitários, usados nos serviços de transporte de materiais para obras de grande interesse público.

CREADOR: WLADIMIR BONADIO ME.
COMPRA DIRETA

OBJETO: Manutenção de veículos.
VALOR: R\$ 649,00 (Seiscentos e quarenta e nove reais)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 22/06/17

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia os reparos de veículos utilizados em atividades de relevante interesse público.

CREADOR: WLADIMIR BONADIO ME.
COMPRA DIRETA

OBJETO: Manutenção de veículos.
VALOR: R\$ 410,00 (Quatrocentos e dez reais)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 25/06/17

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia os reparos de veículos utilizados em atividades de relevante interesse público.

CREADOR: WLADIMIR BONADIO ME.
COMPRA DIRETA

OBJETO: Manutenção de veículos.
VALOR: R\$ 362,40 (Trezentos e sessenta e dois reais e quarenta centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 24/05/17
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia os reparos de veículos utilizados em atividades de relevante interesse público.

Guarulhos (SP), 30/06/2017.
LEONARDO MATHEUS PAES LAGO
DIRETOR PRESIDENTE

Abertura de licitação

A comissão de Licitações, da Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A torna público que fará realizar a Rua Arminda de Lima, 788 – Vila Progresso – Guarulhos – SP as seguintes licitações: **Pregão Presencial nº 007/2017** – Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de Fresadoras (Modelo PL 1000T ou similar) e (Modelo PL 500T TD ou similar), com operador e combustível pela contratada. Abertura 14/07/2017 às 10h00. Processo administrativo nº 341/2017. O edital deverá ser retirado no link: <http://licitacoes.guarulhos.sp.gov.br/todaslicitacoes> - Proguaru.

Extrato de Termo aditivo

Processo Administrativo nº 95/2016 - Termo Aditivo nº 001 a Carta Contrato nº 008/2016 – Contratada: Tron Informática Ltda. **Objeto:** Contratação de empresa para Fornecedor de Software de Orçamento, Planejamento e controle de Obras, atualização e suporte e atualização da base de dados. **Finalidade deste termo:** fica prorrogada a carta contrato por mais 03 (três) meses, com fundamento no art. 57, II, da lei 8.666/93, com vigência de 24 de maio de 2017 a 23 de agosto de 2018, para atendimento dos itens 2 e 3. **Assinado em:** 23/05/2017.

Processo Administrativo nº 71/2015 - Termo Aditivo nº 002 ao Contrato nº 010/2015 – Contratada: F. Lopes Publicidade Ltda. **Objeto:** contratação de empresa para prestar serviços de arquivamento na Junta Comercial de São Paulo dos atos societários e publicações de interesse da empresa em jornais. **Finalidade deste termo:** fica prorrogado o contrato por mais 12 (doze) meses, com fundamento no art. 57, II, da lei 8.666/93, com vigência de 18 de junho de 2017 a 17 de junho de 2018, com valor de contrato de R\$ 187.500,00 (cento e oitenta e sete mil e quinhentos reais). **Assinado em:** 14/06/2017.

Processo Administrativo nº 184/2013 - Termo Aditivo nº 004 ao Contrato nº 027/2013 – Contratada: Allbit Informática e Comércio e Serviços Ltda-epp. **Objeto:** contratação de empresa para locação de microcomputadores com monitor de vídeo LCD, teclado e mouse, incluindo a instalação, serviços de manutenção com troca de peças. **Finalidade deste termo:** fica aditado em mais 24% (vinte e quatro) por cento, o valor inicialmente previsto para o item 02 do contratado acima tratado no total de R\$ 18.720,00 (dezoito mil, setecentos e vinte reais), perfazendo a quantidade de 12 (doze) serviços pelo período restante ao fim da vigência contratual que será em 16.08.2017, com fundamento no art. 65m § 1º da Lei 8.666/93. **Assinado em:** 20/06/2017.

Extrato de Contrato

A Comissão de Licitações, da Progresso e

Desenvolvimento de Guarulhos S/A de acordo com o constante no: **Processo Administrativo nº 334/2017**, torna público o **Contrato nº 007/2017**. **Objeto:** Fornecedor de créditos de vales transporte através de cartão eletrônico para utilização nas linhas Municipais e Intermunicipais de Guarulhos. **Contratada:** Guarupas – Associação das Concessionárias de Transporte Urbano de Passageiros de Guarulhos e Região. **Valor Total:** R\$ 4.500.000,00 (quatro milhões e quinhentos mil reais). **Prazo:** 12 (doze) meses – **Data:** 28/06/2017.

Homologação

A Comissão de Licitações, da Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A de acordo com o constante no: **Processo Administrativo nº 430/2016**, torna público a **HOMOLOGAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 007/2017**, que trata do registro de preços para óleo lubrificante, conforme descrito abaixo:

- Lote 01 – Axxon Oil Lubrificantes Ltda – EPP – Valor total **R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais);**
- Lote 02 – Peruíbe Comércio de Produtos Eletro-eletrônicos Ltda. – Valor Total **R\$ 426,00 (quatrocentos e vinte e seis reais);**
- Lote 03 – Peruíbe Comércio de Produtos Eletro-eletrônicos Ltda. – Valor Total **R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais);**
- Lote 04 – Peruíbe Comércio de Produtos Eletro-eletrônicos Ltda. – Valor Total **R\$ 2.288,00 (dois mil e duzentos e oitenta e oito reais);**
- Lote 05 – **Fracassado;**
- Lote 06 – Elaine Cristina Cândida da Silva - EPP – Valor Total **R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais);**
- Lote 07 – Peruíbe Comércio de Produtos Eletro-eletrônicos Ltda. – Valor Total **R\$ 16.650,00 (dezesseis mil e seiscentos e cinquenta reais);**
- Lote 08 – Peruíbe Comércio de Produtos Eletro-eletrônicos Ltda. – Valor Total **R\$ 11.440,00 (onze mil e quatrocentos e quarenta reais);**
- Lote 09 – Peruíbe Comércio de Produtos Eletro-eletrônicos Ltda. – Valor Total **R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais);**
- Lote 10 – Peruíbe Comércio de Produtos Eletro-eletrônicos Ltda. – Valor Total **R\$ 1.238,00 (mil e duzentos e trinta e oito reais);**
- Lote 11 – Axxon Oil Lubrificantes Ltda - EPP – Valor Total **R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais);**
- Lote 12 – Elaine Cristina Cândida da Silva - EPP – Valor Total **R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais);**
- Lote 13 – Pefil Comercial Ltda. – Valor Total **R\$ 14.994,00 (quatorze mil, novecentos e noventa e quatro reais);**
- Lote 14 – Elaine Cristina Cândida da Silva - EPP – Valor Total **R\$ 810,00 (oitocentos e dez reais);**
- Lote 15 – Elaine Cristina Cândida da Silva - EPP – Valor Total **R\$ 2.900,00 (dois mil e novecentos reais);**
Guarulhos, 30 de Junho de 2017.

Juliana Coelho Saraiva
Presidente da comissão de licitações

Julgamento de Recurso

A Comissão de Licitações, da Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A de acordo com o constante no: **Processo Administrativo nº 453/2016**, torna público o Resultado do Julgamento do Recurso interposto pela empresa **Locmaq Locadora de Máquinas Ltda**. **Objeto:** registro de preço para lona plástica. No mérito, **NEGO PROVIMENTO** ao recurso interposto, adotando como razões de decidir os argumentos expendidos pela Assessora Jurídica Gestora às fls. 198/201. Em: 21/06/2017.

Termo de Ratificação de Inexigibilidade

RECONHEÇO E RATIFICO com fundamento no art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e a vista do parecer de fls. 53/57 da Assessora Jurídica Gestora da Proguaru, a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2017, com fundamento no art. 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93, para contratação da empresa **Guarupas – Associação das Concessionárias de Transporte Urbano de Passageiros de Guarulhos e Região**, pelo valor total de 4.500.000,00 (quatro milhões e quinhentos mil reais), cujo objeto consiste no fornecimento de vale transporte. **Processo Administrativo nº 334/2017. Data do Ratifico:** 22/06/2017.

Guarulhos, 30 de Junho de 2017.
Leonardo Matheus Paes Lago
Diretor Presidente

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS

APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO

A Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A – **PROGUARU**, torna público que foram convocados os seguintes candidatos aprovados em Concurso Público.

Cargo: Auxiliar Administrativo	Class. Nome	Data da convocação
	23º Larissa Cristina Da Silva Lima	22/06/2017
	24º Elvis Peron Pereira De Souza Andrade	22/06/2017
	25º Felipe Victor	22/06/2017
	26º Tatiane Novais Dos Santos	22/06/2017
	27º Simone Costa Ferreira Assis	22/06/2017
	28º Renan Oliveira Paradella	22/06/2017
	29º Jaqueline Gonçalves Da Silva	22/06/2017
	30º Mariana Akemi Ikegawa	22/06/2017
	31º Cleide Regina Rodrigues Da Silva	22/06/2017
	32º Gibran Dos Santos	26/06/2017
	33º Aline De Oliveira Vieira	26/06/2017
Cargo: Desenhista	Class. Nome	Data da convocação
	7º Emerson Dos Santos	22/06/2017
Cargo: Assistente de Departamento Pessoal	Class. Nome	Data da convocação
	2º Simone Satie Kurozaki	20/06/2017
	3º Cristiane Venticinco Rezk	22/06/2017

Guarulhos, 30 de junho de 2017
Leonardo Matheus Paes Lago
Diretor Presidente